

# PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

**Data:** 06 de junho de 2024

**Assunto:** Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) de Ílhavo

Av. 25 de Abril,  
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt  
www.cm-ilhavo.pt  
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

## Considerando:

1. Que a Câmara Municipal de Ílhavo deliberou, no passado dia 11 de abril de 2024, abrir o período de Discussão Pública relativo ao Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) de Ílhavo, durante 30 dias;
2. Que o referido período de Discussão Pública decorreu, após publicação do respetivo Aviso em Diário da República, conforme indicado na informação anexa à presente Proposta de Deliberação, durante 30 dias seguidos, entre os dias 6 de maio e 4 de junho;
3. Que, conforme deliberado por esta Câmara Municipal, no período indicado, ocorreu uma Sessão de Esclarecimento pública, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, no dia 27 de maio, pelas 17h00;
4. Que, conforme anteriormente referido, o REOT deve *"refletir o balanço da execução dos instrumentos de gestão territorial, bem como da sua dinâmica territorial, permitindo uma avaliação contínua de forma a auxiliar os decisores no Planeamento e Gestão do território municipal"*;
5. Que o trabalho de análise abrangente, que se entendeu pertinente encetar no âmbito do desenvolvimento deste relatório, se revelou profícuo, tendo permitido sistematizar informação relativa às mais diversas áreas temáticas, mas também às dinâmicas territoriais para além do planeamento, abrangendo transversalmente, toda a estrutura municipal;
6. Que o resultado é um documento bem estruturado, com uma análise completa aos diversos instrumentos de planeamento de diversos níveis, e não apenas relacionada com os instrumentos de gestão territorial;
7. Que a análise irá permitir delinear uma proposta para a reestruturação de todo o planeamento municipal;
8. Que a reorganização dos instrumentos de planeamento municipal, conforme já indicado na Proposta de Deliberação para a Abertura do Período de Discussão Pública, deverá contemplar os documentos relacionados com o Ordenamento do Território e Gestão Territorial, mas também as várias áreas de atuação municipal, dotando o Município de Ílhavo de uma estratégia municipal coesa, devidamente sistematizada, organizada e interligada, concretizada através de um conjunto de

documentos estratégicos robustos, fruto de uma reflexão concreta sobre os dados disponíveis;

9. Que assim se pretende circunscrever e melhorar todos os documentos estratégicos de forma devidamente articulada, sendo, no nosso entender, "*prioritário estabelecer uma estratégia municipal que norteie as decisões políticas, e que as possa fundamentar devidamente, não apenas no que respeita ao ordenamento do território, mas de forma transversal para toda a estrutura e áreas de atuação do Município*", por forma a poder trabalhar para atingir objetivos transversais a todo o território;
10. Que, conforme se conclui pelo REOT aqui apresentado, o Plano Diretor Municipal (PDM), que é o instrumento central da estrutura de planeamento municipal, apresenta já necessidade de alteração e reflexão relativamente aos seus pressupostos iniciais, introduzida pelas dinâmicas, cada vez mais aceleradas, de desenvolvimento social, económico e até urbanístico;

**Considerando ainda:**

11. Que, conforme já indicado no âmbito da abertura do período de Discussão Pública, o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na sua redação atual, estabelece, no seu Artigo 187º, que "*As entidades da administração devem promover a permanente avaliação da adequação e concretização da disciplina consagrada nos programas e planos territoriais por si elaborados*", indicando ainda que esta avaliação deve ser "*suportada nos indicadores qualitativos e quantitativos neles previstos*";
12. Que, ainda que esta avaliação e monitorização possa, e deva até, ser realizada a todo o tempo, porquanto a ponderação sobre a eficácia dos planos e a reflexão sobre eventuais necessidades de alterações/ ajustes deve ser constante, o RJIGT, determina, no seu Artigo 189.º, para as Câmaras Municipais, a obrigatoriedade de elaboração de um Relatório que consubstancie essa avaliação, a cada 4 anos;
13. Que, ainda no âmbito do Artigo 189.º, é determinado, no seu número 3, que "*A câmara municipal, (...) elabora, de quatro em quatro anos, um relatório sobre o estado do ordenamento do território, a submeter (...) à apreciação da assembleia municipal (...)*";
14. Que, no seguimento do supra exposto, estabelece o n.º 4 do mesmo artigo que "*Os relatórios sobre o estado do ordenamento do território, referidos nos números anteriores, traduzem o balanço da execução dos programas e dos planos territoriais, objeto de avaliação, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando uma eventual necessidade de revisão*", e que a ausência da sua elaboração, conforme estabelecido no n.º 6, impede a revisão dos planos municipais em vigor;

15. Que, até à data, o Município de Ílhavo não tinha cumprido essa obrigação legal, e que, conforme já indicado, é objetivo do executivo iniciar um procedimento de Revisão do PDM, uma vez que, ao longo do procedimento de alteração concluído em 2023, para adequação ao enquadramento legal introduzido em 2014/ 2015, foram já identificadas algumas incongruências que precisam de ser avaliadas e reestruturadas e que não tinham enquadramento no referido procedimento;
16. Que, além das incongruências identificadas, com a gestão urbanística corrente e a alteração significativa das dinâmicas territoriais face à data de publicação da atual versão do PDM, se considera indispensável a realização de um trabalho exaustivo no que respeita do Ordenamento do Território Municipal, por forma a balizar corretamente a visão para o território;
17. Que, conforme indicado nos números anteriores, o REOT será o documento indispensável para se poder avançar com um procedimento de Revisão do PDM;
18. Que, conforme estabelecido no n.º 5, os REOT "*são submetidos a um período de discussão pública de duração não inferior a 30 dias*", exigência que foi já cumprida, conforme referido no ponto 2. da presente Proposta de Deliberação;
19. Que, durante o período de Discussão Pública não foram registadas quaisquer participações, sugestões, observações ou reclamações;
20. Que foi elaborado o "Relatório da Discussão Pública", dando nota dos meios de divulgação adotados, que é também remetido a esta Câmara Municipal, anexo à presente proposta de deliberação.

**Propõe-se:**

Deliberar aprovar o "Relatório da Discussão Pública" e, no âmbito do estabelecido no número 3 do Artigo 189.º do RJIGT, a remessa do Relatório do Estado do Ordenamento do Território de Ílhavo à Assembleia Municipal, para apreciação.

**Documentos que acompanham a proposta:**

1. Informação da Divisão Planeamento, Ordenamento e Mobilidade;
2. Relatório da Discussão Pública;
3. Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) de Ílhavo.

Ílhavo, 06 de junho de 2024.

O Vice-Presidente e Vereador da Câmara Municipal com competências delegadas por despacho do Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, a 18 de outubro de 2021, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

Assinado por: João Diogo da Silva Semedo  
Num. de Identificação: 12981931  
Data: 2024.06.06 15:28:48+01'00'

João Diogo da Silva Semedo

---

## Despacho

Concordo com o proposto.

À Câmara.

Ílhavo, 07 de junho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,



João António Filipe Campolargo

---

## Deliberação

Deliberado *por maioria, aprova a presente proposta.*

Ílhavo, *13* de junho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,



João António Filipe Campolargo

<b>NIPG°:</b>	<b>Data:</b> 06/06/2024	<b>Processo:</b> REOT do Município de Ílhavo - Discussão Pública
<b>Destinatário:</b> Vice Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, Eng. João Diogo Semedo		
<b>Assunto:</b> Relatório do Estado do Ordenamento do Território de Ílhavo (REOT) - Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública e Versão Final do REOT		

Av. 25 de Abril,  
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt  
www.cm-ilhavo.pt  
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

## Relatório do Estado do Ordenamento do Território de Ílhavo - REOT Ponderação do Resultado da Discussão Pública

06 de junho de 2024

### 1 - Atendendo a que:

- 1.1 - no âmbito do sistema de avaliação dos instrumentos de gestão territorial o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na sua redação atual, determina que deve ser efetuada a avaliação dos instrumentos de gestão territorial, com a elaboração de um Relatório do Estado de Ordenamento do Território - REOT;
- 1.2 - o REOT deve refletir o balanço da execução dos instrumentos de gestão territorial, bem como da sua dinâmica territorial, permitindo uma avaliação contínua de forma a auxiliar os decisores no Planeamento e Gestão do território municipal, fundamentando uma eventual necessidade de revisão, alteração ou revogação dos seus instrumentos;
- 1.3 - ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 189.º do RJIGT a câmara municipal, elabora, de quatro em quatro anos, um REOT, a submeter à apreciação da Assembleia Municipal;
- 1.4 - nos termos do estipulado no n.º 5 do artigo 189.º do RJIGT, concluída a sua elaboração, o REOT é submetido a um período de discussão pública de duração não inferior a 30 dias;

### 2 - Atendendo ainda a que:

- 2.1 - a Câmara Municipal deliberou, a 11 de abril de 2024, proceder à abertura de um período de Discussão Pública, com duração de 30 dias, contados a partir do 5º dia a seguir à publicação do respetivo Aviso em Diário da República;
- 2.2 - o Aviso nº 8741/2024/2, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 81 de 24 de abril, veio dar início ao período de Discussão Pública que decorreu entre o dias 6 de maio e 4 de junho de 2024, durante o qual, os interessados puderam apresentar sugestões, observações ou reclamações sobre questões com enquadramento no âmbito do REOT;

2.3 - findo o período de Discussão Pública, não se registaram participações, sugestões, observações ou reclamações sobre questões com enquadramento no âmbito do REOT, tendo-se elaborado o respetivo Relatório de Ponderação do Resultado da Discussão Pública dando-se por concluída a versão final do REOT.

### **3 - Deste modo propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

3.1 - Aprovar o Relatório de Ponderação da Discussão Pública, em anexo, e divulgar os resultados, designadamente, através da comunicação social e da página da Internet do Município;

3.2 - Concordar com a versão final do REOT, em anexo, e submetê-la à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do n.º 3 do artigo 189.º do RJIGT;

À consideração superior.

Ílhavo, 06 de junho de 2024

O Chefe da Divisão de Planeamento, Ordenamento e Mobilidade (DPOM), por despacho de 2022/07/28 do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo

Assinado por: **JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA CARLOS**  
Num. de Identificação: 08417723  
Data: 2024.06.06 09:47:03+01'00'

João José Carlos  
 **CARTÃO DE CIDADÃO**  
•••••

---

### **Despacho**

Visto, concordo com o teor da informação.

Ílhavo, 06 de junho de 2024

O Vice-Presidente e Vereador da Câmara Municipal de Ílhavo, com competências delegadas por despacho de 2021/10/18 do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do n.º 2 do art.º 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

Assinado por: **JOÃO DIOGO DA SILVA SEMEDO**  
Num. de Identificação: 12981931  
Data: 2024.06.06 14:22:22+01'00'

João Diogo Semedo

Av. 25 de Abril,  
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt  
www.cm-ilhavo.pt  
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

# **REOT**

## **RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

### **RELATÓRIO DA DISCUSSÃO PÚBLICA**

**JUNHO 2024**

## FICHA TÉCNICA DO DOCUMENTO

<b>Título</b>	Relatório da Discussão Pública do REOT - Relatório do Estado do Ordenamento do Território do Município de Ílhavo
<b>Descrição</b>	O presente relatório consubstancia a forma como se processou e decorreu o procedimento de Discussão Pública do REOT.
<b>Vereador do Pelouro do Planeamento, Ordenamento e Mobilidade</b>	João Diogo da Silva Semedo
<b>Assessora para o Urbanismo e Planeamento</b>	Beatriz Vilarinho
<b>Serviço</b>	Divisão de Planeamento, Ordenamento e Mobilidade
<b>Coordenação</b>	João José Carlos, Chefe da Divisão de Planeamento, Ordenamento e Mobilidade
<b>Equipa Técnica</b>	Rute Sousa / João José
<b>Data</b>	junho de 2024
<b>Estado do Documento</b>	Aprovação em RCMI



## ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO.....	5
2.	A DISCUSSÃO PÚBLICA DO REOT DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO .....	5
2.1.	DIVULGAÇÃO .....	5
2.2.	SESSÕES DE ESCLARECIMENTO.....	10
2.3.	FORMAS DE PARTICIPAÇÃO .....	11
2.4.	PARTICIPAÇÃO .....	13
2.4.1.	Participações Recebidas.....	13
3.	ANEXO I – Documentos.....	14

## ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1. ABERTURA DA DISCUSSÃO PÚBLICA – DESTAQUE NA SECÇÃO 'NOTÍCIAS', E "BOTÃO" DE ACESSO À SECÇÃO DO REOT, SÍTIO DA INTERNET DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO. ....	6
FIGURA 2. ABERTURA DA DISCUSSÃO PÚBLICA – SECÇÃO 'NOTÍCIAS', SÍTIO DA INTERNET DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO. ....	7
FIGURA 3. SECÇÃO REOT, SÍTIO DA INTERNET DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO. ....	8
FIGURA 4. INSTAGRAM DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO. ....	9
FIGURA 5. FACEBOOK DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO. ....	9
FIGURA 6. LINKEDIN DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO. ....	9
FIGURA 7. DIVULGAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE ESCLARECIMENTO - POP-UP DE.....	10
FIGURA 8. INSTAGRAM DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO.....	11
FIGURA 9. FACEBOOK DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO.....	11
FIGURA 10. LINKEDIN DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO. ....	11
FIGURA 11. FICHA DE PARTICIPAÇÃO.....	12
FIGURA 12. FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO.....	12

## Lista de Abreviaturas

<b>GAG</b>	Gabinete de Atendimento Geral
<b>MMI</b>	Museu Marítimo de Ílhavo
<b>REOT</b>	Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território
<b>RJIGT</b>	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial

## 1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Relatório de Ponderação da Discussão Pública do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (abreviadamente designado por REOT) do Município de Ílhavo.

Em cumprimento com os n.ºs 3 e 4 do artigo 189.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) <sup>1</sup> foi elaborado o REOT do Município de Ílhavo e, de acordo com o n.º 5 do mesmo diploma, foi submetido a um período de discussão pública.

Findo este período e, cumprindo com o estabelecido no n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT, com a devida adaptação, compete à Câmara Municipal de Ílhavo ponderar e divulgar os resultados das participações recebidas, que constitui o propósito do presente relatório.

## 2. A DISCUSSÃO PÚBLICA DO REOT DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO

Em reunião da Câmara Municipal de Ílhavo, de 11 de abril de 2024, foi deliberado, por maioria, proceder à abertura do período de Discussão Pública do REOT do Município de Ílhavo, pelo período de 30 dias, tendo decorrido entre os dias 6 de maio e 4 de junho de 2024.



### 2.1. DIVULGAÇÃO

No sítio da internet do Município de Ílhavo, foi dado destaque, na secção das Notícias, à abertura da Discussão Pública e foi criada uma secção dedicada ao REOT, onde foram disponibilizados, para além do documento objeto de consulta, a Deliberação <sup>2</sup>, o Aviso <sup>3</sup> e o Edital <sup>4</sup> que formalizaram a sua abertura, assim como os formulários para participação (e onde será publicada, após aprovação, a versão final do REOT, toda a documentação que lhe está associada, assim como o relatório em apreço).

<sup>1</sup> Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação.

<sup>2</sup> Deliberação da Câmara Municipal de Ílhavo, de 11 de abril de 2024, em anexo.

<sup>3</sup> Aviso n.º 8741/2024/2, de 24 de abril, em anexo.

<sup>4</sup> Edital n.º 01/2024/DPOM, de 30 de abril de 2024, em anexo.

O Edital foi devidamente afixado nos locais de estilo, Juntas de Freguesia e na montra interativa do edifício da Câmara Municipal.

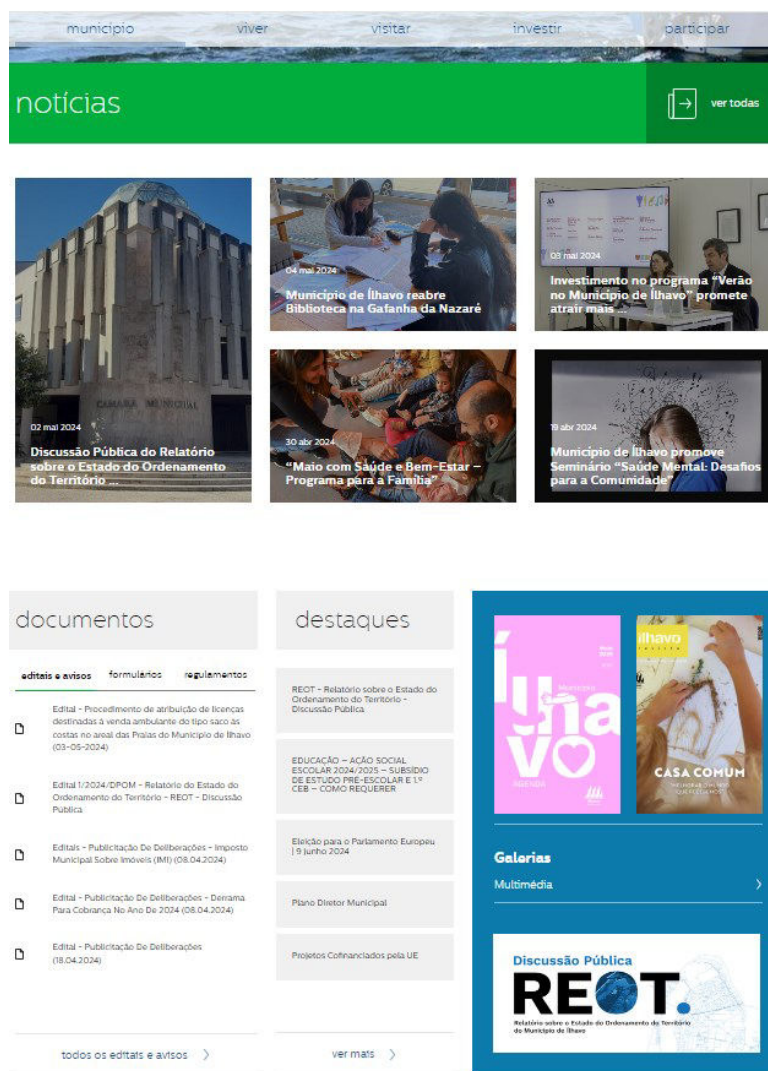
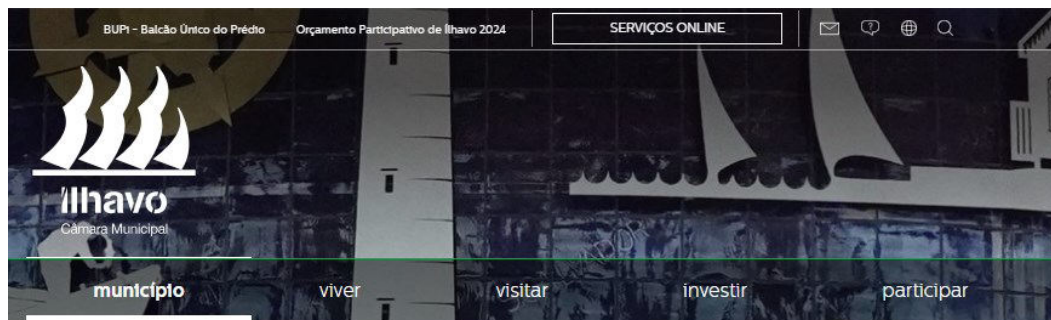


Figura 1. Abertura da Discussão Pública – Destaque na Secção 'Notícias', e "botão" de acesso à Secção do REOT, sítio da internet do Município de Ilhavo.  
Fonte: <https://www.cm-ilhavo.pt/>, 03 maio 2024



- Município
- Mensagem do Presidente
- Câmara Municipal
- Assembleia Municipal
- Freguesias
- História
- Heraldica
- Caraterização
- Acordos de Amizade
- Comemoração do Período Municipal
- Comunicação
- Noticias
- Publicações
- Eventos
- Contactos Úteis
- Eleição para o Parlamento Europeu | 9 junho 2024
- Viver
- Visitar
- Investir
- Participar

Início > Município > Comunicação > Notícias

## Discussão Pública do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território decorre de 6 de maio a 4 de junho



02 maio 2024

O período de discussão pública do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) do Município de Ilhavo 2024 decorrerá entre 6 de maio e 4 de junho de 2024.

Os documentos podem ser consultados no Gabinete de Atendimento Geral (GAG) da Câmara Municipal de Ilhavo, durante os dias úteis, entre as 9h00 e as 15h30; no Museu Marítimo de Ilhavo (MMI), aos sábados, domingos e feriados, no seu horário de funcionamento (disponível em [www.museumaritimo.cm-ilhavo.pt](http://www.museumaritimo.cm-ilhavo.pt), ou [geralcmi@cm-ilhavo.pt](mailto:geralcmi@cm-ilhavo.pt) (ficha de participação disponível juntamente com o relatório). O formulário pode, ainda, ser entregue, presencialmente, no GAG ou no MMI; ou enviado por via postal, para a morada: Av. 25 de Abril, 3830-044 Ilhavo.

Todos os interessados em participar poderão enviar as suas sugestões e observações, devidamente fundamentadas, através do preenchimento de um formulário, que pode ser preenchido [online](#), ou enviado por email, para o endereço [geralcmi@cm-ilhavo.pt](mailto:geralcmi@cm-ilhavo.pt) (ficha de participação disponível juntamente com o relatório). O formulário pode, ainda, ser entregue, presencialmente, no GAG ou no MMI; ou enviado por via postal, para a morada: Av. 25 de Abril, 3830-044 Ilhavo.

O REOT consiste no balanço da execução dos programas e dos planos territoriais, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando uma eventual necessidade de revisão. Concluída a sua elaboração, é submetido a um período de discussão pública.

[< voltar](#)

**Município de Ilhavo**  
Av. 25 de Abril  
3830-044 Ilhavo - Portugal  
telefone: +351 234 329 600  
(chamada para a rede fixa nacional)  
e-mail: [geralcmi@cm-ilhavo.pt](mailto:geralcmi@cm-ilhavo.pt)  
encarregado de proteção de dados: [rgpd@cm-ilhavo.pt](mailto:rgpd@cm-ilhavo.pt)

**mais contactos**

Pergunte-nos  
Sugestões, Reclamações e Elogios  
Serviços Municipais

subscriba as nossas notas informativas

sigam-nos [f](#) [▶](#) [@](#) [in](#) [📡](#)

Livro da Reclamações  
CENTRO EUROPEU 2020  
Mapa do Site  
Ficha Técnica  
Todos os contactos  
Acessibilidade  
Conformidade  
Transparência e Dados Abertos  
Avisos Legais

wiremaze 7/20

Figura 2. Abertura da Discussão Pública – Secção 'Notícias', sítio da internet do Município de Ilhavo. Fonte: <https://www.cm-ilhavo.pt/municipio/comunicacao/noticias/noticia-96/discussao-publica-do-relatorio-sobre-o-estado-do-ordenamento-do-territorio-decorre-de-6-de-maio-a-4-de-junho>, 03 maio 2024

The screenshot shows the website interface for the REOT (Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território) of Ilhavo. At the top, there is a header with navigation links: 'BUPI - Balcão Único do Prédio', 'Orçamento Participativo de Ilhavo 2024', 'Serviço Mui', and 'SERVIÇOS ONLINE'. Below this is a banner image of houses with the Ilhavo logo and navigation buttons: 'município', 'viver', 'visitar', 'investir', and 'participar'. The main content area has a breadcrumb trail: 'Início > Viver > Áreas de Intervenção > Planeamento, Ordenamento e Mobilidade'. A left sidebar menu lists various categories like 'Município', 'Viver', 'Área do Cidadão', and 'Áreas de Intervenção'. The main content area displays the title 'REOT - Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território' and a graphic with the text 'Discussão Pública REOT. Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território do Município de Ilhavo' and dates '6 maio a 4 junho'. Below this, there is a section titled 'Discussão Pública - 6 de maio a 4 de junho 2024' with a detailed paragraph and a list of links: 'Deliberação da Câmara Municipal de Ilhavo, de 11 de abril de 2024', 'Edital n.º 01/2024/DPOM, de 30 de abril de 2024', 'Abertura do Período de Discussão Pública - Aviso n.º 8741/2024/2, de 24 de abril', and 'REOT em Discussão Pública'. A final paragraph states that the REOT will be available for consultation at the GAG and the Maritime Museum of Ilhavo.

Figura 3. Secção REOT, sítio da internet do Município de Ilhavo.

Fonte: <https://www.cm-ilhavo.pt/viver/areas-de-intervencao/planeamento-ordenamento-e-mobilidade/reot-relatorio-sobre-o-estado-do-ordenamento-do-territorio>, 03 maio 2024

## Redes Sociais

Nas redes sociais foi dado o devido destaque, assinalando-se a abertura do período de Discussão Pública, assim como a realização da sessão pública de esclarecimento.

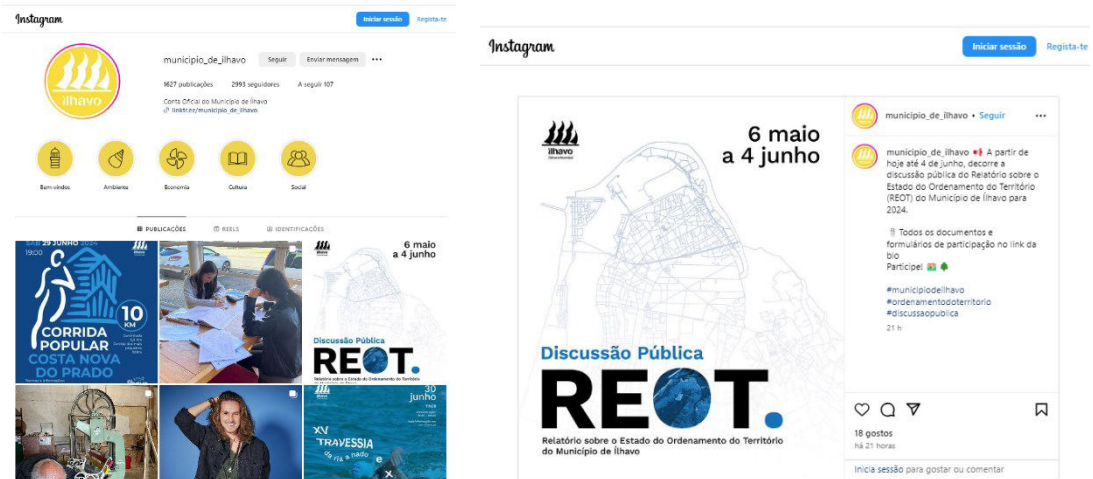


Figura 4. Instagram do Município de Ílhavo.  
Fonte: [https://www.instagram.com/municipio\\_de\\_ilhavo/](https://www.instagram.com/municipio_de_ilhavo/), 07 maio 2024



Figura 5. Facebook do Município de Ílhavo.  
Fonte: <https://www.facebook.com/camaramunicipalilhavo/>, 07 maio 2024



Figura 6. LinkedIn do Município de Ílhavo.  
Fonte: <https://pt.linkedin.com/company/municipio-de-ilhavo/>, 07 maio 2024

## Comunicação Social

Na comunicação social a Discussão Pública do REOT de Ílhavo teve a seguinte divulgação:

Rádio Terranova	<a href="#">Ílhavo: Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território vai para consulta pública.</a>   TerraNova, 02 maio 2024
Diário de Aveiro	<a href="https://pt.cision.com/cp2013/ClippingDetails.aspx?id=a796c31f-4aa0-4d1d-bc36-f4d4fa6251ad&amp;analises=1&amp;userid=4e3f37c2-013d-4352-a9a2-947d057e0bdc">pt.cision.com/cp2013/ClippingDetails.aspx?id=a796c31f-4aa0-4d1d-bc36-f4d4fa6251ad&amp;analises=1&amp;userid=4e3f37c2-013d-4352-a9a2-947d057e0bdc</a> , 03 maio 2024
	<a href="https://pt.cision.com/cp2013/ClippingDetails.aspx?id=6cae4b72-c97d-4919-bb14-639bbbed5c01&amp;analises=1&amp;userid=4e3f37c2-013d-4352-a9a2-947d057e0bdc">pt.cision.com/cp2013/ClippingDetails.aspx?id=6cae4b72-c97d-4919-bb14-639bbbed5c01&amp;analises=1&amp;userid=4e3f37c2-013d-4352-a9a2-947d057e0bdc</a> , 06 maio 2024
Jornal da Gândara	<a href="#">DISCUSSÃO PÚBLICA SOBRE RELATÓRIO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DECORRE DE 6 DE MAIO A 4 DE JUNHO – Jornal da Gândara (jornaldagandara.pt)</a> , 05 maio 2024
Breves.pt	<a href="https://breves.pt/noticia/ilhavo-consulta-do-relatorio-de-estado-do-ordenamento-do-territorio-reot-em-ilhavo">https://breves.pt/noticia/ilhavo-consulta-do-relatorio-de-estado-do-ordenamento-do-territorio-reot-em-ilhavo</a> , 02 maio 2024
	<a href="https://breves.pt/noticia/ilhavo-municipio-de-ilhavo-disponibiliza-documentos-do-reot-para-consulta-e-participacao-publica">https://breves.pt/noticia/ilhavo-municipio-de-ilhavo-disponibiliza-documentos-do-reot-para-consulta-e-participacao-publica</a> , 02 maio 2024

## 2.2. SESSÕES DE ESCLARECIMENTO

No âmbito da Discussão Pública, e de acordo com o Aviso de abertura deste período realizou-se:

- + a 23 de maio uma sessão de apresentação e esclarecimento ao executivo municipal;
- + a 27 de maio uma sessão de apresentação e esclarecimento pública, que contou com a presença de um participante.

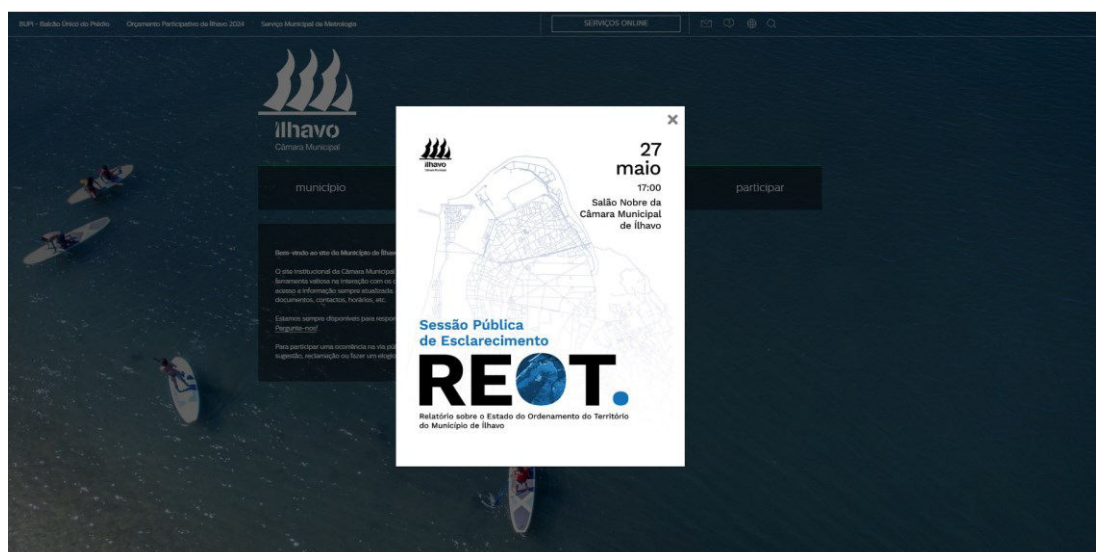


Figura 7. Divulgação da Sessão Pública de Esclarecimento - Pop-up de Fonte: CMI, <https://www.cm-ilhavo.pt/>.

# REOT ÍLHAVO 2024

## RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

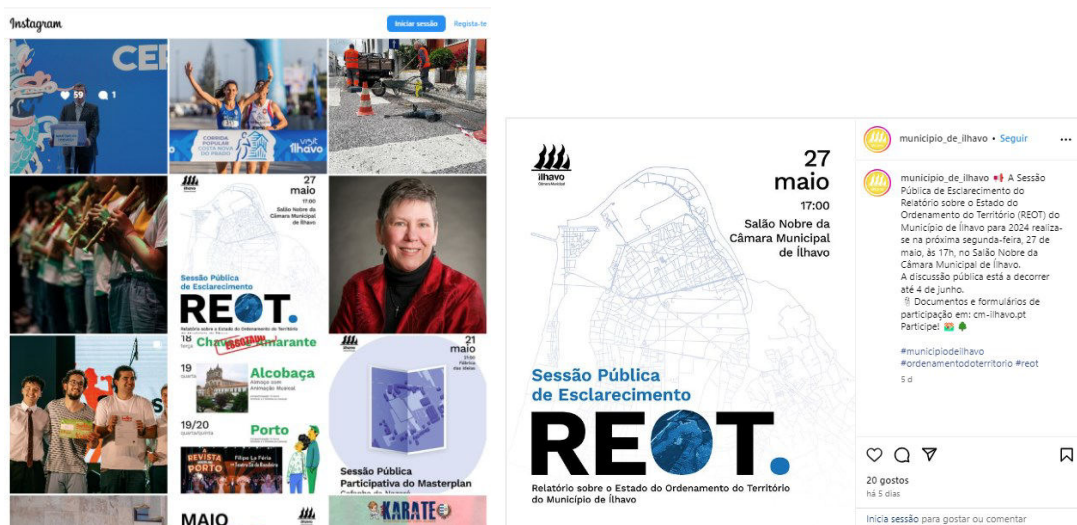


Figura 8. Instagram do Município de Ílhavo.  
Fonte: [https://www.instagram.com/municipio\\_de\\_ilhavo/](https://www.instagram.com/municipio_de_ilhavo/), 28 maio 2024



Figura 9. Facebook do Município de Ílhavo.  
Fonte: <https://www.facebook.com/camaramunicipalilhavo/>, 28 maio 2024



Figura 10. LinkedIn do Município de Ílhavo.  
Fonte: <https://pt.linkedin.com/company/municpio-de-ilhavo/>, 28 maio 2024

### 2.3. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

O REOT foi disponibilizado para consulta no sítio da internet do Município de Ílhavo, na Câmara Municipal de Ílhavo - Gabinete de Atendimento Geral (GAG) e no Museu Marítimo de Ílhavo (MMI).



As participações podiam ser apresentadas, por escrito, através de requerimento ou da Ficha de Participação (disponibilizada online e no ato da consulta), presencialmente, no GAG e MMI, via postal, via correio eletrónico ou através do preenchimento do Formulário de Participação (online).

The image shows two pages of a participation form. The first page, titled 'FICHA DE PARTICIPAÇÃO', includes the logo of Ilhavo and the title 'RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO REOT DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO - 2024'. It contains a header with the date '27 de abril, 2024' and the location '3830-044 Ilhavo'. Below this is a 'FICHA DE PARTICIPAÇÃO' section with a 'NIF' field. The main part is 'IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE', which includes fields for Name, Address, Municipality, Postal Code, Locality, Date of Birth, NIF, E-mail, and Telephone. There is also a 'SUGESTÃO / OBSERVAÇÃO' section with a large text area. The second page is titled 'DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO' and contains a detailed consent statement in Portuguese, followed by a signature line and a date field.

Figura 11. Ficha de Participação.  
Fonte: CMI.

The image is a screenshot of the online participation form. At the top, it says 'REOT 2024 - DISCUSSÃO PÚBLICA'. Below this is a paragraph explaining the process: 'Os REOT traduzem o balanço da execução dos programas e dos planos territoriais, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando uma eventual necessidade de revisão. Concluída a sua elaboração, são submetidos a um período de discussão pública. [art. 189.º DL 80/2015, de 14 maio, na sua atual redação]'. There is a contact email 'cmilhavotransportes@gmail.com' and a 'Mudar de conta' link. A note says '\* Indica uma pergunta obrigatória'. The form is divided into sections: 'IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE' with fields for 'NOME: \*', 'NIF: \*', 'MORADA: \*', 'TELEFONE:', and 'E-MAIL:'. Below these are 'Anterior', 'Seguinte', and 'Limpar formulário' buttons. The next section is 'SUGESTÕES / OBSERVAÇÕES' with a text area and the same navigation buttons. The final section is 'DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO', which contains a consent statement in Portuguese, followed by a signature line and a 'assinlar' checkbox.

Figura 12. Formulário de Participação.  
Fonte: CMI.

## 2.4. PARTICIPAÇÃO

### 2.4.1. Participações Recebidas

Decorridos os 30 dias estipulados como período de Discussão Pública, registou-se:

- + a entrada de um formulário online, que não expôs qualquer sugestão e/ou observação (25/05/2024), pelo que foi considerado nulo;
- + a realização de um atendimento no GAG, que, por falta de enquadramento no âmbito do REOT, não resultou na formalização da participação (29/05/2024);
- + que não deram entrada participações

### **3. ANEXO I – Documentos**

Deliberação da Câmara Municipal de Ílhavo, de 11 de abril de 2024

Aviso de Abertura do Período de Discussão Pública – Aviso n.º 8741/2024/2, de 24 de abril

Edital n.º 01/2024/DPOM, de 3 de abril de 2024

## MUNICÍPIO DE ÍLHAVO

### Aviso n.º 8741/2024/2

**Sumário:** Discussão pública – Relatório do Estado do Ordenamento do Território – REOT.

João Diogo da Silva Semedo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo com poderes para o ato, torna público, nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo n.º 189 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Ílhavo, na sua reunião pública realizada a 11 de abril de 2024, deliberou, por maioria, a abertura do período de discussão pública do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território do Município de Ílhavo elaborado em cumprimento com os n.ºs 3 e 4 do artigo n.º 189.

Assim, procede-se à abertura do período de discussão pública do REOT do Município de Ílhavo, pelo prazo de 30 (trinta) dias seguidos, contados a partir do 5.º dia útil após a publicação do presente aviso no *Diário da República*. Os interessados poderão consultar os documentos no Gabinete de Atendimento Geral (GAG), durante os dias úteis no horário de expediente, no Museu Marítimo de Ílhavo, aos sábados, domingos e feriados, no seu horário de funcionamento, ou no site da autarquia, em <http://www.cm-ilhavo.pt>.

A participação deverá ser formalizada, por escrito, de forma tão fundamentada quanto possível, em formulário próprio, a entregar no GAG, ou endereçada através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, para a morada: Avenida 25 de abril, 3830-044 Ílhavo, ou por via eletrónica, para o endereço [geralcmi@cm-ilhavo.pt](mailto:geralcmi@cm-ilhavo.pt), contendo em qualquer das formas, a identificação completa do seu subscritor. O formulário referido estará disponibilizado juntamente com os documentos a consultar.

Será ainda agendada uma ou mais sessões de esclarecimento a realizar, no âmbito da Discussão Pública.

Para os devidos efeitos, publica-se o presente Aviso na 2.ª série de *Diário da República* e outros de igual teor, a ser afixados nos Paços do Concelho e nos locais de estilo, bem como no sítio da internet do Município de Ílhavo.

12 de abril de 2024. – O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, João Diogo da Silva Semedo.

317601976

# PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

**Data:** 04 de abril de 2024

**Assunto:** Abertura do Período de Discussão Pública do Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) de Ílhavo

Av. 25 de Abril,  
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt  
www.cm-ilhavo.pt  
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

## Considerando:

1. Que o Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) deve, conforme informação que se anexa à presente proposta, "*refletir o balanço da execução dos instrumentos de gestão territorial, bem como da sua dinâmica territorial, permitindo uma avaliação contínua de forma a auxiliar os decisores no Planeamento e Gestão do território municipal*";
2. Que, no âmbito da elaboração do presente documento, se considerou premente estender a análise além da mera avaliação relacionada com o Plano Diretor Municipal (PDM) e os Planos de Pormenor (PP) em vigor;
3. Que, no seguimento do indicado no ponto anterior, a Divisão de Planeamento, Ordenamento e Mobilidade (DPOM) se propôs a realizar um trabalho abrangente, de análise aos indicadores que caracterizam o Município nas mais diversas áreas temáticas, mas também às dinâmicas territoriais para além do planeamento, por forma a abranger, transversalmente, toda a estrutura municipal;
4. Que tal opção permitiu a produção de um documento que se debruça sobre toda a estrutura de instrumentos de planeamento existente nas mais variadas áreas, por forma a verificar a sua pertinência, necessidade de revisão e eventual reestruturação, refletindo sobre a necessidade de atualizar, circunscrever e melhorar todos os documentos estratégicos de forma devidamente articulada;
5. Que a análise efetuada se estendeu ainda a instrumentos estratégicos e de planeamento, de escalas mais abrangentes, tendo sido abordados documentos de cariz intermunicipal, regional e nacional, por forma a devidamente integrar a estratégia municipal numa visão mais ampla;
6. Que se espera que a análise realizada e a ponderação sobre a informação recolhida possa originar uma proposta de reestruturação de todo o planeamento municipal, não apenas no que respeita aos documentos tendentes ao Ordenamento do Território, mas a todas as áreas de atuação, dotando o Município de uma verdadeira

- estrutura de documentos estratégicos, organizada e interligada, que traduza efetivamente uma visão estratégica única;
7. Que se considera indispensável a realização dessa avaliação e monitorização, não apenas por se entender que existem documentos com interligação pouco clara, mas também porque, em cada um desses documentos, existem pontos de trabalho pertinentes, que têm vindo a ser desenvolvidos ao longo dos anos, que devem ser trabalhados e devidamente integrados numa estratégia municipal holística e, acima de tudo, coesa;
  8. Que o Executivo em exercício considera prioritário estabelecer uma estratégia municipal que norteie as decisões políticas, e que as possa fundamentar devidamente, não apenas no que respeita ao ordenamento do território, mas de forma transversal para toda a estrutura e áreas de atuação do Município;
  9. Que apenas com uma estratégia devidamente consolidada é possível trabalhar para atingir objetivos transversais a todo o território;

**Considerando ainda:**

10. Que o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na sua redação atual, estabelece, no seu Artigo 187º, que *"As entidades da administração devem promover a permanente avaliação da adequação e concretização da disciplina consagrada nos programas e planos territoriais por si elaborados"*, indicando ainda que esta avaliação deve ser *"suportada nos indicadores qualitativos e quantitativos neles previstos"*;
11. Que, ainda que esta avaliação e monitorização possa e deva até ser realizada a todo o tempo, porquanto a ponderação sobre a eficácia dos planos e a reflexão sobre eventuais necessidades de alterações/ ajustes deve ser constante, o RJIGT, determina, no seu Artigo 189.º, para as Câmaras Municipais, a obrigatoriedade de elaboração de um Relatório que consubstancie essa avaliação, a cada 4 anos;
12. Que, até à data, o Município de Ílhavo nunca cumpriu a obrigação legal de concretização do presente Relatório, ainda que o mesmo tenha já sido iniciado noutras ocasiões;
13. Que, ainda no âmbito do Artigo 189.º, é determinado, no seu número 3 que *"A câmara municipal, (...) elabora, de quatro em quatro anos, um relatório sobre o estado do ordenamento do território, a submeter (...) à apreciação da assembleia municipal (...)"*;
14. Que, no seguimento do supra exposto, estabelece o n.º 4 do mesmo artigo que *"Os relatórios sobre o estado do ordenamento do território, referidos nos números anteriores, traduzem o balanço da execução dos programas e dos planos territoriais, objeto de avaliação, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando uma eventual necessidade de revisão"*, e que a ausência da sua

elaboração, conforme estabelecido no n.º 6, impede a revisão dos planos municipais em vigor;

15. Que é objetivo do executivo em exercício, iniciar um procedimento de Revisão do PDM, uma vez que, ao longo do procedimento de alteração, foram já identificadas algumas incongruências que precisam de ser avaliadas e reestruturadas;
16. Que além das incongruências identificadas, com a gestão urbanística corrente e a alteração significativa das dinâmicas territoriais face à data de publicação da atual versão do PDM, se considera indispensável a realização de um trabalho exaustivo no que respeita do Ordenamento do Território Municipal, por forma a balizar corretamente a visão para o território;
17. Que tal questão se apresenta como cada vez mais premente, por força da entrada em vigor do chamado *Simplex Urbanístico*, cabendo aos municípios a necessidade de rever de que forma as suas intenções para o ordenamento do território e gestão urbanística estão devidamente detalhadas nos seus instrumentos de gestão territorial e regulamentos;
18. Que, conforme estabelecido no n.º 5, os REOT "são submetidos a um período de discussão pública de duração não inferior a 30 dias";

#### **Propõe-se:**

Aprovar a abertura do período de Discussão Pública relativo ao REOT de Ílhavo, com a duração de 30 dias seguidos, contados a partir do 5.º dia útil após publicação do respetivo Aviso em Diário da República, a realizar da seguinte forma:

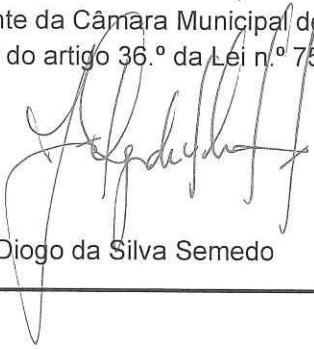
1. Os interessados poderão consultar os documentos no Gabinete de Atendimento Geral (GAG), durante os dias úteis no horário de expediente, no Museu Marítimo de Ílhavo, aos sábados, domingos e feriados, no seu horário de funcionamento, ou no site da autarquia, em <http://www.cm-ilhavo.pt>;
2. A participação deverá ser formalizada por escrito, de forma tão fundamentada quanto possível, em formulário próprio, a entregar no GAG, ou endereçada através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, para a morada Avenida 25 de abril, 3830-044, Ílhavo, ou por via eletrónica, para o endereço [geralcmi@cm-ilhavo.pt](mailto:geralcmi@cm-ilhavo.pt), contendo, em qualquer das formas, a identificação completa do seu subscritor;
3. O formulário referido no número anterior estará disponibilizado juntamente com os documentos a consultar;
4. Será ainda agendada uma ou mais sessões de esclarecimento a realizar, no âmbito da Discussão Pública.

**Documentos que acompanham a proposta:**

1. Informação da Divisão Planeamento, Ordenamento e Mobilidade;
2. Proposta do Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) de Ílhavo.

Ílhavo, 04 de abril de 2024.

O Vice-Presidente e Vereador da Câmara Municipal com competências delegadas por despacho do Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, a 18 de outubro de 2021, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,



João Diogo da Silva Semedo

---

**Despacho**

Concordo com o proposto.

À Câmara.

Ílhavo, 4 de abril de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,



João António Filipe Campolargo

---

**Deliberação**

Deliberado por maioria, aprovar a presente proposta, com abstenção do B e PSD, associando as respectivas deliberações de voto.

Ílhavo, 11 de abril de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,



João António Filipe Campolargo







**Câmara  
Municipal**

Av. 25 de Abril,  
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt  
www.cm-ilhavo.pt  
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

# EDITAL

N.º 01/2024 /DPOM

## Relatório do Estado do Ordenamento do Território - REOT Discussão Pública

João Diogo da Silva Semedo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo com poderes para o ato, torna público, nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo n.º 189 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Ílhavo, na sua reunião pública realizada a 11 de abril de 2024, deliberou, por maioria, a abertura do período de discussão pública do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território do Município de Ílhavo elaborado em cumprimento com os n.ºs 3 e 4 do artigo n.º 189.

Para os devidos efeitos, conforme estabelecido pelo Aviso n.º 8741/2024/2, de 24 de abril, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, publicita-se que o período de discussão pública irá decorrer entre os dias 06 maio e 04 de junho de 2024, de acordo com o n.º 5 do artigo anterior.

Os interessados poderão consultar os documentos no Gabinete de Atendimento Geral (GAG), durante os dias úteis no horário de expediente (09h00-15h30m), no Museu Marítimo de Ílhavo, aos sábados, domingos e feriados, no seu horário de funcionamento, ou no site da autarquia, em <http://www.cm-ilhavo.pt>.

A participação deverá ser formalizada, por escrito, de forma tão fundamentada quanto possível, em formulário próprio, a entregar no GAG, ou endereçada através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, para a morada: Avenida 25 de abril, 3830-044 Ílhavo, ou por via eletrónica, para o endereço [geralcmi@cm-ilhavo.pt](mailto:geralcmi@cm-ilhavo.pt), contendo em qualquer das formas, a identificação completa do seu subscritor. O formulário referido estará disponibilizado juntamente com os documentos a consultar.

No âmbito da Discussão Pública, será ainda agendada uma ou mais sessões de esclarecimento.

Paços do Município de Ílhavo, 30 de abril de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo,

João Diogo da Silva Semedo



Av. 25 de Abril,  
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt  
www.cm-ilhavo.pt  
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

# **REOT**

## **RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

**2024**

## EQUIPA

### FICHA TÉCNICA DO DOCUMENTO

<b>Título</b>	REOT - Relatório do Estado do Ordenamento do Território do Município de Ílhavo
<b>Descrição</b>	O presente relatório consubstancia a avaliação do Ordenamento do Território no Município de Ílhavo, fazendo o enquadramento e o balanço da gestão territorial no período compreendido entre a Revisão do PDM de Ílhavo (abril de 2014) e a mais recente Alteração do PDM de Ílhavo (abril de 2023), com o designio de estruturar os diversos eixos estratégicos e ações em desenvolvimento no Município
<b>Serviço</b>	Divisão de Planeamento, Ordenamento e Mobilidade
<b>Data</b>	abril de 2024
<b>Coordenação</b>	João José Carlos, Chefe da Divisão de Planeamento, Ordenamento e Mobilidade
<b>Vereador do Pelouro do Planeamento, Ordenamento e Mobilidade</b>	João Diogo da Silva Semedo
<b>Assessora para o Urbanismo e Planeamento</b>	Beatriz Vilarinho
<b>Equipa Técnica</b>	Rute Sousa / João José
<b>Colaboração</b>	DPOM / SIG: Juliana Lopes/Tiago Teixeira DOPGU: Noémia Maia / Paulo Anes / Pedro Coelho / Raquel Certal DOIA: Paula Oliveira / Luís Rabaça DEJD: Eva Oliveira / Ângela Sarmiento DDSS: Mónica Batista / Cristina Teixeira DDTE: Susana Esteves / Ana Freitas DC: Lisete Cipriano / Paula Ribeiro / Hugo Pequeno DGESU: Pedro Nunes Gabinete de Comunicação: Isabel Barros Gabinete de Proteção Civil: Pedro Gonçalves Gabinete Técnico Florestal: Rodolfo Alves
<b>Estado do Documento</b>	Aprovação em RCMI

# ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO .....	12
1.1.	ENQUADRAMENTO LEGAL .....	12
1.2.	OBJETIVOS E METODOLOGIA .....	12
1.3.	ESTRUTURA DO REOT .....	13
2.	ENQUADRAMENTO .....	14
2.1.	TERRITÓRIO .....	14
2.2.	PATRIMÓNIO .....	17
2.3.	ATIVIDADES ECONÓMICAS .....	23
2.4.	INFRAESTRUTURAS .....	25
2.4.1.	Redes de Abastecimento de Água e Saneamento .....	25
2.4.2.	Recolha e Tratamento de Resíduos .....	27
2.4.3.	Rede Viária .....	29
2.5.	ÁREAS DE ATUAÇÃO / EQUIPAMENTOS .....	33
2.5.1.	Saúde .....	33
2.5.2.	Educação .....	34
2.5.3.	Desporto .....	37
2.5.4.	Cultura .....	39
2.5.5.	Apoio Social .....	50
2.5.6.	Segurança Pública .....	55
2.5.7.	Gestão de Equipamentos e Serviços Urbanos .....	56
2.6.	COMUNICAÇÃO .....	57
3.	INDICADORES DE CARACTERIZAÇÃO / DINÂMICAS TERRITORIAIS .....	59
	População .....	62
	Construção e Habitação .....	78
	Ambiente .....	98
	Energia .....	109
	Atividades Económicas .....	112
	Mobilidade e Transportes .....	127
4.	SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL .....	134
4.1.	Âmbito Nacional .....	135
4.1.1.	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território - PNPOT .....	136
4.1.2.	Plano Nacional da Água - PNA .....	137
4.1.3.	Plano Setorial da Rede Natura 2000 – PSRN2000 .....	138
4.1.4.	Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais - PNGIFR .....	139
4.1.5.	Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral - PROF – C .....	140

4.1.6.	Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis – PGRH .....	142
4.1.6.1.1.	Plano de Gestão dos Riscos de Inundações (PGRI).....	143
4.1.7.	Plano Rodoviário Nacional - PRN2000 .....	144
4.1.8.	Programa da Orla Costeira Ovar – Marinha Grande - POC – OMG .....	144
4.2.	Âmbito Regional .....	148
4.2.1.	Programa Regional de Ordenamento do Território do Centro – PROT-C.....	148
4.3.	Âmbito Intermunicipal .....	152
4.4.	Âmbito Municipal .....	153
4.4.1.	Plano Diretor Municipal.....	153
	Ações não concretizadas .....	157
4.4.2.	Plano de Pormenor da Área de Equipamentos da Frente Marítima da Costa Nova	164
4.4.3.	OUTROS INSTRUMENTOS.....	166
4.4.3.1.	ÂMBITO ESTRATÉGICO.....	166
4.4.3.1.1.	Plano Estratégico do Município de Ílhavo - PEMI (2015).....	166
4.4.3.1.2.	Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano - PEDU (2015).....	166
4.4.3.1.3.	Estratégia para o Turismo – ET 2027 (nacional).....	167
4.4.3.1.4.	Estratégia Nacional para o Mar – ENM 2021-2030 .....	168
4.4.3.2.	ÂMBITO DA MOBILIDADE E TRANSPORTES .....	169
4.4.3.2.1.	Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável - PAMUS .....	169
4.4.3.2.2.	Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da Região de Aveiro - PIMTRA (2014) e A Aposta nos Modos Ativos (2022).....	170
4.4.3.2.3.	Plano Municipal de Mobilidade e Transportes de Ílhavo - PMMTI (2014).....	171
4.4.3.2.4.	Estratégia Nacional para a Mobilidade Ciclável – ENMAC 2020-2030 .....	172
4.4.3.2.5.	Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Pedonal - ENMAP 2030 .....	174
4.4.3.2.6.	Plano de Mobilidade Urbana Sustentável - PMUS .....	176
4.4.3.3.	ÂMBITO DO AMBIENTE.....	176
4.4.3.3.1.	Plano Intermunicipal de Ordenamento da Ria de Aveiro - UNIR@Ria (2008)	177
4.4.3.3.2.	Plano de Ação para Energia Sustentável – PAES 2014.....	178
4.4.3.3.3.	Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas - EMAAC (2015-2016)	179
4.4.3.3.4.	Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas - PMAAC (2018-2019)	180
4.4.3.3.5.	Plano Municipal de Ação Climática - PMAC .....	184
4.4.3.4.	ÂMBITO DA PROTEÇÃO CIVIL .....	184
4.4.3.4.1.	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Ílhavo (2017).....	185
4.4.3.4.2.	Plano de Emergência Externo de Ílhavo - PEEExt (2016) .....	187
4.4.3.4.3.	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (2018) .....	188
4.4.3.5.	ÂMBITO DA EDUCAÇÃO.....	190
4.4.3.5.1.	Carta Educativa .....	190
4.4.3.6.	ÂMBITO SOCIAL .....	192
4.4.3.6.1.	Plano Municipal de Apoio à Família .....	192

4.4.3.6.2.	Programa Municipal de Apoio e Incentivo à Recuperação e Reabilitação de Edifícios do Concelho .....	192
4.4.3.6.3.	Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas - PAICD... ..	192
4.4.3.6.4.	Diagnóstico Social do Concelho de Ílhavo (2020).....	193
4.4.3.6.5.	Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Ílhavo (2020/2025) .....	193
4.4.3.6.6.	Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência - ENIPD 2021-2025	194
4.4.3.6.7.	Estratégia Local de Habitação - 2022 .....	195
4.4.3.7.	ÂMBITO DA DINÂMICA URBANÍSTICA .....	196
4.4.3.7.1.	Plano de Ação de Regeneração Urbana - PARU .....	196
4.4.3.7.2.	Áreas de Reabilitação Urbana .....	199
4.4.3.7.3.	Estudos Urbanísticos .....	203
5.	FUNDOS COMUNITÁRIOS .....	204
5.1.	Ações e Projetos Financiados .....	204
5.2.	Avaliação e Reflexão .....	206
6.	SÍNTESE E CONCLUSÕES .....	208
	Proposta de Programa para a 2ª Revisão do PDM de Ílhavo .....	210
7.	ANEXOS .....	212

## ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO, 2021.....	15
TABELA 2. OCUPAÇÃO DO SOLO, 2010.....	15
TABELA 3. OCUPAÇÃO DO SOLO, 2023.....	15
TABELA 4. PERÍMETROS URBANOS, 2014 - 2024.....	17
TABELA 5. PROPORÇÃO DE SUPERFÍCIE DAS ÁREAS CLASSIFICADAS, 2021.....	18
TABELA 6. ÁREAS E ÁRVORES CLASSIFICADAS.....	19
TABELA 7. ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL.....	20
TABELA 8. PATRIMÓNIO EDIFICADO E ARQUEOLÓGICO CLASSIFICADO.....	22
TABELA 9. EQUIPAMENTOS DE RECOLHA SELETIVA, 2014 - 2024.....	27
TABELA 10. EXTENSÃO DAS VIAS.....	30
TABELA 11. DISTÂNCIA ENTRE AS SEDES DE FREGUESIA E A SEDE DE MUNICÍPIO.....	31
TABELA 12. BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ÍLHAVO, 2013-2023.....	43
TABELA 13. CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DE ÍLHAVO, UTILIZADORES, 2020-2023.....	47
TABELA 14. CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DE ÍLHAVO, REQUISIÇÕES/CONSULTAS, 2020-2023.....	47
TABELA 15. POPULAÇÃO RESIDENTE, 2011 E 2021.....	62
TABELA 16. POPULAÇÃO RESIDENTE, POR FREGUESIA, 2011 E 2021.....	63
TABELA 17. POPULAÇÃO RESIDENTE EM LUGARES CENSITÁRIOS E ESCALÃO DE DIMENSÃO POPULACIONAL, 2021.....	64
TABELA 18. POPULAÇÃO RESIDENTE NAS CIDADES, 2011.....	64
TABELA 19. POPULAÇÃO RESIDENTE POR GRANDES GRUPOS ETÁRIOS, POR FREGUESIAS, 2011 E 2021.....	65
TABELA 20. VARIAÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE POR GRANDES GRUPOS ETÁRIOS, POR FREGUESIAS, 2011 E 2021.....	66
TABELA 21. POPULAÇÃO SEGUNDO A NATURALIDADE, 2021.....	67
TABELA 22. FAMÍLIAS CLÁSSICAS, SEGUNDO A DIMENSÃO, 2011.....	68
TABELA 23. DIMENSÃO MÉDIA DOS AGREGADOS DOMÉSTICOS PRIVADOS / FAMÍLIAS, 2021 E 2011.....	69
TABELA 24. SALDO NATURAL, 2011-2022.....	69
TABELA 25. TAXA DE CRESCIMENTO EFETIVO, 2011-2020.....	70
TABELA 26. SALDO MIGRATÓRIO, 2011 A 2020.....	72
TABELA 27. ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA DE JOVENS, DE IDOSOS E TOTAL POTENCIAL, 2011-2020.....	73
TABELA 28. TAXA DE ATIVIDADE, 2011 E 2021.....	74
TABELA 29. TAXA DE DESEMPREGO, 2011 E 2021.....	75
TABELA 30. TAXA DE DESEMPREGO POR SEXO, 2021.....	76
TABELA 31. TAXA DE ANALFABETISMO, 2011-2021.....	76
TABELA 32. POPULAÇÃO COM O ENSINO SUPERIOR COMPLETO, 2011-2021.....	77
TABELA 33. EDIFÍCIOS, 2011 E 2021.....	78
TABELA 34. EDIFÍCIOS SEGUNDO A ÉPOCA DE CONSTRUÇÃO, 2021.....	79
TABELA 35. PROPORÇÃO DE EDIFÍCIOS COM NECESSIDADES DE REPARAÇÃO, 2021.....	80
TABELA 36. EDIFÍCIOS SEGUNDO O GRAU DAS NECESSIDADES DE REPARAÇÃO, 2021.....	81
TABELA 37. EDIFÍCIOS SEGUNDO O NÚMERO DE PISOS, 2011 E 2021.....	82
TABELA 38. EDIFÍCIOS CONCLUÍDOS, 2011 - 2021.....	83
TABELA 39. EDIFÍCIOS CONCLUÍDOS SEGUNDO O TIPO DE OBRA, 2011 - 2021.....	84
TABELA 40. ALOJAMENTOS, 2011 E 2021.....	85
TABELA 41. ALOJAMENTOS POR TIPO, 2011 E 2021.....	85
TABELA 42. ALOJAMENTOS FAMILIARES CLÁSSICOS, SEGUNDO A FORMA DE OCUPAÇÃO, 2021.....	86
TABELA 43. FOGOS CONCLUÍDOS, 2011 - 2021.....	87
TABELA 44. FOGOS CONCLUÍDOS, SEGUNDO A TIPOLOGIA, 2011 - 2021.....	88
TABELA 45. FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL, SEGUNDO O DESTINO DOS FOGOS, 2012 E 2015.....	88
TABELA 46. ALVARÁS EMITIDOS, 2011 - 2023.....	89
TABELA 47. ALVARÁS EMITIDOS, POR TIPO, 2011 - 2023.....	90
TABELA 48. ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO EMITIDOS, 2011 - 2023.....	91
TABELA 49. ALVARÁS EMITIDOS POR TIPO DE USO, 2011 - 2023.....	92
TABELA 50. ALVARÁS EMITIDOS, POR TIPO DE CONSTRUÇÃO, 2011 - 2023.....	93
TABELA 51. RECONSTRUÇÕES POR 100 NOVAS CONSTRUÇÕES, 2011 - 2021.....	94
TABELA 52. DESTINO DOS LICENCIAMENTOS NOVOS, POR FRAÇÃO, 2011 - 2023.....	95
TABELA 53. TIPOLOGIA DA HABITAÇÃO, 2011 - 2023.....	96
TABELA 54. SUPERFÍCIE DE TIPOLOGIA DE USO, 2011 - 2023.....	97
TABELA 55. DESPESA EM AMBIENTE, 2021.....	98
TABELA 56. EMISSÕES DE POLUENTES ATMOSFÉRICOS E DE GASES DE EFEITO DE ESTUFA, 2015, 2017 E 2019.....	99
TABELA 58. CATEGORIA DE FONTE DE EMISSÃO DOS NOX, 2019.....	99
TABELA 58. ÍNDICE DE QUALIDADE DO AR, POR CLASSES DE QUALIDADE, 2011-2018.....	100
TABELA 59. QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO, 2011-2021.....	101
TABELA 60. ÁGUA CAPTADA, 2011 - 2020.....	101
TABELA 61. ÁGUA DISTRIBUÍDA POR HABITANTE, 2011 - 2020.....	102
TABELA 62. ÁGUAS RESIDUAIS DRENADAS POR SETOR DE ORIGEM, 2011 - 2020.....	103
TABELA 63. RESÍDUOS URBANOS RECOLHIDOS POR HABITANTE, 2011 - 2020.....	103
TABELA 64. RESÍDUOS SÓLIDOS RECOLHIDOS SELETIVAMENTE POR HABITANTE, 2011-2020.....	104
TABELA 65. RESÍDUOS URBANOS RECOLHIDOS, POR TIPO DE RECOLHA, 2011 - 2014.....	105
TABELA 66. PROPORÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS PREPARADOS PARA REUTILIZAÇÃO E RECICLAGEM, 2012-2020.....	105
TABELA 67. RESÍDUOS URBANOS RECOLHIDOS POR DESTINO, 2011 - 2014.....	106
TABELA 68. SUPERFÍCIE ARDIDA, 2014 - 2022.....	107
TABELA 69. CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA, 2011 E 2021.....	109
TABELA 70. CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA POR CONSUMIDOR, 2011 E 2021.....	110
TABELA 71. CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA POR HABITANTE, 2011 E 2021.....	110
TABELA 72. CONSUMO TOTAL DE ENERGIA ELÉTRICA NA INDÚSTRIA 2011 E 2021.....	111
TABELA 73. CONSUMO DE COMBUSTÍVEL AUTOMÓVEL POR HABITANTE, 2012-2020.....	111
TABELA 74. EMPRESAS, 2011 - 2021.....	112
TABELA 75. EMPRESAS, SEGUNDO A DIMENSÃO.....	113

TABELA 76. EMPRESAS, SEGUNDO O ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO. ....	113
TABELA 77. VOLUME DE NEGÓCIOS DAS EMPRESAS, 2011 E 2021. ....	114
TABELA 78. CONSTITUIÇÃO E DISSOLUÇÃO DE PESSOAS COLETIVAS E ENTIDADES EQUIPARADAS, 2011-2023. ....	115
TABELA 79. ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO TURÍSTICO, 2018-2021. ....	116
TABELA 80. CAPACIDADE DE ALOJAMENTO TURÍSTICO, 2018-2021. ....	117
TABELA 81. DORMIDAS, 2018-2021. ....	118
TABELA 82. DORMIDAS NA HOTELARIA, 2018-2021. ....	119
TABELA 83. TAXA LÍQUIDA DE OCUPAÇÃO - CAMA, 2018-2021. ....	120
TABELA 84. PROPORÇÃO DE DORMIDAS DE JULHO – SETEMBRO. ....	120
TABELA 85. PROPORÇÃO DE DORMIDAS NACIONAIS, 2018-2021. ....	121
TABELA 86. ESTADA MÉDIA DE HÓSPEDES NOS ESTABELECIMENTOS (NOITES) ....	121
TABELA 87. ESTADA MÉDIA DE HÓSPEDES NÃO RESIDENTES (ESTRANGEIROS) (NOITES).....	122
TABELA 88. HÓSPEDES POR HABITANTE, 2018-2021. ....	122
TABELA 89. HÓSPEDES, 2018-2022.....	123
TABELA 90. HÓSPEDES NA HOTELARIA, 2018-2021.....	123
TABELA 91. PROPORÇÃO DE HÓSPEDES NÃO RESIDENTES .....	124
TABELA 92. PROVEITOS DE APOSENTO, 2018-2021.....	124
TABELA 93. RENDIMENTO MÉDIO POR QUARTO DISPONÍVEL, 2018-2021.....	125
TABELA 94. ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO LOCAL, 2021.....	126
TABELA 95. CAPACIDADE DOS ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO LOCAL, 2021. ....	126
TABELA 96. POPULAÇÃO RESIDENTE SEGUNDO O PRINCIPAL MODO DE TRANSPORTE UTILIZADO NOS MOVIMENTOS PENDULARES, 2011 E 2021.....	127
TABELA 97. PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO QUE ENTRA E SAI DO MUNICÍPIO NOS MOVIMENTOS PENDULARES, 2011. ....	129
TABELA 98. PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO QUE ENTRA E SAI DO MUNICÍPIO NOS MOVIMENTOS PENDULARES, 2021. ....	129
TABELA 99. DURAÇÃO MÉDIA DOS MOVIMENTOS PENDULARES, 2021.....	129
TABELA 100. MOVIMENTOS PENDULARES, POR ESCALÃO DE DURAÇÃO, 2021. ....	130
TABELA 101. MOVIMENTOS PENDULARES, POPULAÇÃO EMPREGADA E ESTUDANTE, 2021.....	133
TABELA 102. PORTUGAL 2030 - EIXOS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS. ....	150
TABELA 103. CENTRO 2030 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	151
TABELA 104. OPERAÇÕES NO ÂMBITO DA ARU, 2016 – 2024. ....	200
TABELA 105. OPERAÇÕES CONCRETIZADAS NO ÂMBITO DA ARU DE ÍLHAVO.....	201
TABELA 117. ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ANTES DA OBRA DE REABILITAÇÃO.....	201

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1. OCUPAÇÃO DO SOLO, 2017.....	16
GRÁFICO 2. TOTAL DE VISITANTES, 2013 – 2023.....	41
GRÁFICO 3. PÚBLICO GERAL E PÚBLICO ESCOLAR, 2013 – 2023.....	41
GRÁFICO 4. NOVAS INSCRIÇÕES – BMI E PÓLOS DE LEITURA, 2013-2023. ....	44
GRÁFICO 5. PARTICIPANTES EM AÇÕES DE MEDIAÇÃO CULTURAL, 2013 – 2023. ....	44
GRÁFICO 6. EMPRÉSTIMOS (BMI, PÓLOS DE LEITURA, BÁUS, BIBLIOTECA DE VERÃO), 2013 -2023. ....	44
GRÁFICO 7. BMI E PÓLOS DE LEITURA - UTILIZADORES, 2013 -2023. ....	44
GRÁFICO 8. UTILIZADORES DE ARQUIVO E BIBLIOTECA DE TEMÁTICA MARÍTIMA, 2020-2023.....	47
GRÁFICO 9. SERVIÇO EDUCATIVO/MEDIAÇÃO, 2020-2023.....	47
GRÁFICO 10. REDES SOCIAIS, 2020-2023.....	48
GRÁFICO 11. PORTAL CDI, 2020-2023.....	48
GRÁFICO 12. OUTROS, 2020-2023.....	48
GRÁFICO 13. TOTAL DE UTILIZADORES, 2020-2023.....	48
GRÁFICO 14. POPULAÇÃO RESIDENTE, 2011-2021.....	63
GRÁFICO 15. POPULAÇÃO RESIDENTE POR FREGUESIA, 2021.....	63
GRÁFICO 5. POPULAÇÃO RESIDENTE POR FREGUESIA, 2021.....	63
GRÁFICO 6. POPULAÇÃO RESIDENTE POR LUGARES.....	64
GRÁFICO 18. DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR GRANDES GRUPOS ETÁRIOS, 2021.....	65
GRÁFICO 19. DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR GRANDES GRUPOS ETÁRIOS, POR FREGUESIA, 2021. ....	66
GRÁFICO 20. NATURALIDADE DA POPULAÇÃO, 2021.....	68
GRÁFICO 21. TAXA DE CRESCIMENTO EFETIVO, 2011 – 2020. ....	71
GRÁFICO 22. EVOLUÇÃO DO SALDO MIGRATÓRIO, 2011-2020.....	72
GRÁFICO 23. ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA DE JOVENS E ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA DE IDOSOS, 2011-2020. ....	73
GRÁFICO 24. TAXA DE DESEMPREGO, 2011-2021.....	75
GRÁFICO 25. TAXA DE DESEMPREGO POR SEXO, 2021. ....	75
GRÁFICO 26. PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO COM ENSINO SUPERIOR COMPLETO, POR FREGUESIA, 2021. ....	77
GRÁFICO 27. EDIFÍCIOS, 2021.....	78
GRÁFICO 28. EDIFÍCIOS SEGUNDO A ÉPOCA DE CONSTRUÇÃO, POR FREGUESIA, 2021. ....	79
GRÁFICO 29. EDIFÍCIOS SEGUNDO A ÉPOCA DE CONSTRUÇÃO, 2021.....	79
GRÁFICO 30. EDIFÍCIOS SEGUNDO AS NECESSIDADES DE REPARAÇÃO, 2021.....	81
GRÁFICO 31. EDIFÍCIOS SEGUNDO O NÚMERO DE PISOS, 2021.....	82
GRÁFICO 32. EDIFÍCIOS CONCLUÍDOS, 2011 - 2021.....	83
GRÁFICO 33. EDIFÍCIOS CONCLUÍDOS SEGUNDO O TIPO DE OBRA, 2011 - 2021.....	84
GRÁFICO 33. ALOJAMENTOS POR FREGUESIA, 2021.....	85
GRÁFICO 35. ALOJAMENTOS SEGUNDO A FORMA DE OCUPAÇÃO, 2021.....	86
GRÁFICO 36. ALOJAMENTOS SEGUNDO A FORMA DE OCUPAÇÃO, 2021. ....	87
GRÁFICO 37. FOGOS LICENCIADOS, 2011 - 2021.....	87
GRÁFICO 38. ALVARÁS EMITIDOS, 2011 - 2023.....	89
GRÁFICO 39. ALVARÁS EMITIDOS, POR TIPO, 2011 - 2023. ....	90
GRÁFICO 40. ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO EMITIDOS, 2011 - 2023.....	91



GRÁFICO 41. ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO, POR.....	92
GRÁFICO 42. ALVARÁS EMITIDOS, POR TIPO DE CONSTRUÇÃO, 2011-2023.....	93
GRÁFICO 43. RECONSTRUÇÕES POR 100 NOVAS CONSTRUÇÕES, 2011 – 2021.....	94
GRÁFICO 44. DESTINO DOS LICENCIAMENTOS NOVOS POR FRAÇÃO, 2011 – 2023.....	95
GRÁFICO 45. TIPOLOGIA DA HABITAÇÃO. 2011 – 2023.....	96
GRÁFICO 46. SUPERFÍCIE, POR TIPOLOGIA DE Uso. 2011 – 2023.....	97
GRÁFICO 47. ÍNDICE DE QUALIDADE DO AR, POR CLASSES DE QUALIDADE, 2011-2018.....	100
GRÁFICO 48. ÁGUA CAPTADA, 2011 - 2020.....	101
GRÁFICO 49. ÁGUA DISTRIBUÍDA POR HABITANTE, 2011 - 2020.....	102
GRÁFICO 50. ÁGUAS RESIDUAIS DRENADAS, 2011 - 2020.....	103
GRÁFICO 51. RESÍDUOS URBANOS RECOLHIDOS, 2011 - 2020.....	104
GRÁFICO 52. RESÍDUOS SÓLIDOS RECOLHIDOS SELETIVAMENTE POR HABITANTE, 2011 - 2021.....	104
GRÁFICO 53. RESÍDUOS URBANOS RECOLHIDOS, POR TIPO DE RECOLHA, 2011 - 2014.....	105
GRÁFICO 54. PROPORÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS PREPARADOS PARA REUTILIZAÇÃO E RECICLAGEM, 2012 - 2020.....	106
GRÁFICO 55. RESÍDUOS URBANOS RECOLHIDOS, POR DESTINO, 2011 - 2014.....	106
GRÁFICO 56. SUPERFÍCIE ARDIDA, ÍLHAVO, 2014 - 2022.....	108
GRÁFICO 57. CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA,.....	109
GRÁFICO 58. RESÍDUOS URBANOS RECOLHIDOS, 2011 - 2020.....	109
GRÁFICO 59. CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA POR CONSUMIDOR, 2011 E 2021.....	110
GRÁFICO 60. CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA POR HABITANTE, 2011 E 2021.....	110
GRÁFICO 61. CONSUMO DE COMBUSTÍVEL AUTOMÓVEL POR HABITANTE, 2012-2020.....	111
GRÁFICO 62. EMPRESAS, 2011 - 2021.....	112
GRÁFICO 63. PME, 2021.....	113
GRÁFICO 64. EMPRESAS, SEGUNDO O ESCALÃO DE PESSOAL AO SERVIÇO, 2021.....	113
GRÁFICO 65. VOLUME DE NEGÓCIOS DAS EMPRESAS, 2011-2021.....	114
GRÁFICO 66. VOLUME DE NEGÓCIOS DAS EMPRESAS, COMUNIDADE INTERMUNICIPAL, 2021.....	115
GRÁFICO 67. CONSTITUIÇÃO E DISSOLUÇÃO DE DE PESSOAS COLETIVAS E ENTIDADES EQUIPARADAS, 2011-2023.....	116
GRÁFICO 68. ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO TURÍSTICO, 2018 - 2021.....	116
GRÁFICO 69. ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO TURÍSTICO, ÍLHAVO E RIA DE AVEIRO, 2018-2021.....	117
GRÁFICO 70. DORMIDAS, ÍLHAVO E RIA DE AVEIRO, 2018-2021.....	118
GRÁFICO 71. DORMIDAS NA HOTELARIA, ÍLHAVO E RIA DE AVEIRO, 2018-2021.....	119
GRÁFICO 72. PROVEITOS E DORMIDAS NA HOTELARIA, ÍLHAVO.....	124
GRÁFICO 73. RENDIMENTO MÉDIO POR QUARTO DISPONÍVEL, 2018 – 2021.....	125
GRÁFICO 74. ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO LOCAL, 2021.....	126
GRÁFICO 75. POPULAÇÃO RESIDENTE SEGUNDO O PRINCIPAL MODO DE TRANSPORTE UTILIZADO NOS MOVIMENTOS PENDULARES, 2011 E 2021.....	128
GRÁFICO 76. MOVIMENTOS PENDULARES POR ESCALÃO DE DURAÇÃO, 2021.....	131
GRÁFICO 77. MOVIMENTOS PENDULARES POR LOCAL DE TRABALHO OU ESTUDO, 2021.....	132
GRÁFICO 78. MOVIMENTOS PENDULARES DA POPULAÇÃO EMPREGADA, 2021.....	133
GRÁFICO 79. MOVIMENTOS PENDULARES DA POPULAÇÃO ESTUDANTE, 2021.....	133
GRÁFICO 80. OPERAÇÕES NO ÂMBITO DA ARU, 2016-2024.....	200
GRÁFICO 81. ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ANTES DA OBRA DE REABILITAÇÃO.....	201

## ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL - O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO NA REGIÃO DE AVEIRO, NA REGIÃO CENTRO E EM PORTUGAL (CONTINENTAL).....	14
FIGURA 2. OCUPAÇÃO DO SOLO, 2010.....	16
FIGURA 3. OCUPAÇÃO DO SOLO, 2018.....	16
FIGURA 4. OCUPAÇÃO DO SOLO, 2023.....	16
FIGURA 7. PERÍMETROS URBANOS, 2014-2024.....	17
FIGURA 8. REDE NATURA 2000.....	19
FIGURA 9. MATA NACIONAL DAS DUNAS DA GAFANHA.....	19
FIGURA 10. REN.....	19
FIGURA 11. RAN.....	19
FIGURA 12. ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL.....	21
FIGURA 13. PATRIMÓNIO CULTURAL.....	22
FIGURA 14. PORTO DE AVEIRO.....	24
FIGURA 15. PARQUE DE CIÊNCIA E INOVAÇÃO.....	25
FIGURA 16. REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....	26
FIGURA 17. REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS.....	26
FIGURA 18. ECOPONTOS, 2014 E 2024.....	28
FIGURA 19. HIERARQUIA RODO E FERROVIÁRIA.....	29
FIGURA 20. CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA.....	29
FIGURA 10. REDE CICLÁVEL.....	32
FIGURA 21. REDE CICLÁVEL.....	32
FIGURA 23. SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL PORTUGUÊS.....	134
FIGURA 24. SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL - ÂMBITO NACIONAL.....	135
FIGURA 25. REDE NATURA 2000.....	139
FIGURA 26. FASES DA CADEIA DE PROCESSOS DO SGIFR.....	139
FIGURA 27. FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL.....	140
FIGURA 28. PGRI.....	143
FIGURA 29. POC-OMG, INCIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO.....	146
FIGURA 30. REGIME GRADATIVO ESPECÍFICO.....	147
FIGURA 31. SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL - ÂMBITO REGIONAL.....	148
FIGURA 31. SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL - ÂMBITO INTERMUNICIPAL.....	152

FIGURA 33. SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL - ÂMBITO MUNICIPAL.....	153
FIGURA 34. OBJETIVOS E AÇÕES ESPECÍFICAS 1ª REVISÃO PDM.....	156
FIGURA 35. ZONA INDUSTRIAL DA MOTA (AE1).....	157
FIGURA 36. UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO - UOPG EM VIGOR.....	159
FIGURA 37. UOPG.....	163
FIGURA 38. PP AEFMCN, PLANTA DE IMPLANTAÇÃO, JANEIRO 2012.....	164
FIGURA 39. PDM, 4ª ALTERAÇÃO, PLANTA DE ORDENAMENTO – CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO, JANEIRO 2023.....	164
FIGURA 40. OBJETIVO GLOBAL, EIXOS ESTRATÉGICOS E OBJETIVOS E AÇÕES ESPECÍFICAS DO PP AEFMCN.....	165
FIGURA 41. ENMAC (2020-30) - MODELO CONCEITUAL DE IMPLEMENTAÇÃO.....	172
FIGURA 42. AGREGADOS FINANCEIRAMENTE CARENCIADOS QUE VIVEM EM HABITAÇÕES INDIGNAS.....	196
FIGURA 43. ARU DE ÍLHAVO, 2016.....	199
FIGURA 44. PROCESSOS CONCRETIZADOS NO ÂMBITO DA ARU DE ÍLHAVO.....	202

## Lista de Abreviaturas

<b>AE</b>	Espaço de Atividades Económicas
<b>AIDA</b>	Câmara de Comércio e Indústria do Distrito de Aveiro
<b>ARU</b>	Área de Reabilitação Urbana
<b>ATA</b>	Associação do Turismo de Aldeia
<b>BMI</b>	Biblioteca Municipal de Ílhavo
<b>CAOP</b>	Carta Administrativa Oficial de Portugal
<b>CDI</b>	Centro de Documentação de Ílhavo
<b>CIRA</b>	Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro
<b>CMI</b>	Câmara Municipal de Ílhavo
<b>COS</b>	Carta de Uso e Ocupação do Solo
<b>COSsim</b>	Carta de Ocupação do Solo Simplificada
<b>DAGRI</b>	Diretiva da Avaliação e Gestão dos Riscos de Inundações
<b>DDSS</b>	Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde
<b>DDTE</b>	Divisão de Desenvolvimento Territorial e Económico
<b>DEJD</b>	Divisão de Educação, Juventude, Desporto e Vida Saudável
<b>DFCI</b>	Defesa da Floresta Contra Incêndios
<b>DGT</b>	Direção Geral do Território
<b>DOIA</b>	Divisão de Obras, Investimentos e Ambiente
<b>DOPGU</b>	Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística
<b>DPOM</b>	Divisão de Planeamento, Ordenamento e Mobilidade
<b>ELH</b>	Estratégia Local de Habitação
<b>EMAAC</b>	Estratégia Municipal para Adaptação às Alterações Climáticas
<b>EMACE</b>	Equipa Multidisciplinar de Apoio à Comunidade Educativa
<b>ENIPD</b>	Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas com Deficiência
<b>ENMAP</b>	Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Pedonal
<b>ENMC</b>	Estratégia Nacional para a Mobilidade Ciclável
<b>FGC</b>	Faixas de Gestão de Combustível
<b>GAF</b>	Gabinete de Apoio à Família
<b>IERA</b>	Incubadora de Empresas da Região de Aveiro
<b>IGT</b>	Instrumentos de Gestão Territorial
<b>IHRU</b>	Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana
<b>INE</b>	Instituto Nacional de Estatística
<b>IVA</b>	Imposto sobre o Valor Acrescentado
<b>LBGPPSOTU</b>	Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, do Ordenamento do Território e do Urbanismo
<b>MMI</b>	Museu Marítimo de Ílhavo
<b>NUT</b>	Nomenclatura de Unidade Territorial
<b>ORU</b>	Operação de Reabilitação Urbana
<b>PAICD</b>	Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas
<b>PAMUS</b>	Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável
<b>PARU</b>	Plano de Ação de Regeneração Urbana
<b>PDM</b>	Plano Diretor Municipal
<b>PEDU</b>	Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano
<b>PEMI</b>	Plano Estratégico do Município de Ílhavo
<b>PGF</b>	Plano de Gestão Florestal
<b>PGRH</b>	Plano de Gestão da Região Hidrográfica
<b>PGRI</b>	Plano de Gestão de Riscos de Inundações
<b>PIMTRA</b>	Plano Intermunicipal de Transportes da Região de Aveiro
<b>PMAAC</b>	Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas
<b>PMDFCI</b>	Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios
<b>PMMTI</b>	Plano Municipal de Mobilidade e Transportes de Ílhavo
<b>PMUS</b>	Plano de Mobilidade Urbana Sustentável
<b>PNPOT</b>	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
<b>POC-OMG</b>	Programa da Orla Costeira Ovar - Marinha Grande
<b>PP</b>	Plano de Pormenor
<b>PRN</b>	Plano Rodoviário Nacional

## Lista de Abreviaturas

<b>PROF-C</b>	Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral
<b>PROT-C</b>	Programa Regional de Ordenamento do Território do Centro
<b>RAN</b>	Reserva Ecológica Nacional
<b>REN</b>	Reserva Ecológica Nacional
<b>REOT</b>	Relatório do Estado do Ordenamento do Território
<b>RJIGT</b>	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
<b>RJRU</b>	Regime Jurídico da Reabilitação Urbana
<b>RSI</b>	Rendimento Social de Inserção
<b>SAAS</b>	Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social
<b>SEMI</b>	Serviço Educativo Municipal de Ílhavo
<b>UEE</b>	Espaço de Uso Especial – Equipamento
<b>UEI</b>	Espaço de Uso Especial – Infraestrutura Estruturante
<b>ZPE</b>	Zona de Proteção Especial

## 1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (abreviadamente designado por REOT) do Município de Ílhavo.

### 1.1. ENQUADRAMENTO LEGAL

Nos termos das disposições previstas na Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na sua redação atual, que estabelece a Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo - LBGPPSOTU -, em especial no previsto no seu Artigo 73.º, relativo ao *Acompanhamento da política de solos, de ordenamento do território e do urbanismo* e, nas disposições previstas no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT, nomeadamente no seu Artigo 189.º, referente a *Relatórios sobre o estado do ordenamento do território*.

A elaboração dos REOT constitui uma competência do Município, sendo a Câmara Municipal o órgão responsável pela sua elaboração, a cada quatro anos, e respetiva submissão à apreciação da Assembleia Municipal. <sup>1</sup>.

Legalmente, estabelece-se que os REOT *“traduzem o balanço da execução dos programas, e dos planos territoriais, objeto de avaliação, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando uma eventual necessidade de revisão.”* <sup>2</sup>

Concluída a sua elaboração, e previamente à sua remessa para a apreciação da Assembleia Municipal, o REOT é submetido a um período de discussão pública de duração não inferior a 30 dias. <sup>3</sup>

### 1.2. OBJETIVOS E METODOLOGIA

O presente relatório consubstancia a avaliação do Ordenamento do Território no Município de Ílhavo, fazendo o enquadramento e o balanço da gestão territorial no período compreendido entre a Revisão do PDM de Ílhavo (abril de 2014) e a mais recente Alteração do PDM de Ílhavo (abril de 2023), com o desígnio de estruturar os diversos eixos estratégicos e ações em desenvolvimento no Município.

---

<sup>1</sup> n.º 3 do Artigo 189.º do RJIGT

<sup>2</sup> n.º 4 do Artigo 189.º do RJIGT

<sup>3</sup> n.º 5 do Artigo 189.º do RJIGT

Contudo, o documento elaborado, pretende ser mais abrangente nos assuntos expostos e concretizar uma efetiva avaliação das ações, atividades e dinâmicas que se imputam a todo o território e que não decorrem apenas das questões tendentes ao Ordenamento.

Pretende assim o Município de Ílhavo, de uma maneira geral, integrar na elaboração do seu REOT, um processo de avaliação mais amplo, não direcionado apenas para as áreas do Ordenamento do Território e dos seus Instrumentos de Gestão Territorial (IGT), nomeadamente o Plano Diretor Municipal (PDM) e os Planos de Pormenor (PP), assumindo também como desígnios:

- realizar um esforço concertado e multidisciplinar interno, envolvendo as várias Divisões da CMI, numa reflexão e avaliação alargada;
- desenvolver um procedimento que não fique exclusivamente ligado à análise do Estado do Ordenamento do Território, mas que constitua a possibilidade de uma análise e reformulação do Planeamento Municipal, seja de nível estratégico, seja de níveis operacionais mais detalhados, nomeadamente na programação de vários instrumentos que poderão promover dinâmicas de desenvolvimento municipal;
- que esta análise mais alargada promova um processo de maior conhecimento, maior capacitação, estruturação, qualificação e conseqüentemente de maior desenvolvimento para o Município de Ílhavo.

Não obstante estes desígnios, importa desde já reconhecer a necessidade de se proceder 2ª Revisão do PDM de Ílhavo que, no contexto da legislação anteriormente referida, deverá estar enquadrada num instrumento de avaliação da sua execução, que permita apoiar esta intenção.

### 1.3. ESTRUTURA DO REOT

Após nota introdutória e de enquadramento legal do procedimento de elaboração do REOT e definição dos objetivos e metodologia da mesma, os capítulos que se seguem desenvolvem-se da seguinte forma:

<b>Capítulo 2</b> <b>Enquadramento</b>	Apresenta-se um breve enquadramento/caracterização do Município – Território, Património, Atividades Económicas, Infraestruturas, Equipamentos
<b>Capítulo 3</b> <b>Indicadores de Caracterização / Dinâmicas Territoriais</b>	São avaliados os temas considerados relevantes para a caracterização do Município e, como tal, também para uma futura elaboração de IGT.

<p><b>Capítulo 4</b> <b>Sistema de Gestão Territorial</b></p>	<p>É apresentada a forma como o sistema de gestão territorial, nos seus diferentes âmbitos – nacional, regional e municipal, se estrutura e as orientações e linhas de desenvolvimento para o Município e Região resultantes dos planos e programas. São apresentados instrumentos concretizados após a entrada em vigor do PDM (1ª Revisão)</p>
<p><b>Capítulo 5</b> <b>Síntese e Conclusões</b></p>	<p>Procede-se à avaliação e redefinição da Proposta de Linhas de Orientação Estratégica para a Revisão do PDM, atendendo às conclusões do trabalho desenvolvido no âmbito do REOT, bem como às opções do executivo.</p>

## 2. ENQUADRAMENTO

### 2.1. TERRITÓRIO

O Município de Ílhavo situa-se a sul do Distrito de Aveiro, na sua faixa litoral, na região Centro (NUT II) e sub-região do Baixo Vouga (NUT III). Pertence à Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA) que integra 11 municípios.

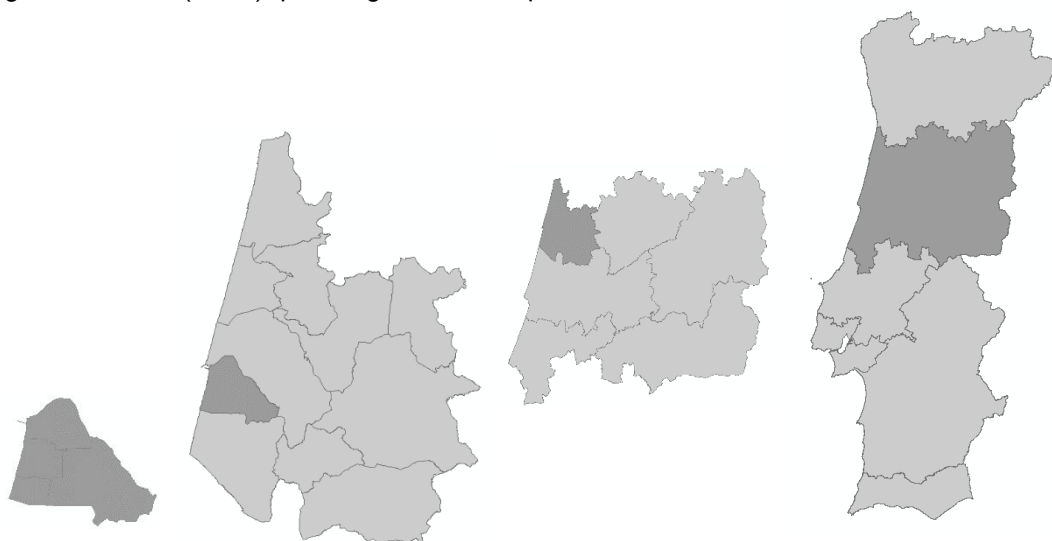


Figura 1. Enquadramento Territorial - O Município de Ílhavo na Região de Aveiro, na Região Centro e em Portugal (continental)  
Fonte: CMI.

Com uma área territorial de 73,48 Km<sup>2</sup> <sup>4</sup> é subdividido administrativamente pelas freguesias da Gafanha do Carmo (7,06 km<sup>2</sup>), Gafanha da Encarnação (10,98 km<sup>2</sup>), Gafanha da Nazaré (16,44 km<sup>2</sup>) e São Salvador (39 km<sup>2</sup>), e integra duas cidades – Ílhavo, sede de município, e Gafanha da Nazaré.

<sup>4</sup> De acordo com a Carta Administrativa Oficial de Portugal – CAOP, de 2017.

O Município reúne 39 235 habitantes, correspondendo a uma densidade populacional de 534,03 hab. / Km<sup>2</sup>.

Tabela 1. Caracterização Geral do Município, 2021.

Área	73,48 km <sup>2</sup>
Freguesias	4
População Residente	39 235 hab
Densidade Populacional	534,03 hab. / Km <sup>2</sup>
Índice de Envelhecimento	158,9 %
Nados-vivos	322
Óbitos	411
Saldo Migratório	905
Índice de Dependência de Idosos	33,1 %
Taxa de Desemprego	6,3 %

Fonte: INE, 2023.

De acordo com a Carta de Uso e Ocupação do Solo <sup>5</sup> a ocupação do solo no Município de Ílhavo está repartida pelas seguintes classes:

Tabela 2. Ocupação do Solo, 2010.

	<b>Territórios artificializados</b>	<b>Agricultura</b>	<b>Pastagens</b>	<b>Superfícies agroflorestais (SAF)</b>	<b>Florestas</b>
2010	1 851,6 ha	1 973,8 ha	89,4 ha	6,4 ha	1 887,7 ha
2018	1 893,6 ha	1 958,7 ha	87,4 ha	7,4 ha	1 862,6 ha
	<b>Matos</b>	<b>Espaços descobertos ou com pouca vegetação</b>	<b>Zona Húmidas</b>	<b>Massas de Água Superficiais</b>	
2010	126,8 ha	167,1 ha	468,1 ha	776,7 ha	
2018	123,9 ha	164,8 ha	472,4 ha	776,7 ha	

Fonte: COS 2010 e COS 2018, DGT.

Tabela 3. Ocupação do Solo, 2023.

<b>Artificializado</b>	<b>Agricultura</b>			<b>Matos</b>
	<b>Culturas anuais de outono/inverno</b>	<b>Culturas anuais de primavera/verão</b>	<b>Outras áreas agrícolas</b>	
1 456,7 ha	842,8 ha	418,5 ha	378,5 ha	433,7 ha
<b>Floresta</b>				
<b>Eucalipto</b>	<b>Outras folhosas</b>	<b>Pinheiro bravo</b>	<b>Pinheiro manso</b>	<b>Outras resinosas</b>
343,6 ha	254,1 ha	730,9 ha	0,1 ha	0,8 ha
<b>Vegetação herbácea espontânea</b>	<b>Superfícies sem vegetação</b>	<b>Zonas húmidas</b>	<b>Água</b>	
788,5 ha	411,6 ha	436,7 ha	851,0 ha	

Fonte: COSsim, DGT.

<sup>5</sup> A Carta de Uso e Ocupação do Solo (COS) é uma cartografia de uso do solo que representa uma visão estrutural do território. A Carta de Ocupação do Solo Simplificada (COSsim) foi criada com o objetivo de fornecer informação complementar à Carta de Uso e Ocupação do Solo (COS) da DGT.



Uma vez que as classes de ocupação do solo são diferentes na produção das cartas (COS e COSsim), não nos permite fazer a análise evolutiva e comparativa até ao recente ano de 2023. Assim, entre os anos de 2010 e 2018, constata-se um acréscimo da superfície ocupada das áreas classificadas como: Territórios Artificializados (42 ha), Zonas Húmidas (4,3 ha) e Superfícies Agroflorestais (1 ha) em detrimento das áreas classificadas como: Florestas (-25,1 ha), Agricultura (-15,1 ha), Matos (-2,9 ha), Espaços descobertos ou com pouca vegetação (-2,3 ha). A superfície ocupada por Massas de Água Superficiais, manteve-se inalterada.

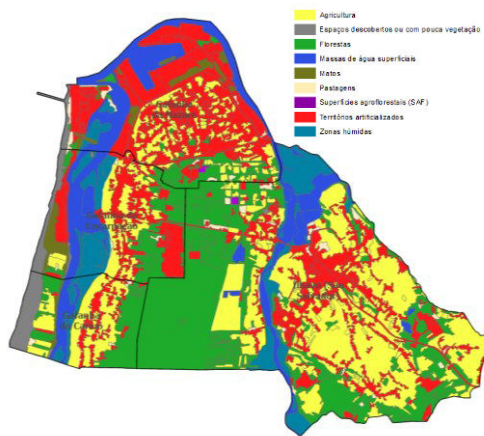


Figura 2. Ocupação do Solo, 2010.  
Fonte: DGT, março 2024.

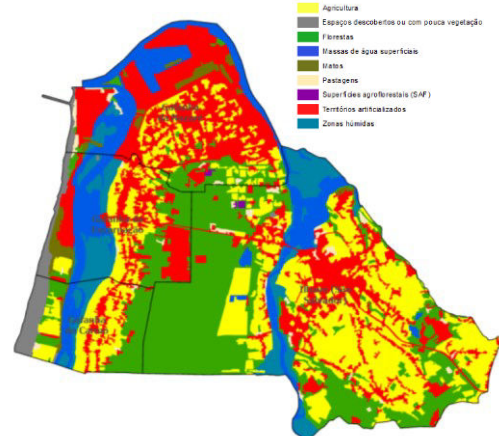


Figura 3. Ocupação do Solo, 2018  
Fonte: DGT, março 2024.

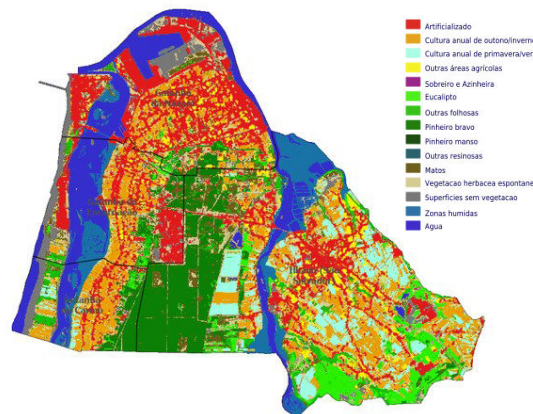


Figura 4. Ocupação do Solo, 2023  
Fonte: DGT, março 2024.

A LBGPPSOTU determina que “a classificação do solo determina o destino básico do solo, com respeito pela sua natureza, e assenta na distinção entre solo rústico e solo urbano”. Determina ainda que o Solo Urbano é aquele “que está total ou parcialmente urbanizado ou edificado e, como tal, afeto em plano territorial à urbanização ou à edificação” e, por sua vez, o Solo Rústico é “aquele que, pela sua reconhecida aptidão, se destine, nomeadamente, ao aproveitamento agrícola, pecuário, florestal, à conservação, valorização e exploração de recursos naturais, de recursos geológicos ou de recursos energéticos, assim como o que se

*destina a espaços naturais, culturais, de turismo, recreio e lazer ou à proteção de riscos, ainda que seja ocupado por infraestruturas, e aquele que não seja classificado como urbano”<sup>6</sup>*

Atualmente, com uma área de 2 698,6 ha abrangida por perímetro urbano, cerca de 37% do território do Município de Ílhavo encontra-se classificado como Solo Urbano.

Tabela 4. Perímetros Urbanos, 2014 - 2024.

2014 1ª Revisão	2024 4ª Alteração
2 767,6 ha	2 698,6 ha

Fonte: CMI, PDM (1ª Revisão e 4ª Alteração).



Figura 7. Perímetros Urbanos, 2014-2024.  
Fonte: CMI, PDM (1ª Revisão e 4ª Alteração).

## 2.2. PATRIMÓNIO

### Património Natural

Tal como referido nos Estudos de Caracterização do PDM, nomeadamente no *Relatório do Ambiente*, o Município de Ílhavo reúne ao nível do espaço físico natural que o caracteriza, condições naturais multifacetadas de elevado valor ambiental. A envolvente ao Canal de Mira e Rio Boco (canal de Ílhavo), artérias da Ria de Aveiro, reúne singularidades de enorme riqueza faunística e um ecossistema de grande valor, nomeadamente, ao nível das rotas de certas espécies de aves migratórias. Este facto determinou a integração de parte do município de Ílhavo em Zona de Proteção Especial (Z.P.E.), criada ao abrigo da Diretiva 79/409/CE (Aves) em 1988. Na qualidade de Z.P.E. a Ria de Aveiro integra a Rede de Sítios Natura 2000.

<sup>6</sup> Artigo 10.º da Lei n.º 31/2014 de 30 de maio

De acordo com o INE, em 2021, 30% do território do Município de Ílhavo correspondia a áreas classificadas como sítios da Rede Natura 2000 e respetivas zonas de proteção especial.

Tabela 5. Proporção de Superfície das Áreas Classificadas, 2021.

Unidade Geográfica	Proporção de superfície das áreas classificadas (%)
Portugal	22,6
Centro	15,6
Região de Aveiro	21,3
Águeda	12,4
Albergaria-a-Velha	15,2
Anadia	0,2
Aveiro	48,9
Estarreja	28,6
<b>Ílhavo</b>	<b>30,0</b>
Murtosa	80,6
Oliveira do Bairro	9,1
Ovar	22,8
Sever do Vouga	5,1
Vagos	22,6

Fonte: INE, Entidades responsáveis pela conservação da natureza e das florestas.

Para além da Rede Natura 2000, o mosaico de património natural do Município é, tal como referido, formado por outros elementos que constituem igualmente servidões administrativas e restrições de utilidade pública: a Reserva Ecológica Nacional (REN), a Reserva Agrícola Nacional (RAN), a Mata Nacional das Dunas da Gafanha e o exemplar arbóreo *Phytolacca Dioica L.*, no lugar da Vista Alegre, que foi classificado como Árvore de Interesse Público pelo Despacho (extrato) n.º 751/2019, de 17 de janeiro.

A REN “é uma estrutura biofísica que integra o conjunto das áreas que pela sensibilidade, função e valor ecológicos ou pela exposição e suscetibilidade perante riscos naturais, são objeto de proteção especial. (...) é uma restrição de utilidade pública, à qual se aplica um regime territorial especial que estabelece um conjunto de condicionamentos à ocupação, uso e transformação do solo, identificando os usos e as ações compatíveis com os objetivos desse regime nos vários tipos de áreas.”<sup>7</sup> Não considerando a faixa marítima, a REN tem incidência territorial de 3 588,7 ha, o que se traduz em cerca de 49% do território do Município.

A RAN “é o conjunto das áreas que em termos agro-climáticos, geomorfológicos e pedológicos apresentam maior aptidão para a atividade agrícola. (...) é uma restrição de utilidade pública, à qual se aplica um regime territorial especial, que estabelece um conjunto de condicionamentos à utilização não agrícola do solo, identificando quais as permitidas tendo em conta os objetivos do presente regime nos vários tipos de terras e solos.”<sup>8</sup> A RAN abrange 1 447,3 ha, correspondendo a cerca de 20% da área total do Município de Ílhavo.

<sup>7</sup> Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na sua atual redação.

<sup>8</sup> Decreto-Lei n.º 73/2009 de 31 de março, na sua atual redação.

A Mata Nacional das Dunas da Gafanha, totalmente integrada em Regime Florestal, tem aproximadamente 727 ha, isto é, tem uma incidência em cerca de 10% do território do Município de Ílhavo.

Tabela 6. Áreas e árvores classificadas.

Reserva Ecológica Nacional REN	Reserva Agrícola Nacional RAN	Mata Nacional das Dunas da Gafanha (Regime Florestal)	Rede Natura 2000	Árvores Classificadas de Interesse Público
8 255,2 ha	1 447,3 ha	727,1 ha	2 201 ha	1

Fonte: CMI, PDM, Ficha de Dados Estatísticos, abril 2023.

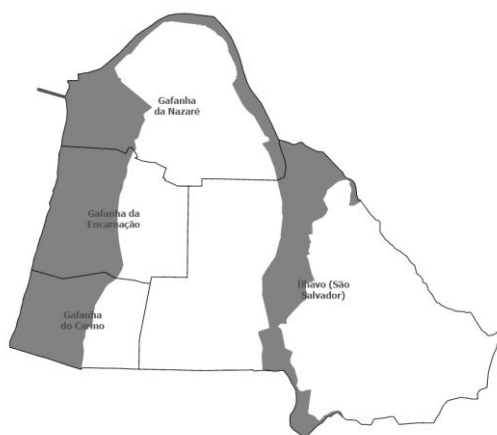


Figura 8. Rede Natura 2000.  
Fonte: CMI, PDM (4ª Alteração).



Figura 9. Mata Nacional das Dunas da Gafanha.  
Fonte: CMI, PDM (4ª Alteração).

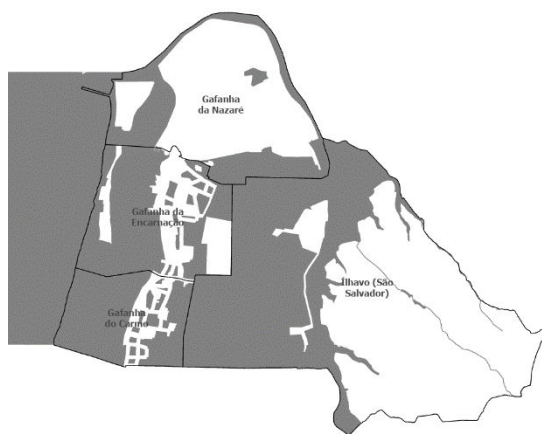


Figura 10. REN  
Fonte: CMI, PDM (4ª Alteração)



Figura 11. RAN  
Fonte: CMI, PDM (4ª Alteração)

A singularidade das praias da Barra e da Costa Nova bem como o cordão Dunar associado, a especificidade e conteúdo histórico da Colónia Agrícola, da Mata Nacional das Dunas da Gafanha, para além de outros importantes espaços como as Minas da Castelhana, ou o Jardim Oudinot, os quais no seu conjunto formam um notável património natural com enorme potencial de valorização ambiental. Aliás, os ecossistemas dunares que acompanham toda a linha de costa têm sido alvo de profundas e constantes ações quer de reforço quer de naturalização com espécies autóctones e simultaneamente ações de controlo e irradiação

de espécies invasoras. Pela sensibilidade e importância que representam, pela sua maior exposição aos fenómenos climáticos extremos e aos cada vez mais impactantes episódios de erosão costeira, mas também pelo seu enorme potencial de resiliência face a todas aquelas condições adversas justificam plenamente o atento foco no trabalho desenvolvido.

É também da criação e preservação dos valores naturais que se potencia todo o trabalho desenvolvido com vista à obtenção do galardão Bandeira Azul, o qual continua a merecer o reconhecimento nacional e internacional, demonstrando o envolvimento e trabalho árduo da Autarquia Local, Operadores Turísticos, Entidades Públicas e Público em geral.



A Bandeira Azul é símbolo de qualidade ambiental atribuído anualmente, às praias do município pelo 35.º ano consecutivo, tendo os seus critérios de candidatura divididos por 4 grandes grupos de avaliação: Informação e Educação Ambiental; Qualidade da Água; Gestão Ambiental e Equipamentos; Segurança e Serviços.

A este galardão se juntaram, mais recentemente, outras importantes distinções de qualidade e diferenciação no trabalho desenvolvido, de acordo com o público-alvo a abranger: “Praia Acessível, Praia para Todos” (com investimento importante com vista a torná-las acessíveis a todos); “Praia de Qualidade de Ouro” (que distingue a excelência da qualidade da água balnear) e “Praia ColorADD” (que pretende incluir e dar acesso a todos os que têm daltonismo).



A Estrutura Ecológica Municipal é constituída pelo conjunto de áreas que, em virtude das suas características biofísicas, culturais ou paisagísticas, da sua continuidade ecológica e do seu ordenamento, têm por função principal contribuir para o equilíbrio ecológico e para a proteção, conservação e valorização ambiental e paisagística dos espaços rústicos e urbanos. A área de Estrutura Ecológica Municipal corresponde ao conjunto de solos classificados como Solo Rústico (4 422,3 ha) e Espaços Verdes, em Solo Urbano (46 ha), totalizando 4 468,3 ha, isto é, cerca de 61% da superfície do Município de Ílhavo.

Tabela 7. Estrutura Ecológica Municipal.

EEM em Solo Urbano	EEM em Solo Rústico
46 ha	4 422,3 ha

Fonte: CMI, PDM (1ª Revisão e 4ª Alteração).



Figura 12. Estrutura Ecológica Municipal  
Fonte: CMI, PDM (4ª Alteração)

### Património Cultural

O Município de Ílhavo é detentor de relevantes elementos patrimoniais, classificado ou de reconhecido valor cultural. Em sede de PDM, são considerados como património cultural, os imóveis classificados; como património natural, a árvore classificada de interesse público (supra referenciada); e, como património arqueológico, os sítios de interesse arqueológico.

O património edificado classificado é constituído por:

<b>Monumento Nacional</b>	<b>Capela da Vista Alegre e Túmulo de D. Manuel de Moura Manuel</b> , também designada por Capela da Nossa Senhora da Penha de França, classificada por Decreto de 16 de junho de 1910, publicado no <i>Diário do Governo</i> n.º 136, de 26 de junho de 1910
<b>Imóvel de Interesse Público</b>	<b>Forte da Barra de Aveiro</b> , classificado pelo Decreto n.º 735/74, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 297, 1.ª série, de 21 de dezembro de 1974;
<b>Monumentos de Interesse Público</b>	<b>Casa “Vila Africana”, incluindo jardins e o muro</b> , classificada pela Portaria n.º 203/2014, publicada no <i>Diário da República</i> n.º 51, 2.ª série, de 13 de março de 2014 <b>Casa da Rua do Cabecinho n.º 1</b> , incluindo os jardins e muro envolvente, também designada por Casa dos Cestinhos, classificada pela Portaria n.º 933/2013, publicada no <i>Diário da República</i> n.º 252, 2.ª série, de 30 de dezembro de 2013
<b>Conjunto de Interesse Municipal</b>	<b>Edifício Jarba e Oficinas</b> , classificado conforme Aviso n.º 13660/2021, publicado no <i>Diário da República</i> n.º 138, 2.ª série, de 19 de julho

Constituem sítios de interesse arqueológico, não classificados:

<b>Sítio Arqueológico</b>	<b>subaquático Ria de Aveiro A</b> , “Praia da Biarritz”, Costa Nova, Canal de Mira, a sul da ponte da Barra
	<b>Hotel da Barra</b> (CNS 21776), n.º 18, avenida Fernandes Lavrador, Praia da Barra
	<b>Serrado</b> (CNS 33061), PCI - Parque de Ciência e Inovação, Coutada

Tabela 8. Património edificado e arqueológico classificado.

Património Edificado e Zona Especial de Proteção	Património Arqueológico
7,6 ha	6,1 ha

Fonte: CMI, PDM, Ficha de Dados Estatísticos, abril 2023.

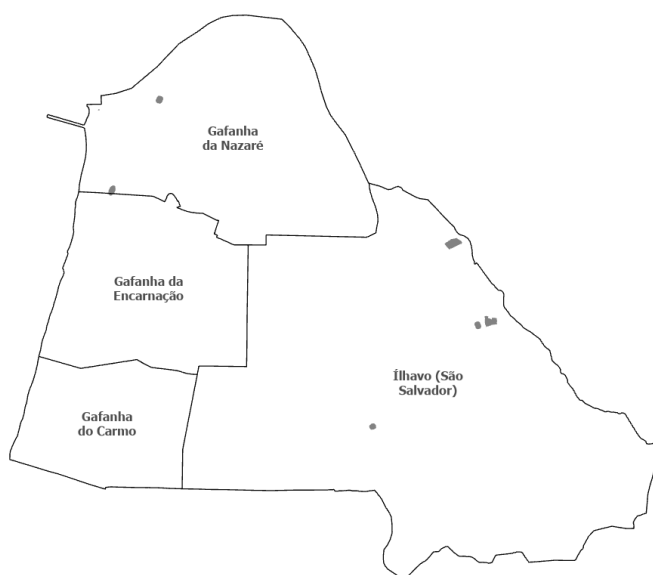


Figura 13. Património Cultural  
Fonte: CMI, PDM (4ª Alteração)

Para além destes elementos patrimoniais elencados, existe ainda um vasto conjunto de edifícios e conjuntos arquitetónicos, cuja individualidade dos seus valores intrínsecos, referências de interesse histórico, artístico, científico, social ou técnico, distingue-os dos demais, tendo, por isso, sido identificados como Imóveis com interesse, não classificados que, em sede da 1ª Revisão do PDM deu origem a um inventário de Imóveis e Conjuntos com interesse não classificados.<sup>9</sup>

<sup>9</sup> Estudos de Caracterização – Património, Revisão do PDM de Ílhavo

## Património Imaterial

A festa em Honra da N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Penha de França foi inscrita no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial <sup>10</sup>, no domínio das práticas sociais, rituais e eventos festivos, na categoria das festividades cíclicas <sup>11</sup>. Encontra-se classificada no domínio das práticas sociais, rituais e eventos festivos, na categoria das festividades cíclicas.

Recentemente, após candidatura do Município de Ílhavo, que contou com o apoio da Câmara de Comércio e Indústria do Distrito de Aveiro (AIDA), Vale de Ílhavo passou a integrar a Rede Nacional de Aldeias Turísticas situadas em espaço rural através da classificação atribuída pela Associação do Turismo de Aldeia (ATA) como “*Aldeia de Portugal*”. O Município de Ílhavo reforça assim o objetivo de promover a preservação do património material e imaterial, as boas práticas ambientais e a inclusão social deste aglomerado, destacando-se o Carnaval de Vale de Ílhavo, com os seus emblemáticos Cardadores, o Pão de Vale de Ílhavo, com as suas padas e folares, os ofícios e os recursos naturais e agrícolas, características distintivas da sua ruralidade e beleza paisagística.

### 2.3. ATIVIDADES ECONÓMICAS

O Município dispõe de um conjunto de espaços destinados à instalação de atividades económicas, de vários ramos e setores empresariais, estando definidos em sede de PDM Espaços de Atividades Económicas (AE), Espaço de Uso Especial – Infraestrutura Estruturante (UEI) e Espaço de Uso Especial – Equipamento (UEE), dos quais se destacam a Zona Industrial da Mota e a Zona Industrial das Ervosas. Com diferentes níveis de ocupação, estes espaços reúnem atividades que empregam um elevado número de pessoas, sendo o setor das indústrias transformadoras o maior empregador. Registavam-se, em 2021, 14.378 pessoas ao serviço no Município de Ílhavo, sendo que aquelas ao serviço no setor das Indústrias transformadoras representam 37,84% do total (5.440 pessoas).

Segundo o Plano Estratégico do Município de Ílhavo - PEMI, “relativamente à estrutura da indústria transformadora, o Município de Ílhavo apresenta um comportamento mais favorável que os municípios e regiões usados como termos de comparação <sup>12</sup>. Existem igualmente vantagens locais das empresas em Ílhavo, face ao País e às regiões e/ou municípios comparados.”

O Porto de Aveiro, sediado no Município de Ílhavo, serve a zona centro e norte do país, bem como o centro de Espanha. As autoestradas A1 e A25 são as principais acessibilidades terrestres ao porto, estando ainda dotado de acesso ferroviário (mercadorias).

<sup>10</sup> Anúncio n.º 82/2015, publicado em *Diário da República* n.º 88 de 07 de maio

<sup>11</sup> Portaria n.º 196/2010, publicado em *Diário da República* n.º 69 de 09 de abril

<sup>12</sup> Aveiro, Vagos, Baixo Vouga e Região Centro.



Para além do porto de pesca costeira e do porto de pesca longínqua, o Porto de Aveiro disponibiliza um conjunto de infraestruturas que reúnem condições para acolher projetos e investimentos em várias áreas de negócio:

- 2 Terminais Multiusos (1 localizado no Município de Aveiro), com capacidade de armazenagem a coberto e a descoberto que gozam da facilidade de acesso rodó e ferroviário e do serviço porta-à-porta. Devido às amplas áreas disponíveis nos terminais de carga seca do Setor Norte (no Município de Ílhavo), oferece condições ímpares para a instalação de soluções logísticas para projetos/cargas especiais, designadamente para a indústria de energia renovável e metalomecânica. Esta tipologia de carga tem assumido um peso cada vez maior na atividade do porto, destacando-se a movimentação de componentes da indústria de energia eólica onshore e offshore;
- Terminal de Granéis Líquidos, este segmento de carga serve um dos principais polos da Indústria Química Nacional. Assente não apenas na movimentação das cargas com origem/destino no seu hinterland, mas também das cargas que são movimentadas pelos operadores logísticos de produtos petrolíferos e químicos instalados no terminal de Granéis Líquidos;
- Terminal de Granéis Agroalimentares, com instalações, consideradas das mais avançadas do país, estão completamente automatizadas, detendo ritmos de descarga altamente competitivos;

Terminal de Granéis sólidos, com amplas áreas de terraplenos, disponíveis para a armazenagem a descoberto e para a construção de armazéns e unidades logísticas, oferece condições altamente competitivas, em particular para a movimentação de carga associada à indústria do vidro, cerâmica e cimento;

- Terminal de Contentores e Ro-Ro, que escala, semanalmente, os portos de Cádiz, Setúbal, Aveiro, Teesport, Tilbury e Roterdão. Com uma área de 13 ha e com uma capacidade para movimentar até 800 TEU, este terminal permite a realização das operações de navios feeder, de uma forma célere e sem tempos de espera.
- Zona de Atividades Logísticas e Industriais (ZALI), plataforma logística com cerca de 84ha, e uma frente marítima de 1000 metros de cais, disponibiliza condições que permitem aumentar a eficiência das cadeias de abastecimento e potenciar a localização de unidades logísticas e industriais, possibilita a utilização de um cais privativo por parte dos operadores;
- Áreas de terrapleno com acesso direto ao plano de água (localizadas no Município de Aveiro), que permitem a instalação de estaleiros de navais, para construção e reparação de pequenas e médias embarcações.

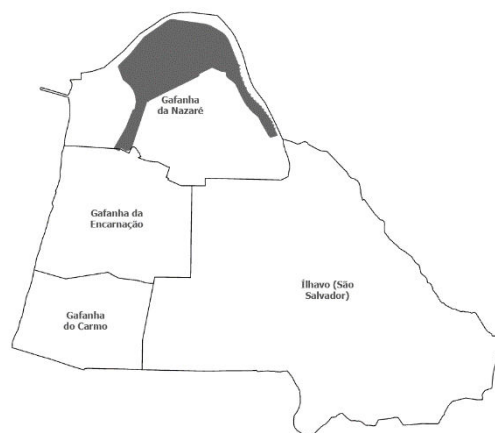


Figura 14. Porto de Aveiro.  
Fonte: CMI, PDM.

O Parque de Ciência e Inovação da Universidade de Aveiro, sediado no Município de Ílhavo, e com uma área de 34ha, potencia a criação e o crescimento de empresas baseadas na inovação e o reforço da competitividade da região. O PCI tem disponíveis lotes e espaços para alojamento de empresas, apostando em cinco áreas diferenciadas: Energia, TICE, Agroindustrial, Materiais e Mar. Este espaço encontra-se classificado no PDM como Espaço de Uso Especial, Equipamento – UEE.

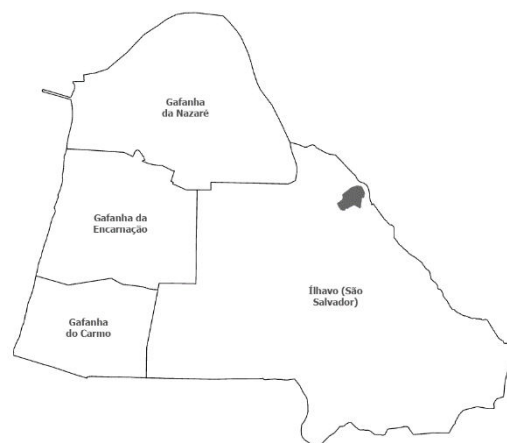


Figura 15. Parque de Ciência e Inovação.  
Fonte: CMI, PDM.

Ainda na área do empreendedorismo e da inovação, a Incubadora de Empresas do Município de Ílhavo, localizada no Centro de Investigação e Empreendedorismo do Mar (CIEMar-Ílhavo), junto ao Museu Marítimo de Ílhavo, tem como temática preferencial a Economia do Mar, assumindo, no âmbito da IERA – Rede de Incubadoras da Região de Aveiro, uma presença diferenciada e única.

Tem como principal missão apoiar os empreendedores no desenvolvimento das suas ideias de negócio, ao disponibilizar não apenas espaços físicos, mas também um conjunto de serviços e apoios que proporcionam a inserção dos empreendedores num ambiente empresarial, permitindo-lhes transformar os seus projetos em realidade.

A Incubadora de Empresas do Município de Ílhavo é uma das entidades acreditadas a nível nacional, no âmbito do *PORTUGAL2020* e *Startup Portugal* para a prestação de serviços de incubação a *startups* inovadoras.

## 2.4. INFRAESTRUTURAS

De seguida, pretende-se caracterizar o Município relativamente às infraestruturas existentes, tal como redes de abastecimento, saneamento, viária e ciclável.

### 2.4.1. Redes de Abastecimento de Água e Saneamento

As redes de infraestruturas de abastecimento e de saneamento são fundamentais para a qualidade de vida das populações e o seu reforço e qualificação têm vindo a ser prioritários na intervenção municipal.

Nos últimos 10 anos foram realizados diversos investimentos no território municipal, nomeadamente a renovação e/ou extensão da rede de águas e saneamento, alcançando-

se uma cobertura de 94,7% até à data, com previsão de que a cobertura de 100% da área municipal seja esteja concretizada até 2026.

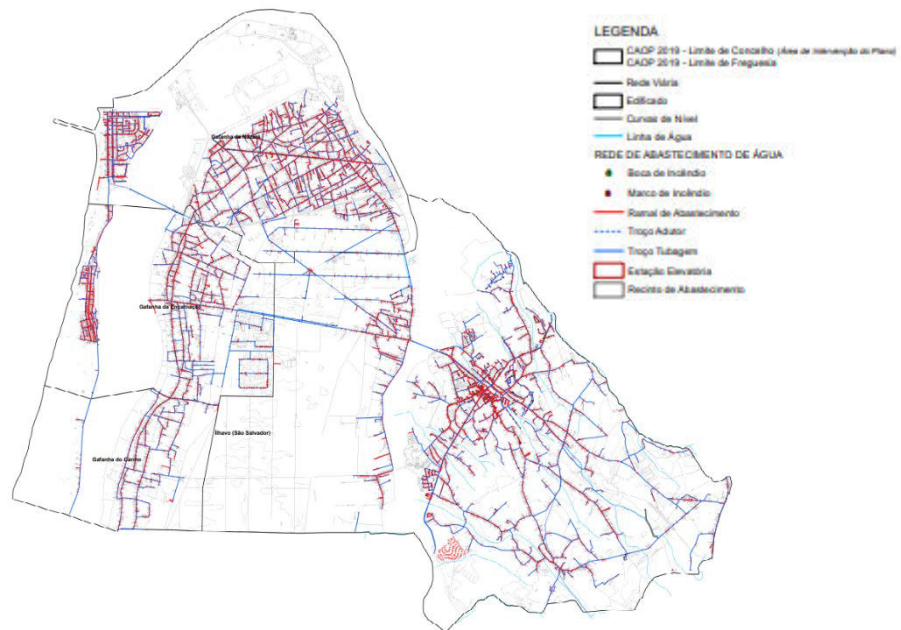


Figura 16. Rede de Abastecimento de Água.  
Fonte: CMI, PDM – Planta da Rede de Abastecimento de Água, 2022.

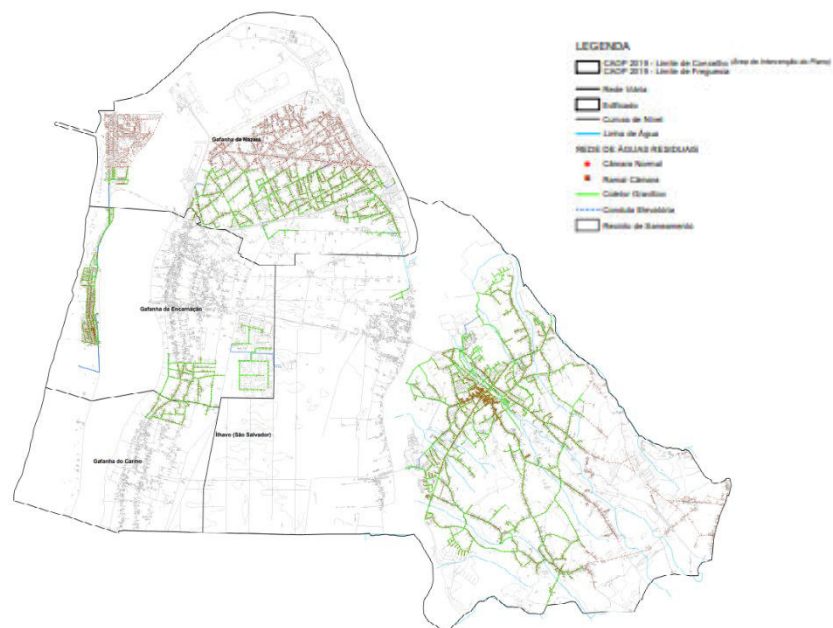


Figura 17. Rede de Águas Residuais.  
Fonte: CMI, PDM – Planta da Rede de Águas Residuais, 2022.

Quadro 1. Redes de Drenagem de Águas Residuais e Pluviais, Intervenções 2014 - 2024.

Obra	2014 a 2017	2018 a 2021	2022 a 2024	Concreti zação
Redes de Drenagem de Águas Pluviais da Rua de Alqueidão, Rua Federico Cerveira e Av. Manuel da Maia – Ílhavo, São Salvador	X			
Reparação e Manutenção de Vias - Rua da Escola, Gafanha da Encarnação - Requalificação de Coletores, Gaf. Encarnação	X			
Águas Residuais da Gafanha da Nazaré (PAR 201), Gaf. Nazaré	X			
Redes de Drenagem de Águas Residuais e Pluviais da Agrad, São Salvador	X			
Redes de Drenagem de Águas Residuais e Pluviais da Gafanha de Aquém/Boavista - PAR 007, São Salvador	X			
Redes de Drenagem de Águas Pluviais em Arruamentos na Gafanha da Nazaré, Gaf. Nazaré		X		
Águas Residuais da Gafanha de Encarnação/Carmo (PAR 200) e Pluviais – Ílhavo, Gaf. Encarnação		X		
Redes de Drenagem de Águas Pluviais em Becos da Gafanha da Nazaré, Gaf. Nazaré		X		
Requalificação da Rua da Cancelas - 1.ª Fase - Redes de Drenagem de Águas Residuais e Águas Pluviais, S. Salvador		X		
Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/Carmo (PAR 012) e Pluviais – Ílhavo, Gaf. Encarnação		X		
Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/Carmo (PAR 013) e Pluviais – Ílhavo, Gaf. Carmo			X	

Concretização:

Concluída

Em execução

A executar

Fonte: CMI, DOIA, fevereiro 2024.

## 2.4.2. Recolha e Tratamento de Resíduos

Relativamente à recolha de resíduos sólidos, a mesma encontra-se assegurada para a totalidade da população, sendo de destacar o adensamento da rede de recolha seletiva de resíduos nos últimos 10 anos que ocorreu de acordo com o expresso na tabela seguinte.

Tabela 9 Equipamentos de Recolha Seletiva, 2014 - 2024.

	2014	2024
Ecopontos	143	232
Roupões	9	25
Oleões	13	30

Fonte: CMI, DOIA, fevereiro 2024.

O reforço da rede teve um impacto expressivo na gestão dos resíduos que resultou num acréscimo de resíduos recolhidos através da recolha seletiva de 2.286 para 3.644 toneladas, que se traduz num aumento de 74% entre os anos de 2004 e 2024.

Na gestão dos resíduos, a grande meta dos últimos anos passa pela diminuição na sua produção e reforço na sua taxa de reciclagem.

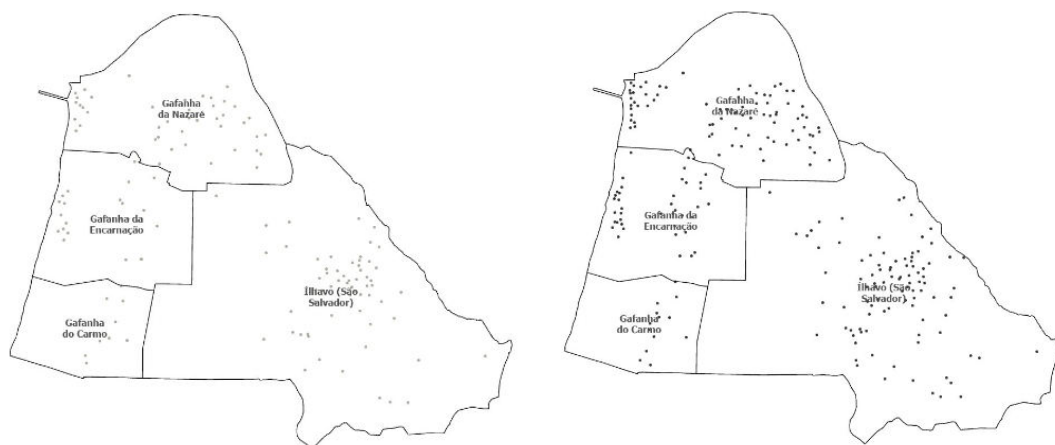


Figura 18. Ecopontos, 2014 e 2024.  
Fonte: CMI, fevereiro 2024.

Como elemento inovador nesta matéria o Município de Ílhavo realizou ações determinantes como:

- a dotação com ecoponto do tipo escolar de todas as Escolas e IPSS (com setor de infância);
- a dotação com ecoponto do tipo familiar (ecobag) de todos os alunos: desde o Ensino Pré-Escolar ao Ensino Secundário;
- a construção e ativação do Ecocentro Municipal, que passou de 8 fluxos de resíduos a separar (em 2003) para mais de 20 (em 2024), com uma preponderância cada vez mais expressiva na gestão dos resíduos ao nível;
- o início (ano 2014) da recolha seletiva de velas usadas em todos os cemitérios ;
- a implementação de projeto de recolha seletiva de resíduos nos concessionários de praia, com uma estratégia de recolha “concessionário a concessionário”;
- a aquisição de ecopontos para uso público, num compromisso assumido de adquirir, por via do orçamento municipal, 5 ecopontos/ano;
- a aplicação das condições de ecoevento a todos os eventos municipais;
- a implementação da separação seletiva dos biorresíduos, iniciada no evento de maior dimensão do município – o festival do bacalhau (ano 2022), e alargada, em 2023, aos grandes produtores (restaurantes, cantinas e IPSS) por recolha do tipo porta a porta. Será igualmente alargada em 225 novos locais a reciclagem de biorresíduos na origem, por compostagem por atribuição de equipamento individual do tipo “moradia”.

### 2.4.3. Rede Viária

Relativamente à rede viária, o Município dispõe de uma rede viária que integra vias nacionais, municipais, vicinais e florestais que proporcionam a cobertura dos aglomerados populacionais na sua globalidade.

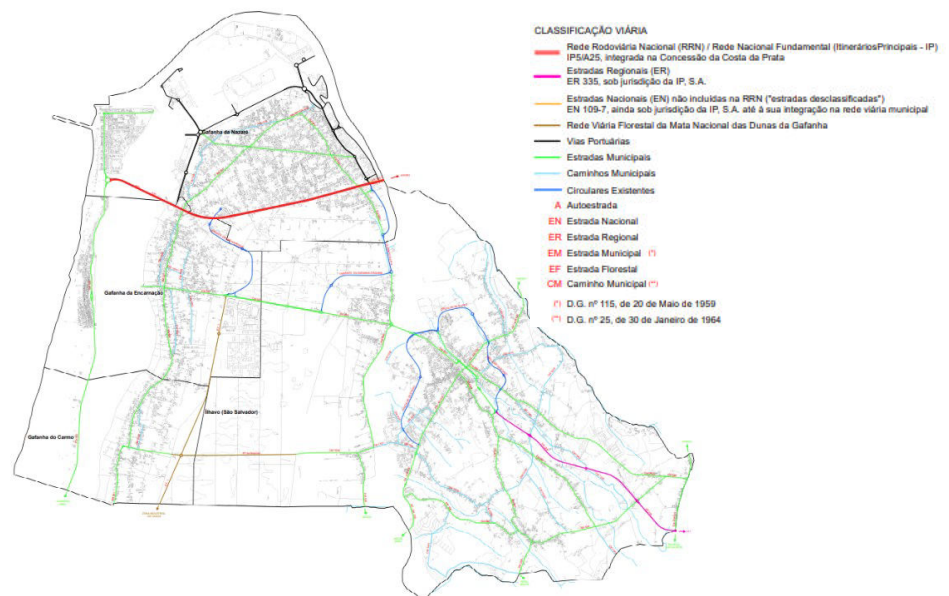


Figura 19. Hierarquia Rodo e Ferroviária.  
Fonte: CMI, PDM – Planta da Hierarquia Rodoviária e Ferroviária, 2022.

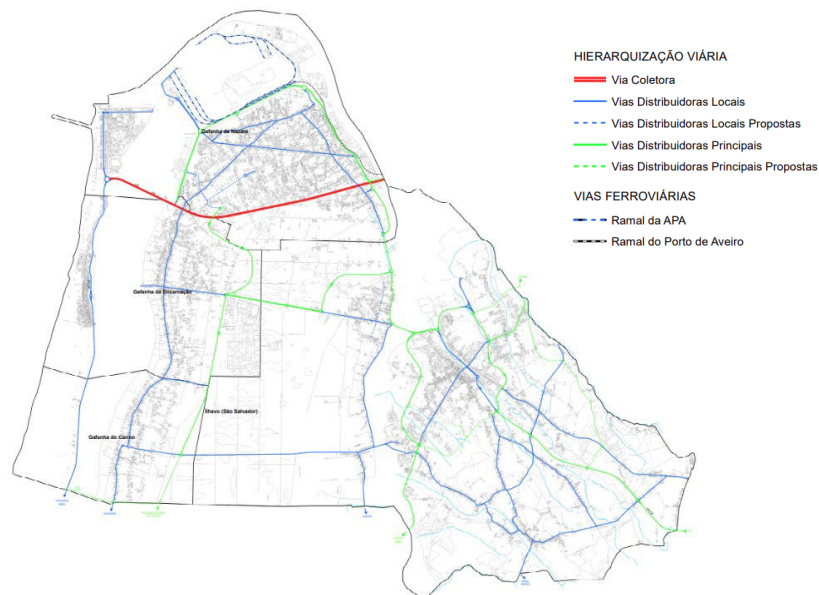


Figura 20. Classificação Viária.  
Fonte: CMI, PDM – Planta da Classificação Viária, 2022.

A A25, que atravessa o Município estabelece o eixo de ligação rodoviária à Grande Estrada de Tráfego Internacional E80 permitindo, a Sul, a acessibilidade a Lisboa, passando por Aveiro, Coimbra, Leiria e Santarém. Na direção Oeste-Este, proporciona a acessibilidade à fronteira de Vilar Formoso. A extensão da rede municipal classificada, de acordo com a lei vigente, e não

classificada, considerando, nesta abordagem, alguns dos caminhos municipais que estão classificados e que constituem as vias de interesse secundário que asseguram as ligações entre as redes nacional e municipal dos aglomerados urbanos, que não são diretamente servidos por elas, será a que seguidamente se discrimina.

No que diz respeito às infraestruturas ferroviárias, o concelho de Ílhavo é servido por um conjunto de ramais de mercadorias: Ramal do Porto de Aveiro, sob jurisdição da Infraestruturas de Portugal, e dois ramais pertencentes ao Porto de Aveiro.

Tabela 10. Extensão das vias.

<b>REDE RODOVIÁRIA NACIONAL</b>		<b>10 625</b>
Rede Rodoviária Nacional	IP5/A25	5 285
Estradas Regionais	ER 335	4 580
Estradas Nacionais Desclassificadas (sob jurisdição da EP)	EN 109-7	760
<b>REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL</b>		<b>107 457</b>
Estradas Municipais	Ex-EN 109	5 115
	Ex-EN335	1 460
	EM 587	10 533
	EM587-1	2 511
	EM 588	5 690
	EM 588-1	4 302
	EM 589	1 442
	EM 590	7 197
	EM 591	9 705
	EM 592	3 066
	EM/sem classificação	10 100
	Circular de Ílhavo	5 860
	Variante da Ria	1 620
	Variante da Gafanha de Aquém	1 665
	Variante das Bichaneiras	1 995
	Caminhos Municipais	CM 1534
CM 1516		1 680
CM 1528		2 860
CM 1529		3 364
CM 1529-1		325
CM 1530		1 230
CM 1531		1 248
CM 1532		1 001
CM 1533		1 104
CM 1532		1 788
CM 1536		2 147
CM 1537		480
CM 1538		3 605
CM 1538-1		1 335
CM 1539		2 100
CM 1540		3 075
CM 1541	3 107	
CM 1542	677	

<b>REDE RODOVIÁRIA FLORESTAL</b>		<b>5 620</b>
Estradas Florestais	EF-1	4 020
	EF da Boavista	1 600
<b>REDE RODOVIÁRIA PORTUÁRIA</b>		<b>5 490</b>
Via de Cintura Portuária	VPC	5 490

Fonte: CMI, Proposta de REOT, no âmbito do Estágio Curricular do Mestrado em Planeamento Regional e Urbano, na área da Mobilidade, 2022, adaptação 2024.

A rede viária existente facilita a deslocações intraconcelhias, promovendo as relações interfreguesias. De acordo com a tabela seguinte, as sedes de freguesia da Gafanha da Encarnação e da Gafanha da Nazaré distam 7km da sede de Ílhavo – São Salvador e a sede de freguesia da Gafanha do Carmo distancia-se um pouco mais, a 8km.

Tabela 11. Distância entre as sedes de freguesia e a sede de município.

<b>SEDES DE FREGUESIA DO MUNICÍPIO</b>	Distância (Km)
Gafanha do Carmo	8
Gafanha da Encarnação	7
Gafanha da Nazaré	7
São Salvador	---

Fonte: CMI, Proposta de REOT, no âmbito do Estágio Curricular do Mestrado em Planeamento Regional e Urbano, na área da Mobilidade, 2022.

Ao longo dos últimos 10 anos a rede viária do Município tem vindo a ser requalificada e beneficiada de forma a responder às exigências crescentes no que respeita à mobilidade de pessoas e bens, permitindo dar resposta a novas dinâmicas verificadas no território, garantindo, em simultâneo, assegurar questões relacionadas com a acessibilidade, questão cada vez mais premente e considerando aqueles que são os desígnios do design universal.

Relativamente à construção de novos arruamentos e/ou prolongamento de existentes, destacam-se as seguintes intervenções:

Quadro 2. Rede Viária, Intervenções 2014 - 2024.

<b>Obra</b>	<b>2014 a 2017</b>	<b>2018 a 2021</b>	<b>2022 a 2024</b>	<b>Conc retiza ção</b>
Alteração Viária da Rotunda da Praia da Barra (Remodelação), Gaf. Nazaré	X			
Arruamento na Envolvente ao Centro Escolar da Gafanha de Aquém, São Salvador		X		
Requalificação e Prolongamento da Rua Dr. Joaquim António Vilão – Gafanha da Nazaré				
Arruamento de Ligação da Rua das Cancelas à Rua Gabriel Ançã, Gaf. Encarnação				

Concretização:

Concluída

Em execução

A executar

Fonte: CMI, DOIA, fevereiro 2024.



A rede municipal de ciclovias é composta por percursos com diferentes características físicas (ciclovias segregadas, pistas cicláveis) e funções, quer de carácter de proximidade (servindo a população no acesso a equipamentos e serviços) como, muitas das quais, aproveitando as características naturais do território, mais vocacionadas para o recreio e lazer. Está previsto o adensamento desta rede, através da construção de novos troços, assim como a beneficiação de troços existentes.

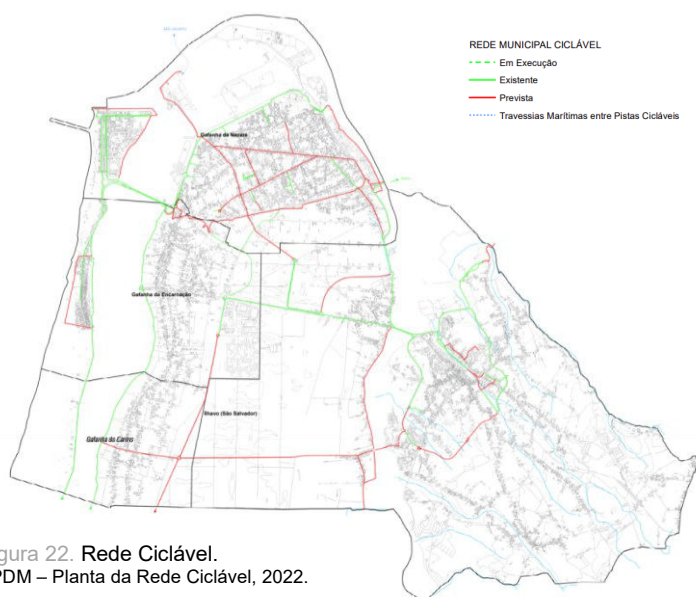
No âmbito de diversas intervenções em arruamentos e vias municipais foi, sempre que possível e viável, incluída a criação de ciclovias. Nos últimos 10 anos, ao abrigo do Portugal2020, foram criados percursos cicláveis estruturantes dos quais destacamos:

Quadro 3. Rede Ciclável, Intervenções 2014 - 2024.

Obra	2014 a 2017	2018 a 2021	2022 a 2024	Concretização
Vias Municipais - Conservação e Abertura de Novas - Ciclovias no Cais dos Pescadores da Costa Nova, Gaf. Encarnação	X			
PAMUS – Percurso 8 – Corredor Ciclável - Secção entre a Bresfor/Rotunda da APA/Ponte da Barra (Avenida Marginal - Porto de Aveiro - Ferry / Entrada da Ponte da Barra), Gaf. Nazaré		X		
PAMUS – Percurso 1 – Corredor Ciclável – Centro de Ílhavo - Zona Industrial da Mota, S. Salvador		X		
PAMUS – Percurso 2 – Corredor Ciclável – Centro de Ílhavo - Avenida dos Bacalhoeiros (Nó), S. Salvador		X		
PAMUS – Percurso 11 – Corredor Ciclável – Zona Industrial da Mota - Gafanha da Nazaré, Gaf. Encarnação		X		

Concretização: Concluída Em execução A executar

Fonte: CMI, DOIA, fevereiro 2024.



## 2.5. ÁREAS DE ATUAÇÃO / EQUIPAMENTOS

Nos últimos 10 anos foram realizadas inúmeras intervenções de requalificação e beneficiação de equipamentos municipais (culturais, estabelecimentos de ensino, religiosos), com destaque para a renovação do parque escolar, com especial enfoque no ensino básico e pré-escolar e para as intervenções de reabilitação/renovação de pavilhões desportivos (Gafanha da Encarnação, Gafanha do Carmo e Gafanha da Nazaré), instalação de relvados sintéticos (Vista Alegre, NEGE, Costa Nova) e a criação de novos equipamentos nomeadamente a construção do Polidesportivo da Gafanha da Encarnação.

Relativamente à criação de novos equipamentos e/ou renovação profunda de edifícios existentes, aos quais foram atribuídas novas valências, destacamos os seguintes:

Quadro 4. Equipamentos, Intervenções 2014 - 2024.

Obra / Freguesia	2014 a 2017	2018 a 2021	2022 a 2024	Conc retiza ção
Novo Quartel da GNR de Ílhavo / São Salvador	X			
Casa da Música da Gafanha da Nazaré / Gafanha da Nazaré	X			
Casa (Capela) Mortuária da Gafanha do Carmo / Gafanha do Carmo	X			
Centro Escolar da Gafanha de Aquém / São Salvador		X		
Centro para a Valorização e Interpretação da Religiosidade Ligada ao Mar e Loja Social - Reabilitação do Antigo Quartel dos Bombeiros / São Salvador		X		
Navio Museu Santo André – Receção / Gafanha da Nazaré		X		
Requalificação e Ampliação do Salão Cultural e da UCSP da Gafanha da Encarnação / Gafanha da Encarnação		X		

Concretização: Concluída Em execução A executar

Fonte: CMI, DOIA, fevereiro 2024.

### 2.5.1. Saúde

No que respeita ao setor da saúde, o Município é servido pelo Centro de Saúde de Ílhavo sob a área de influência do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga (ACES BV), com sede em Aveiro.

A rede de serviços de saúde primários é constituída pelo Centro de Saúde, e pelas Unidades de Saúde (US) existentes em cada freguesia, cuja distância máxima ao principal serviço de saúde é de 12km, no caso da US da Costa Nova. Por sua vez, a US da Gafanha do Carmo

dista 9km, a US da Gafanha da Nazaré, 8km e, finalmente a US da Gafanha da Encarnação, dista 7km.

A oferta de serviços de saúde é complementada pelo Hospital Distrital de Aveiro, que dista 5Km da sede do Município.

Quadro 5. Equipamentos de Saúde.

Gafanha do Carmo	Gafanha da Encarnação	Gafanha da Nazaré	Ílhavo
Unidade de Saúde da Gafanha do Carmo	Unidade de Saúde da Gafanha da Encarnação	Unidade de Saúde da Gafanha da Nazaré	Centro de Saúde de Ílhavo
---	Unidade de Saúde da Costa Nova		Unidade de Cuidados Continuados

Fonte: CMI, 2023.

### 2.5.2. Educação

A Educação constitui-se como uma aposta prioritária do Município de Ílhavo, no âmbito da estratégia integrada do Município.

A estratégia municipal centra-se, não só, na prossecução das obrigações legais, mas também na promoção de atividades e programas que visem o desenvolvimento de novas competências e do conhecimento do Município, em todas as faixas etárias.

São promovidas estratégias de facilitação de visitação aos espaços municipais através do Serviço Educativo Municipal de Ílhavo (SEMI), apoio à comunidade escolar com recurso a equipa multidisciplinar (terapia da fala, psicólogo, assistente social e educador social), promoção de momentos que visem a experimentação de múltiplos desportos e disponibilização da prática desportiva regular através, entre outros, da Escola Municipal de Natação, Escola Municipal de Ténis e Programa Maiores no Movimento. O apoio (financeiro e logístico) a estruturas como Associações e Clubes, devidamente protocolados fomenta, também, práticas desportivas e de aproximação das famílias à comunidade escolar.

Conforme se apresenta na tabela abaixo, a Rede Escolar do Município de Ílhavo é formada por três unidades orgânicas – Agrupamento de Escolas da Gafanha da Encarnação, Agrupamento de Escolas de Ílhavo e Agrupamento de Escolas da Gafanha da Nazaré.

O Agrupamento de Escolas de Ílhavo é constituído pela Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes – sede do Agrupamento, a Escola EB José Ferreira Pinto Basto, sete Jardins de Infância e sete Escolas de Ensino Básico de 1.º Ciclo.

O Agrupamento de Escolas da Gafanha da Nazaré, por sua vez, agrupa a Escola Secundária da Gafanha da Nazaré – sede do Agrupamento, a Escola EB da Gafanha da Nazaré, cinco Jardins de Infância e seis Escolas de Ensino Básico de 1.º Ciclo.

O Agrupamento de Escolas da Gafanha da Encarnação mantém a sua estrutura, congregando a Escola EB da Gafanha da Encarnação – sede do Agrupamento – quatro Jardins de Infância e cinco Escolas de Ensino Básico de 1.º Ciclo.

Quadro 6. Rede Escolar e Pré-Escolar, publica.

	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS		
	<b>Gafanha da Encarnação</b>	<b>Ílhavo</b>	<b>Gafanha da Nazaré</b>
Ensino Secundário + Ensino Básico 3º Ciclo	---	Escola Sede: Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes, Ílhavo	Escola Sede: Escola Secundária da Gafanha da Nazaré
Ensino Básico 2º e 3º Ciclos	Escola Sede: Escola Básica de Gafanha da Encarnação	Escola Básica José Ferreira Pinto Basto	Escola Básica Professor Fernando Martins
Ensino Básico 1º	Escola Básica de Gafanha da Encarnação Centro	---	Escola Básica de Farol da Barra, Gafanha da Nazaré
	Escola Básica de Gafanha do Carmo	---	---
	Escola Básica de Costa Nova do Prado	---	---
Ensino Básico 1º Ciclo + Pré-Escolar	Escola Básica de Gafanha da Encarnação Norte	Escola Básica de Chousa Velha	Escola Básica deambeia, Gafanha da Nazaré
	Escola Básica de Gafanha da Encarnação Sul	Escola Básica de Ílhavo	Escola Básica n.º 1 de Cale da Vila, Gafanha da Nazaré
	---	Escola Básica de Senhora do Pranto/Centro Escolar Nossa Senhora do Pranto	Escola Básica n.º 2 de Cale da Vila, Gafanha da Nazaré
	---	Escola Básica de Corgo Comum/Centro Escolar da Coutada	Escola Básica de Chave, Gafanha da Nazaré
	---	Escola Básica de Vale de Ílhavo/Centro Escolar de Vale de Ílhavo	Escola Básica de Marinha Velha, Gafanha da Nazaré
	---	Escola Básica de Presa / Centro Escolar da Légua	
	---	Escola Básica de Gafanha de Aquém / Centro Escolar da Gafanha de Aquém	
Pré-Escolar	Jardim de Infância da Gafanha da Encarnação Centro	Jardim de Infância da Mata	
	Jardim de Infância da Gafanha do Carmo	---	

Fonte: CMI, 2023, <https://www.cm-ilhavo.pt/viver/areas-de-intervencao/educacao/rede-escolar/agrupamentos-de-escolas>

Associada à componente letiva, são desenvolvidas atividades comemorativas que assinalam datas festivas como o Natal e o Dia Mundial da Criança dirigidos a crianças do ensino pré-escolar (público e privado) e 1.º ciclo de ensino básico, bem como promoção de momentos de destaque no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular como o projeto “Dos Pequenos aos Graúdos” – janeiras nos lares de idosos - “A Minha Sinfonia” (AEC + Música) e o DesportÍlhavo (AEC + Desporto).

Por sua vez, na educação ambiental o caminho que tem sido percorrido visa atingir uma educação mais virada para a promoção dos valores ambientais naturais (para proteger), que tenha por objetivo a criação de um comportamento mais saudável e mais sustentável, sem que tal comprometa as rotinas que neste momento já se trabalham, e que possa ainda apostar mais na prevenção e na ação, e menos na reação, pelo que as prioridades passarão por lhe introduzir novas vertentes, tais como a adaptação e ação climática, ou o risco.

É, como tal, uma estratégia continuada no tempo, mas cada vez mais pontuada de inovação, sentido crítico e de criatividade, sendo de destacar que:

- todas as escolas do Município de Ílhavo são Eco-Escolas <sup>13</sup> (em 2014 61% das escolas do Município estavam abrangidas por este Programa);
- foi dado início ao investimento na Educação para a ação/adaptação climática, na educação para o risco, associadas à prevenção de comportamentos, de decisões, face aos fenómenos climáticos extremos cada vez mais frequentes e preocupantes. Considerou-se imperativo juntar-lhe um diferente método pedagógico, através da gamificação de situações reais. O objetivo é a elaboração e implementação de estratégias capazes de incentivar a participação ativa de públicos jovens, como forma de inspirar a uma maior participação dos cidadãos na ação climática aos níveis local ou municipal e simultaneamente desenvolver e testar novas estratégias e novas abordagens de comunicação.

Indo muito além da vertente da educação ambiental, mas tendo esta componente muito marcada, é também de assinalar que:



- das quatro freguesias do Município, duas estão designadas como Eco-Freguesias <sup>16</sup>(Gafanha da Nazaré e Ílhavo – São Salvador);
- desde 2022, o Município de Ílhavo é um município eco XXI <sup>17</sup> (ou eco-município).

<sup>13</sup> Programa educativo internacional promovido pela Fundação para a Educação Ambiental (*Foundation for Environmental Education* - FEE) cuja secção portuguesa é a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) e tem o apoio de vários parceiros que colaboram em financiamentos específicos de diferentes atividades, nomeadamente os concursos. Pretende encorajar o desenvolvimento de atividades, visando a melhoria do desempenho ambiental das escolas, contribuindo para a alteração de comportamentos e do impacto das preocupações ambientais nas diferentes gerações, reconhecendo e premiando o trabalho por elas desenvolvido.

<sup>16</sup> Contribui para a implementação do n.º 11 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ONU, Agenda 2030) – comunidades inclusivas, resilientes, seguras e sustentáveis, alinhando-se diretamente com os três eixos da Estratégia Nacional de Educação Ambiental (APA, 2017): economia circular, descarbonizar a sociedade, valorizar o território.

<sup>17</sup> Programa de educação para a sustentabilidade, implementado em Portugal pela ABAE desde 2005 que visa a identificação e o reconhecimento de boas práticas de sustentabilidade valorizando, entre outros aspetos, a

### 2.5.3. Desporto

O desenvolvimento desportivo do território é um dos fatores de maior relevo na estimativa dos índices de qualidade de vida da população desse mesmo território. A prática de atividades físicas e desportivas, nas vertentes educativa, competitiva e recreativa revela-se assim como um pilar estruturante e o Município apresenta uma boa cobertura de equipamentos desportivos.

Quadro 7. Equipamentos Desportivos.

Equipamentos	Gafanha do Carmo	Gafanha da Encarnação	Ílhavo	Gafanha da Nazaré
Piscinas	---	---	Piscina Municipal da Gafanha da Nazaré	Piscina Municipal de Ílhavo
Instalações desportivas cobertas	Pavilhão Desportivo da Gafanha do Carmo	Pavilhão Gimnodesportivo da Gafanha da Encarnação	Pavilhão Municipal Capitão Adriano Nordeste (basquetebol) + 2 salas de desporto	Pavilhão Desportivo da Gafanha da Nazaré
Instalações desportivas descobertas	Campo de Ténis, Gafanha do Carmo	Campo de Ténis, Costa Nova	Campo de grandes jogos – Vista Alegre	Circuito Teresa Machado
	Complexo da Gafanha do Carmo – futebol 11	Campo de Ténis, Estrada da Mota	Campos de ténis - Ílhavo	Complexo desportivo GDG
	Complexo da Gafanha do Carmo – futebol 5	Grande campo de jogos - NEGE	Minigolfe Ílhavo	Jardim 31 de agosto - basquetebol
	---	Praia Costa Nova – Futebol 5	Polidesportivo Carvalheira	Jardim 31 de agosto – campos de ténis
	---	---	Polidesportivo Chousa Velha	Jardim 31 de agosto – futebol de 5
	---	---	Polidesportivo Colónia Agrícola	Praia da Barra – futebol e andebol
	---	---	Polidesportivo Gafanha da Boavista	Praia da Barra – futebol e basquetebol
	---	---	Polidesportivo Jardim do Illiabum	Quinta da Barra
	---	---	Polidesportivo – os Ílhavos	Skate Park
---	---	Polidesportivo Vale de Ílhavo	---	

Fonte: CMI, 2023, <https://www.cm-ilhavo.pt/viver/desporto/instalacoes-desportivas-municipais>

educação no sentido da sustentabilidade e a qualidade ambiental. Composto por 21 indicadores de sustentabilidade local, pretende avaliar a prestação dos municípios, reconhecendo como eco-municípios os que demonstram a implementação de boas práticas, políticas e ações em torno de alguns temas considerados chave: Educação Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável; Sociedade Civil; Instituições; Conservação da Natureza; Ar; Água; Energia; Resíduos; Mobilidade; Ruído; Agricultura; Turismo e Ordenamento do Território.

O Município de Ílhavo promove atividades desportivas dirigidas ao público escolar (do ensino pré-escolar ao secundário) através do Programa de Iniciação à Natação (PIN) e do OlimpÍlhavo.

Quadro 8. Atividades Desportivas, público escolar.

<b>Atividades</b>	<b>Destinatários</b>	<b>Objetivos</b>
PIN, desde 1998	Crianças do Município de Ílhavo que frequentam a Educação Pré-Escolar, inscritas em instituições públicas e privadas	Oferecer a oportunidade de todas as crianças desenvolverem competências de adaptação ao meio aquático que lhes permitam dar uma resposta mais adequada nestes contextos. Num Município de características de mar e ria importa, desde cedo, sensibilizar e dotar os mais novos para posturas de segurança.
OlimpÍlhavo	Jovens com idades compreendidas entre os 11 e 18 anos e conta com a parceria dos Agrupamentos de Escolas dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Escolas Secundárias do Município	Apoiar a prática de diferentes modalidades procurando também combater o insucesso e o abandono escolar, criando assim, um ambiente favorável para a melhoria da qualidade do ensino e das aprendizagens de novas competências. Realizar jogos interescolas no Município de Ílhavo que se inserem no Plano de Ação da Câmara Municipal de Ílhavo, para o Desporto, mais concretamente para a área do Desporto na Escola, nomeadamente: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Corta-mato Municipal escolar</li> <li>- Triatlo Escolar</li> <li>- Atividades de Terra, constituídas por modalidades coletivas, como o Basquetebol e Voleibol, e ainda modalidades individuais tais como o Minigolfe, Xadrez e o Ténis de Mesa nas instalações desportivas municipais</li> <li>- Atividades Náuticas - Orientação e Canoagem, Surf, Stand Up Paddle, Mergulho e Jogos de Salvamento Aquático.</li> </ul>

Fonte: CMI, DEJD, março 2024.

O Município de Ílhavo organiza anualmente atividades pontuais dirigidas à população em geral, com destaque para:

Quadro 9. Atividades Desportivas, público geral.

<b>Atividades</b>	<b>Características da Prova</b>
Corrida Popular da Costa Nova do Prado	10 km de corrida em asfalto (para os mais novos, 0,5 km) 5.5 km de caminhada
Travessia da Ria a Nado e Aquatlo	Aproximadamente 750 m a nado, num percurso em linha reta, na Ria, entre o Largo da Bruxa e a Costa Nova 800 m de corrida, para os participantes do Aquatlo
Corrida mais louca da Ria	Prova de vertente lúdico-desportiva, tem por objetivo principal promover e incentivar a prática desportiva. Divide-se em duas categorias: Demonstração e Corrida que, por sua vez, se dividem em duas sub-categorias, Construção e Transformação. Na primeira sub-categoria podem concorrer embarcações totalmente construídas a partir de materiais diversos à escolha da sua tripulação, não sendo, contudo, permitido o uso de cascos de outras embarcações, enquanto, na segunda sub-categoria, podem concorrer embarcações que resultem da adaptação de um casco já existente, onde a tripulação poderá fazer qualquer tipo de alteração.

Fonte: CMI, DEJD, março 2024.

## 2.5.4. Cultura

“Os equipamentos culturais constituem importantes estruturas na promoção do território e da qualidade de vida das populações, tendo vindo a registar uma procura crescente, que tende a aumentar pelas alterações sociais geradoras de novas necessidades no domínio do lazer”.<sup>18</sup>

São diversos os equipamentos de índole cultural que promovem a cultura nas suas diversas vertentes e dão a conhecer a história do Município.

Quadro 10. Equipamentos Culturais.

	Gafanha da Encarnação	Gafanha da Nazaré	Ílhavo
Salão Cultural da Gafanha do Carmo	Cais da Criativo *	Navio Museu Santo André	Museu Marítimo de Ílhavo
---	Salão Cultural da Gafanha da Encarnação	Fábrica das Ideias *	Museu da Vista Alegre
---	---	Casa Gafanhoea	Centro de Religiosidade Marítima
---	---	---	Biblioteca Municipal de Ílhavo
---	---	---	Casa da Cultura de Ílhavo *
---	---	---	Laboratório Artes, Vista Alegre *
---	---	---	Centro de Documentação de Ílhavo

\* Espaços onde acontece a atividade do 23 Milhas, projeto cultural do Município de Ílhavo. Além de uma vasta programação em diversas áreas artísticas, promove a criação artística, a formação e o pensamento crítico, procurando cultivar a relação entre artistas e espetadores, bem como ativar território e comunidade. (<https://www.23milhas.pt/projeto/>)

Fonte: CMI, 2023, <https://www.cm-ilhavo.pt/viver/cultura/equipamentos-culturais>

### Museu Marítimo de Ílhavo

Ao longo dos seus 87 anos de história, o Museu Marítimo de Ílhavo tem assumido como missão preservar a memória do trabalho no mar e promover a cultura e a identidade marítima dos portugueses. A pesca do bacalhau nos mares da Terra Nova e Gronelândia, as fainas da Ria e a diáspora dos Ílhavos ao longo do litoral português são as referências patrimoniais do Museu.

Alvo de remodelações e ampliações ao longo da sua existência, o Museu é constituído pelo seu edifício, que inclui o Aquário dos Bacalhaus e o CIEMar-Ílhavo, e por dois polos: o Navio-Museu Santo André e o Centro de Religiosidade Marítima. O edifício do Museu, ampliado em 2001, dispõe de uma sala de exposições temporárias, seis de exposição permanente e o

<sup>18</sup> Relatório dos Equipamentos Gerais, 1ª Revisão do PDM.



espaço Oceanos, com temas que incidem não só sobre a pesca do bacalhau à linha, praticada por homens num só dóri até 1974, mas também sobre as fainas agromarítimas da Ria de Aveiro, a coleção de conchas e algas, os instrumentos de navegação, a Diáspora dos Ílhavos e a construção naval, uma coleção de arte de temática marítima, de autores locais ou de renome a nível nacional e um espaço de reflexão sobre o futuro e sustentabilidade dos oceanos. O discurso da Faina Maior completa-se com o último espaço a visitar, o Aquário dos Bacalhaus. Inaugurado em 2013, nele habitam espécimes do “verdadeiro bacalhau” – o Bacalhau-do-Atlântico, *gadus morhua*. O Navio-Museu Santo André é um antigo arrastão da frota bacalhoeira portuguesa, transformado em museu desde 2001 e recentemente alvo de uma profunda remodelação na sua estrutura e discurso museológico. Construído em 1948 e ancorado num dos braços da Ria, este espaço permite conhecer as vivências da tripulação a bordo de um navio bacalhoeiro, incidindo no quotidiano e na jornada de trabalho do último quartel do século XX. O Centro de Religiosidade Marítima, recentemente inaugurado, materializa a relação entre o Mar e a Devoção. Trata-se do primeiro centro de religiosidade de temática marítima em Portugal e destina-se à preservação e à exposição de um valioso espólio de obras de arte e bens culturais de natureza religiosa, que revelam a relação dos ilhavenses com o mar, com especial enfoque no culto ao Senhor Jesus dos Navegantes.

Desde a abertura do Navio Santo André como Museu, a reabertura do Museu Marítimo, ambos no ano de 2001, e a abertura do Centro de Religiosidade Marítima, em 2021, e até ao final do ano de 2023, foram recebidos 1 337 558 mil visitantes.

Os períodos de maior fluxo de visitantes, concentram-se entre os meses de maio a setembro, final da Primavera e Verão e são os meses de janeiro-fevereiro e novembro-dezembro, meses de Inverno, que registam menor número de visitantes.

Como facilmente se intui, os anos de 2020 a 2022, foram os anos de encerramento ou condicionamento de visitas devido à necessidade de implementação das medidas de mitigação no combate ao covid-19 e por isso registámos menos visitantes, tal como se verifica no gráfico seguinte.

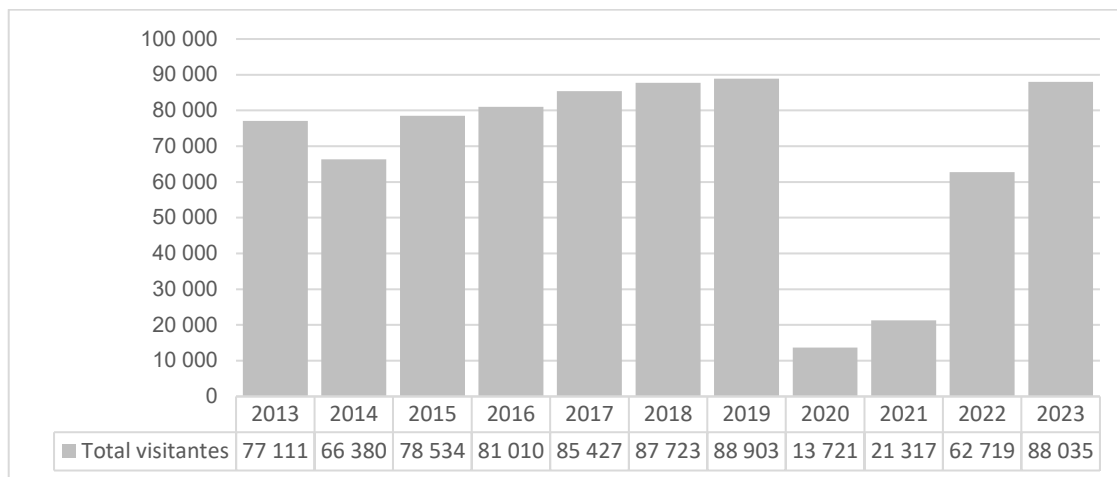


Gráfico 2. Total de visitantes, 2013 – 2023.  
Fonte: CMI, DC, março 2024.

De destacar, do público que nos visitou, o público escolar, um segmento muito importante e que nos ajuda a complementar a nossa missão. Como se pode observar no gráfico seguinte, este segmento de público oscilou, representando ao longo dos últimos dez anos cerca de 20 a 30%.

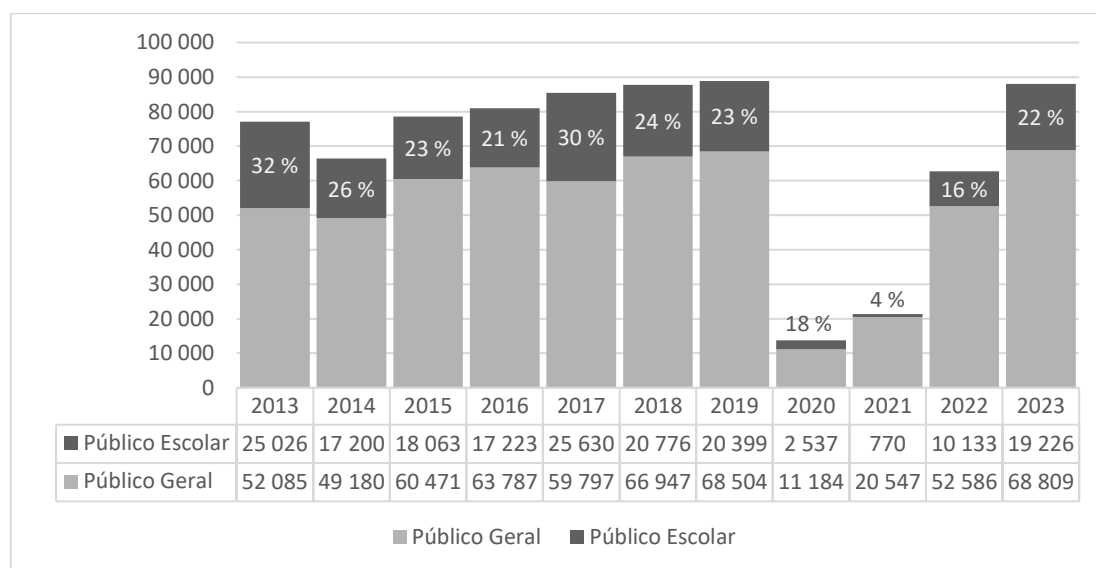


Gráfico 3. Público Geral e Público Escolar, 2013 – 2023.  
Fonte: CMI, DC, março 2024.

### Biblioteca Municipal de Ílhavo

A BMI tem consolidado o seu posicionamento enquanto equipamento de referência na vida cultural dos munícipes de acordo com as missões definidas pelo Manifesto da UNESCO para as Bibliotecas Públicas.

As bibliotecas públicas são assumidamente agentes decisivos na execução de políticas ativas de promoção da aprendizagem ao longo da vida, de fomento das várias literacias (digital,

financeira, saúde, etc...), de apelo à participação cívica para o bom funcionamento da convivência democrática, de fomento da fruição cultural e de combate à exclusão social.

O forte enraizamento da BMI na comunidade local, a sua vocação para disponibilizar informação, recursos e ambientes propícios à aquisição de conhecimentos para todos os cidadãos, a informalidade e a acessibilidade que a define, bem como a tradição de parceria com as escolas e outras instituições locais, confere-lhe condições eficientes para o desempenho de um papel-chave na coesão social, no desenvolvimento pessoal dos cidadãos e na qualidade de vida da comunidade.

As atividades e outras ações desenvolvidas pela BMI no último decénio inserem-se no quadro da promoção das literacias (com ações de promoção do livro e de outras formas de literacia, de saberes e fazeres), na salvaguarda e divulgação do património cultural material local (preservação e divulgação da bibliografia de Fundo Local e autores ilhavenses) e no fomento da qualidade de vida e do bem-estar dos munícipes.

Importa sublinhar que, para além dos serviços habituais da biblioteca pública (empréstimos, espaço para lazer e estudo, acesso livre WiFi, leitura de publicações periódicas, disponibilização de equipamentos audiovisuais para usufruto da coleção da biblioteca, computadores com acesso à Internet), a BMI disponibiliza ainda um serviço de entregas ao domicílio “Read-Away”, e uma plataforma de acesso a milhares de jornais e revistas do mundo inteiro, o “Press Reader”. Estes dois serviços favorecem a inclusão tendo como intuito a criação de condições de acessibilidade para pessoas com limitações de mobilidade ou de horários compatíveis com os da biblioteca.

A coleção da BMI disponibiliza um fundo documental abrangente, plural e relevante para os seus utilizadores, diversificado nos seus suportes físicos e digitais, evidenciada pelo elevado número de requisições.

A BMI é um espaço público e comunitário de encontro, de socialização, de experimentação, estudo, trabalho e aprendizagens. Desenvolve várias atividades centradas na família (Horas do Conto, Bebetecas, Clubes de Leitura para Pais e Filhos, entre outros) e na parentalidade (Por falar em Cresc(S)er) que são a sua marca diferenciadora, sem descurar, contudo, os outros públicos.

A literacia na área da saúde e do bem-estar (abordada nas sessões de “Saberes com sabor”), a literacia científica (ao associar experiências à literatura, com o projeto “Newton gostava de ler”) e a literacia digital (com as ações de formação “@BMI-Ferramentas Web para todos”, entre outras) contribuem para fortalecer o papel da BMI enquanto agente para a aprendizagem ao longo da vida.

Outra aposta passa pelo desenvolvimento de oficinas (Workshop MakerSpace) e ateliês de expressão plástica em ambiente pedagógico que influenciam o desenvolvimento cognitivo e

que aguçam a motricidade fina e a criatividade, numa lógica sustentável, privilegiando as atividades colaborativas e criativas.

A missão que a biblioteca desenvolve tem profundo impacto no tecido social local e expande para fora do território concelhio contribuindo para a projeção e visibilidade do Município de Ílhavo. Muitos dos utilizadores regulares da BMI são de concelhos limítrofes.

De 2013 a 2023, a BMI tem vindo a crescer em vários domínios. Oferece-se um quadro resumo em números da década em causa, salvaguardando que a pandemia da COVID-19 afetou fortemente os anos de 2020 e 2021.

Tabela 12. Biblioteca Municipal de Ílhavo, 2013-2023.

	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Novas Inscrições (BMI e Polos de leitura)	472	440	385	322	482	575
Empréstimos (BMI, Polos de Leitura, Baús, Biblioteca de Verão)	23 370	23 527	17 155	26 159	28 993	40 724
Participantes em ações de Mediação cultural	16 684	17 532	17 634	18 361	22 148	28 799
BMI e *Polos de Leitura Utilizadores em sala (Acesso PC, utilização portátil, leitura presencial, estudo, outros atendimentos)	20 083	16 432	15 224	20 947	35 455	20 083
	2019	2020	2021	2022	2023	
Novas Inscrições (BMI e Polos de leitura)	600	242	300	430	801	
Empréstimos (BMI, Polos de Leitura, Baús, Biblioteca de Verão)	42 795	26 504	29 778	37 405	40 473	
Participantes em ações de Mediação cultural	22 896	8 758	6 701	19 895	19 956	
BMI e *Polos de Leitura Utilizadores em sala (Acesso PC, utilização portátil, leitura presencial, estudo, outros atendimentos)	38 304	15 389	16 773	29 692	27 224	

\*A Biblioteca Municipal de Ílhavo inaugurou em 11 de setembro de 2005, juntamente com 3 Polos de Leitura repartidos por cada freguesia: o Polo da Gafanha da Nazaré (encerrou em março de 2020 por motivo de obras), o Polo da Gafanha do Carmo (em funcionamento até junho de 2019) e o Polo da Gafanha da Encarnação (encerrou em 2015).

Fonte: CMI, DC, março 2024.

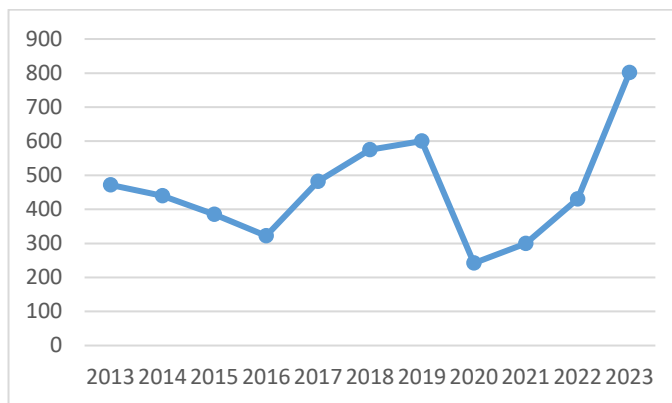


Gráfico 4. Novas Inscrições – BMI e Pólos de Leitura, 2013-2023.  
Fonte: CMI, DC, março 2024.

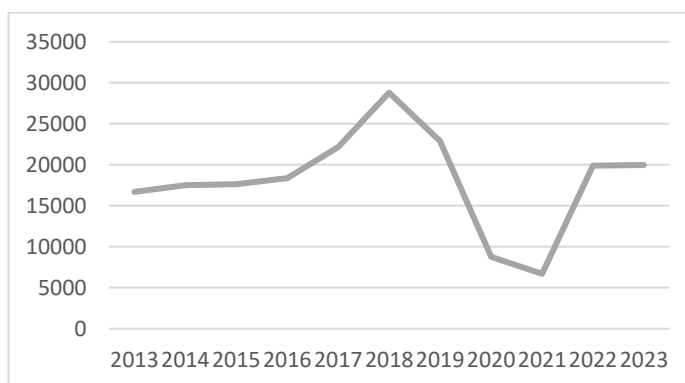


Gráfico 5. Participantes em ações de Mediação cultural, 2013 – 2023.  
Fonte: CMI, DC, março 2024.

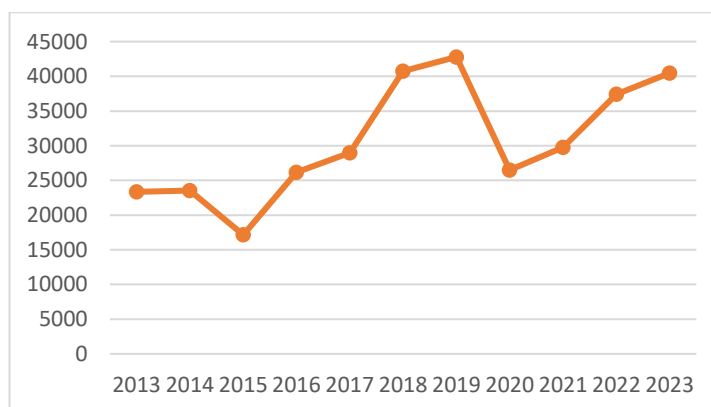


Gráfico 6. Empréstimos (BMI, Pólos de Leitura, Báus, Biblioteca de Verão), 2013 -2023.  
Fonte: CMI, DC, março 2024.

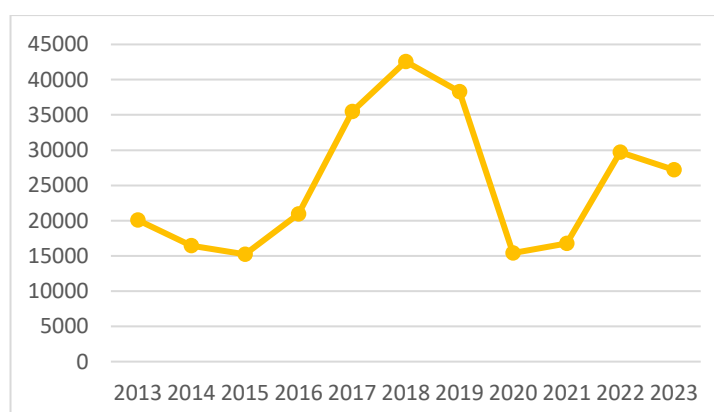


Gráfico 7. BMI e Pólos de Leitura - Utilizadores, 2013 -2023.  
Fonte: CMI, DC, março 2024.

### **Centro de Documentação de Ílhavo (CDI)**

O CDI é uma unidade orgânica flexível da Câmara Municipal de Ílhavo que tem por objetivo proceder ao tratamento da informação do/e sobre o concelho de Ílhavo, disseminando-a junto do público-alvo, desenvolvendo o sentimento de pertença na comunidade local e projetando o município no exterior.

Nos últimos anos, mais concretamente desde 2014, o CDI tem vindo a desenvolver, além da sua competência-base (gestão da informação), um conjunto de projetos que têm por objetivo veicular a informação dos arquivos.

Incluem-se nesses projetos a produção editorial e expositiva, o serviço educativo, a realização de encontros científicos e recreativos, relacionados com a História, Património e Identidade do Município de Ílhavo, aproveitando tanto quanto possível as efemérides.

Estes projetos são sustentados pela documentação dos arquivos e pela investigação desenvolvida, que processa e transforma a informação existente nas fontes originais em conteúdos para divulgar.

Destacamos como principais projetos realizados nos últimos anos:

- “500 anos de foral novo”
- “Ílhavo, Terra Milenar”
- “Construir Genealogias, Conhecer Gerações”
- “120 anos de restauração do concelho”
- “Do Paleolítico à atualidade: Herança arqueológica do Concelho de Ílhavo”
- “Imagens com Memória”
- “Se esta rua fosse minha”
- “50 anos de liberdade”

Estes projetos deram origem a publicações, exposições, serviço educativo, jogos didáticos, visitas guiadas ao concelho, música, encontros científicos e recreativos, programas de rádio, portal agregador de informação, etc..

Em suma, a estratégia do CDI consiste em preparar a informação para poder ser consultada por quem a procura, e em desenvolver projetos que permitam trabalhar e transformar essa informação em atividades, eventos e conteúdos que veiculem a informação para o público-alvo, dando a conhecer a cultura e valores da terra, estimulando o sentimento de pertença e reforçando a identidade coletiva.

O CDI desenvolve um conjunto de eventos, de carácter recorrente/permanente, com temáticas distintas, relacionadas com a história e património locais, dos quais se destacam:

Quadro 11. Centro de Documentação de Ílhavo, Eventos.

Eventos	Periodicidade	Objetivo / Ações
Pont(e)s de Acesso: Semana dos Arquivos do Centro de Documentação de Ílhavo	Anual, decorre normalmente no primeiro semestre de cada ano, ao longo de uma semana	Construir pontes entre os arquivos e a comunidade educativa e local. Sob temáticas distintas a cada edição, a natureza das ações que constituem a programação varia, tendo, no entanto, como denominador comum a realização de um seminário. Para além desta ação, podem ser realizadas formações, exposições, encontros, visitas, entre outras, relacionadas com a temática escolhida.
Dia Internacional dos Arquivos (DIA)	Anual, no dia 9 de junho, data instituída pela Assembleia Geral do CIA – Conselho Internacional de Arquivos, em 2007	Destacar a importância dos arquivos e da informação como garantia dos direitos dos cidadãos, para a transparência da atuação pública, do exercício da democracia e para a preservação da memória individual e coletiva. Realização de inúmeras atividades, tais como exposições, mostras, encontros culturais e científicos, entre outros, relacionados com os arquivos em geral, ou com a História e Património locais, em particular.
<b>Clube de Genealogias</b>	Mensal	Instigar e sensibilizar a comunidade para a história familiar, integrada na história local do concelho, através da elaboração das árvores de família.
<b>Serviço Educativo</b>	Ao longo do ano	Estabelecer ligação com a comunidade educativa do concelho, através da realização de atividades que visam dar a conhecer a história e o património do concelho.  Atualmente realizam-se as seguintes atividades: <ul style="list-style-type: none"> <li>– Quem sai aos seus...</li> <li>– "Se esta rua fosse minha"</li> <li>– Exploração do Território + Jogo de Tabuleiro</li> <li>– El Rey Dom Manuel per graça de Deus</li> <li>– Os Ílhavos na Grande Guerra;</li> <li>– O Município de Ílhavo e as Invasões Francesas e Ílhavo Medieval e Quinhentista.</li> </ul>

Fonte: CMI, DC, março 2024.

Como unidade orgânica responsável pela gestão dos arquivos, impacta a dinâmica do município no sentido em que, sendo responsável pelo tratamento da informação:

- pode auxiliar o Executivo da Câmara e os diferentes serviços a acederem à documentação para tomada de decisões;

- tem acesso privilegiado à documentação Histórica do Município, podendo aconselhar e desenvolver atividades e projetos que promovam e difundam o património histórico junto do público-alvo.

Considerando os últimos quatro anos, o CDI tem vindo a consolidar o seu público, como se pode constatar nas tabelas abaixo:

Tabela 13. Centro de Documentação de Ílhavo, Utilizadores, 2020-2023.

Utilizadores	2020	2021	2022	2023
Utilizadores de arquivo e biblioteca de temática marítima	697	797	830	929
Serviço educativo/mediação	936	755	1 110	1 081
Redes sociais	(1)	(1)	447	5 130
Portal CDI	962	963	1 796	3 243
Outros	282	162	20	251
Total de utilizadores	2 877	2 677	4 203	10 634

(1) O Facebook do CDI teve início em 2022.

Fonte: CMI, DC, março 2024.

Tabela 14. Centro de Documentação de Ílhavo, Requisições/Consultas, 2020-2023.

Requisições/Consultas	2020	2021	2022	2023
Biblioteca de Temática Marítima (MMI)	1 773	1 904	1 257	2 547
Centro de Documentação	5 459	25 910	17 048	68 141
Total de requisições/consultas	7 232	27 814	18 305	70 688

Fonte: CMI, DC, março 2024.

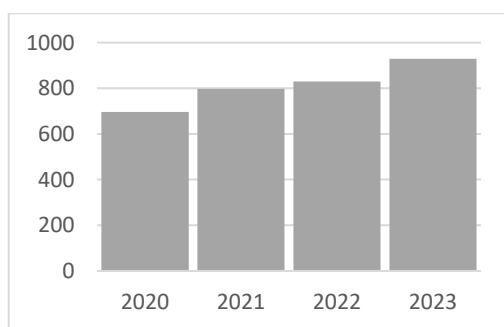


Gráfico 8. Utilizadores de arquivo e biblioteca de temática marítima, 2020-2023  
Fonte: CMI, DC.

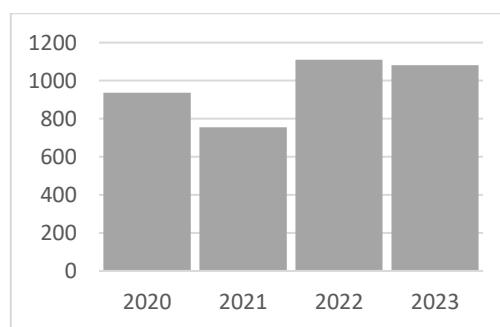


Gráfico 9. Serviço educativo/mediação, 2020-2023  
Fonte: CMI, DC.



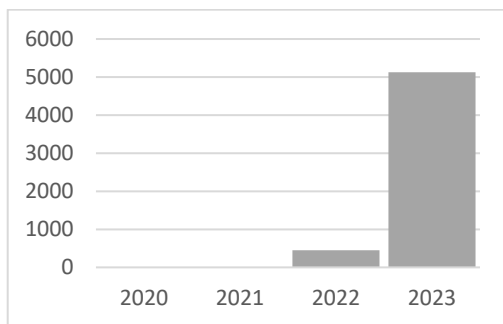


Gráfico 10. Redes sociais, 2020-2023  
Fonte: CMI, DC.

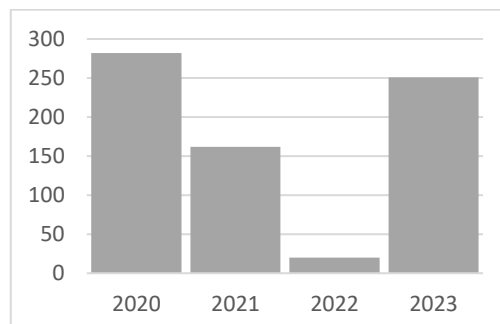


Gráfico 12. Outros, 2020-2023  
Fonte: CMI, DC.

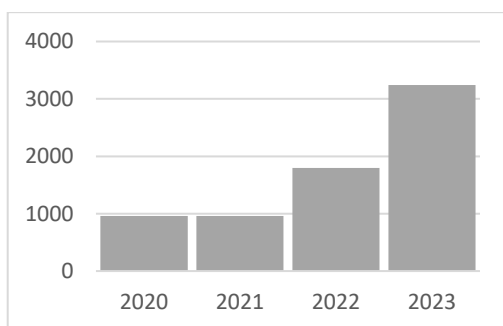


Gráfico 11. Portal CDI, 2020-2023  
Fonte: CMI, DC.

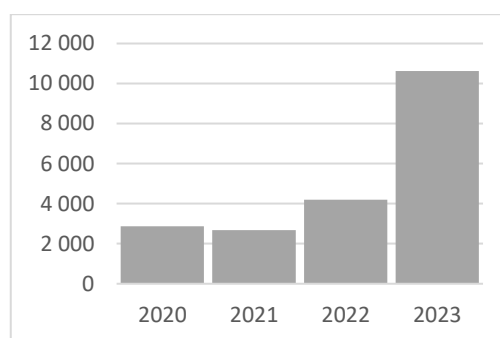


Gráfico 13. Total de Utilizadores, 2020-2023  
Fonte: CMI, DC.

Considerando especificamente o ano de 2023, o DI teve um alcance de 10 634 utilizadores, o correspondente a 27 % da população do município.

Divididos entre os que procuram informação dos arquivos e da biblioteca de temática marítima do MMI (929), os participantes em iniciativas de serviço educativo e mediação relacionadas com a história, património e identidade locais (1 081), os que consomem informação a partir das redes sociais - Facebook e YouTube (5 130), os que procuram a informação dos seus arquivos a partir do portal do CDI (3 243) e os meros utilizadores do espaço para estudo (251), perfaz um número significativo de acessos.

Também em termos de requisições e de consultas de documentos, o crescimento tem sido significativo, com um total de 70 688 documentos analisados, representativas da importância e notoriedade conferidas pelo público-alvo.

Com o devido respeito pelas imposições legais e contratuais aplicáveis a cada sistema de arquivo, é possível afirmar e assegurar que a informação é um direito de todos, que está disponível para quem procura o Centro de Documentação de Ílhavo ou, simplesmente, para quem se deixa alcançar ou impactar por ele, através dos projetos que desenvolve.

De referir que, muitos dos projetos desenvolvidos são comunitários, contando com o apoio de inúmeros parceiros, que trabalham para e com o CDI para as “causas de Ílhavo”. De entre eles, destacamos a Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), o Centro de Estudos Interdisciplinares da Universidade de Coimbra (CEIS20), Laboratório de Paisagens, Património e Território (Lab2PT), Universidade de Aveiro, Universidade Sénior do Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Nazaré, com quem temos protocolos assinados.

### **Eventos / Acontecimentos Culturais**

No Município desenvolve-se uma diversidade de eventos / acontecimentos culturais que acontecem ao longo do ano em vários pontos do Município, tendo como eventos mais emblemáticos:

- › Carnaval Tradicional de Vale de Ílhavo
- › Palheta, Robertos e Marionetas
- › Festa do Pão de Vale de Ílhavo
- › Vamos aos Cricos
- › Ilustração à Vista
- › Rádio Faneca
- › Festa da Vista Alegre em honra de Nossa Senhora da Penha de França
- › Festival da Sardinha da Costa Nova
- › Mareato
- › Festival do Marisco da Costa Nova
- › Festival do Bacalhau
- › Nossa Senhora dos Navegantes
- › Festival Cabelos Brancos
- › Milha- Festa da Música e dos Músicos de Ílhavo
- › Festival Gastronomia de Bordo
- › LEME - Festival de Circo Contemporâneo e Criação Artística em Espaços não Convencionais

### **Associações / Coletividades**

Ílhavo tem um forte movimento associativo, desportivo e recreativo nas quatro freguesias do Município que desempenha um papel fundamental na implementação e dinamização de atividades que mobilizam a comunidade, aportando fortes dinâmicas ao território.

Quadro 12. Clubes e Associações Desportivas.

Gafanha do Carmo	Gafanha da Encarnação	Gafanha da Nazaré	Ílhavo
Grupo Desportivo Beira Ria	ANGE - Associação Náutica da Gafanha da Encarnação, Costa Nova	Associação de Surf de Aveiro	A.D.C.R. Senhora dos Campos, Ílhavo
Grupo Desportivo do Carmo	Associação de Pais e Amigos das Crianças da Gafanha da Encarnação/CAPGE	Associação Náutica e Recreativa da Gafanha da Nazaré	Associação Cultural e Desportiva “Os Ílhavos”
---	Associação Desportiva Cultural e Recreativa VILAGE	Bússola Partilhada – Associação, Gafanha da Nazaré	CNAI – Clube Natureza e Aventura de Ílhavo
---	Clube de Vela da Costa Nova	Casa do Povo da Gafanha da Nazaré	Grupo Desportivo da Gafanha de Aquém
---	Marina Clube da Gafanha	Clube do Mar - Escola Secundária da Gafanha da Nazaré	Ílhavo Andebol Clube
---	NEGE – Novo Estrela da Gafanha da Encarnação	Clube Náutico Boca da Barra, Gafanha da Nazaré	Illium Club
---	Ria de Aveiro Kite Club	Grupo Columbófilo da Gafanha	Núcleo Sportinguista de Ílhavo
---	---	Grupo Desportivo da Gafanha	Sporting Clube da Vista Alegre
---	---	Ritmos Associação - Academia Gimnodesportiva	---
---	---	Sharpie Club (Portugal), Gafanha da Nazaré	---
---	---	Vedetas d'Outono, Gafanha da Nazaré	---

Fonte: CMI, 2023, [https://www.cm-ilhavo.pt/viver/areas-de-intervencao/desporto/clubes-e-associacoes-desportivas?pois\\_list\\_19\\_page=2](https://www.cm-ilhavo.pt/viver/areas-de-intervencao/desporto/clubes-e-associacoes-desportivas?pois_list_19_page=2)

### 2.5.5. Apoio Social

A Ação Social constitui uma das áreas prioritárias de intervenção do Município de Ílhavo, sendo objeto de grande atenção e investimento, cuja ação visa uma intervenção numa perspetiva cada vez mais integrada e integradora, no sentido da progressiva inserção social e de uma efetiva melhoria das condições de vida das pessoas e famílias carenciadas.

As respostas sociais são dadas através dos serviços e equipamentos sociais, numa perspetiva de equidade territorial e valorização das parcerias, abrangendo um vasto leque de utentes, desde crianças, pessoas idosas, portadores de deficiência, vítimas de violência doméstica ou em risco, indivíduos/famílias com baixos recursos, entre outros grupos.

Quadro 13. Equipamentos de Apoio Social.

Gafanha do Carmo	Gafanha da Encarnação	Gafanha da Nazaré	Ílhavo
Associação de Solidariedade Social da Gafanha do Carmo	Centro de Ação Social do Município de Ílhavo (CASC) – Costa Nova	Centro de Ação Social do Município de Ílhavo (CASC) - Barra	Serviço Local de Segurança Social
---	Centro Social e Paroquial da Gafanha da Encarnação	Cooperativa de Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado (CERCIAV)	Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo
---	---	Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Nazaré	Centro de Ação Social do Município de Ílhavo (CASC)
---	---	Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo	Centro Paroquial e de Assistência D. Manuel Trindade Salgueiro
---	---	Fundação Prior Sardo	Património dos Pobres
---	---	Obra da Providência	---

Fonte: CMI, 2023, <https://www.cm-ilhavo.pt/viver/areas-de-intervencao/acao-social-e-saude/ipss-e-associacoes-de-solidariedade-social>

Quadro 14. IPSS e Associações de Solidariedade Social.

Gafanha do Carmo	Gafanha da Encarnação	Gafanha da Nazaré	Ílhavo
Associação de Solidariedade Social da Gafanha do Carmo	Centro Social e Paroquial da Gafanha da Encarnação	Centro Social e Paroquial N.ª Sr.ª da Nazaré	Associação Aquém Renasce
Grupo Cáritas Paroquial da Gafanha do Carmo	Grupo Cáritas Paroquial da Gafanha da Encarnação	Centro Social Padre José Kentenich	CASCI - Centro de Acção Social do Concelho de Ílhavo
---	---	CERCIAV - Cooperativa para a Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão	Centro Paroquial de Assistência e Formação D. Manuel Trindade Salgueiro
---	---	Grupo Cáritas Paroquial da Gafanha da Nazaré	Conferência S. Vicente de Paulo de Ílhavo
---	---	Obra da Providência	Lar de São José
---	---	---	Lar do Divino Salvador
---	---	---	Lions Clube de Ílhavo
---	---	---	Obra da Criança
---	---	---	Património dos Pobres da Freguesia de Ílhavo
---	---	---	Rotary Clube de Ílhavo
---	---	---	Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo

Fonte: CMI, 2023, <https://www.cm-ilhavo.pt/viver/areas-de-intervencao/acao-social-e-saude/ipss-e-associacoes-de-solidariedade-social>

Na sequência do processo de transferência das competências em matéria de Ação Social, o caminho trilhado tem sido de consolidação do processo, que impôs à Câmara Municipal de Ílhavo a necessidade de assegurar:

- O serviço de atendimento e de acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social;
- A celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção.

A este nível, os serviços que se encontram disponíveis são os seguintes:

- Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social (SAAS) - Consiste num atendimento de primeira linha que responde eficazmente às situações de crise e ou de emergência sociais. Privilegia um acompanhamento social destinado a assegurar apoio técnico, informação e mobilização de recursos adequados a cada situação, tendo em vista a prevenção e resolução de problemas sociais.
- Celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI) - Consiste numa prestação pecuniária de natureza transitória, variável em função do rendimento e da composição do agregado familiar, de modo a contribuir para a satisfação de necessidades essenciais e que favoreça a progressiva inserção laboral, social e comunitária. Visa proteger os grupos de maior fragilidade e vulnerabilidade, em situação de pobreza extrema, distinguindo-se de outros apoios e prestações sociais por incluir uma componente de integração e inclusão.
- Atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social.

A Câmara Municipal dispõe de uma série de instrumentos e serviços determinantes para o apoio à promoção da inserção social da população mais carenciada e que se encontre em situação socioeconómica considerada precária e de carência ou outras situações de especial vulnerabilidade:

Quadro 15. Instrumentos e Serviços, Ação Social.

Instrumento	Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados
Destinatários	Famílias e indivíduos comprovadamente carenciados e residentes no Município de Ílhavo
Apoio / Área de Aplicação	<p>Apoio financeiro, prestação de serviços, comparticipação no pagamento de taxas ou tarifas e redução de taxas, em diversas áreas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Habitação: água, saneamento, resíduos sólidos, apoio ao arrendamento, apoio ao empréstimo bancário para aquisição de habitação, apoio para obras;</li> <li>- Promoção do desenvolvimento; redução de taxas ou tarifas: ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais; frequência no Programa das Férias Divertidas;</li> </ul>

	<p>esterilização de animal, vacinação antirrábica e identificação eletrónica;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deficiência e/ou Dependência: atribuição de produtos de apoio a pessoas portadoras de deficiência ou em situação de dependência;</li> <li>- Educação: comparticipação dos encargos com as refeições, material escolar e visitas de estudo para os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico e com as refeições para alunos do Ensino Pré-Escolar;</li> <li>- Empregabilidade: apoio na procura ativa de emprego e/ou criação do próprio emprego através do Serviço de Apoio à Formação e ao Emprego da Câmara Municipal de Ílhavo.</li> </ul>
Instrumento	Ação Social Escolar
Destinatários	Crianças do Município
Apoio / Área de Aplicação	Apoiar o efetivo desenvolvimento dos processos educativos das crianças do Município, através da comparticipação, total ou parcial, consoante as necessidades diagnosticadas, com refeições escolares, materiais escolares e visitas de estudo
Instrumento	Bolsas de Estudo
Destinatários	<p>Estudantes pertencentes a agregados familiares em situações particulares ao nível de rendimento e dos elementos que o compõem próprio agregado e dos elementos.</p> <p>monoparentais; agregados familiares com elementos portadores de incapacidade; se do agregado familiar fizerem parte dois ou mais estudantes do ensino superior ou cursos de técnicos superiores profissionais; agregados familiares em que ambos os elementos do casal se encontravam desempregados</p>
Apoio / Área de Aplicação	Atribuição de bolsas de estudo
Instrumento	Balcão da Inclusão
Destinatários	Portadores de deficiência e/ou incapacidade
Apoio / Área de Aplicação	Prestar informação e promover a mediação especializada e acessível na área da deficiência e/ou incapacidade, através da disponibilização de informação sobre direitos e benefícios, de acordo com a legislação em vigor, bem como sobre os recursos existentes, procedendo ao respetivo encaminhamento e mediação/sensibilização junto dos diferentes serviços e organismos.
Instrumento	Gabinete de Apoio à Família
Destinatários	Todas as famílias, residentes no Município de Ílhavo, que necessitem de ajuda para lidar com qualquer tipo de dúvida ou problema relacionado com a sua vida familiar ou com um dos elementos da família.

Apoio / Área de Aplicação	<p>Serviço, gratuito e confidencial, de atendimento, aconselhamento, apoio psicoterapêutico e encaminhamento para outras respostas e serviços adequados aos problemas apresentados pelas famílias.</p> <p>Os serviços incluem o Apoio à Família, através do aconselhamento e encaminhamento para respostas especializadas; a Terapia Familiar e Terapia de Casal, com apoio psicoterapêutico dirigido a famílias e casais; a Educação Parental, com atividades educativas e de suporte, dirigidas a pais, que os auxilia na compreensão das suas necessidades e das necessidades dos seus filhos (sociais, emocionais, psicológicas e físicas); e, ainda, o Apoio aos desafios do envelhecimento, através da avaliação, diagnóstico e encaminhamento de famílias que enfrentam desafios relacionados com a proteção dos idosos.</p>
---------------------------	---

### **Equipa Multidisciplinar de Apoio à Comunidade Educativa - EMACE**

A EMACE foi criada em 2021, no âmbito do Projeto de Prevenção do Abandono Escolar Precoce e Promoção do Sucesso Escolar, apresentado e aprovado no âmbito do CENTRO2020 - Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE). Presentemente, este projeto é financiado por orçamento próprio do Município. Trata-se de uma Equipa Multidisciplinar, que funciona como estrutura de apoio aos estabelecimentos de ensino, destinada a acompanhar em permanência os/as alunos/as e as suas famílias; medeia o percurso educativo e promove o sucesso dos/as alunos/as sustentado no triângulo escola, família e comunidade e promove medidas de capacitação do/a aluno/a e famílias em articulação com outras estruturas e serviços.

### **Maior Idade**

O envelhecimento populacional é, talvez, a maior transformação social deste século, enquanto desafio demográfico e desafio de coesão territorial. Consciente deste desafio, nos últimos anos, o Município de Ílhavo tem trabalhado arduamente nas suas políticas de saúde, nomeadamente nas respostas à população sénior.

Neste trabalho, o Laboratório de Envelhecimento, inaugurado há dois anos, tem desempenhado um papel fundamental. Através do envolvimento de parceiros do universo académico, tecnológico, da saúde e do setor social têm sido dados passos muito importantes para aumentar o conhecimento sobre o envelhecimento.

### **Fórum Municipal da Maior Idade**

Sedeado na Gafanha da Nazaré, encontra-se a aguardar obras de remodelação, estando as atividades, atualmente a ser realizadas num Pólo adjacente à Fábrica ideias na Gafanha da Nazaré

### **Eventos Recorrentes**

Quadro 16. Eventos recorrentes.

Eventos	Objetivos
Feira da Saúde	Esta iniciativa pretende incentivar a população à adoção de hábitos e estilos de vida mais saudáveis, permitindo o contacto direto com diferentes entidades profissionais do ramo da saúde, em diversas especialidades, numa relação informal e descontraída.
Idolíadas	Projeto que desafia o espírito de competição, assente em provas artísticas. É uma iniciativa que visa reunir pessoas adultas mais velhas das instituições e comunidade envolvente, representando o seu município, em provas específicas nas áreas do teatro, música, dança, arte plástica, cultura geral, fotografia, vídeo e poesia.
Festival Cabelos Brancos	Iniciativa artística e cultural que promove o envolvimento da comunidade mais velha, sendo dirigida a toda a comunidade. O objetivo é reforçar e mostrar o que os mais velhos são capazes de fazer e criar. Conta com mais de 40 iniciativas, entre elas, concertos, oficinas, projetos comunitários, artesanato, palestras, conversas, terapias assistidas, exposições e viagens culturais.
Maiores Sobre Rodas	Cinco visitas culturais organizadas com o intuito de oferecer momentos de convívio e explorar novos territórios. Estas iniciativas visam, ainda, enriquecer a experiência cultural dos participantes, proporcionando oportunidades de interação social e descoberta, em diferentes contextos culturais.
Maiores no Movimento	Programa destinado à população residente no Município com 60 ou mais anos, está disponível um leque de atividades desportivas, lecionadas nas várias freguesias e piscinas do município, tendo como objetivo manter a população sénior ativa. Na vertente terrestre estão disponíveis exercícios de manutenção, técnicas de relaxamento, ritmos, boccia e danças. Na vertente aquática decorre a modalidade de hidroginástica.

Fonte: CMI, DDSS, março 2024.

## 2.5.6. Segurança Pública

No âmbito da prevenção e segurança pública, estão presentes no Município várias entidades, nomeadamente a Guarda Nacional Republicana, a corporação dos bombeiros voluntários de Ílhavo e as autoridades marítimas. Para além destes, pode-se ainda considerar o Serviço Municipal da Proteção Civil (SMPC), enquanto entidade coordenadora do sistema operacional de intervenção de proteção civil.

Quadro 17. Equipamentos de Segurança Pública.

Gafanha da Nazaré	Ílhavo
Posto Territorial da GNR	Posto Territorial da GNR
Capitania	Quartel de Bombeiros
Comando Local da Polícia Marítima	Posto da Marinha
Unidade de Controlo Costeiro	
Instituto de Socorros a Náufragos	

Fonte: CMI, 2023, [https://www.cm-ilhavo.pt/cmilhavo2020/uploads/document/file/8971/equipamentos\\_gerais\\_\\_2013\\_.pdf](https://www.cm-ilhavo.pt/cmilhavo2020/uploads/document/file/8971/equipamentos_gerais__2013_.pdf)



### 2.5.7. Gestão de Equipamentos e Serviços Urbanos

Nesta área destaca-se a intervenção no espaço público (e, nos últimos 2/3 anos, a gestão das empreitadas) e nos equipamentos municipais, assim como o apoio às atividades realizadas.

Nos últimos 10 anos, não só o número de eventos aumentou, como a sua realização passou a envolver mais meios para dar resposta à maior complexidade e níveis de exigência.

Não obstante a realização dos maiores eventos / festivais estar mais concentrada nos meses de verão, o Município promove, ao longo de todo o ano vários eventos de cariz cultural e desportivo e presta apoio às diversas associações culturais e desportivas para a realização das suas atividades, envolvendo montagem e desmontagem de estruturas, logística, cedência e transporte de materiais.

Na esfera do espaço público, foram criados alguns espaços verdes, no entanto a atuação centra-se maioritariamente na manutenção e beneficiação destes espaços. Sendo de assinalar o aumento das áreas verdes destinadas ao recreio e lazer, por exemplo o Jardim Henriqueta Maia e o Parque Illiabum, assim como a modernização do sistema de rega no relvado Costa Nova.

Quadro 18. Intervenções, Gestão de Equipamentos e Serviços Urbanos.

Áreas de Intervenção	Ações concretizadas
Espaço Público	Substituição de todos os parques infantis
	Arranjos de espaços pedonais e cicláveis
	Renovação, manutenção, colocação de mobiliário urbano – bancos, papeleiras, parques de merendas, suportes para estacionamento de bicicletas
	Limpeza de terrenos e valas
Rede Viária	Projeto e acompanhamento da obra dos passadiços das praias
	Rebaixamento de passeios
	Sinalização vertical e horizontal
Segurança Rodoviária	Pintura de lugares de estacionamento – comuns e dedicados: mobilidade reduzida, stop and go, veículos elétricos, cargas e descargas
	Criação de rotundas
	Reformulação de cruzamentos e entroncamentos
Equipamentos	Implementação de medidas de acalmia de tráfego, através de: <ul style="list-style-type: none"> <li>– alterações dos alinhamentos verticais - lombas, almofadas, passadeiras sobrelevadas</li> <li>– criação de zonas de coexistência</li> </ul>
	Reparações e beneficiações nos vários equipamentos municipais
	Sistemas de Climatização – Aquecimento e AVAC nos equipamentos escolares, museus e piscinas
	Sistemas de alarmes de intrusão e incêndio nos vários edifícios e equipamentos municipais
	Águas e esgotos nos mercados municipais

Áreas de Intervenção	Ações concretizadas
	Renovação global dos equipamentos desportivos
	Criação campo basket Gafanha da Nazaré (3x3BasketArt)
	Construção de Polidesportivo na Gafanha da Encarnação
	Reconstrução dos campos de jogos do 31 agosto
	Relvado sintético, Polidesportivo da Costa Nova
Habitação Social	Reabilitação de fogos de habitação social
Eficiência Energética	Instalação de iluminação semafórica de tecnologia LED - substituição de todos os pontos de iluminação das instalações semafóricas existentes no Município por equipamentos de iluminação eficiente
	Instalação de iluminação pública de tecnologia LED - substituição das luminárias de vapor de sódio existentes por cerca de 9.000 equipamentos tipo LED
Gestão de frota	Renovação e aumento da frota decorrente das necessidades de resposta da estrutura

Nesta área, como principal desafio e perspetiva para a atividade futura, para além dos desafios diários de suporte a um vasto conjunto de atividades, equipamentos e infraestruturas municipais, apresenta-se fundamental, no âmbito geral, o registo das intervenções no SIG.

Num âmbito específico – o da gestão do espaço público e vias, apresentam-se como possíveis desafios

- instalação de radares de velocidade – que assinalam a velocidade que o veículo está a praticar
- implementação de medidas de acalmia de tráfego através de alterações dos alinhamentos horizontais (estrangulamentos e gincanas)
- instalação de passadeiras inteligentes, que permitem gerir os fluxos dos peões e veículos, de forma a gerir os tempos de espera e de passagem de uns e outros

## 2.6. COMUNICAÇÃO

Relativamente ao Gabinete de Comunicação, sempre foi objetivo informar a comunidade acerca da atividade desenvolvida nas diversas áreas de intervenção do Município de Ílhavo.

Os objetivos da estratégia da comunicação têm sido informar o público, envolver ativamente os munícipes e promover a participação pública (exemplos recentes: inserção do menu participação no nosso website e a promoção do Orçamento Participativo de Ílhavo).

De uma forma geral, a comunicação tem-se realizado de diversas formas e suportes sempre com o intuito de chegar aos diferentes públicos-alvo, através do envio de notas de imprensa à Comunicação Social e aquisição de publicidade.

A presença online, através do website onde é fornecida toda a informação de interesse e as redes sociais, que têm hoje uma presença muito forte e que constituem um meio eficaz para disseminar informações e novidades e facilitar o diálogo com o público.

Num mundo cada vez mais digital, o Município de Ílhavo continua a não prescindir das publicações impressas, como o boletim municipal, até dezembro de 2021, e a Revista Ílhavo, desde 2022 e trimestral,

a agenda municipal (mensal) e os folhetos, flyers distribuídos pelos equipamentos municipais e em locais estratégicos.

A comunicação tem desempenhado ao longo do tempo um papel fundamental na promoção do Município.

No que respeita especificamente ao planeamento e ordenamento do território, a comunicação faz a devida divulgação nas várias plataformas e disponibiliza os elementos para consulta.

### 3. INDICADORES DE CARACTERIZAÇÃO / DINÂMICAS TERRITORIAIS

Neste capítulo são avaliados diversos temas considerados relevantes para a caracterização do Município de Ílhavo.

Assim, sob os grandes temas ('Domínios') População, Construção e Habitação, Ambiente, Energia, Atividades Económicas e Mobilidade e Transportes, desagregados por diversos 'Subdomínios', é apresentado um vasto conjunto de Indicadores de caracterização do Município, cf. sistematizado na tabela seguinte.

Sempre que possível, a informação apresentada é desagregada ao nível das freguesias e, em algumas matérias, é efetuada a análise comparativa dos indicadores do Município com os contextos nacional e regional (NUT II – Região Centro e NUT III – Região de Aveiro).

A informação de base para esta avaliação tem como origem o Instituto Nacional de Estatística (INE) <sup>19</sup>, e reporta, na sua maioria, aos dois últimos períodos censitários (dados definitivos dos Censos 2011 e 2021). De forma a aferir o comportamento de cada indicador no ano de referência mais recente, assim como o seu comportamento ao longo do tempo, aproximando, tanto quanto possível, do período em análise deste REOT (2014 – 2024), recorreu-se igualmente a Indicadores Demográficos (2011 a 2022) e a Estimativas Anuais (2011 a 2020). No que se refere a alguns indicadores, para além do INE, foram também considerados dados existentes na CMI.

---

<sup>19</sup> INE - <https://www.ine.pt>

DOMÍNIO	SUBDOMÍNIO	INDICADOR
POPULAÇÃO	Estrutura da População	<a href="#">População Residente</a>
		<a href="#">População Residente por Freguesia</a>
		<a href="#">População Residente por Lugares Censitários</a>
		<a href="#">População Residente nas Cidades</a>
		<a href="#">População Residente por Grandes Grupos Etários</a>
		<a href="#">População Residente segundo a Naturalidade</a>
		<a href="#">Agregados Domésticos Privados / Famílias</a>
	Dinâmica Demográfica	<a href="#">Dimensão Média das Famílias</a>
		<a href="#">Saldo Natural</a>
<a href="#">Taxa de Crescimento Efetivo</a>		
<a href="#">Saldo Migratório</a>		
<a href="#">Taxa de Atração</a>		
Situação da População	<a href="#">Índice de Dependência – Jovens, Idosos e Total</a>	
	<a href="#">Taxa de Atividade</a>	
	<a href="#">Taxa de Desemprego</a>	
	<a href="#">Taxa de Analfabetismo</a>	
		<a href="#">População por Nível de Escolaridade Completo</a>
CONSTRUÇÃO E HABITAÇÃO	Edifícios	<a href="#">Edifícios Existentes</a>
		<a href="#">Edifícios segundo a Época de Construção</a>
		<a href="#">Proporção de Edifícios com Necessidades de Reparação</a>
		<a href="#">Edifícios segundo o Grau de Necessidade de Reparação</a>
		<a href="#">Edifícios segundo o Número de Pisos</a>
	Alojamentos	<a href="#">Edifícios segundo o Tipo de Obra de Edificação</a>
		<a href="#">Alojamentos Existentes</a>
		<a href="#">Alojamentos Familiares Clássicos por Tipo</a>
		<a href="#">Alojamentos Familiares Clássicos segundo a Forma de Ocupação</a>
	Fogos	<a href="#">Fogos Concluídos</a>
		<a href="#">Fogos Concluídos, segundo a Tipologia</a>
		<a href="#">Fogos Licenciados, segundo a Tipologia</a>
		<a href="#">Fogos de Habitação Social, segundo a Forma de Atribuição</a>
		<a href="#">Fogos de Habitação Social, segundo o Destino dos Fogos</a>
	Dinâmica Urbanística	<a href="#">Alvarás Emitidos</a>
		<a href="#">Alvarás Emitidos, por Tipo</a>
		<a href="#">Alvarás de Construção Emitidos</a>
		<a href="#">Alvarás Emitidos por Tipo de Uso</a>
		<a href="#">Alvarás Emitidos, por tipo de Construção</a>
		<a href="#">Reconstruções Concluídas por 100 Construções Novas Concluídas</a>
<a href="#">Destino dos Licenciamentos Novos, por Fração</a>		
<a href="#">Tipologia da Habitação</a>		
<a href="#">Superfície por Tipologia de Uso</a>		

DOMÍNIO	SUBDOMÍNIO	INDICADOR					
AMBIENTE	Despesa em Ambiente	<a href="#">Despesa em Ambiente</a>					
	Ar	<a href="#">Emissões de Poluentes Atmosféricos</a> <a href="#">Qualidade do Ar</a>					
	Água	<a href="#">Qualidade da Água para Consumo</a> <a href="#">Qualidade das Águas Balneares</a> <a href="#">Água Distribuída por Habitante</a> <a href="#">Águas Residuais Drenadas por Setor de Origem</a>					
	Resíduos Sólidos Urbanos	<a href="#">Proporção de Resíduos Urbanos preparados para reutilização e reciclagem</a> <a href="#">Resíduos Sólidos Recolhidos Seletivamente por 1000 habitantes</a> <a href="#">Resíduos Sólidos Urbanos recolhidos por habitante</a> <a href="#">Resíduos Sólidos Urbanos recolhidos por tipo de recolha</a> <a href="#">Resíduos Sólidos Urbanos recolhidos por destino</a> <a href="#">Proporção de Resíduos Urbanos preparados para reutilização e reciclagem</a>					
		ENERGIA	Energia	<a href="#">Consumidores de Energia Elétrica</a> <a href="#">Consumo de Energia Elétrica por Consumidor</a> <a href="#">Consumo de Energia Elétrica por Habitante</a> <a href="#">Consumo de Energia Elétrica na Indústria</a> <a href="#">Consumo de Combustível automóvel por Habitante</a>			
ATIVIDADES ECONÓMICAS				Tecido Empresarial	<a href="#">Empresas</a> <a href="#">Empresas segundo a Dimensão</a> <a href="#">Empresas segundo o Escalão de Pessoal</a> <a href="#">Empresas segundo o CAEI</a> <a href="#">Volume de Negócios</a> <a href="#">Dinâmica de Constituição e Dissolução de Pessoas Coletivas e Entidades Equiparadas</a> <a href="#">Taxa de Sobrevivência das Empresas</a>		
					Turismo	<a href="#">Estabelecimentos de Alojamento Turístico</a> <a href="#">Capacidade do Alojamento Turístico</a> <a href="#">Dormidas</a> <a href="#">Dormidas na Hotelaria</a> <a href="#">Taxa Líquida de Ocupação - Cama</a> <a href="#">Proporção de Dormidas, julho - setembro</a> <a href="#">Estada Média nos Alojamentos</a> <a href="#">Estada Média de Hóspedes Não Residentes (estrangeiros)</a> <a href="#">Hóspedes por Habitante</a> <a href="#">Hóspedes</a> <a href="#">Proporção de Hóspedes Não Residentes</a> <a href="#">Proveitos de Aposento</a> <a href="#">Rendimento Médio por Quarto Disponível</a> <a href="#">Estabelecimentos de Alojamento Local</a> <a href="#">Capacidade de Alojamento Local</a>	
	MOBILIDADE E TRANSPORTES					Padrões de Mobilidade	<a href="#">População Residente segundo o Principal Modo de Transporte</a> <a href="#">Proporção da população que utiliza os modos de transporte individual e coletivo nos Movimentos Pendulares</a> <a href="#">Proporção da População que entra e sai do Município</a> <a href="#">Duração Média dos Movimentos Pendulares</a> <a href="#">Movimentos Pendulares, por escalão de duração</a>

## Domínio População

No domínio da população pretende-se caracterizar o Município relativamente à evolução da sua estrutura populacional – população residente, população residente por grandes grupos etários, população residente estrangeira.

<b>Subdomínio</b>	Estrutura da População
<b>Indicador</b>	População Residente
<b>Unidade</b>	N.º
<b>Período de referência</b>	2011 e 2021
<b>Fonte</b>	INE, Recenseamento da população e da habitação, Censos 2011 e 2021

No contexto da Região de Aveiro, apenas os municípios de Ílhavo e de Aveiro, registaram um acréscimo populacional. Ílhavo com uma população de 39 235 habitantes em 2021, registou um incremento de 637 habitantes face ao anterior período censitário.

O aumento populacional foi significativo na freguesia da Gafanha da Nazaré, onde entre os dois períodos censitários houve um aumento populacional de cerca de 5% (795 indivíduos). Por sua vez, na freguesia de Ílhavo – S. Salvador, onde também foi registado um aumento da população residente, este aumento foi consideravelmente mais reduzido, com mais 78 residentes.

Tabela 15. População Residente, 2011 e 2021.

Unidade Geográfica	2011	2021	Var. Abs.	Var. %
Portugal	10 562 178	10 343 066	-219 112	-2,07%
Centro	2 327 755	2 227 239	-100 516	-4,32%
Região de Aveiro	370 394	367 403	-2 991	-0,81%
Águeda	47 729	46 119	-1 610	-3,37%
Albergaria-a-Velha	25 252	24 840	-412	-1,63%
Anadia	29 150	27 532	-1 618	-5,55%
Aveiro	78 450	80 954	2 504	3,19%
Estarreja	26 997	26 213	-784	-2,90%
<b>Ílhavo</b>	<b>38 598</b>	<b>39 235</b>	<b>637</b>	<b>1,65%</b>
Gafanha do Carmo	1 758	1 691	-67	-3,81%
Gafanha da Encarnação	5 487	5 318	-169	-3,08%
Gafanha da Nazaré	14 756	15 551	795	5,39%
Ílhavo (S. Salvador)	16 597	16 675	78	0,47%
Murtosa	10 585	10 476	-109	-1,03%
Oliveira do Bairro	23 028	23 132	104	0,45%
Ovar	55 398	54 953	-445	-0,80%
Sever do Vouga	12 356	11 063	-1 293	-10,46%
Vagos	22 851	22 886	35	0,15%

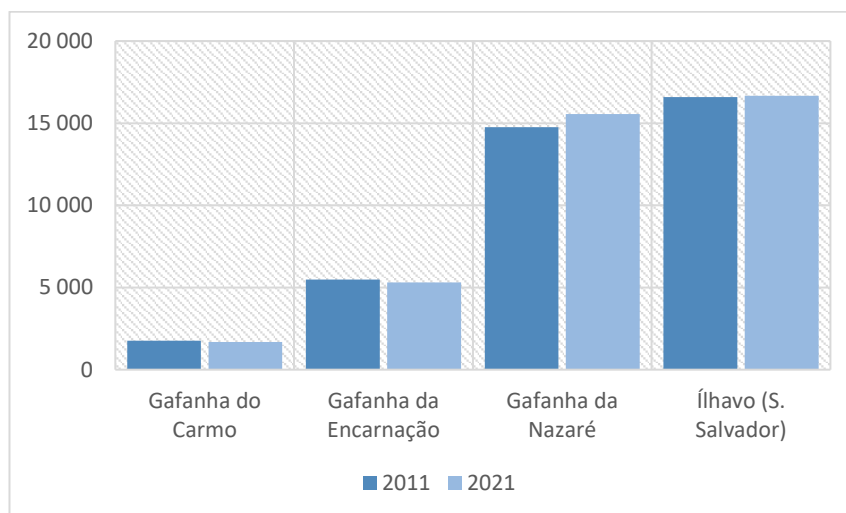


Gráfico 14. População Residente, 2011-2021.

<b>Subdomínio</b>	Estrutura da População
<b>Indicador</b>	População Residente por Freguesia
<b>Unidade</b>	N.º
<b>Período de referência</b>	2021
<b>Fonte</b>	INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021.

Relativamente à distribuição da população por freguesias, Ílhavo (São Salvador) reúne 43% da população residente no Município, seguindo-se a Gafanha da Nazaré, com 40%, agregando, conjuntamente, mais de 80% da população residente.

Verifica-se que a distribuição pelas freguesias manteve proporção idêntica em ambos os períodos censitários.

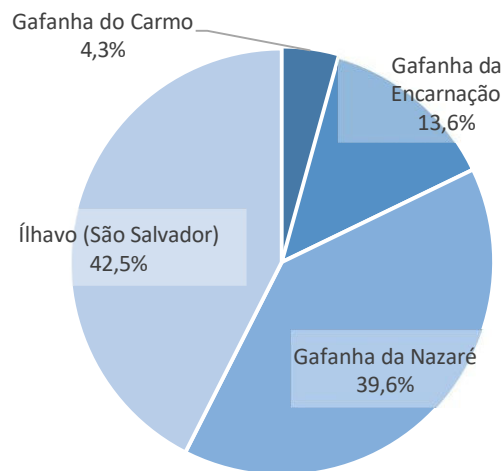


Gráfico 15. População Residente por Freguesia, 2021.

Tabela 16. População residente, por Freguesia, 2011 e 2021.

Unidade Geográfica	2011		2021	
	Abs.	%	Abs.	%
Gafanha do Carmo	1 758	4,6 %	1 691	4,3 %
Gafanha da Encarnação	5 487	14,2 %	5 318	13,6 %
Gafanha da Nazaré	14 756	38,2 %	15 551	39,6 %
Ílhavo (São Salvador)	16 597	43,0 %	16 675	42,5 %
<b>Ílhavo</b>	<b>38 598</b>	<b>100,0 %</b>	<b>39 235</b>	<b>100,0 %</b>



<b>Subdomínio</b>	Estrutura da População
<b>Indicador</b>	População Residente por Lugares Censitários
<b>Unidade</b>	N.º
<b>Período de referência</b>	2011 e 2021
<b>Fonte</b>	INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021

Segundo os dados da população residente segundo o escalão da dimensão populacional dos lugares censitários, verifica-se que 82,6 % dos habitantes do município de Ílhavo residem em lugares com mais de 2 000 habitantes.

Tabela 17. População residente em lugares censitários e escalão de dimensão populacional, 2021.

Unidade Geográfica	Total	População Isolada	Menos de 2 000 habitantes	Mais de 2 000 habitantes	2 000 - 4 999 habitantes
Ílhavo	39 235	76	19 707	19 452	13 355
			5 000 - 9 999 habitantes	10 000 - 49 999 habitantes	50 000 - 99 999 habitantes
			6 097	0	0
					100 000 e mais habitantes
					0

<b>Subdomínio</b>	Estrutura da População
<b>Indicador</b>	População Residente nas Cidades
<b>Unidade</b>	N.º
<b>Período de referência</b>	2011
<b>Fonte</b>	INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2011.

Ora se, no indicador anterior, foi aferido que mais de 80% da população reside nas freguesias de Ílhavo (São Salvador) e da Gafanha da Nazaré, verifica-se agora que cerca de 61% da população residente no Município, reside numa das duas cidades, destacando-se a da Gafanha da Nazaré como aquela onde residem mais pessoas.

Afere-se ainda que 88% da população da freguesia da Gafanha da Nazaré e 63,3% da população da freguesia de Ílhavo – S. Salvador, residem nas cidades.

Tabela 18. População residente nas Cidades, 2011.

Unidade Geográfica	Abs.	% em relação ao município	% em relação à freguesia
Cidade da Gafanha da Nazaré	12 985	33,6 %	88,0%
Cidade de Ílhavo	10 505	27,2 %	63,3%
<b>Ílhavo</b>	<b>38 598</b>	<b>100,0 %</b>	<b>---</b>
<b>Gafanha da Nazaré</b>	14 756	---	100,0%
<b>Ílhavo (S. Salvador)</b>	16 597	---	100,0%

<b>Subdomínio</b>	Estrutura da População
<b>Indicador</b>	População Residente por Grandes Grupos Etários
<b>Unidade</b>	N.º
<b>Período de referência</b>	2011
<b>Fonte</b>	INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2011 e 2021.

O último recenseamento da população revela que, em 2021, o grupo etário dos 65 e mais anos representa 22% da população do Município, praticamente o mesmo que os dois grupos etários que agregam a população mais jovem.

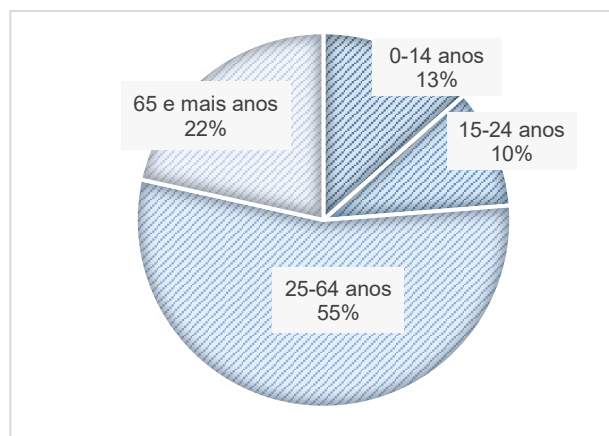


Gráfico 18. Distribuição da População por Grandes Grupos Etários, 2021.

Quando comparados os dois períodos censitários verifica-se que foi naquele grupo etário que ocorreu o acréscimo populacional.

Através da tabela e gráfico seguintes, podemos aferir que, em 2021, a distribuição da população por grandes grupos etários acontece, em termos relativos, de forma bastante idêntica em todas as freguesias.

Tabela 19. População Residente por Grandes Grupos Etários, por Freguesias, 2011 e 2021.

Unidade Geográfica	2011				
	Total	0-14 anos	15-24 anos	25-64 anos	65 e mais anos
Gafanha do Carmo	1 758	278	224	958	298
Gafanha da Encarnação	5 487	911	654	3 167	755
Gafanha da Nazaré	14 756	2 338	1 632	8 583	2 203
Ílhavo (São Salvador)	16 597	2 428	1 752	9 269	3 148
<b>Ílhavo</b>	<b>38 598</b>	<b>5 955</b>	<b>4 262</b>	<b>21 977</b>	<b>6 404</b>
Unidade Geográfica	2021				
	Total	0-14 anos	15-24 anos	25-64 anos	65 e mais anos
Gafanha do Carmo	1 691	236	182	892	381
Gafanha da Encarnação	5 318	749	553	2 963	1 053
Gafanha da Nazaré	15 551	2 130	1 601	8 795	3 025
Ílhavo (São Salvador)	16 675	2 162	1 710	8 817	3 986
<b>Ílhavo</b>	<b>39 235</b>	<b>5 277</b>	<b>4 046</b>	<b>21 467</b>	<b>8 445</b>

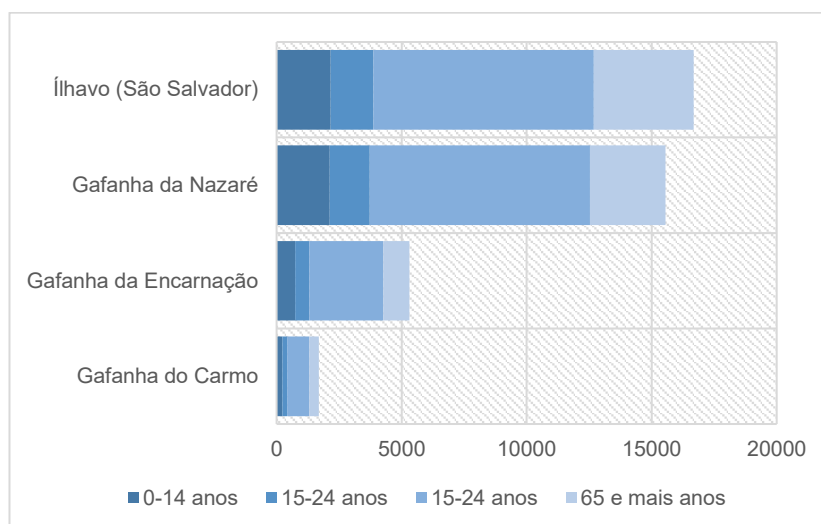


Gráfico 19. Distribuição da População por Grandes Grupos Etários, por freguesia, 2021.

A freguesia de Ílhavo (São Salvador) é a mais envelhecida, sendo aquela na qual o grupo etário dos 0-14 anos tem menor peso relativo (13%) e, ao invés, o grupo etário dos 65 e mais anos tem uma maior representatividade (atingido praticamente  $\frac{1}{4}$  da população residente na freguesia), seguindo-se a freguesia da Gafanha do Carmo.

Por sua vez, a Gafanha da Nazaré é a freguesia mais jovem já que o grupo etário dos 65 e mais anos representa menos de  $\frac{1}{5}$  da população residente.

Tabela 20. Variação da População Residente por Grandes Grupos Etários, por Freguesias, 2011 e 2021.

Unidade Geográfica	Variação 2021 - 2011					
	Total		0 - 14 anos		15 - 24 anos	
	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%
Gafanha do Carmo	-67	-3,8%	-42	-15,1%	-42	-18,8%
Gafanha da Encarnação	-169	-3,1%	-162	-17,8%	-101	-15,4%
Gafanha da Nazaré	795	5,4%	-208	-9,0%	-31	-1,9%
Ílhavo (São Salvador)	78	0,5%	-266	-11,0%	-42	-2,4%
<b>Ílhavo</b>	<b>637</b>	<b>1,7%</b>	<b>-678</b>	<b>-11,4%</b>	<b>-216</b>	<b>-5,1%</b>

Unidade Geográfica	25 - 64 anos		65 e mais anos	
	Abs.	%	Abs.	%
Gafanha do Carmo	-66	-6,9%	83	27,9%
Gafanha da Encarnação	-204	-6,4%	298	39,5%
Gafanha da Nazaré	212	2,5%	822	37,3%
Ílhavo (São Salvador)	-452	-4,9%	838	26,6%
<b>Ílhavo</b>	<b>-510</b>	<b>-2,3%</b>	<b>2 041</b>	<b>31,9%</b>

Atendendo à variação ocorrida entre os dois últimos períodos censitários (tabela anterior), verifica-se que os grupos etários dos 0-14 anos e dos 15-24 anos registaram um decréscimo dos respetivos quantitativos populacionais. Já no que respeita ao grupo dos 25-64 anos, contrariamente ao verificado nas outras freguesias, na da Gafanha da Nazaré, aumentou a sua população em 212 residentes, o que se traduz num aumento de 2,5%. Por fim, o acréscimo populacional grupo etário dos 65 e mais anos foi transversal a todas as freguesias do Município, tendo sido na freguesia de Ílhavo (São Salvador) onde, em termos absolutos, este acréscimo foi maior, ainda que tenha sido a freguesia onde este acréscimo teve menor peso relativo.

<b>Subdomínio</b>	Estrutura da População
<b>Indicador</b>	População Residente segundo a Naturalidade
<b>Unidade</b>	N.º
<b>Período de referência</b>	2021
<b>Fonte</b>	INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021.

Em 2021 a população residente no Município era constituída em 90% por residentes de naturalidade portuguesa e 10% de naturalidade estrangeira, proporção idêntica à que ocorre ao nível nacional e da região de Aveiro.

Tabela 21. População segundo a Naturalidade, 2021.

Unidade Geográfica	Total	Portuguesa	Estrangeira
Portugal	10 343 066	9 254 043	1 089 023
Centro	2 227 239	2 031 074	196 165
Região de Aveiro	367 403	329 899	37 504
Águeda	46 119	41 878	4 241
Albergaria-a-Velha	24 840	22 507	2 333
Anadia	27 532	25 168	2 364
Aveiro	80 954	70 303	10 651
Estarreja	26 213	23 914	2 299
<b>Ílhavo</b>	<b>39 235</b>	<b>35 171</b>	<b>4 064</b>
Gafanha do Carmo	5 318	4 801	517
Gafanha da Encarnação	15 551	13 774	1 777
Gafanha da Nazaré	1 691	1 523	168
Ílhavo (S. Salvador)	16 675	15 073	1 602
Murtosa	10 476	9 560	916
Oliveira do Bairro	23 132	19 844	3 288
Ovar	54 953	51 221	3 732
Sever do Vouga	11 063	10 245	818
Vagos	22 886	20 088	2 798

No Município, é na freguesia da Gafanha da Encarnação onde é maior a proporção de população estrangeira (11,4%).

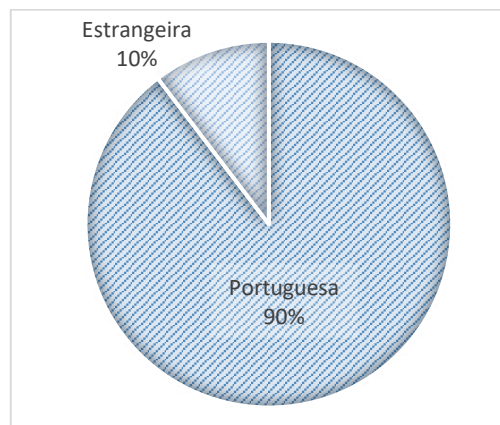


Gráfico 20. Naturalidade da População, 2021.

<b>Subdomínio</b>	Estrutura da População
<b>Indicador</b>	Agregados Domésticos Privados / Famílias
<b>Unidade</b>	N.º
<b>Período de referência</b>	2011
<b>Fonte</b>	INE, Recenseamento da população e da habitação, Censos 2011

No Município de Ílhavo residem 14 597 famílias, sendo que a maioria é constituída por dois ou três elementos – 31,9% e 25,7%, respetivamente.

É na freguesia de Ílhavo (São Salvador) que reside o maior número de famílias.

Tabela 22. Famílias clássicas, segundo a dimensão, 2011.

Unidade Geográfica	Total	1 pessoa	2 pessoas	3 pessoas	4 pessoas	5 ou mais pessoas
Gafanha do Carmo	605	80	184	152	140	49
Gafanha da Encarnação	2 022	348	610	552	354	158
Gafanha da Nazaré	5 629	1 091	1 811	1 427	951	349
Ílhavo (São Salvador)	6 341	1 275	2 057	1 617	1 018	374
<b>Ílhavo</b>	<b>14 597</b>	<b>2 794</b>	<b>4 662</b>	<b>3 748</b>	<b>2 463</b>	<b>930</b>

<b>Subdomínio</b>	Estrutura da População
<b>Indicador</b>	Dimensão Média dos Agregados Domésticos Privados / Famílias
<b>Unidade</b>	N.º
<b>Período de referência</b>	2011 e 2021
<b>Fonte</b>	INE, Recenseamento da população e da habitação, Censos 2021 e 2011

Foi registada uma diminuição da dimensão média dos aglomerados privados no Município, assim como nas suas freguesias, tendência idêntica a todas as unidades geográficas em apreço, com exceção para Oliveira do Bairro.

Em 2021, a dimensão média dos agregados era, no Município de Ílhavo, de 2,5 indivíduos.

Tabela 23. Dimensão Média dos Agregados Domésticos Privados / Famílias, 2021 e 2011.

Unidade Geográfica	2011	2021
Portugal	2,6	2,5
Centro	2,5	2,4
Região de Aveiro	2,7	2,5
Águeda	2,7	2,5
Albergaria-a-Velha	2,7	2,5
Anadia	2,6	2,5
Aveiro	2,5	2,4
Estarreja	2,8	2,6
<b>Ílhavo</b>	<b>2,6</b>	<b>2,5</b>
Gafanha da Encarnação	2,8	2,6
Gafanha da Nazaré	2,6	2,5
Gafanha do Carmo	2,9	2,8
Ílhavo (São Salvador)	2,6	2,5
Murtosa	2,8	2,6
Oliveira do Bairro	2,6	2,6
Ovar	2,9	2,6
Sever do Vouga	2,6	2,4
Vagos	2,7	2,6

<b>Subdomínio</b>	Dinâmica Demográfica
<b>Indicador</b>	Saldo Natural
<b>Unidade</b>	n.º
<b>Período de referência</b>	2011 a 2022
<b>Fonte</b>	INE, Indicadores Demográficos

No período decorrido entre os anos de 2011 e 2022, à semelhança daquela que é a tendência nacional, os registos de saldo natural no Município têm sido negativos, isto é, o número de óbitos é superior ao número de nascimentos. No contexto da Região de Aveiro e no compute do período em análise, verifica-se que, o município de Ílhavo foi o que registou um saldo natural menos desfavorável (322 nados-vivos e 422 óbitos).

Tabela 24. Saldo Natural, 2011-2022.

Unidade Geográfica	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Portugal	-5 993	-17 771	-23768	-22476	-23039	-23447
Centro	-8 017	-10913	-11686	-11066	-11378	-11809
Região de Aveiro	-398	-657	-814	-748	-911	-794
Águeda	-113	-121	-165	-132	-149	-132
Albergaria-a-Velha	-25	-28	-30	-36	-85	-78
Anadia	-118	-186	-200	-122	-183	-150
Aveiro	108	30	-4	0	-109	-4
Estarreja	-80	-134	-118	-103	-95	-89
<b>Ílhavo</b>	<b>-11</b>	<b>-6</b>	<b>-43</b>	<b>-71</b>	<b>-25</b>	<b>-20</b>
Murtosa	-49	-26	-36	-40	-25	-58
Oliveira do Bairro	-28	-45	-109	-49	-37	-84
Ovar	-25	-13	-32	-79	-108	-34
Sever do Vouga	-66	-65	-61	-46	-58	-82
Vagos	9	-63	-16	-70	-37	-63

Unidade Geográfica	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Portugal	-23604	-26031	-25264	-38866	-45220	-40640
Centro	-12123	-12409	-12199	-14501	-16664	-15284
Região de Aveiro	-952	-912	-739	-1359	-1587	-1380
Águeda	-155	-205	-82	-159	-238	-194
Albergaria-a-Velha	-29	-59	-66	-74	-164	-121
Anadia	-186	-220	-184	-235	-240	-236
Aveiro	-48	-11	-45	-146	-233	-113
Estarreja	-160	-79	-92	-116	-174	-137
<b>Ílhavo</b>	<b>-25</b>	<b>-72</b>	<b>-5</b>	<b>-83</b>	<b>-91</b>	<b>-100</b>
Murtosa	-26	-49	-41	-58	-40	-77
Oliveira do Bairro	-104	-57	-14	-73	-111	-99
Ovar	-57	-52	-39	-201	-107	-132
Sever do Vouga	-76	-61	-72	-120	-93	-93
Vagos	-86	-47	-99	-94	-96	-78

<b>Subdomínio</b>	Dinâmica Demográfica
<b>Indicador</b>	Taxa de Crescimento Efetivo
<b>Unidade</b>	%
<b>Período de referência</b>	2011 a 2020
<b>Fonte</b>	INE, Indicadores Demográficos

Constata-se que no Município, após um período de taxas de crescimento efetivo negativo, a partir do ano de 2015, houve uma inversão neste indicador que, com exceção para o ano de 2018, tem vindo a registar valores positivos.

Tabela 25. Taxa de Crescimento Efetivo, 2011-2020.

Unidade Geográfica	2011	2012	2013	2014	2015
Portugal	-0,29	-0,52	-0,57	-0,50	-0,32
Centro	-0,67	-0,75	-0,78	-0,76	-0,34
Região de Aveiro	-0,38	-0,41	-0,46	-0,45	-0,04
Águeda	-0,45	-0,42	-0,52	-0,51	-0,13
Albergaria-a-Velha	-0,77	-0,73	-0,74	-0,58	-0,42
Anadia	-0,86	-1,05	-1,09	-0,74	-0,51
Aveiro	-0,47	-0,54	-0,58	-0,38	-0,07
Estarreja	-0,49	-0,63	-0,58	-0,63	-0,19
<b>Ílhavo</b>	<b>-0,18</b>	<b>-0,14</b>	<b>-0,24</b>	<b>-0,36</b>	<b>0,25</b>
Murtosa	-0,64	-0,43	-0,49	-0,52	0,23
Oliveira do Bairro	0,74	0,67	0,37	0,10	0,82
Ovar	-0,35	-0,27	-0,32	-0,44	-0,13
Sever do Vouga	-1,12	-1,05	-1,04	-0,77	-0,47
Vagos	0,17	-0,13	0,07	-0,32	0,36

Unidade Geográfica	2016	2017	2018	2019	2020
Portugal	-0,31	-0,18	-0,14	0,19	0,02
Centro	-0,55	-0,56	-0,66	0,03	0,54
Região de Aveiro	-0,15	-0,18	-0,27	0,47	0,91
Águeda	-0,48	-0,57	-0,74	0,18	0,59

Albergaria-a-Velha	-0,52	-0,36	-0,55	0,07	0,62
Anadia	-0,67	-0,83	-1,01	-0,15	0,40
Aveiro	0,47	0,50	0,37	1,04	1,50
Estarreja	-0,37	-0,64	-0,42	0,16	0,54
<b>Ílhavo</b>	<b>0,10</b>	<b>0,12</b>	<b>-0,12</b>	<b>0,76</b>	<b>1,19</b>
Murtosa	-0,64	-0,33	-0,61	0,34	1,22
Oliveira do Bairro	0,36	0,42	0,41	1,38	1,80
Ovar	-0,23	-0,30	-0,37	0,26	0,42
Sever do Vouga	-1,27	-1,36	-1,23	-0,63	-0,34
Vagos	-0,28	-0,38	-0,30	0,24	1,05



Gráfico 21. Taxa de Crescimento Efetivo, 2011 – 2020.

<b>Subdomínio</b>	Dinâmica Demográfica
<b>Indicador</b>	Saldo Migratório
<b>Unidade</b>	N.º
<b>Período de referência</b>	2011 a 2020
<b>Fonte</b>	INE, Indicadores Demográficos

Entre 2011 e 2020 registou-se uma diferença assinalável neste indicador, tendo passado de valores negativos para uma sequência de anos em que o número de entradas no Município, por migração, internacional ou interna, com claro destaque para os dois últimos anos. Esta dinâmica acompanha a tendência que se tem vindo a assinalar nas outras unidades geográficas em apreço.



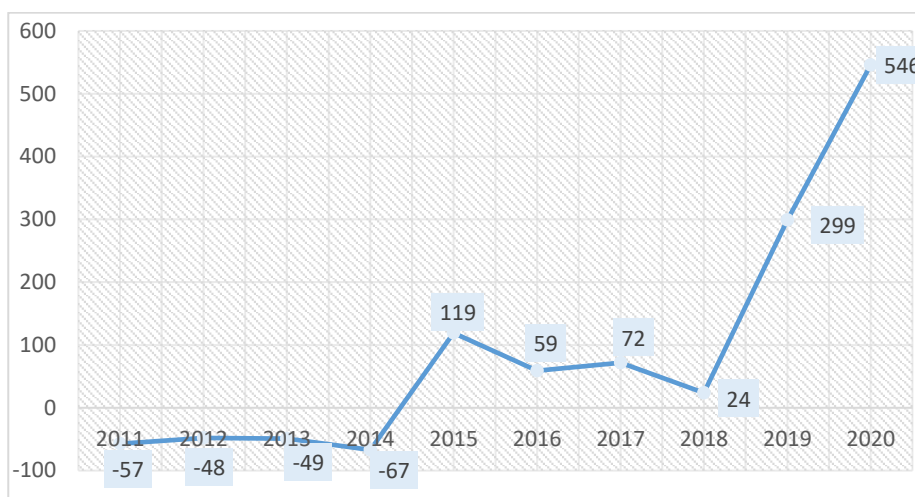


Gráfico 22. Evolução do Saldo Migratório, 2011-2020.

Tabela 26. Saldo Migratório, 2011 a 2020.

Unidade Geográfica	2011	2012	2013	2014	2015
Portugal	-24 331	-37 352	-36 232	-30 056	-10 481
Centro	-7 456	-6318	-6 091	-6 113	3 748
Região de Aveiro	-1 018	-866	-865	-884	767
Águeda	-102	-80	-80	-109	89
Albergaria-a-Velha	-168	-154	-153	-108	-19
Anadia	-132	-116	-111	-88	41
Aveiro	-478	-448	-442	-296	56
Estarreja	-52	-34	-37	-63	44
<b>Ílhavo</b>	<b>-57</b>	<b>-48</b>	<b>-49</b>	<b>-67</b>	<b>119</b>
Murtosa	-19	-19	-15	-14	49
Oliveira do Bairro	200	200	196	73	231
Ovar	-167	-137	-143	-161	36
Sever do Vouga	-72	-63	-64	-46	2
Vagos	29	33	33	-5	119

Unidade Geográfica	2016	2017	2018	2019	2020
Portugal	-8 348	4 886	11 570	44 506	41 274
Centro	-623	-506	-2 371	12 911	26 555
Região de Aveiro	233	294	-83	2 440	4 684
Águeda	-93	-112	-136	165	434
Albergaria-a-Velha	-50	-59	-73	82	225
Anadia	-38	-43	-58	144	343
Aveiro	363	436	297	862	1 335
Estarreja	-7	-8	-30	133	257
<b>Ílhavo</b>	<b>59</b>	<b>72</b>	<b>24</b>	<b>299</b>	<b>546</b>
Murtosa	-8	-8	-14	76	184
Oliveira do Bairro	169	205	154	347	513
Ovar	-92	-106	-146	179	430
Sever do Vouga	-68	-82	-80	-1	82
Vagos	-2	-1	-21	154	335

<b>Subdomínio</b>	Dinâmica Demográfica
<b>Indicador</b>	Índice de Dependência – Jovens, Idosos e Total
<b>Unidade</b>	N.º
<b>Período de referência</b>	2011 e 2021
<b>Fonte</b>	INE, Estimativas anuais da população residente, 2011 – 2020.

Verifica-se que o índice de dependência total, isto é, a relação entre a população jovem e idosa (população dos 0 aos 14 anos e com 65 ou mais anos) e a população em idade ativa (população entre os 15 e os 64 anos) tem vindo a acentuar-se.

No último ano em apreço o Município detinha um índice de dependência total de 50,6%, revelando que por cada 100 pessoas em idade ativa (com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos), havia praticamente 51 pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos conjuntamente com as pessoas com 65 ou mais anos.

Tabela 27. Índice de Dependência de Jovens, de Idosos e Total Potencial, 2011-2020.

Ílhavo	2011	2012	2013	2014	2015
Índice de dependência de jovens	22,4	22,2	21,9	21,5	21,0
Índice de dependência de idosos	24,4	24,9	25,8	26,4	26,9
Índice de dependência total	46,7	47,1	47,6	47,9	47,9

Ílhavo	2016	2017	2018	2019	2020
Índice de dependência de jovens	20,9	20,8	20,6	20,5	20,4
Índice de dependência de idosos	27,5	28,5	29,2	29,7	30,2
Índice de dependência total	48,5	49,3	49,8	50,2	50,6

Denota-se ainda que, a cada ano, a diferença entre os índices de dependência de jovens e idosos também tem vindo a dilatar-se, consequência do envelhecimento populacional.

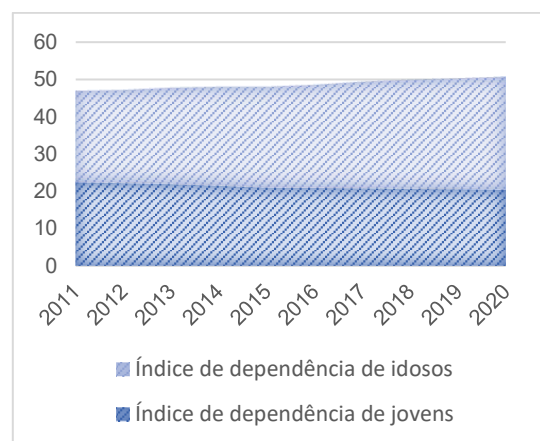


Gráfico 23. Índice de Dependência de Jovens e Índice de Dependência de Idosos, 2011-2020.

<b>Subdomínio</b>	Situação da População
<b>Indicador</b>	Taxa de Atividade
<b>Unidade</b>	%
<b>Período de referência</b>	2011 e 2021
<b>Fonte</b>	INE, Recenseamento da população e da habitação, Censos 2011 e 2021

Verifica-se através dos dados presentes na tabela seguinte que a taxa de atividade no Município e em todas as freguesias diminuiu entre os dois últimos Censos, pelo que se afere que a população ativa tem menos representatividade no total da população. Em 2021, por cada 100 residentes, 49 estavam em idade ativa, isto é, a população com idade mínima de 15 anos que constituía a mão de obra disponível (população empregada e desempregada).

Foi na freguesia da Gafanha do Carmo que este indicador registou o maior decréscimo tendo, entre 2011 e 2021, baixado 2,19%.

Tabela 28. Taxa de Atividade, 2011 e 2021.

<b>Unidade Geográfica</b>	<b>2011</b>	<b>2021</b>
Portugal	47,56	46,58
Centro	45,38	44,74
Região de Aveiro	48,67	48,22
Águeda	48,94	47,98
Albergaria-a-Velha	47,91	48,72
Anadia	46,35	45,42
Aveiro	51,11	50,60
Estarreja	46,32	46,63
<b>Ílhavo</b>	<b>49,24</b>	<b>48,65</b>
Gafanha da Encarnação	47,87	47,78
Gafanha da Nazaré	51,17	50,51
Gafanha do Carmo	45,48	43,29
Ílhavo (São Salvador)	48,25	47,74
Murtosa	42,94	43,73
Oliveira do Bairro	48,08	48,32
Ovar	50,14	48,60
Sever do Vouga	45,17	43,77
Vagos	46,98	47,43

<b>Subdomínio</b>	Situação da População
<b>Indicador</b>	Taxa de Desemprego
<b>Unidade</b>	%
<b>Período de referência</b>	2011 e 2021
<b>Fonte</b>	INE, Recenseamento da população e da habitação, Censos 2011 e 2021

Segundo os resultados dos Censos de 2021, a Taxa de Desemprego no Município é de 6,3% apresentando-se, em conjunto com Ovar (7,1%) e Estarreja (6,2%) como os municípios da Região de Aveiro onde este indicador é mais desfavorável.

No entanto, é de salientar que, à semelhança do registado nas demais unidades geográficas, houve, entre os dois últimos recenseamentos, uma assinalável retração deste indicador.

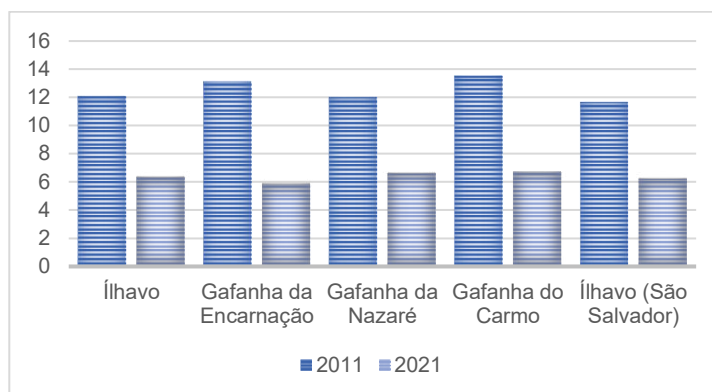


Gráfico 24. Taxa de Desemprego, 2011-2021.

Tabela 29. Taxa de Desemprego, 2011 e 2021.

Unidade Geográfica	2011	2021
Portugal	13,18	8,13
Centro	10,98	6,02
Região de Aveiro	11,32	5,54
Águeda	10,1	4,57
Albergaria-a-Velha	10,39	4,92
Anadia	9,74	4,33
Aveiro	10,73	5,7
Estarreja	11,77	6,24
<b>Ílhavo</b>	<b>12,08</b>	<b>6,34</b>
Gafanha da Encarnação	13,13	5,86
Gafanha da Nazaré	12,02	6,61
Gafanha do Carmo	13,54	6,69
Ílhavo (São Salvador)	11,66	6,21
Murtosa	12,08	5,06
Oliveira do Bairro	10,24	4,59
Ovar	14,88	7,12
Sever do Vouga	9,96	3,43
Vagos	9,73	5,01

Relativamente à distribuição por sexo, constata-se que, ainda que com graus distintos, a taxa de desemprego no feminino é mais acentuada tanto ao nível do Município, como das freguesias.

No Município de Ílhavo, tem-se uma diferença de 1,3 pontos percentuais em que a taxa de desemprego atinge 6,99% das mulheres em idade ativa e 5,71% dos homens em idade ativa.

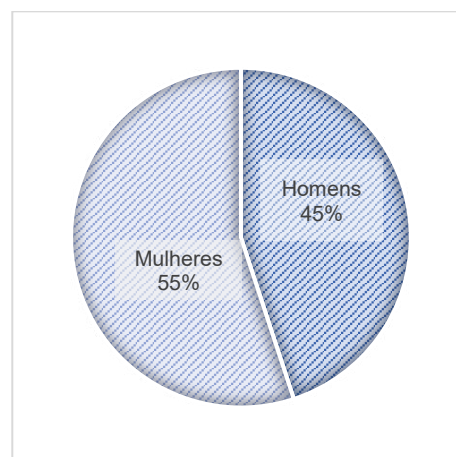


Gráfico 25. Taxa de Desemprego por Sexo, 2021.

Tabela 30. Taxa de Desemprego por sexo, 2021.

Unidade Geográfica	HM	H	M
<b>Ílhavo</b>	6,34	5,71	6,99
Gafanha da Encarnação	5,86	4,64	7,18
Gafanha da Nazaré	6,61	6,02	7,21
Gafanha do Carmo	6,69	5,51	7,98
Ílhavo (São Salvador)	6,21	5,77	6,63

<b>Subdomínio</b>	Situação da População
<b>Indicador</b>	Taxa de Analfabetismo
<b>Unidade</b>	%
<b>Período de referência</b>	2011 e 2021
<b>Fonte</b>	INE, Recenseamento da população e da habitação, Censos 2021 e 2011

Na década compreendida entre os dois períodos censitários, o Município registou um desagravamento da taxa de analfabetismo em cerca de 1%, tendo passado dos 3,19% em 2011 para os 2,16%. Tem-se assim que em cada 100 residentes com 10 e mais anos, 2 não sabem ler nem escrever.

Tabela 31. Taxa de Analfabetismo, 2011-2021.

Unidade Geográfica	2011	2021
<b>Ílhavo</b>	3,19	2,16
Gafanha da Encarnação	3,66	2,28
Gafanha da Nazaré	3,01	1,95
Gafanha do Carmo	6,24	3,43
Ílhavo (São Salvador)	2,92	2,18

A freguesia da Gafanha do Carmo foi aquela que registou a descida mais acentuada da taxa de analfabetismo, passando, na década compreendida entre os dois últimos censos, para quase metade.

<b>Subdomínio</b>	Situação da População
<b>Indicador</b>	Nível de Escolaridade Completo
<b>Unidade</b>	N.º
<b>Período de referência</b>	2011 e 2021
<b>Fonte</b>	INE, Recenseamento da população e da habitação, Censos 2011 e 2021.

Em 2021, 18,3% da população residente no Município detinha o nível de ensino superior completo, o que representou uma evolução de mais de 5 pontos percentuais face ao período censitário anterior.

Com exceção da freguesia sede concelhia, todas as freguesias registaram uma variação positiva superior à que foi registada no País, na Região Centro e na Região Centro, com

destaque para as freguesias das gafanhas do Carmo e da Encarnação com acréscimos de 1,26% e 0,63%, respetivamente.

Tabela 32. População com o Ensino Superior Completo, 2011-2021.

Unidade Geográfica	2011	2021	
Portugal	1 245 744	1 782 888	0,43
Centro	243 639	342 660	0,41
Região de Aveiro	41 704	59 701	0,43
Águeda	4 000	5 882	0,47
Albergaria-a-Velha	2 034	2 989	0,47
Anadia	2 823	3 862	0,37
Aveiro	14 408	19 867	0,38
Estarreja	2 147	3 053	0,42
<b>Ílhavo</b>	<b>4 951</b>	<b>7 066</b>	<b>0,43</b>
Gafanha da Encarnação	479	783	0,63
Gafanha da Nazaré	1 945	2 853	0,47
Gafanha do Carmo	73	165	1,26
Ílhavo (São Salvador)	2 454	3 265	0,33
Murtosa	720	1 147	0,59
Oliveira do Bairro	2 198	3 249	0,48
Ovar	5 711	8 440	0,48
Sever do Vouga	927	1 312	0,42
Vagos	1 785	2 834	0,59

As freguesias da Gafanha da Nazaré e da Gafanha da Encarnação são aquelas cuja proporção de população com nível de ensino superior completo é mais relevante, sendo que na Gafanha da Nazaré supera metade da população residente.

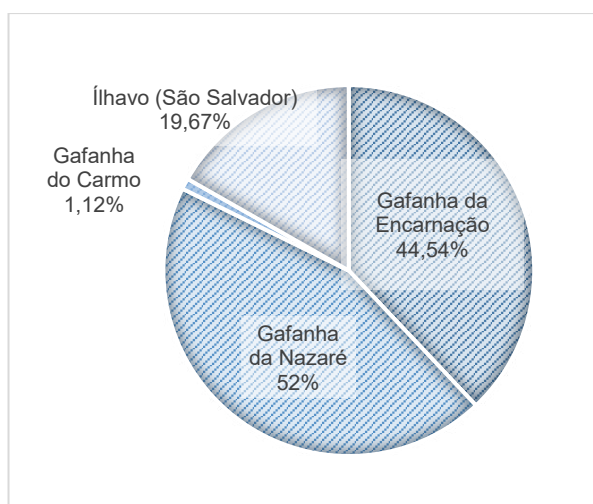


Gráfico 26. Proporção da População com Ensino Superior Completo, por Freguesia, 2021.

## Domínio Construção e Habitação

No domínio da construção e da habitação pretende-se caracterizar o Município relativamente aos edifícios e alojamentos existentes.

<b>Subdomínio</b>	Edifícios
<b>Indicador</b>	Edifícios Existentes
<b>Unidade</b>	N.º
<b>Período de referência</b>	2011 e 2021
<b>Fonte</b>	INE, Recenseamento da população e da habitação, Censos 2011 e 2021

No decurso dos 10 anos que separam os dois últimos períodos censitários foi registado um acréscimo do número de edifícios de 1,6%, o que representa mais 143 edifícios e fixa em 15 179 os edifícios existentes no Município.

Em todas as freguesias foi registado um aumento, com exceção de Ílhavo – São Salvador, na qual se registou um decréscimo no edificado existente, com menos 65 edifícios. Por sua vez, na freguesia da Gafanha da Encarnação foi observado o maior acréscimo, com 94 edifícios novos.

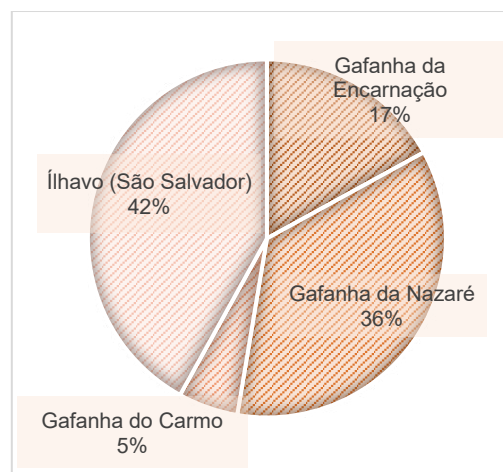


Gráfico 27. Edifícios, 2021.

Tabela 33. Edifícios, 2011 e 2021.

Unidade Geográfica	2011	2021	Abs	%
<b>Ílhavo</b>	<b>15 036</b>	<b>15 179</b>	<b>143</b>	<b>1,0%</b>
Gafanha da Encarnação	2 488	2 582	94	3,8%
Gafanha da Nazaré	5 330	5 410	80	1,5%
Gafanha do Carmo	788	822	34	4,3%
Ílhavo (São Salvador)	6 430	6 365	-65	-1,0%

Não obstante a diminuição registada, a freguesia de Ílhavo – São Salvador, com 6 365 edifícios, reúne o maior número de edifícios, 42% da totalidade de edifícios existentes no Município.

<b>Subdomínio</b>	Edifícios
<b>Indicador</b>	Edifícios segundo a Época de Construção
<b>Unidade</b>	N.º
<b>Período de referência</b>	2021
<b>Fonte</b>	INE, Recenseamento da população e da habitação, Censos 2021.

Dos 15 179 edifícios existentes no Município em 2021, cerca de 64% foram construídos entre os anos de 1961 e 2000, período em que a dinâmica construtiva foi mais acentuada. E mais de metade – 53% – datava, no máximo, do ano 1981.

Tabela 34. Edifícios segundo a época de construção, 2021.

Unidade Geográfica	Antes de 1919	1919 - 1945	1946 - 1960	1961 - 1980	1981 - 1990	1991 - 2000	2001 - 2005	2006 - 2010	2011 - 2015	2016 - 2021
<b>Ílhavo</b>	<b>305</b>	<b>891</b>	<b>1 551</b>	<b>4 383</b>	<b>2 690</b>	<b>2 638</b>	<b>1 371</b>	<b>906</b>	<b>179</b>	<b>265</b>
Gafanha da Encarnação	7	73	195	754	553	493	238	178	30	61
Gafanha da Nazaré	50	251	519	1 575	981	1010	521	331	60	112
Gafanha do Carmo	3	14	47	253	163	142	71	66	32	31
Ílhavo (São Salvador)	245	553	790	1 801	993	993	541	331	57	61

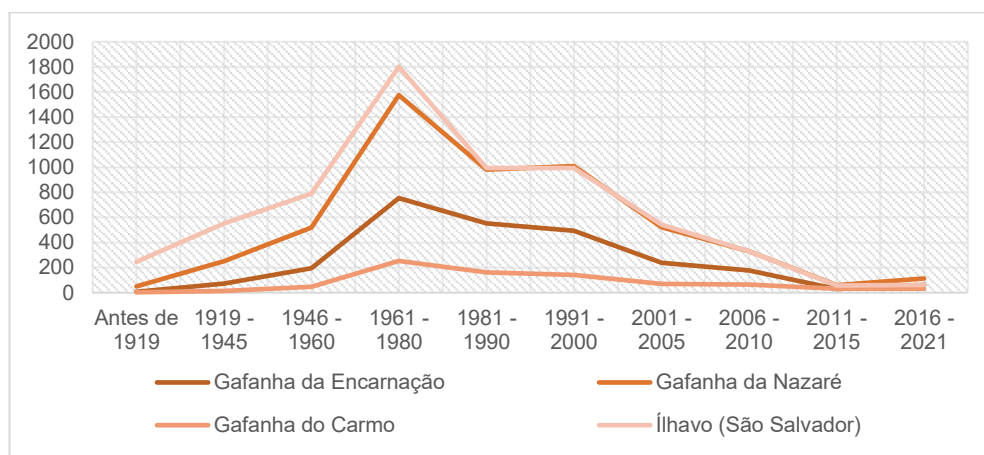


Gráfico 28. Edifícios segundo a Época de Construção, por freguesia, 2021.

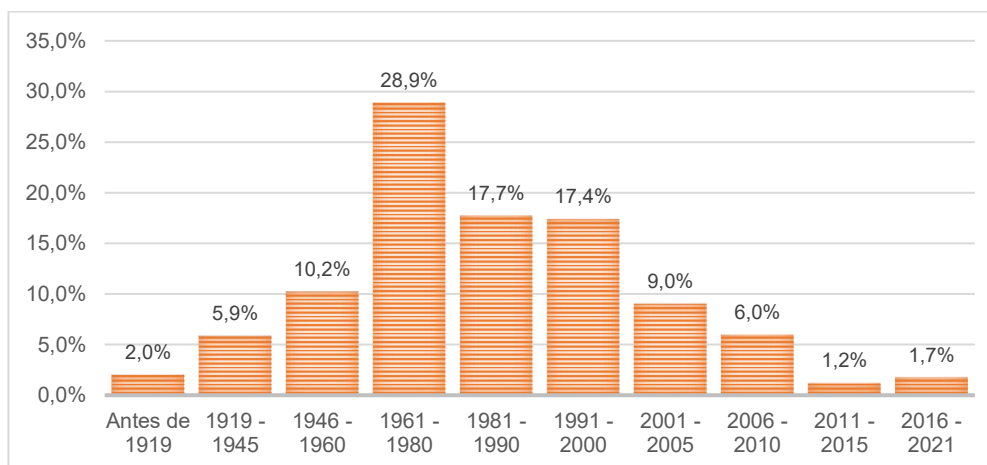


Gráfico 29. Edifícios segundo a época de construção, 2021.



<b>Subdomínio</b>	Edifícios
<b>Indicador</b>	Proporção de Edifícios com necessidades de Reparação
<b>Unidade</b>	%
<b>Período de referência</b>	2021
<b>Fonte</b>	INE, Recenseamento da população e da habitação, Censos 2021.

Em 2021 foi registada uma proporção de 37,3% de edifícios existentes no Município como tendo necessidade de intervenção em alguma das suas componentes: estrutura, cobertura, paredes e caixilharia exteriores.

A Gafanha do Carmo é a freguesia onde esta proporção é mais significativa, na qual em cada 100 edifícios, 44 revelam necessidade de intervenção. Ao invés, na freguesia de Ílhavo (S. Salvador) este rácio é de 31 para 100 edifícios.

Tabela 35. Proporção de Edifícios com necessidades de Reparação, 2021.

<b>Unidade Geográfica</b>	<b>2021</b>
Portugal	35,8
Centro	37,4
Região de Aveiro	39,2
Águeda	41,5
Albergaria-a-Velha	35
Anadia	42,9
Aveiro	34,9
Estarreja	38,9
<b>Ílhavo</b>	<b>37,3</b>
Gafanha da Encarnação	42,5
Gafanha da Nazaré	41,3
Gafanha do Carmo	44,3
Ílhavo (São Salvador)	31
Murtosa	28,8
Oliveira do Bairro	47,6
Ovar	40,3
Sever do Vouga	34,4
Vagos	46,1

<b>Subdomínio</b>	Edifícios
<b>Indicador</b>	Edifícios segundo o Grau de Necessidade de Reparação
<b>Unidade</b>	N.º
<b>Período de referência</b>	2021
<b>Fonte</b>	INE, Recenseamento da população e da habitação, Censos 2021

Verifica-se que o edificado existente se encontra em bom estado de conservação, sendo que 63% dos edifícios não revelam qualquer necessidade de reparação e 23% apresenta necessidades ligeiras de intervenção ao nível da estrutura, cobertura, paredes e caixilharia exteriores).

Atendendo ao número de edifícios existentes em cada freguesia, a Gafanha da Nazaré é aquela onde os edifícios que apresentam necessidades profundas de intervenção têm um maior peso relativo – 6%, seguindo-se Ílhavo (São Salvador) e Gafanha da Encarnação – 5%.

Em termos absolutos, é também nestas duas freguesias, decorrente da presença de edifícios mais antigos (conforme abordado anteriormente, no indicador “[Edifícios segundo a Época de Construção](#)”) que há o número mais significativo de edifícios com maiores necessidades de reparação.

Tabela 36. Edifícios segundo o grau das necessidades de reparação, 2021.

Unidade Geográfica	Com necessidades ligeiras	Com necessidades médias	Com necessidades profundas	Sem necessidades de reparação
<b>Ílhavo</b>	<b>3 429</b>	<b>1 509</b>	<b>729</b>	<b>9 512</b>
Gafanha da Encarnação	726	296	75	1 485
Gafanha da Nazaré	1 338	592	306	3 174
Gafanha do Carmo	230	99	35	458
Ílhavo (São Salvador)	1 135	522	313	4 395

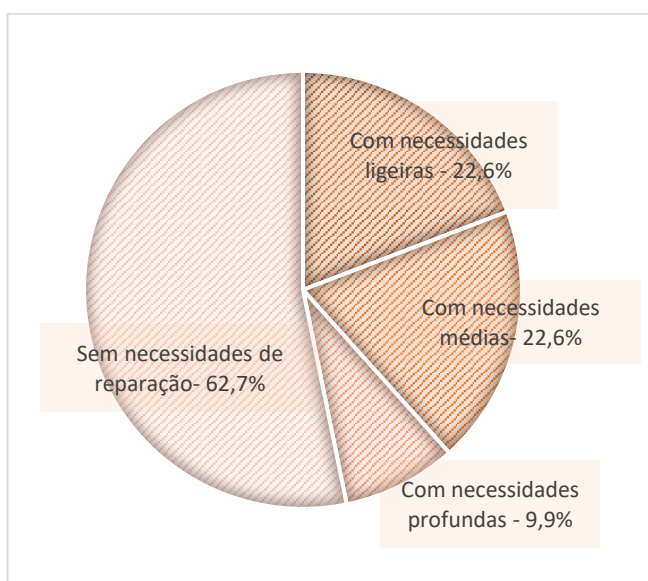


Gráfico 30. Edifícios segundo as necessidades de reparação, 2021.

<b>Subdomínio</b>	Edifícios
<b>Indicador</b>	Edifícios segundo o número de Pisos
<b>Unidade</b>	N.º
<b>Período de referência</b>	2011 e 2021
<b>Fonte</b>	INE, Recenseamento da população e da habitação, Censos 2011 e 2021

Denota-se a clara prevalência dos edifícios de 1 e 2 pisos, reunindo, em 2021, 90% dos edifícios existentes no Município. Por sua vez, os edifícios com 6 ou mais pisos, são praticamente residuais.

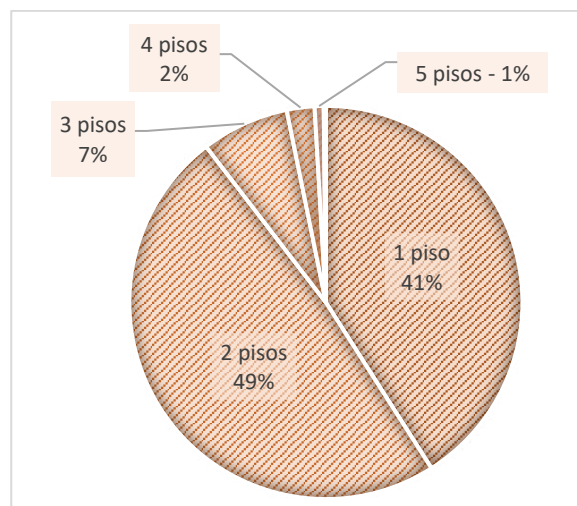


Gráfico 31. Edifícios segundo o número de pisos, 2021.

A freguesia da Gafanha do Carmo é a que detém a maior preponderância de edifícios térreos, já que, 55,4% dos edifícios na freguesia têm apenas 1 piso. Por sua vez, na freguesia da Gafanha da Nazaré é onde estes edifícios têm, no computo geral do edificado existente, menor relevância – 38,7%, sendo também esta a freguesia que detém o maior número de edifícios com 3 e mais pisos, com um peso de cerca de 47% de todos os edifícios existentes no Município com este número de pisos.

Tabela 37. Edifícios segundo o número de pisos, 2011 e 2021.

Unidade Geográfica	2011						
	Total	1 piso	2 pisos	3 pisos	4 pisos	5 pisos	6 ou + pisos
<b>Ílhavo</b>	<b>15 036</b>	<b>6 351</b>	<b>7 213</b>	<b>988</b>	<b>327</b>	<b>126</b>	<b>31</b>
Gafanha da Encarnação	2 488	1 041	1 251	165	30	1	0
Gafanha da Nazaré	5 330	2 117	2 466	465	184	76	22
Gafanha do Carmo	788	475	310	3	0	0	0
Ílhavo (São Salvador)	6 430	2 718	3 186	355	113	49	9
Unidade Geográfica	2021						
	Total	1 piso	2 pisos	3 pisos	4 pisos	5 pisos	6 ou + pisos
<b>Ílhavo</b>	<b>15 179</b>	<b>6 219</b>	<b>7 377</b>	<b>1 097</b>	<b>346</b>	<b>113</b>	<b>27</b>
Gafanha da Encarnação	2 582	1 094	1 250	200	38	0	0
Gafanha da Nazaré	5 410	2 092	2 562	444	221	69	22
Gafanha do Carmo	822	455	354	12	1	0	0
Ílhavo (São Salvador)	6 365	2 578	3 211	441	86	44	1

<b>Subdomínio</b>	Edifícios
<b>Indicador</b>	Edifícios concluídos
<b>Unidade</b>	N.º
<b>Período de referência</b>	2011 - 2021
<b>Fonte</b>	INE, Estatísticas das Obras Concluídas

Os dados sobre os edifícios concluídos, que correspondem àqueles que reúnem condições físicas para ser habitados ou utilizados independentemente de ter sido ou não concedidas licença ou autorização de utilização, demonstram que a dinâmica construtiva, após uma quebra, encontra-se em retoma.

Entre os dois últimos períodos censitários houve um acréscimo de 95,8% de edifícios concluídos, isto é, em 2021 foram concluídos praticamente o dobro de edifícios do que em 2011.

Tabela 38. Edifícios Concluídos, 2011 - 2021.

2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
71	49	35	39	56	51	43	64	71	106	139

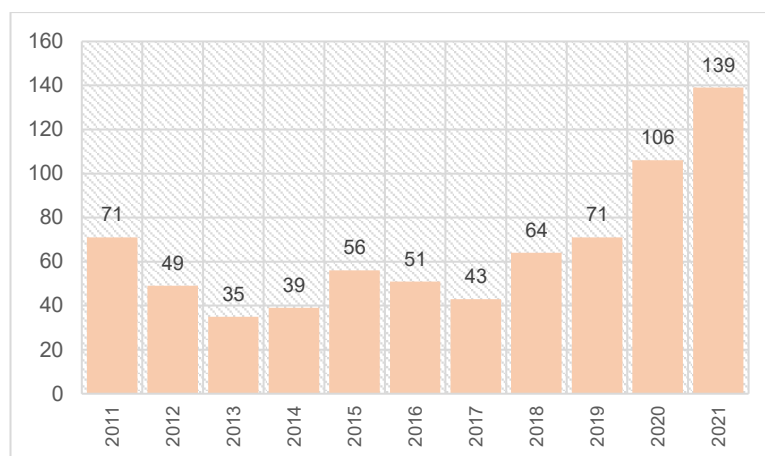


Gráfico 32. Edifícios concluídos, 2011 - 2021.

<b>Subdomínio</b>	Edifícios
<b>Indicador</b>	Edifícios Concluídos segundo o Tipo de Obra de Edificação
<b>Unidade</b>	N.º
<b>Período de referência</b>	2011 e 2021
<b>Fonte</b>	INE, Estatísticas das obras concluídas

Os dados sobre os edifícios concluídos, que correspondem àqueles que reúnem condições físicas para ser habitados ou utilizados independentemente de ter sido ou não concedidas licença ou autorização de utilização, demonstram que a dinâmica construtiva, após uma quebra, encontra-se em retoma. Entre os dois últimos períodos censitários houve um

acréscimo de 95,8% de edifícios concluídos, isto é, em 2021 foram concluídos praticamente o dobro de edifícios do que em 2011.

Quando considerados os vários tipos de obra, verifica-se que, no computo global das obras de edificação, a dinâmica construtiva ocorre quase exclusivamente através da construção de novos edifícios, com as obras de ampliação, alteração e reconstrução com fraca expressão.

Tabela 39. Edifícios concluídos segundo o tipo de obra, 2011 - 2021.

	Obras de Edificação	Construção Nova	Ampliação	Alteração	Reconstrução
2011	71	70	1	0	0
2012	49	49	0	0	0
2013	35	31	4	0	0
2014	38	36	0	2	0
2015	52	39	7	5	1
2016	49	36	7	4	2
2017	43	42	0	1	0
2018	60	56	2	1	1
2019	70	61	7	2	0
2020	106	94	7	3	2
2021	138	128	7	2	1

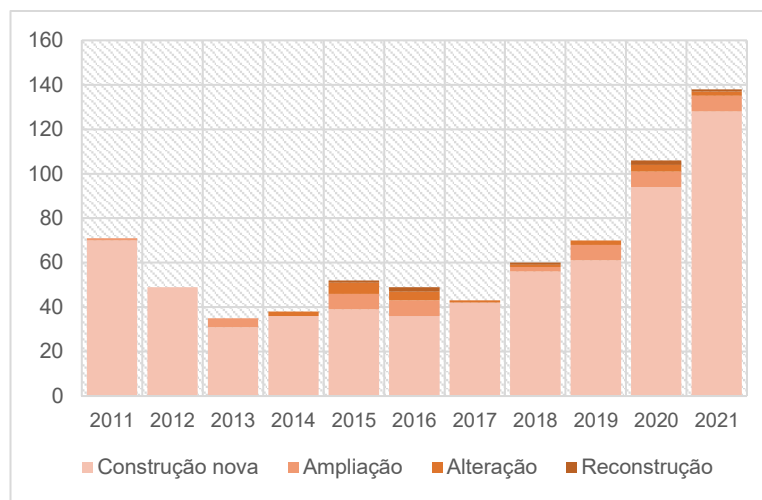


Gráfico 33. Edifícios concluídos segundo o tipo de obra, 2011 - 2021.

<b>Subdomínio</b>	Alojamentos
<b>Indicador</b>	Alojamentos Existentes
<b>Unidade</b>	N.º
<b>Período de referência</b>	2011 e 2021
<b>Fonte</b>	INE, Recenseamento da população e da habitação, Censos 2011 e 2021

De acordo com o último recenseamento, o município de Ílhavo tinha, em 2021, 22 616 alojamentos, revelando um aumento de 635 alojamentos, o que representa um acréscimo de cerca de 3% dos alojamentos existentes.

Foi a freguesia da Gafanha da Nazaré que registou o aumento mais significativo. Com mais 303 alojamentos, representou quase metade do acréscimo sentido em todo o Município. Segue-se a freguesia da Gafanha da Encarnação que, no período compreendido entre Censos, passou a ter mais 164 alojamentos.

No entanto, quando analisados os dados em termos relativos, verifica-se que foi na freguesia da Gafanha do Carmo onde o acréscimo foi mais relevante – 9,2%.

Tabela 40. Alojamentos, 2011 e 2021.

Unidade Geográfica	2011	2021	Abs	%
<b>Ílhavo</b>	<b>21 981</b>	<b>22 616</b>	<b>635</b>	<b>2,9%</b>
Gafanha da Encarnação	3 342	3 506	164	4,9%
Gafanha da Nazaré	9 503	9 806	303	3,2%
Gafanha do Carmo	819	894	75	9,2%
Ílhavo (São Salvador)	8 317	8 410	93	1,1%

**Subdomínio** Alojamentos

**Indicador** Alojamentos Familiares Clássicos por Tipo

**Unidade** N.º

**Período de referência** 2011 e 2021

**Fonte** INE, Recenseamento da população e da habitação, Censos 2011 e 2021

Relativamente aos alojamentos existentes por tipo, constata-se que houve um acréscimo dos alojamentos familiares, tanto clássicos como não clássicos e, ao invés, houve um decréscimo dos alojamentos coletivos existentes no Município (- 9 alojamentos coletivos).

Quanto aos alojamentos familiares, verifica-se que, em termos relativos, o aumento dos alojamentos não clássicos é muito significativo – 86,7%, tendo passado de 45 para 84 alojamentos.

Em 2021, dos 22 616 alojamentos familiares clássicos, mais de 2/3 concentravam-se nas freguesias da Gafanha da Nazaré e de São Salvador, as freguesias mais urbanas do Município.

Tabela 41. Alojamentos por tipo, 2011 e 2021.

Unidade Geográfica	2011				
	Total	Alojamentos familiares			Alojamentos coletivos
		Total	Clássicos	Não clássicos	
<b>Ílhavo</b>	<b>21 981</b>	<b>21 955</b>	<b>21 910</b>	<b>45</b>	<b>26</b>
Gafanha da Encarnação	3 342	3 338	3 324	14	4
Gafanha da Nazaré	9 503	9 492	9 477	15	11
Gafanha do Carmo	819	818	812	6	1
Ílhavo (São Salvador)	8 317	8 307	8 297	10	10

Unidade Geográfica	2021				
	Total	Alojamentos familiares			Alojamentos coletivos
		Total	Clássicos	Não clássicos	
<b>Ílhavo</b>	<b>22 616</b>	<b>22 599</b>	<b>22 515</b>	<b>84</b>	<b>17</b>
Gafanha da Encarnação	3 506	3 505	3 505	0	1
Gafanha da Nazaré	9 806	9 801	9 800	1	5
Gafanha do Carmo	894	893	885	8	1
Ílhavo (São Salvador)	8 410	8 400	8 325	75	10

<b>Subdomínio</b>	Alojamentos
<b>Indicador</b>	Alojamentos Familiares Clássicos segundo a Forma de Ocupação
<b>Unidade</b>	N.º
<b>Período de referência</b>	2021
<b>Fonte</b>	INE, Recenseamento da população e da habitação, Censos 2021

Relativamente à forma de ocupação, tem-se que 69% dos alojamentos familiares clássicos existentes no Município encontravam-se ocupados, como residência habitual e que praticamente 10% estavam vagos.

De uso sazonal ou de secundário existiam 21% de alojamentos, com uma clara concentração, conforme se pode aferir pelos dados presentes na tabela seguinte, nas freguesias da Gafanha da Nazaré e da Gafanha da Encarnação, associada às áreas balneares.

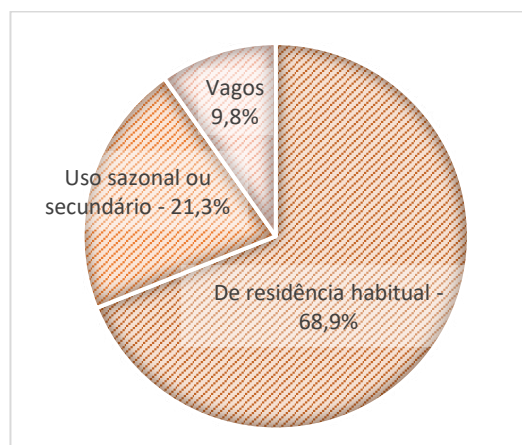


Gráfico 35. Alojamentos segundo a forma de ocupação, 2021.

Tabela 42. Alojamentos familiares clássicos, segundo a forma de ocupação, 2021.

Unidade Geográfica	Residência Habitual	Uso Sazonal ou Secundário	Vagos
Gafanha do Carmo	592	209	84
Gafanha da Encarnação	2 043	1 230	232
Gafanha da Nazaré	6 278	2 761	761
Ílhavo (São Salvador)	6 609	592	1 124
<b>Ílhavo</b>	<b>15 522</b>	<b>4 792</b>	<b>2 201</b>

A freguesia de São Salvador é a que apresenta a maior percentagem de alojamentos vagos – 16,7%. Ao invés, a freguesia da Gafanha da Encarnação é aquela na qual os alojamentos ocupados têm maior representatividade.

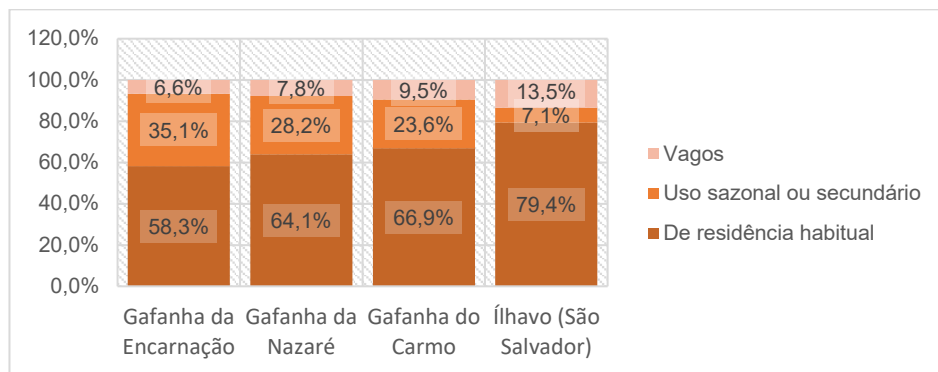


Gráfico 36. Alojamentos segundo a forma de ocupação, 2021.

<b>Subdomínio</b>	Fogos
<b>Indicador</b>	Fogos Concluídos
<b>Unidade</b>	N.º
<b>Período de referência</b>	2011 - 2021
<b>Fonte</b>	INE, Estatísticas das obras concluídas

No período temporal em apreço foram concluídos 777 fogos, com destaque para os anos de 2011 e 2021 nos quais foram concluídos 240 fogos, traduzindo-se em 31% do total de fogos concluídos neste período.

Denota-se que, após uma quebra acentuada no número de fogos concluídos nos anos subsequentes a 2011, a partir de 2018 existe alguma retoma neste indicador, sendo que em 2021 já supera a centena de fogos concluídos.

Tabela 43. Fogos Concluídos, 2011 - 2021.

2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
131	49	70	56	58	27	33	65	87	92	109

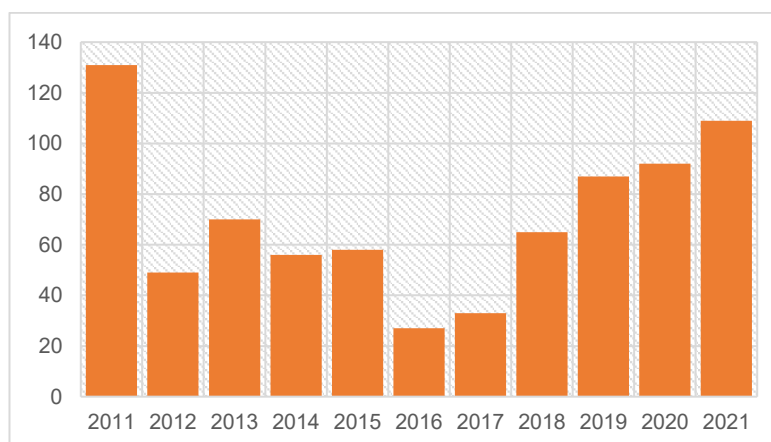


Gráfico 37. Fogos Licenciados, 2011 - 2021.



<b>Subdomínio</b>	Fogos
<b>Indicador</b>	Fogos Concluídos, segundo a Tipologia
<b>Unidade</b>	N.º
<b>Período de referência</b>	2011 - 2021
<b>Fonte</b>	INE, Estatísticas de obras concluídas

Com exceção dos anos de 2013 e 2019, nos quais o maior número de fogos concluídos foram de tipologia T2, nos restantes anos em apreço, a tipologia T3 foi a dominante.

2013 e 2018 foram os anos em que foram concluídos mais fogos de pequena tipologia – T0 ou T1 e, ao invés, em 2011, 2020 e 2021, os fogos de tipologia T4 ou mais.

Tabela 44. Fogos Concluídos, segundo a tipologia, 2011 - 2021.

	<b>T0 ou T1</b>	<b>T2</b>	<b>T3</b>	<b>T4 ou mais</b>
2011	7	39	51	34
2012	4	7	26	12
2013	17	24	19	10
2014	1	17	27	11
2015	5	20	22	11
2016	0	2	16	9
2017	1	5	15	12
2018	12	16	31	6
2019	6	40	28	13
2020	6	28	41	17
2021	8	31	53	17

<b>Subdomínio</b>	Fogos
<b>Indicador</b>	Fogos de Habitação Social, segundo o destino dos fogos
<b>Unidade</b>	N.º
<b>Período de referência</b>	2012 e 2015
<b>Fonte</b>	INE, Inquérito à caracterização da habitação social

Entre os anos de 2012 e 2015 houve um incremento de 4 fogos afetos a habitação social, que se traduziu em 45 fogos, na totalidade, em regime de arrendamento.

Tabela 45. Fogos de habitação social, segundo o destino dos fogos, 2012 e 2015.

Unidade Geográfica	2012			2015		
	Vagos	Ocupados Ilegalmente	Arrendados	Vagos	Ocupados Ilegalmente	Arrendados
<b>Ílhavo</b>	0	0	41	0	0	45

<b>Subdomínio</b>	Dinâmica Urbanística
<b>Indicador</b>	Alvarás Emitidos
<b>Unidade</b>	N.º
<b>Período de referência</b>	2011 a 2023
<b>Fonte</b>	CMI, Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana

Com uma média de 471 alvarás emitidos por ano, o ano de 2012, com um total de 774 alvarás emitidos, foi aquele que registou maior dinâmica e, pelo contrário, o ano de 2016, com 315 alvarás emitidos, foi o ano menos dinâmico a este nível.

Após a queda abrupta ocorrida em 2014, em que os alvarás emitidos foram menos de metade dos que foram emitidos no anterior ano, regista-se, nos anos subsequentes, uma tendência para a estabilização com algum crescimento.

Tabela 46. Alvarás Emitidos, 2011 - 2023.

2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
669	774	760	342	349	315	379
2018	2019	2020	2021	2022	2023	
368	382	419	421	409	540	

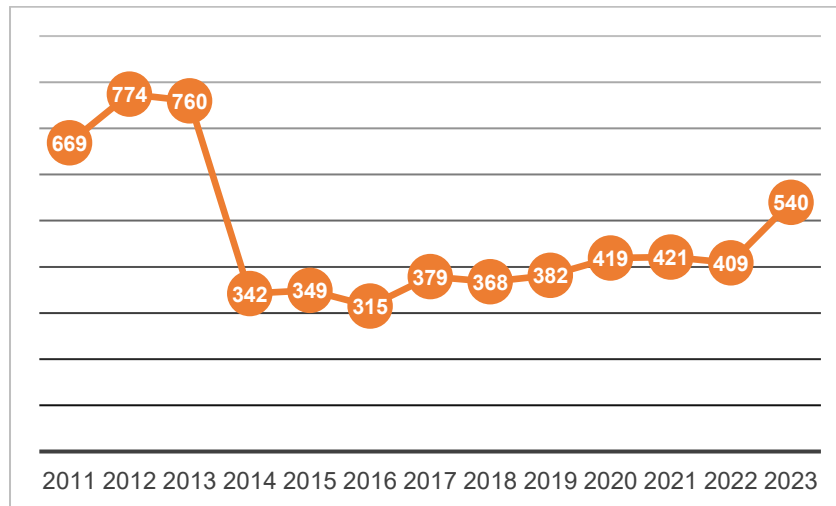


Gráfico 38. Alvarás emitidos, 2011 - 2023.

<b>Subdomínio</b>	Dinâmica Urbanística
<b>Indicador</b>	Alvarás Emitidos, por Tipo
<b>Unidade</b>	N.º
<b>Período de referência</b>	2011 a 2023
<b>Fonte</b>	CMI, Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana

Desagregando a informação por tipo de alvará, com exceção dos três primeiros anos em análise, em que os alvarás emitidos para Ocupação de Espaço Público, atingiram valores fora

da norma, após a grande quebra registada em 2014 (assinalada no indicador anterior), observa-se um comportamento dos alvarás emitidos mais constante.

Reconhece-se uma tendência de crescimento na emissão de alvarás de construção e de utilização. O maior número de alvarás de construção foi registado nos últimos cinco anos, com a emissão de 963 alvarás, o que representa mais de metade de todos os alvarás emitidos no período em análise (53%).

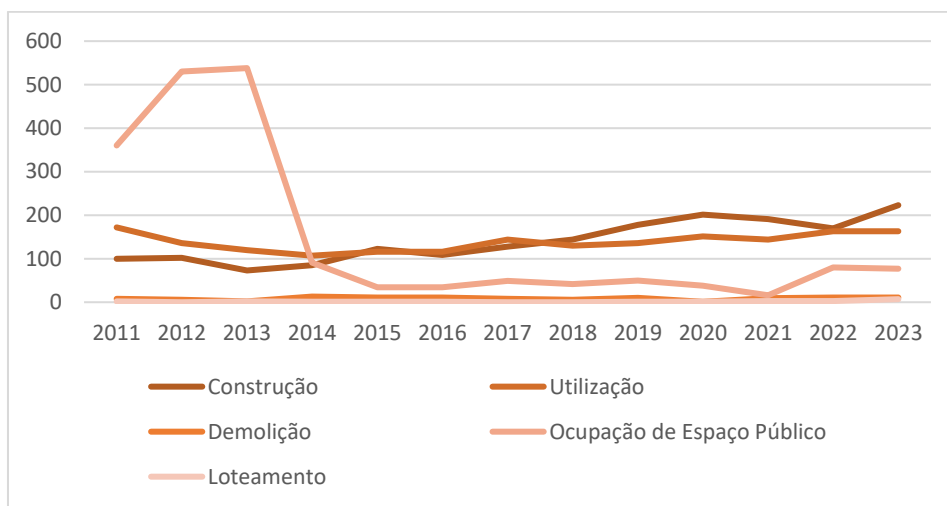


Gráfico 39. Alvarás emitidos, por Tipo, 2011 - 2023.

Tabela 47. Alvarás Emitidos, por Tipo, 2011 – 2023.

Unidade Geográfica	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>Total</b>	<b>642</b>	<b>774</b>	<b>735</b>	<b>297</b>	<b>285</b>	<b>271</b>	<b>329</b>
Construção	100	102	73	85	123	109	128
Utilização	172	136	120	107	116	116	144
Demolição	8	6	2	13	11	11	8
Ocupação de Espaço Público	360	530	538	91	34	34	49
Loteamento	2	0	2	1	1	1	0
Unidade Geográfica	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
<b>Total</b>	<b>322</b>	<b>375</b>	<b>392</b>	<b>363</b>	<b>427</b>	<b>481</b>	
Construção	144	178	201	191	170	223	
Utilização	130	136	151	144	163	163	
Demolição	6	10	1	9	11	11	
Ocupação de Espaço Público	42	50	38	16	80	77	
Loteamento	0	1	1	3	3	7	

<b>Subdomínio</b>	Dinâmica Urbanística
<b>Indicador</b>	Alvarás de Construção Emitidos
<b>Unidade</b>	N.º
<b>Período de referência</b>	2011 a 2023
<b>Fonte</b>	CMI, Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana

Em relação alvarás de construção emitidos percebemos que, nos últimos 6 anos, têm superado a média do período analisado (141 alvarás).

O ano de 2023 foi aquele que registou maior dinâmica (com 223 alvarás emitidos) e, pelo contrário, o ano de 2013, com apenas 73 alvarás emitidos, foi o ano menos dinâmico a este nível.

Tabela 48. Alvarás de Construção Emitidos, 2011 - 2023.

2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
100	102	73	85	123	109	128
2018	2019	2020	2021	2022	2023	
144	178	201	191	170	223	

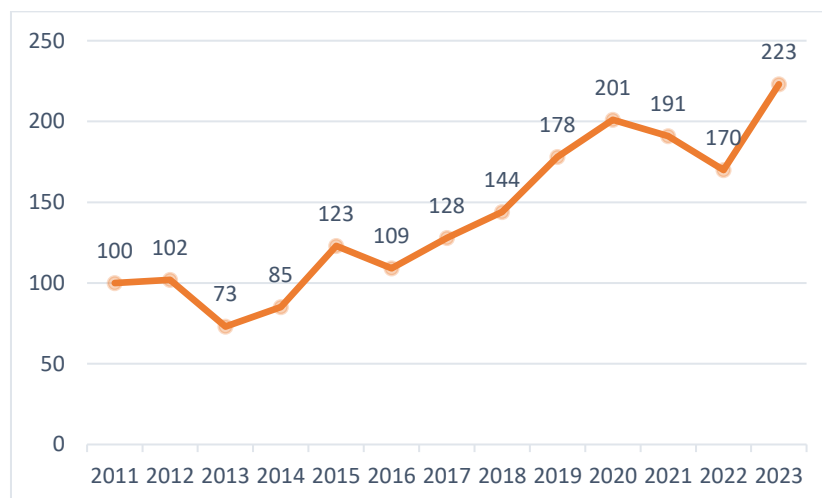


Gráfico 40. Alvarás de construção emitidos, 2011 - 2023.

<b>Subdomínio</b>	Dinâmica Urbanística
<b>Indicador</b>	Alvarás Emitidos por Tipo de Uso
<b>Unidade</b>	N.º
<b>Período de referência</b>	2011 a 2023
<b>Fonte</b>	CMI, Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana

Da análise dos alvarás por tipo de uso, verifica-se o claro predomínio da Habitação Unifamiliar, com 1 171 alvarás, representando 64% da globalidade dos alvarás emitidos nos 13 anos decorridos entre 2011 e 2023.

Tabela 49. Alvarás Emitidos por Tipo de Uso, 2011 – 2023.

Ano	Anexos	Comércio	Hab. Coletiva / Comércio	Hab. Unifamiliar	Indústria	Serviços	Peq. Construções
2011	9	7	5	52	9	6	12
2012	9	5	7	57	8	1	15
2013	4	3	1	40	7	6	12
2014	12	3	3	38	7	7	15
2015	21	5	4	52	5	7	29
2016	22	5	3	63	7	1	8
2017	10	4	6	84	6	4	14
2018	21	2	8	96	7	2	8
2019	6	12	7	125	9	4	15
2020	13	5	7	143	11	5	17
2021	12	4	12	139	7	2	15
2022	14	1	8	124	7	13	3
2023	15	5	17	158	14	9	5
<b>Total</b>	<b>168</b>	<b>61</b>	<b>88</b>	<b>1 171</b>	<b>104</b>	<b>53</b>	<b>182</b>

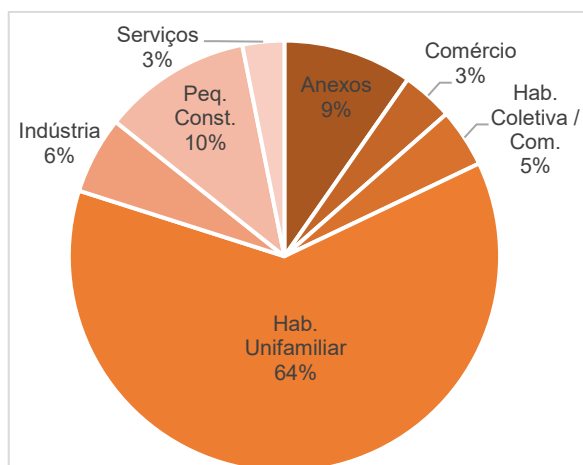


Gráfico 41. Alvarás de Construção, por Tipo de Uso, 2011-2023.

O uso habitacional (habitação coletiva e unifamiliar) gerou a emissão 1 259 alvarás, o que se traduziu em 69% dos alvarás emitidos de 2011 a 2023.

As atividades económicas, indústria, comércio e serviços, com 218 alvarás reuniram, conjuntamente, 12% da totalidade dos alvarás emitidos.

Por sua vez, as pequenas construções e anexos, reuniram, respetivamente, 10% e 9% dos alvarás.

<b>Subdomínio</b>	Dinâmica Urbanística
<b>Indicador</b>	Alvarás Emitidos, por tipo de Construção
<b>Unidade</b>	N.º
<b>Período de referência</b>	2011 a 2023
<b>Fonte</b>	CMI, Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana

Dos 1 827 alvarás de construção emitidos entre 2011 e 2023, 56% tiveram como destino a construção nova, sendo de notar que, nos últimos 5 anos em análise ganharam expressão, reunindo 56% do total de alvarás para construção nova.

Seguem-se, com 28%, os alvarás emitidos para obras de legalização. Os alvarás para obras de alteração e ampliação, com um total de 259 alvarás, reúnem 14%. Por fim, e com uma expressão muito diminuta de 1%, temos as obras de reconstrução que, neste período, deram origem a 27 alvarás.

Tabela 50. Alvarás Emitidos, por Tipo de Construção, 2011 – 2023.

Ano	Alteração	Ampliação	Legalização	Nova	Reconstrução
2011	14	11	14	61	0
2012	11	15	12	63	1
2013	13	9	12	37	2
2014	17	12	19	33	4
2015	6	22	26	66	3
2016	12	10	44	40	3
2017	1	12	43	71	1
2018	1	2	59	79	3
2019	3	13	49	109	4
2020	3	16	68	114	0
2021	6	11	55	117	2
2022	6	9	46	107	2
2023	11	13	63	134	2
<b>Total</b>	<b>104</b>	<b>155</b>	<b>510</b>	<b>1 031</b>	<b>27</b>

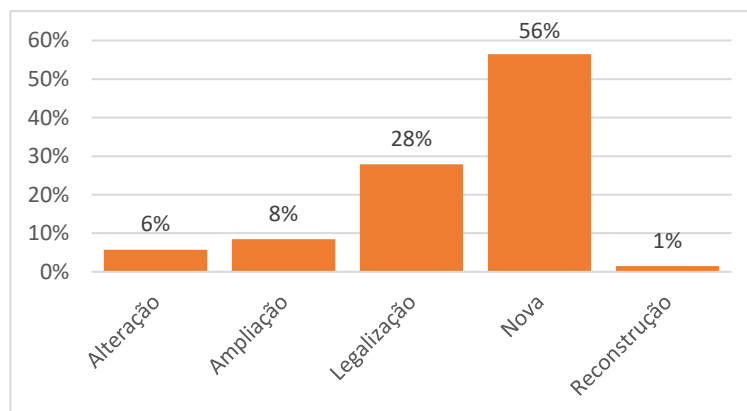


Gráfico 42. Alvarás Emitidos, por Tipo de Construção, 2011-2023.

<b>Subdomínio</b>	Dinâmica Urbanística
<b>Indicador</b>	Reconstruções concluídas por 100 construções novas concluídas
<b>Unidade</b>	N.º
<b>Período de referência</b>	2011 a 2021
<b>Fonte</b>	INE, Estatísticas das obras concluídas

De acordo com o já abordado no Indicador [Edifícios Concluídos segundo o Tipo de Obra de Edificação](#) as obras de reconstrução têm pouca expressão no contexto global das obras de

edificação, sendo que, na maior parte do período em análise, não atingiu sequer o rácio de uma reconstrução por cada 100 novas construções, registo comum apenas com alguns municípios da CIRA.

Tabela 51. Reconstruções por 100 Novas Construções, 2011 – 2021.

Unidade Geográfica	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Portugal	3,7	4,2	4,9	6,4	6,6	5
Centro	3,9	4,2	5	5,3	6,6	4,9
Região de Aveiro	0,6	1	1	1,7	1,8	3,9
Águeda	0	0	0	0	0	3,8
Albergaria-a-Velha	2,9	0	0	0	0	3,3
Anadia	0	0	0	4,3	0	0
Aveiro	0	0	0	2,9	2,4	9,1
Estarreja	0	6,8	2,6	3,6	4	0
<b>Ílhavo</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2,6</b>	<b>5,6</b>
Murtosa	0	2,3	0	10	0	0
Oliveira do Bairro	0	2	3,4	0	0	0
Ovar	0	0	0	0	0	0
Sever do Vouga	5,3	0	15,8	6,3	16,7	36,4
Vagos	1	1,8	0	0	3	0

Unidade Geográfica	2017	2018	2019	2020	2021
Portugal	4,1	3,6	4,4	3	2,9
Centro	3,5	3,8	6,7	4,2	3,5
Região de Aveiro	1,1	1,3	1	1,4	0,8
Águeda	0	0	0	4,8	0
Albergaria-a-Velha	0	3,2	0	0	0
Anadia	0	0	0	0	0
Aveiro	2,3	2,8	2,2	0,8	0,8
Estarreja	0	0	0	2,6	1,9
<b>Ílhavo</b>	<b>0</b>	<b>1,8</b>	<b>0</b>	<b>2,1</b>	<b>0,8</b>
Murtosa	0	0	0	0	0
Oliveira do Bairro	3,7	0	0	0	0
Ovar	0	0	0	0	6,3
Sever do Vouga	4,8	0	7,7	6,3	0
Vagos	2	3	2,6	0	0

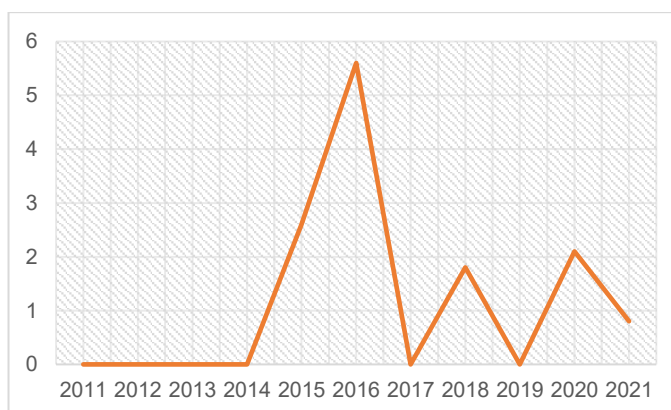


Gráfico 43. Reconstruções por 100 Novas Construções, 2011 – 2021.

<b>Subdomínio</b>	Dinâmica Urbanística
<b>Indicador</b>	Destino dos Licenciamentos Novos, por Fração
<b>Unidade</b>	N.º
<b>Período de referência</b>	2011 a 2023
<b>Fonte</b>	CMI, Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana

Dos 1 616 licenciamentos registados no período compreendido entre 2011 e 2023, 86% destinaram-se a alojamento, 7% a atividades económicas (dos quais 4% para comércio, 2% para indústria e 1% para serviços) e 7% a pequenas construções.

Destaca-se a tendência de crescimento no licenciamento de frações para alojamento, enquanto nos outros destinos os registos são mais constantes, com algumas oscilações pontuais.

Tabela 52. Destino dos Licenciamentos Novos, por Fração, 2011 – 2023.

Ano	Alojamentos	Comércio	Indústria	Serviços	Peq. Const.
2011	80	2	3	1	8
2012	84	4	1	0	13
2013	22	7	2	1	8
2014	27	8	1	3	13
2015	33	2	2	4	24
2016	58	3	2	0	2
2017	97	2	3	2	7
2018	131	6	5	1	8
2019	111	10	3	2	9
2020	166	5	5	3	6
2021	239	8	0	0	7
2022	148	3	2	0	4
2023	192	4	2	3	4
<b>Total</b>	<b>1 388</b>	<b>64</b>	<b>31</b>	<b>20</b>	<b>113</b>

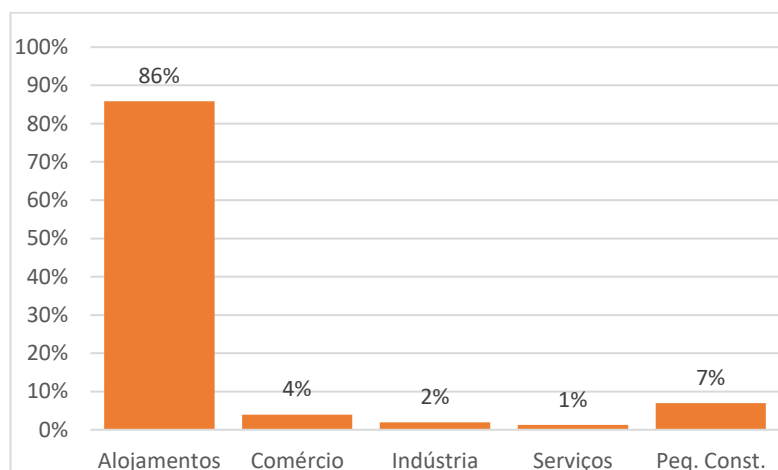


Gráfico 44. Destino dos Licenciamentos Novos por Fração, 2011 – 2023.



<b>Subdomínio</b>	Dinâmica Urbanística
<b>Indicador</b>	Tipologia da Habitação
<b>Unidade</b>	N.º
<b>Período de referência</b>	2011 a 2023
<b>Fonte</b>	CMI, Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana

No período decorrido entre 2011 e 2023, os 1 388 novos alojamentos agrupam-se maioritariamente nas tipologias T3 e T2 com uma expressão de 73%, com claro predomínio para a tipologia T3, com 44% dos alojamentos.

Por sua vez, os alojamentos das tipologias maiores, T5 ou mais e as menores, T0 e T1, foram objeto de menor número de licenciamentos.

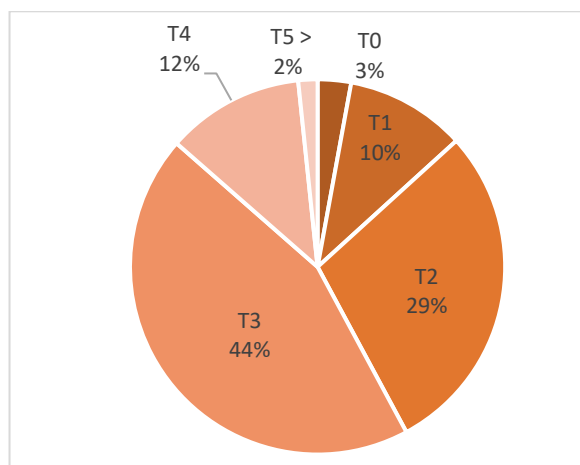


Gráfico 45. Tipologia da Habitação. 2011 – 2023.

Tabela 53. Tipologia da Habitação, 2011 – 2023.

Ano	T0	T1	T2	T3	T4	T5>
2011	3	4	22	37	14	0
2012	3	6	23	39	8	5
2013	0	0	4	11	7	0
2014	6	3	7	7	4	0
2015	0	1	6	19	6	1
2016	1	6	15	30	5	1
2017	2	4	41	37	13	0
2018	2	32	33	50	11	3
2019	2	5	26	64	12	2
2020	14	13	40	80	16	3
2021	4	30	90	92	20	3
2022	3	17	32	73	20	3
2023	0	23	62	76	29	2
<b>Total</b>	<b>40</b>	<b>144</b>	<b>401</b>	<b>615</b>	<b>165</b>	<b>23</b>

<b>Subdomínio</b>	Dinâmica Urbanística
<b>Indicador</b>	Superfície, por Tipologia de Uso
<b>Unidade</b>	m2
<b>Período de referência</b>	2011 a 2023
<b>Fonte</b>	CMI, Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana

Não obstante o observado no indicador [Destino dos Licenciamentos Novos, por Fração](#), em que o uso industrial deu origem a 31 operações de licenciamento (2% dos licenciamentos entre 2011 e 2023), em termos de superfície, representa 30% da área total ocupada pelas frações licenciadas naquele período.

Por sua vez, a área alocada ao uso habitacional, representa mais de metade do total de área dos licenciamentos registados entre 2011 e 2023.

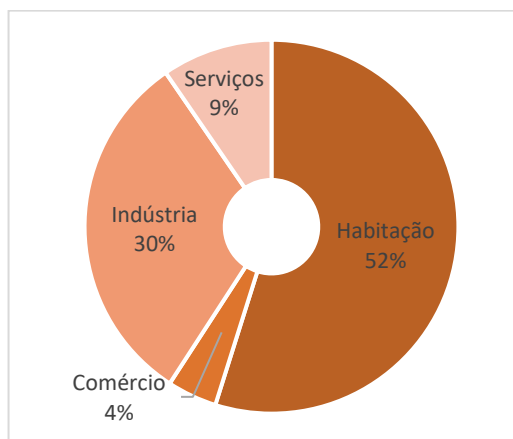


Gráfico 46. Superfície, por Tipologia de Uso. 2011 – 2023.

Tabela 54. Superfície de Tipologia de Uso, 2011 – 2023.

Ano	Habitação	Comércio	Indústria	Serviços
2011	15 364	348	2 340	135
2012	14 633	506	110	0
2013	4 248	713	17 817	140
2014	4 110	6 449	451	16 239
2015	7 180	783	3 989	15 756
2016	9 084	1 881	1 186	0
2017	16 936	320	10 549	759
2018	20 087	348	27 019	314
2019	20 808	1 608	4 290	5 651
2020	30 256	395	7 652	1 122
2021	38 679	1 670	0	0
2022	28 403	264	4 157	0
2023	37 526	4 126	61 323	3 075
<b>Total</b>	<b>247 314</b>	<b>19 411</b>	<b>140 883</b>	<b>43 191</b>

## Domínio Ambiente

No domínio do ambiente são analisados indicadores de caracterização no âmbito da proteção do ambiente, abastecimento público de água e de saneamento básico das águas residuais, intrinsecamente ligados ao bem-estar da população.

<b>Subdomínio</b>	Despesa em Ambiente
<b>Indicador</b>	Despesa em Ambiente
<b>Unidade</b>	€ / hab.
<b>Período de referência</b>	2021
<b>Fonte</b>	INE, Estatísticas dos municípios em ambiente – série longa

Em 2021 a despesa em ambiente realizada pelo Município foi de 81€ por habitante, dos quais 73€ corresponderam a despesas com a gestão de resíduos e 8€ com a proteção da biodiversidade e paisagem.

Tabela 55. Despesa em Ambiente, 2021.

Total	Proteção da qualidade do ar e clima	Gestão de águas residuais	Gestão de resíduos	Proteção e recuperação dos solos, de águas subterrâneas e superficiais
81	o	x	73	0
Proteção contra ruídos e vibrações	Proteção da biodiversidade e paisagem	Proteção contra radiações	Investigação e desenvolvimento	Outras atividades de proteção do ambiente
0	8	x	0	o

o Dado inferior a metade do módulo da unidade utilizada x Dado não disponível

<b>Subdomínio</b>	Ar
<b>Indicador</b>	Emissões de Poluentes Atmosféricos
<b>Unidade</b>	kton, ton, g I-Teq, kg
<b>Período de referência</b>	2015, 2017 e 2019
<b>Fonte</b>	APA, Distribuição Espacial de Emissões Nacionais – Emissões Totais por Concelho

Entre 2015 e 2019, registou-se um aumento das emissões da maioria dos compostos considerados como os principais poluentes atmosféricos e gases com efeito de estufa.

Tabela 56. Emissões de Poluentes Atmosféricos e de Gases de Efeito de Estufa, 2015, 2017 e 2019.

	NOx (as NO2)	NM VOC	SOx (as SO2)	NH3	PM2.5	PM10	BC	CO	Pb	Cd
	kton	kton	kton	kton	kton	kton	kton	kton	ton	ton
2015	0,827	0,458	0,142	0,043	0,395	0,427	0,052	0,931	0,041	0,004
2017	0,843	0,452	0,167	0,043	0,434	0,472	0,055	0,884	0,041	0,004
2019	0,851	0,489	0,185	0,042	0,475	0,491	0,058	0,838	0,043	0,004

	Hg	PCDD/P CDF (dioxins / furans)	PAHs	HCB	PCBs	CO2	CH4	N2O	F- Gases
	ton	g I-Teq	ton	kg	kg	kton	kton	kton	kton CO2 e
2015	0,004	0,123	0,055	0,001	0,800	166,872	0,273	0,012	10,554
2017	0,006	0,126	0,060	0,001	0,738	178,994	0,252	0,013	11,835
2019	0,005	0,142	0,068	0,002	0,342	195,493	0,247	0,013	12,848

Em 2019, os NOx que compreendem vários compostos, entre os quais os NO e NO2, os mais relevantes poluentes atmosféricos e o N2O, o mais conhecido gás com efeito de estufa, tinham origem em cinco fontes de emissão, com preponderância para os transportes - não rodoviários (transporte ferroviário, combustão agricultura e pescas, aviação militar) - e rodoviários, seguindo-se a atividade industrial.

Tabela 57. Categoria de fonte de emissão dos NOx, 2019.

Indústria	Outras Fontes Fixas de Combustão	Transportes Rodoviários	Navegação Nacional	Transporte Não Rodoviário	Agricultura, outros
0,172	0,018	0,222	0,166	0,271	0,002

Indústria - Refinação de Petróleo, Combustão Indústria Transformadora, Produção Industrial: Cimento, Cal, Vidro, Ácido Nítrico, Outra Indústria Química, Ferro e Aço (Siderurgias), Aplicações de Revestimento, Gases Fluorados, Pasta e Papel, Alimentar e de Bebidas, Processamento de Madeira, Outra Produção  
Outras Fontes Fixas de Combustão - Serviços, Doméstica, Agricultura e Pescas  
Transporte Não Rodoviário - Transporte Ferroviário, Combustão Agricultura e Pescas, Aviação militar  
Agricultura, outros - Cultivo do arroz, Produção de culturas e solos agrícolas, Queima de resíduos agrícolas no campo, Aplicação Corretivos calcários, de Ureia e de Outros fertilizantes contendo carbonatos

<b>Subdomínio</b>	Ar
<b>Indicador</b>	Qualidade do Ar
<b>Unidade</b>	n.º
<b>Período de referência</b>	2015, 2017 e 2019
<b>Fonte</b>	APA, QualAr - base de dados online sobre qualidade do ar

Entre 2011 e 2018, no conjunto dos 2 834 dias em que houve registos de medição da qualidade do ar na estação de monitorização de Ílhavo, o índice de qualidade do ar foi considerado 'Bom' em 68% dos dias e 'Médio' em 15% dos dias.

Em 2016 e 2018 houve registo de 1 dia em que o ar revelou um índice de qualidade Mau.

Tabela 58. Índice de Qualidade do Ar, por Classes de Qualidade, 2011-2018.

	Total	Muito Bom	Bom	Médio	Fraco	Mau
2011	363	14	197	85	67	0
2012	365	24	222	62	57	0
2013	361	22	250	62	27	0
2014	364	45	237	51	31	0
2015	365	71	224	42	28	0
2016	336	36	264	28	7	1
2017	360	28	269	46	17	0
2018	320	14	268	35	2	1

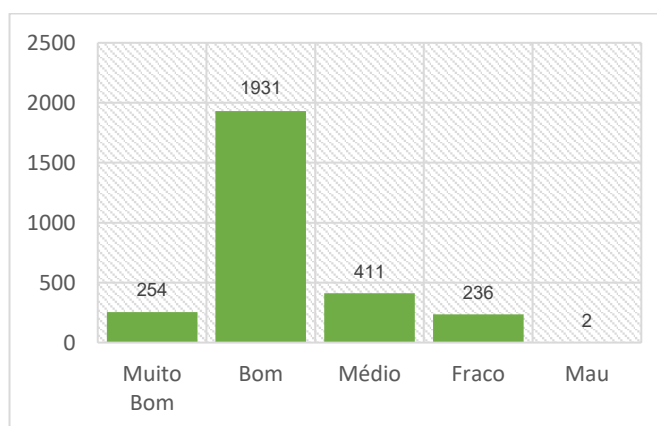


Gráfico 47. Índice de Qualidade do Ar, por Classes de Qualidade, 2011-2018.

<b>Subdomínio</b>	Água
<b>Indicador</b>	Qualidade da Água para Consumo
<b>Unidade</b>	%
<b>Período de referência</b>	2011 a 2021
<b>Fonte</b>	ERSAR

A qualidade da água para consumo humano tem vindo a registar, ano após ano, valores de água segura, sempre superior ao objetivo de 99% de água segura definido no PENSAAR 2020, sendo que a percentagem de análises realizadas na torneira do consumidor foi 100%.

O cumprimento dos valores paramétricos (VP) na água da torneira do consumidor foi de 100% em 2021 (99,91% em 2011) e têm estado sempre acima dos 99%.

Tabela 59. Qualidade da Água para Consumo, 2011-2021.

	Análises Realizadas	Análises em cumprimento VP	Água Segura
2011	100,00	99,91	99,91
2012	100,00	99,72	99,72
2013	100,00	100,00	100,00
2014	100,00	100,00	100,00
2015	100,00	99,53	99,53
2016	100,00	99,71	99,71
2017	100,00	99,71	99,71
2018	100,00	99,76	99,76
2019	100,00	99,96	99,96
2020	100,00	100,00	100,00
2021	100,00	100,00	100,00

**Subdomínio** Abastecimento de Água

**Indicador** Água Captada

**Unidade** m<sup>3</sup>

**Período de referência** 2011 a 2020

**Fonte** INE, ERSAR, ERSARA, DREM, Sistemas públicos urbanos de serviços de águas / vertente física e de funcionamento

Entre os anos de 2011 e 2020 registou-se um decréscimo do volume de água captada na ordem dos 72% tendo sido captados, em 2020, 664 359 m<sup>3</sup> de água.

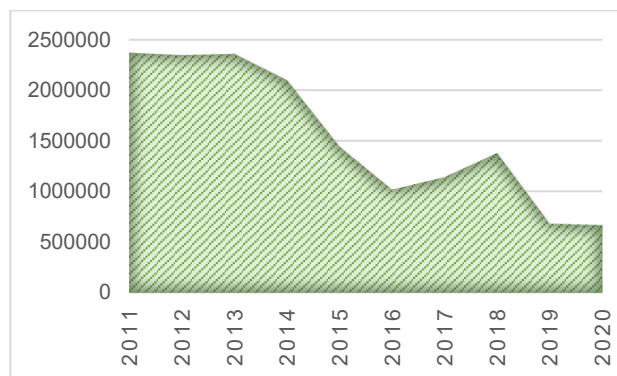


Gráfico 48. Água captada, 2011 - 2020.

Tabela 60. Água captada, 2011 - 2020

2011	2012	2013	2014	2015
2 366 974	2 343 231	2 355 407	2 094 792	1 439 134
2016	2017	2018	2019	2020
1 015 363	1 139 648	1 377 696	680 541	664 359

<b>Subdomínio</b>	Abastecimento de Água
<b>Indicador</b>	Água Distribuída
<b>Unidade</b>	m <sup>3</sup> / hab
<b>Período de referência</b>	2011 a 2020
<b>Fonte</b>	INE, ERSAR, ERSARA, DREM, Sistemas públicos urbanos de serviços de águas / vertente física e de funcionamento

Em 2020 foi distribuído um total de 4 145 406 m<sup>3</sup> de água que se traduziu em 52,4 m<sup>3</sup> por habitante. Este indicador tem registado algumas oscilações entre um mínimo de 47,5 m<sup>3</sup> e um máximo 60,1 m<sup>3</sup>, numa média de 55,35 m<sup>3</sup> por habitante.

Tabela 61. Água distribuída por habitante, 2011 - 2020

2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
47,5	53,7	57	53,9	60,1	55,4	57,9	57,2	58,4	52,4

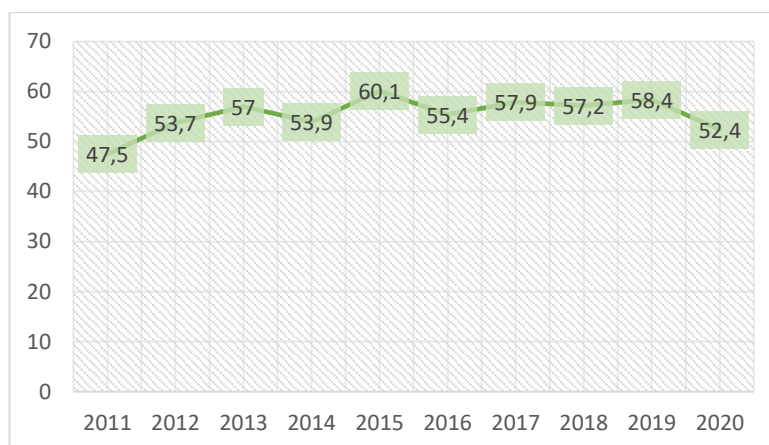


Gráfico 49. Água distribuída por habitante, 2011 - 2020.

<b>Subdomínio</b>	Saneamento
<b>Indicador</b>	Águas Residuais Drenadas, por setor de origem
<b>Unidade</b>	m <sup>3</sup>
<b>Período de referência</b>	2011 a 2020
<b>Fonte</b>	INE, ERSAR, ERSARA, DREM, Sistemas públicos urbanos de serviços de águas / vertente física e de funcionamento

No período decorrido entre 2011 e 2020 houve um acréscimo muito significativo da quantidade de águas residuais drenadas. Não obstante a inexistência, para todo o período em análise, dos valores desagregados por setor de origem, é possível inferir que as águas drenadas têm com principal origem o setor doméstico, isto é, águas cuja proveniência é de instalações residenciais e serviços.

Tabela 62. Águas residuais drenadas por setor de origem, 2011 - 2020

	Total	Doméstico	Não doméstico	Ignorado / Não especificado
2011	821 034	x	x	821 034
2012	2 577 172	1 534 551	1 042 621	x
2013	3 295 754	1 968 324	1 327 430	x
2014	3 407 253	2 413 176	994 077	x
2015	2 981 640	x	x	2 981 640
2016	3 240 581	0	0	3 240 581
2017	2 655 746	0	0	2 655 746
2018	3 125 075	0	0	3 125 075
2019	3 464 798	0	0	3 464 798
2020	3 221 639	0	0	3 221 639

x Dado não disponível

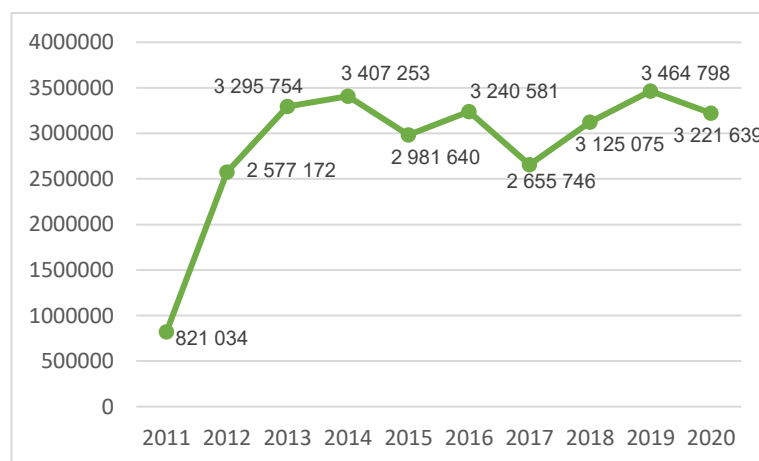


Gráfico 50. Águas residuais drenadas, 2011 - 2020.

<b>Subdomínio</b>	Resíduos
<b>Indicador</b>	Resíduos Sólidos Urbanos recolhidos por habitante
<b>Unidade</b>	Kg / hab
<b>Período de referência</b>	2011 a 2020
<b>Fonte</b>	INE, Estatísticas dos resíduos urbanos

No período em consideração a média de resíduos sólidos urbanos recolhidos foi de 517,4 kg/hab.. O ano de 2020 foi aquele em que a maior quantidade de resíduos por habitante foi recolhida – 543 kg/hab.

Tabela 63. Resíduos urbanos recolhidos por habitante, 2011 - 2020

2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
522	507	505	520	504	508	511	531	523	543



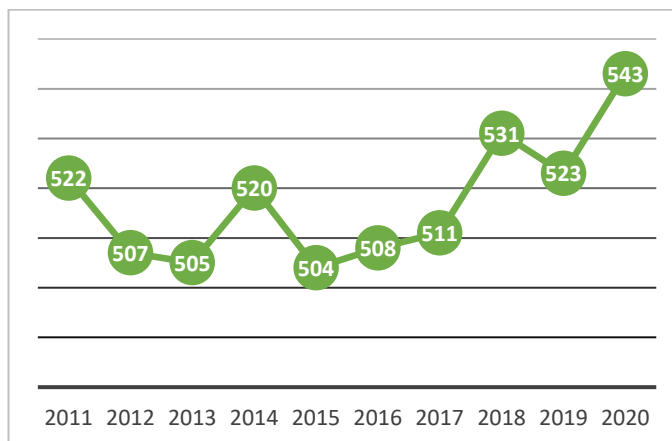


Gráfico 51. Resíduos urbanos recolhidos, 2011 - 2020.

<b>Subdomínio</b>	Resíduos
<b>Indicador</b>	Resíduos Sólidos Recolhidos Seletivamente por habitante
<b>Unidade</b>	Kg / hab.
<b>Período de referência</b>	2011 a 2021
<b>Fonte</b>	INE, Estatísticas dos resíduos urbanos.

No período em análise, tem-se os anos de 2013 e 2014, como atípicos com valores consideravelmente inferiores à média registada (61,2 kg / hab.). Em sentido oposto, os quatro últimos anos têm os registos mais elevados.

Tabela 64. Resíduos sólidos recolhidos seletivamente por habitante, 2011-2020.

2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
60	57	33	34	64	65	67	74	79	79

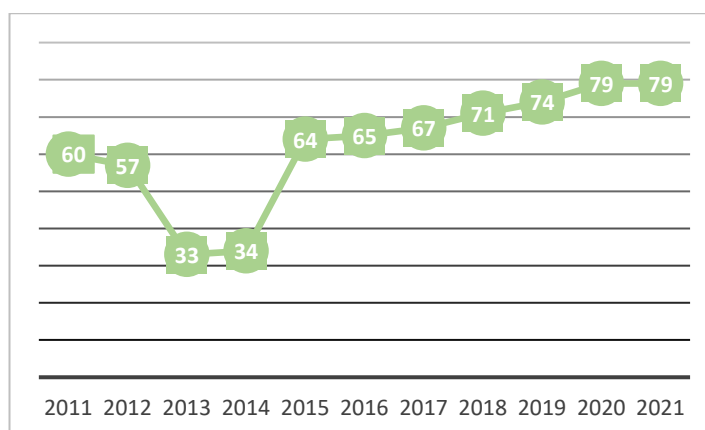


Gráfico 52. Resíduos sólidos recolhidos seletivamente por habitante, 2011 - 2021.

<b>Subdomínio</b>	Resíduos
<b>Indicador</b>	Resíduos Sólidos Urbanos recolhidos por tipo de recolha
<b>Unidade</b>	ton
<b>Período de referência</b>	2011 a 2014
<b>Fonte</b>	INE, Estatísticas dos resíduos urbanos

Os dados demonstram que a recolha seletiva ainda representa uma reduzida porção dos resíduos urbanos recolhidos, sendo aína de assinalar que nos dois últimos anos em análise este facto veio a acentuar-se, passando da ordem dos 11% para apenas os 6% de resíduos recolhidos seletivamente.

Tabela 65. Resíduos urbanos recolhidos, por tipo de recolha, 2011 - 2014

	Total	Recolha Indiferenciada	Recolha Seletiva
<b>2011</b>	20 150	17 836	2 314
<b>2012</b>	19 528	17 343	2 185
<b>2013</b>	19 407	18 139	1 268
<b>2014</b>	19 924	18 603	1 321



Gráfico 53. Resíduos urbanos recolhidos, por tipo de recolha, 2011 - 2014.

<b>Subdomínio</b>	Resíduos
<b>Indicador</b>	Proporção de resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem
<b>Unidade</b>	%
<b>Período de referência</b>	2012 a 2020
<b>Fonte</b>	INE, Estatísticas dos resíduos urbanos.

Verifica-se que, após um acréscimo muito significativo na transição de 2012 para 2013, houve uma estabilização na proporção de resíduos urbanos preparados para a reutilização e a reciclagem entre os 70 e os 80%, voltando a decrescer em 2020.

Tabela 66. Proporção de resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem, 2012-2020.

2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
24,7	79,8	80,2	70,1	76,8	76,7	77,9	77,8	52,6

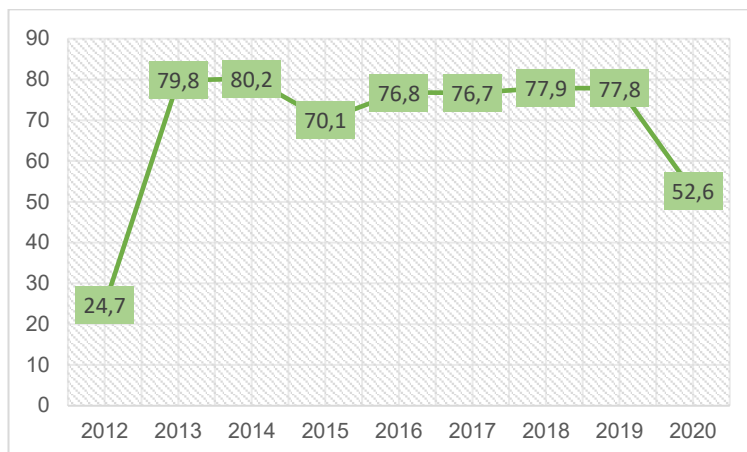


Gráfico 54. Proporção de resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem, 2012 - 2020.

<b>Subdomínio</b>	Resíduos
<b>Indicador</b>	Resíduos Sólidos Urbanos recolhidos por destino
<b>Unidade</b>	ton
<b>Período de referência</b>	2011 a 2014
<b>Fonte</b>	INE, Estatísticas dos resíduos urbanos

Verifica-se que houve uma mudança no destino dos resíduos sólidos urbanos recolhidos. Se em 2011 e 2012 o destino principal era o depósito em aterro, nos anos seguintes passou a ser a valorização orgânica.

Tabela 67. Resíduos urbanos recolhidos por destino, 2011 - 2014

	Total	Aterro	Valorização Energética	Valorização Orgânica	Valorização Multimaterial
<b>2011</b>	20 150	18 833	0	0	1 317
<b>2012</b>	19 528	14 040	0	4 156	1 332
<b>2013</b>	19 407	5 822	0	12 008	1 577
<b>2014</b>	19 924	5 487	0	12 747	1 689

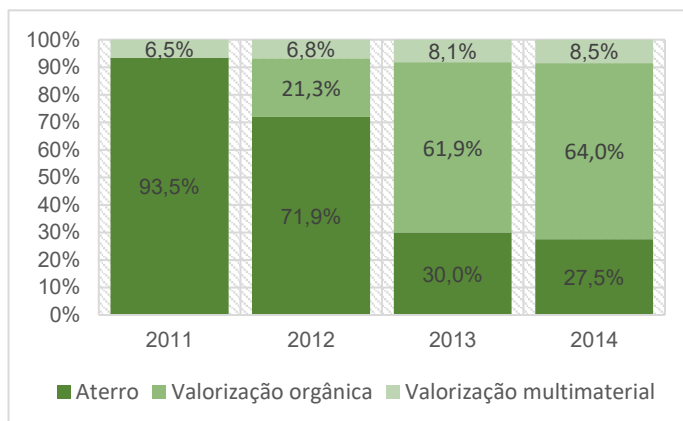


Gráfico 55. Resíduos urbanos recolhidos, por destino, 2011 - 2014.

<b>Subdomínio</b>	Floresta
<b>Indicador</b>	Superfície Ardida, por tipo de causa de incêndio
<b>Unidade</b>	ton
<b>Período de referência</b>	2014 a 2022
<b>Fonte</b>	INE, Estatísticas dos resíduos urbanos

Para a contabilização da superfície ardida foram considerados os terrenos dedicados à atividade florestal, onde se incluem as áreas ardidas de povoamentos florestais, áreas a corte raso e outras áreas arborizadas.

Tabela 68. Superfície Ardida, 2014 – 2022.

Unidade Geográfica	2014	2015	2016	2017	2018
Portugal	23 239,6	67 673,2	174 082,7	541 495,9	44 759,6
Centro	8 386,5	26 805,9	39 993,1	435 830,1	3 168,7
Região de Aveiro	45,2	1 774,1	13 344,4	3 393,5	106
Águeda	12,5	27,3	7 221	333,4	12,3
Albergaria-a-Velha	5,2	8,8	29,4	40,5	40,6
Anadia	3,2	8,1	3 449,7	55,6	4,1
Aveiro	12,6	36,2	42,1	1 785,4	5,6
Estarreja	0,9	71,8	425,1	45,6	4,7
<b>Ílhavo</b>	<b>0,3</b>	<b>4,5</b>	<b>3,2</b>	<b>2,1</b>	<b>2,6</b>
Murtosa	1,2	2,6	0,5	18	2,1
Oliveira do Bairro	2,2	3,6	145,3	386,3	13,4
Ovar	1,9	9,1	10,3	8,1	5,7
Sever do Vouga	4,2	1 601	2 015,2	43,2	12,5
Vagos	0,9	1,2	2,6	675,3	2,3
Unidade Geográfica	2019	2020	2021	2022	
Portugal	42 173,9	68 565,1	28 433,4	110 185,6	
Centro	20 129,5	31 991,1	3 123	52 838,3	
Região de Aveiro	2 317,3	131,4	40,9	317,3	
Águeda	1 514,2	5	1,9	3,1	
Albergaria-a-Velha	547,7	68,8	9,9	60,9	
Anadia	7,4	3,4	1,2	2,2	
Aveiro	25,4	3,2	4,5	14	
Estarreja	6,1	5,8	1,2	2,1	
<b>Ílhavo</b>	<b>1,7</b>	<b>3,4</b>	<b>0,3</b>	<b>1,8</b>	
Murtosa	1,5	1,1	0	0,1	
Oliveira do Bairro	1,9	4,7	3	1,5	
Ovar	190,5	4,6	2,8	2,9	
Sever do Vouga	19,4	30,6	13,4	224,7	
Vagos	1,5	1	2,7	4,1	

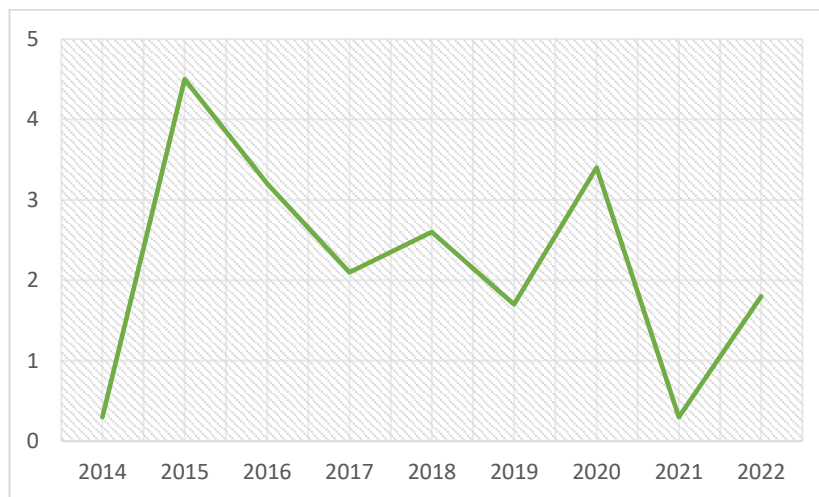


Gráfico 56. Superfície ardida, Ílhavo, 2014 - 2022.

## Domínio Energia

No domínio da energia pretende-se apresentar os principais indicadores estatísticos em matéria de energia, incidindo em informação relativa ao Município nos anos de 2011 e 2021.

<b>Subdomínio</b>	Energia
<b>Indicador</b>	Consumidores de Energia Elétrica
<b>Unidade</b>	n.º
<b>Período de referência</b>	2011 e 2021
<b>Fonte</b>	DGEG, Estatísticas do carvão, petróleo, energia elétrica e gás natural

Entre 2011 e 2021 houve um acréscimo de cerca de 5% de consumidores de energia elétrica no Município, tendo passado de 23 967 para 25 061 consumidores.

Este acréscimo deve-se essencialmente ao aumento do número de consumidores domésticos que contou com mais 1 253 consumidores. Em sentido inverso, a perda mais considerável foi ao nível da agricultura, com menos 199 consumidores agrícolas.

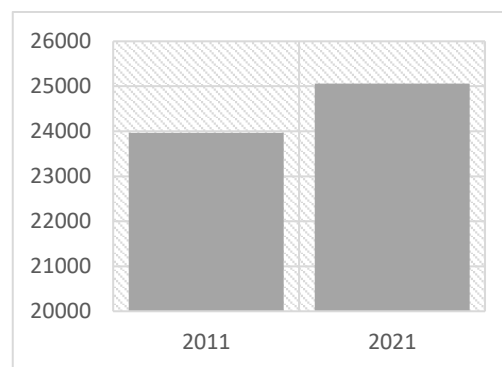


Gráfico 57. Consumidores de energia elétrica, 2011 e 2021.

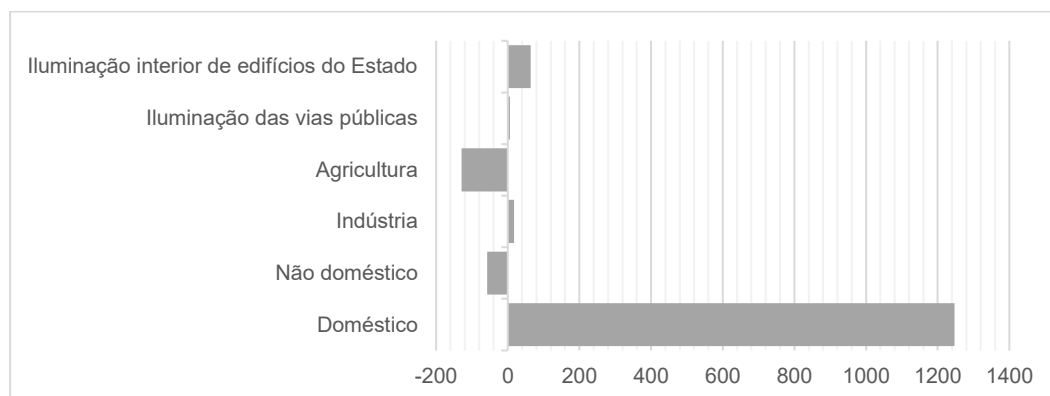


Gráfico 58. Resíduos urbanos recolhidos, 2011 - 2020.

Tabela 69. Consumidores de Energia Elétrica, 2011 e 2021.

	Total	Doméstico	Não doméstico	Indústria
2011	23 967	21 139	1 996	366
2021	25 061	22 392	1 935	390
	Agricultura	Iluminação das vias públicas	Iluminação interior de edifícios do Estado	Outros
2011	285	181		0
2021	86	194	64	0

<b>Subdomínio</b>	Energia
<b>Indicador</b>	Consumo de Energia Elétrica por Consumidor
<b>Unidade</b>	Quilowatt hora/ Habitante (kWh/ hab.)
<b>Período de referência</b>	2011 e 2021
<b>Fonte</b>	DGEG, Estatísticas do carvão, petróleo, energia elétrica e gás natural

O consumo de energia elétrica por consumidor teve um acréscimo de 270,4 kWh por habitante o que, em termos relativos, representa um aumento de cerca de 5% do consumo.

Tabela 70. Consumo de Energia Elétrica por Consumidor, 2011 e 2021.

2011	2021	Abs	%
8 876,1	9 100	224	2,5%

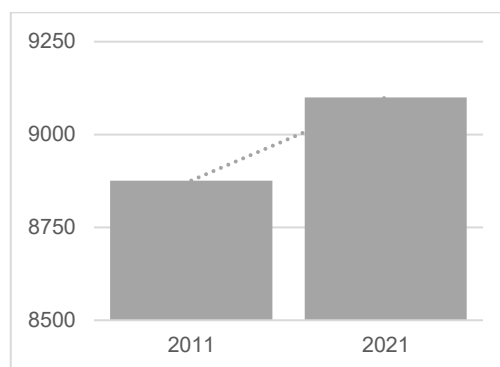


Gráfico 59. Consumo de energia elétrica por consumidor, 2011 e 2021.

<b>Subdomínio</b>	Energia
<b>Indicador</b>	Consumo de Energia Elétrica por Habitante
<b>Unidade</b>	Quilowatt hora/ Habitante (kWh/ hab.)
<b>Período de referência</b>	2011 e 2021
<b>Fonte</b>	DGEG, Estatísticas do carvão, petróleo, energia elétrica e gás natural

O consumo de energia elétrica por habitante teve um acréscimo de 270,4 kWh por habitante o que, em termos relativos, representa um aumento de cerca de 5% do consumo.

Tabela 71. Consumo de Energia Elétrica por Habitante, 2011 e 2021.

2011	2021	Abs	%
5 512,7	5 783,1	270,4	4,9%

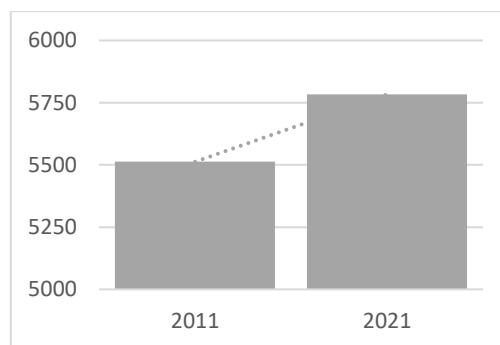


Gráfico 60. Consumo de energia elétrica por habitante, 2011 e 2021.

<b>Subdomínio</b>	Energia
<b>Indicador</b>	Consumo de Energia Elétrica na Indústria
<b>Unidade</b>	kWh
<b>Período de referência</b>	2011 e 2021
<b>Fonte</b>	DGEG, Estatísticas do carvão, petróleo, energia eléctrica e gás natural

O setor industrial que, em 2021, reunia 390 consumidores ([Consumidores de Energia Elétrica](#)) os quais, conjuntamente, consumiram 313 681 kWh de energia elétrica. Este consumo representou um acréscimo de 18% face ao ano de 2011.

Tabela 72. Consumo Total de Energia Elétrica na Indústria 2011 e 2021.

2011	2021	Abs	%
266 161,6	313 681	47 519	17,9

<b>Subdomínio</b>	Energia
<b>Indicador</b>	Consumo de Combustível Automóvel por Habitante
<b>Unidade</b>	tep/ hab.
<b>Período de referência</b>	2011 a 2020
<b>Fonte</b>	DGEG, Estatísticas do carvão, petróleo, energia eléctrica e gás natural

O consumo de combustível automóvel por habitante teve, no período compreendido entre 2011 e 2020, dois picos de crescimento, designadamente de 2014 para 2015 e de 2019 para 2020. Tendo-se registado, em 2020, um consumo de 0,684 tep/ hab (tonelada equivalente de petróleo por habitante), verifica-se que nos dez anos aqui considerados, o consumo de combustível teve um aumento muito significativo - mais do que quadruplicou.

Tabela 73. Consumo de Combustível Automóvel por Habitante, 2012-2020.

2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
0,150	0,114	0,148	0,188	0,347	0,318	0,346	0,297	0,387	0,684

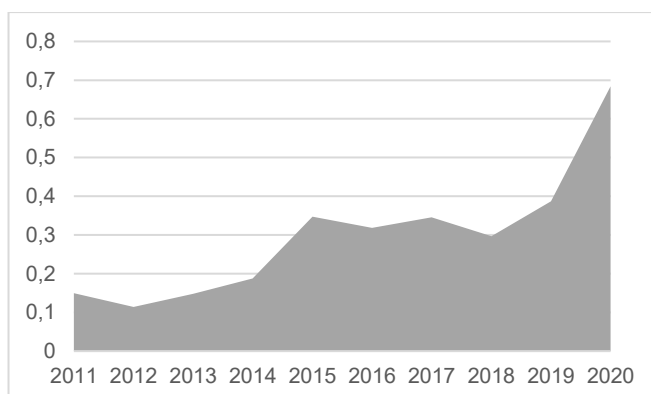


Gráfico 61. Consumo de Combustível Automóvel por Habitante, 2012-2020.



## Domínio Atividades Económicas

No domínio das atividades económicas pretende-se caracterizar o Município considerando o tecido empresarial e as atividades económicas, em particular o turismo.

<b>Subdomínio</b>	Tecido Empresarial
<b>Indicador</b>	Empresas
<b>Unidade</b>	N.º
<b>Período de referência</b>	2011 a 2021
<b>Fonte</b>	INE, Sistema de contas integradas das empresas

De acordo com o último Censo, em 2021 estavam registadas 4 399 empresas no município de Ílhavo, o que corresponde a adensamento do tecido empresarial de cerca de 15% em relação ao Censo anterior, traduzindo-se em mais 562 empresas.

Tabela 74. Empresas, 2011 - 2021.

2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
3 837	3 680	3 643	3 696	3 788	3 833	3 973	4 043	4 176	4 194	4 399

Após dois anos em que se verificou uma redução no número de empresas no Município (-194 empresas), verifica-se que a partir de 2014 existe uma tendência para a fixação de empresas, sendo de destacar em o acréscimo de 5%, isto é, mais 205 empresas em relação ao ano anterior.

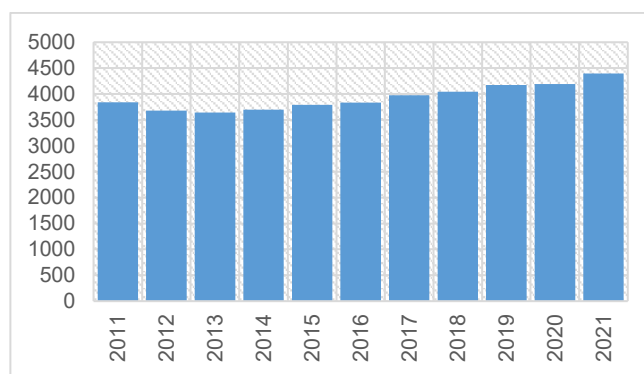


Gráfico 62. Empresas, 2011 - 2021.

<b>Subdomínio</b>	Tecido Empresarial
<b>Indicador</b>	Empresas segundo a dimensão
<b>Unidade</b>	N.º
<b>Período de referência</b>	2011 e 2021
<b>Fonte</b>	INE, Sistema de contas integradas das empresas

O tecido empresarial do Município é constituído quase na totalidade por pequenas e médias empresas.

Das 4 399 empresas em atividade em 2021, 99,8%, eram PME. Destas 4 390 PME, a grande maioria – 96,6% – era formada por microempresas.

Entre 2011 e 2021 o adensamento do tecido empresarial ocorreu, a diferentes níveis, nas empresas de todas as dimensões, exceção feita à cessação de uma empresa de média dimensão. Registou-se o aumento de 545 microempresas, 13 pequenas empresas e 5 grandes empresas.

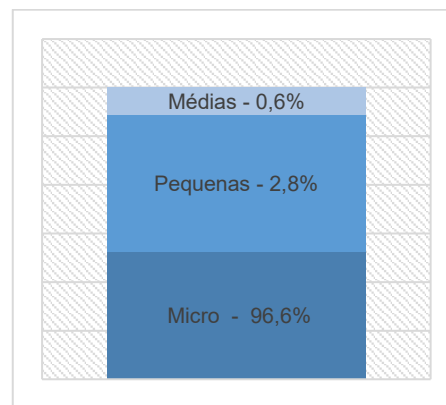


Gráfico 63. PME, 2021.

Tabela 75. Empresas, segundo a dimensão.

	Total	Pequenas e médias empresas (PME)	Micro	Pequenas	Médias	Grandes
2011	3 837	3 833	3 697	110	26	4
2021	4 399	4 390	4 242	123	25	9

<b>Subdomínio</b>	Tecido Empresarial
<b>Indicador</b>	Empresas segundo o escalão de pessoal ao serviço
<b>Unidade</b>	N.º
<b>Período de referência</b>	2021
<b>Fonte</b>	INE, Sistema de contas integradas das empresas

O tecido empresarial do Município é constituído essencialmente por empresas com menos de 10 pessoas ao serviço, que representam 96,5% da totalidade das empresas existentes, ao passo que 2,8%, que correspondem a 123 empresas, têm entre 10 e 49 trabalhadores. São 29 as empresas com a maior concentração de emprego – com 50 a 249 pessoas e com mais de 250 pessoas – que não chega a constituir 1% do tecido empresarial.

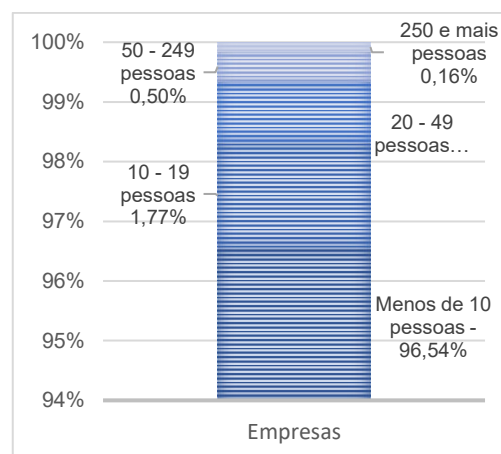


Gráfico 64. Empresas, segundo o escalão de pessoal ao serviço, 2021.

Tabela 76. Empresas, segundo o escalão de pessoal ao serviço.

Menos de 10 pessoas	10 - 19 pessoas	20 - 49 pessoas	50 - 249 pessoas	250 e mais pessoas
4 247	78	45	22	7

<b>Subdomínio</b>	Tecido Empresarial
<b>Indicador</b>	Volume de Negócios
<b>Unidade</b>	€
<b>Período de referência</b>	2011 e 2021
<b>Fonte</b>	INE, Sistema de contas integradas das empresas.

Em 2021 o volume de negócios gerado pelas empresas sedeadas no Município foi de 2 981 336 452€, correspondendo a uma evolução muito significativa face ao anterior momento censitário.

Relativamente à evolução que o volume de negócios teve entre os dois períodos censitários verifica-se que Ílhavo foi o município onde esta se fez sentir de forma mais significativa, tendo registado um acréscimo de 212,4%.

Tabela 77. Volume de negócios das empresas, 2011 e 2021.

Unidade Geográfica	2011	2021
Portugal	341 442 775 962	430 887 867 492
Centro	54 634 856 898	74 059 443 608
Região de Aveiro	11 005 079 037	17 577 900 989
Águeda	1 410 783 775	1 867 884 881
Albergaria-a-Velha	945 713 864	1 302 414 185
Anadia	557 116 815	790 095 011
Aveiro	2 627 577 469	3 383 414 775
Estarreja	1 213 031 793	1 971 261 975
<b>Ílhavo</b>	<b>954 314 016</b>	<b>2 981 336 452</b>
Murtosa	102 785 429	106 497 922
Oliveira do Bairro	735 386 102	1 010 331 604
Ovar	1 813 989 298	2 947 496 286
Sever do Vouga	232 569 278	314 626 780
Vagos	411 811 198	902 541 118

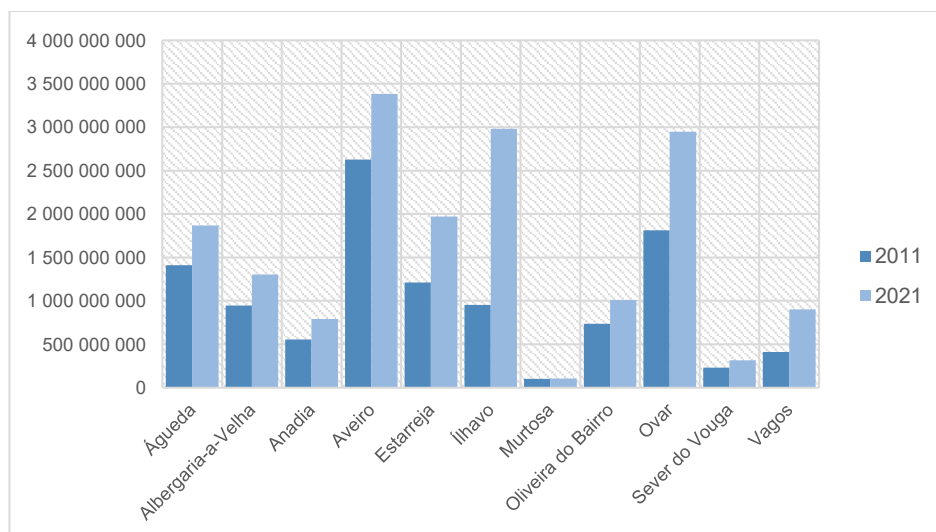


Gráfico 65. Volume de negócios das empresas, 2011-2021.

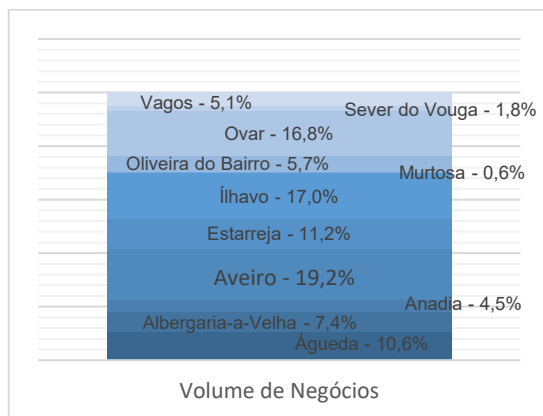


Gráfico 66. Volume de negócios das empresas, Comunidade Intermunicipal, 2021.

No contexto da Comunidade Intermunicipal, o município de Ílhavo, depois do de Aveiro, é o mais representativo em termos de volume de negócios gerado pelas empresas aqui sedeadas, com 17% de todo o volume de negócios gerado.

<b>Subdomínio</b>	Tecido Empresarial
<b>Indicador</b>	Dinâmica de Constituição e Dissolução de Pessoas Coletivas e Entidades Equiparadas
<b>Unidade</b>	n.º
<b>Período de referência</b>	2011 a 2023
<b>Fonte</b>	DGPJ - Direção Geral da Política da Justiça, Constituição e dissolução de pessoas coletivas e entidades equiparadas

Com exceção do ano de 2014, no qual o registo de pessoas coletivas e entidades equiparadas dissolvidas foi superior ao daquelas que foram constituídas.

Verifica-se que no presente ano, para o qual está aferido o 1º trimestre, foram constituídas mais de 1/3 de pessoas coletivas comparativamente com o ano anterior.

Tabela 78. Constituição e Dissolução de pessoas coletivas e entidades equiparadas, 2011-2023.

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Dissolução	85	72	44	127	69	77	27
Constituição	96	75	83	95	85	87	83

	2018	2019	2020	2021	2022	2023 *
Dissolução	53	40	44	61	60	9
Constituição	113	126	98	105	116	36

\* janeiro, fevereiro e março de 2023.

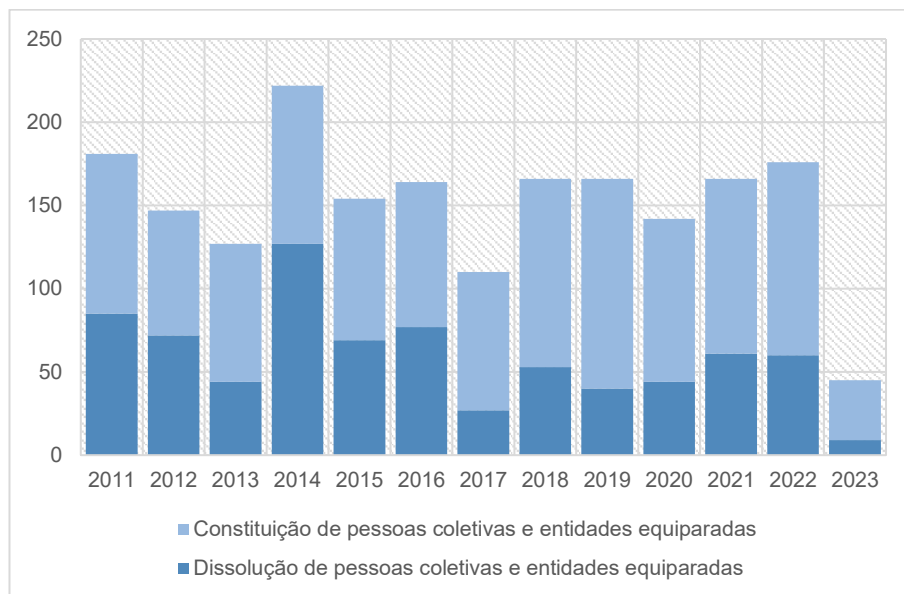


Gráfico 67. Constituição e dissolução de de pessoas coletivas e entidades equiparadas, 2011-2023

<b>Subdomínio</b>	Turismo
<b>Indicador</b>	Estabelecimentos de Alojamento Turístico
<b>Unidade</b>	N.º
<b>Período de referência</b>	2018 a 2021
<b>Fonte</b>	INE, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos

Com exceção do ano de 2019, em que, no Município, houve o registo de 13 alojamentos turísticos, nos restantes anos em análise o quantitativo situou-se nos 11 alojamentos. No conjunto dos municípios da Ria de Aveiro houve apenas um decréscimo entre 2019 e 2020.

Tabela 79. Estabelecimentos de Alojamento Turístico, 2018-2021.

Unidade Geográfica	2018	2019	2020	2021
Ílhavo	11	13	11	11
Ria de Aveiro	109	133	114	127

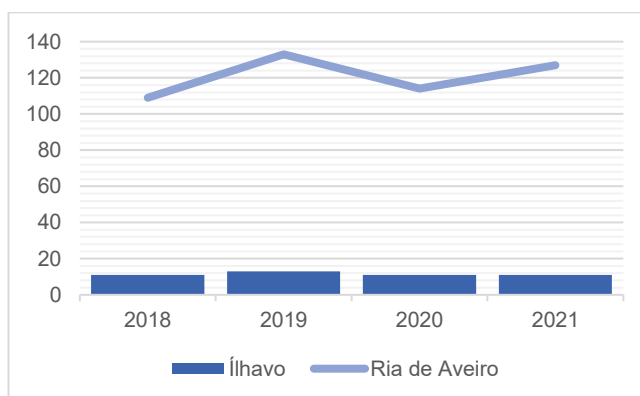


Gráfico 68. Estabelecimentos de Alojamento Turístico, 2018 - 2021.

Em 2021 o peso relativo dos estabelecimentos de alojamento turístico do Município no conjunto dos municípios Ria de Aveiro era de 8,7%.

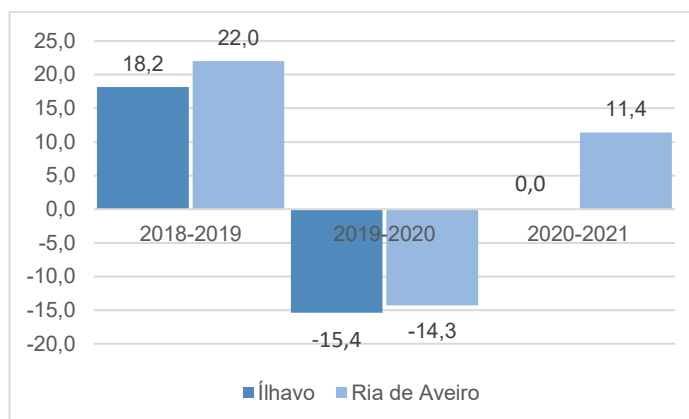


Gráfico 69. Estabelecimentos de Alojamento Turístico, Ílhavo e Ria de Aveiro, 2018-2021.

<b>Subdomínio</b>	Turismo
<b>Indicador</b>	Capacidade de Alojamento Turístico
<b>Unidade</b>	N.º
<b>Período de referência</b>	2018 a 2021
<b>Fonte</b>	INE, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos

Entre os anos de 2018 e 2019, o Município registou um aumento da capacidade de alojamento turístico que veio a decair nos anos subsequentes, situando-se, no ano de 2021, com a capacidade de alojar nos alojamentos turísticos existentes, um máximo de 535 indivíduos (a menor capacidade registada nos quatro anos em apreço).

Tabela 80. Capacidade de Alojamento Turístico, 2018-2021.

Unidade Geográfica	2018	2019	2020	2021
Ílhavo	627	708	648	535
Ria de Aveiro	5 677	6 280	5 416	5 556

Inclui dormidas na hotelaria (hotéis, hotéis-apartamentos, pousadas, apartamentos, aldeamentos turísticos e Quintas da Madeira), no alojamento local (com 10 e mais camas) e no turismo no espaço rural e turismo de habitação

<b>Subdomínio</b>	Turismo
<b>Indicador</b>	Dormidas
<b>Unidade</b>	N.º
<b>Período de referência</b>	2018 a 2023
<b>Fonte</b>	INE, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos

O número global de dormidas, isto é, quando consideradas as dormidas registadas na hotelaria, no alojamento local, no turismo rural e no turismo de habitação em atividade têm registado alguma oscilação tendo, entre 2019 e 2020, como consequência da COVID-19, registado um decréscimo muito acentuado (de cerca de 39% no Município e de 50% no conjunto dos municípios da CIRA).

Tabela 81. Dormidas, 2018-2021.

Unidade Geográfica	2018	2019	2020	2021
Ílhavo	75 868	91 096	55 393	61 087
Ria de Aveiro	720 753	792 745	399 478	545 694

Inclui dormidas na hotelaria (hotéis, hotéis-apartamentos, pousadas, apartamentos, aldeamentos turísticos e Quintas da Madeira), no alojamento local (com 10 e mais camas) e no turismo no espaço rural e turismo de habitação.

Entre 2020 e 2021 deu-se a inversão desta quebra sem que, no entanto, se tivesse atingido o nível dos anos antecedentes – em 2021 o Município recuperou cerca de 10% das dormidas registadas no ano anterior e a Região de Aveiro, 37%.

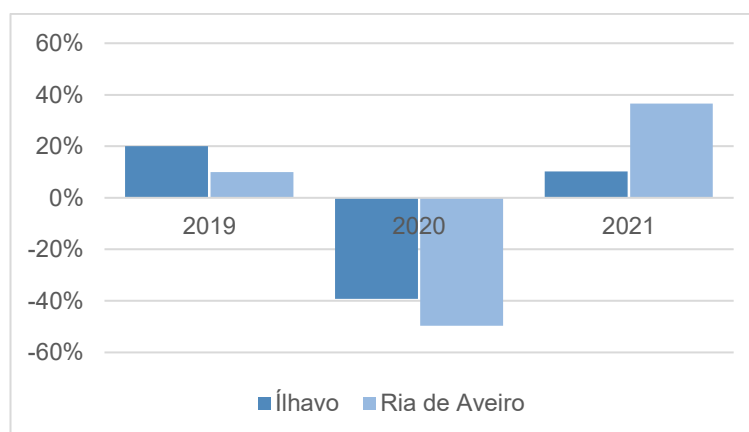


Gráfico 70. Dormidas, Ílhavo e Ria de Aveiro, 2018-2021.

<b>Subdomínio</b>	Turismo
<b>Indicador</b>	Dormidas na Hotelaria
<b>Unidade</b>	N.º
<b>Período de referência</b>	2018 a 2023
<b>Fonte</b>	INE, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos

À semelhança do que ocorreu no registo global de dormidas, como consequência da COVID-19, também as dormidas contabilizadas apenas na hotelaria, registaram um acentuado decréscimo - cerca de 37% no Município e de 48% no conjunto dos municípios da CIRA, entre 2019 e 2020.

Não obstante a recuperação observada entre 2021 e 2020, de cerca de 5% no Município e de 32% no conjunto dos municípios da CIRA, os valores registados ficaram muito aquém dos registados em 2018: -24% e -28%, respetivamente.

Tabela 82. Dormidas na hotelaria, 2018-2021.

Unidade Geográfica	2018	2019	2020	2021
Ílhavo	69 113	78 644	49 819	52 439
Ria de Aveiro	557 615	590 433	306 637	404 002

Inclui dormidas na hotelaria (hotéis, hotéis-apartamentos, pousadas, apartamentos, aldeamentos turísticos e Quintas da Madeira).

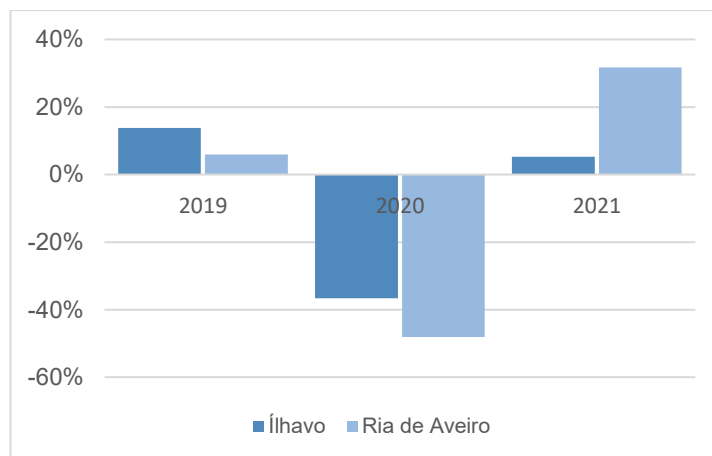


Gráfico 71. Dormidas na hotelaria, Ílhavo e Ria de Aveiro, 2018-2021.



<b>Subdomínio</b>	Turismo
<b>Indicador</b>	Taxa líquida de ocupação - cama
<b>Unidade</b>	%
<b>Período de referência</b>	2018 a 2021
<b>Fonte</b>	INE, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos

No período em referência, o ano de 2019 foi aquele em que a taxa líquida de ocupação-cama foi mais elevada, em que, por cada 100 camas disponíveis (as camas de casal são contabilizadas como duas camas), registaram-se 41 dormidas. Ao invés, reflexo da redução do número de dormidas anteriormente referido, o ano de 2020 correspondeu ao menor rácio de dormidas por camas disponíveis na hotelaria.

Tabela 83. Taxa líquida de ocupação - cama, 2018-2021.

Unidade Geográfica	2018	2019	2020	2021
Ílhavo	35,4	40,6	31,3	39,2
Ria de Aveiro	36	36,9	22,9	29,6

Inclui dormidas na hotelaria (hotéis, hotéis-apartamentos, pousadas, apartamentos, aldeamentos turísticos e Quintas da Madeira), no alojamento local (com 10 e mais camas) e no turismo no espaço rural e turismo de habitação.

No último ano em análise, Ílhavo atingiu um rácio que se aproxima do de 2019, sendo que o mesmo não se verificou na região – Ria de Aveiro.

<b>Subdomínio</b>	Turismo
<b>Indicador</b>	Proporção de Dormidas julho-setembro
<b>Unidade</b>	%
<b>Período de referência</b>	2018 a 2021
<b>Fonte</b>	INE, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos

A proporção de dormidas entre julho-setembro, revela a sazonalidade da procura na hotelaria que, no ano de 2020, registou o seu valor máximo, em que 57,4% do total de dormidas daquele ano, ocorreram naqueles 3 meses.

Tabela 84. Proporção de dormidas de julho – setembro.

Unidade Geográfica	2018	2019	2020	2021
Ílhavo	42	42,1	57,4	46,8
Ria de Aveiro	49,2	38,5	49,2	43,9

Inclui dormidas na hotelaria (hotéis, hotéis-apartamentos, pousadas, apartamentos, aldeamentos turísticos e Quintas da Madeira), no alojamento local (com 10 e mais camas) e no turismo no espaço rural e turismo de habitação.

<b>Subdomínio</b>	Turismo
<b>Indicador</b>	Proporção de Dormidas Nacionais
<b>Unidade</b>	%
<b>Período de referência</b>	2018 a 2021
<b>Fonte</b>	INE, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos

Quando comparada a origem dos hóspedes, verifica-se uma primazia das dormidas realizadas por hóspedes nacionais, sendo que, nos dois últimos anos em análise esta proporção avolumou-se com alguma expressão. Se em 2018 e 2019 a proporção estava na ordem dos 50%, em 2020 e 2021 passou para a dos 70%.

Tabela 85. Proporção de dormidas nacionais, 2018-2021.

Unidade Geográfica	2018	2019	2020	2021
Ílhavo	53,41	57,97	73,14	70,83
Ria de Aveiro	52,01	50,87	68,40	65,30

Inclui dormidas na hotelaria (hotéis, hotéis-apartamentos, pousadas, apartamentos, aldeamentos turísticos e Quintas da Madeira), no alojamento local (com 10 e mais camas) e no turismo no espaço rural e turismo de habitação. Elaboração própria – DDTE.

<b>Subdomínio</b>	Turismo
<b>Indicador</b>	Estada Média nos alojamentos
<b>Unidade</b>	N.º (noites)
<b>Período de referência</b>	2018 a 2021
<b>Fonte</b>	INE, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos

A estada média de hóspedes nos estabelecimentos não atinge as duas noites, tanto no Município como no conjunto de municípios da Ria de Aveiro, sendo que em 2021 a Região aproximou-se deste valor.

Tabela 86. Estada média de hóspedes nos estabelecimentos (noites)

Unidade Geográfica	2018	2019	2020	2021
Ílhavo	1,7	1,7	1,7	1,7
Ria de Aveiro	1,7	1,7	1,7	1,9

Inclui dormidas na hotelaria (hotéis, hotéis-apartamentos, pousadas, apartamentos, aldeamentos turísticos e Quintas da Madeira), no alojamento local (com 10 e mais camas) e no turismo no espaço rural e turismo de habitação

<b>Subdomínio</b>	Turismo
<b>Indicador</b>	Estada Média de Hóspedes Não Residentes (estrangeiros)
<b>Unidade</b>	N.º (noites)
<b>Período de referência</b>	2018 a 2021
<b>Fonte</b>	INE, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos

Analisando o número de dormidas atendendo apenas ao número de hóspedes estrangeiros que lhes deram origem, a estada média atinge ou supera as duas noites.

Tabela 87. Estada média de hóspedes não residentes (estrangeiros) (noites)

Unidade Geográfica	2018	2019	2020	2021
Ílhavo	2,1	2,1	2,3	2
Ria de Aveiro	2	2	2,3	2,2

Inclui dormidas na hotelaria (hotéis, hotéis-apartamentos, pousadas, apartamentos, aldeamentos turísticos e Quintas da Madeira), no alojamento local (com 10 e mais camas) e no turismo no espaço rural e turismo de habitação

<b>Subdomínio</b>	Turismo
<b>Indicador</b>	Hóspedes por Habitante
<b>Unidade</b>	n.º
<b>Período de referência</b>	2018 a 2021
<b>Fonte</b>	INE, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos

O rácio 'n.º de hóspedes por habitante' no município de Ílhavo tem sido, nos anos em análise, superior ao do da Ria de Aveiro e, tal como no conjunto destes municípios, também no de Ílhavo, em 2018 e 2019 o número de hóspedes ultrapassava o número de habitantes, nos dois anos subsequentes o mesmo não aconteceu.

Tabela 88. Hóspedes por Habitante, 2018-2021.

Unidade Geográfica	2018	2019	2020	2021
Ílhavo	1,2	1,4	0,8	0,9
Ria de Aveiro	1,1	1,2	0,6	0,8

Inclui dormidas na hotelaria (hotéis, hotéis-apartamentos, pousadas, apartamentos, aldeamentos turísticos e Quintas da Madeira), no alojamento local (com 10 e mais camas) e no turismo no espaço rural e turismo de habitação

<b>Subdomínio</b>	Turismo
<b>Indicador</b>	Hóspedes
<b>Unidade</b>	n.º
<b>Período de referência</b>	2018 a 2021
<b>Fonte</b>	INE, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos

Após a quebra acentuada em 2020 e 2021 (causada pela pandemia) do número de hóspedes no Município (que efetuaram pelo menos uma dormida num estabelecimento de alojamento turístico), o ano de 2022 registou uma considerável recuperação, atingindo um valor próximo do que se tinha registado em 2019.

Tabela 89. Hóspedes, 2018-2022.

Unidade Geográfica	2018	2019	2020	2021	2022
Ílhavo	44 938	53 894	32 117	36 206	52 378
Ria de Aveiro	405 534	446 545	219 316	293 497	459 955

Inclui dormidas na hotelaria (hotéis, hotéis-apartamentos, pousadas, apartamentos, aldeamentos turísticos e Quintas da Madeira), no alojamento local (com 10 e mais camas) e no turismo no espaço rural e turismo de habitação.

Tabela 90. Hóspedes na Hotelaria, 2018-2021.

Unidade Geográfica	2018	2019	2020	2021	2022
Ílhavo	40 638	47 677	28 756	30 855	45 382
Ria de Aveiro	306 810	330 064	166 076	218 686	346 798

Inclui dormidas na hotelaria (hotéis, hotéis-apartamentos, pousadas, apartamentos, aldeamentos turísticos e Quintas da Madeira).

Quando analisado o n.º de hóspedes por tipo de estabelecimento de alojamento turístico, constata-se que a hotelaria é o maior agregador de hóspedes, ainda que se verifique, nos últimos anos, a um ligeiro atenuar da sua primazia. Se em 2018 90,4% dos hóspedes permaneceram em estabelecimentos hoteleiros, em 2022 o seu peso relativo foi de 86,6%.

<b>Subdomínio</b>	Turismo
<b>Indicador</b>	Proporção de Hóspedes não Residentes
<b>Unidade</b>	%
<b>Período de referência</b>	2018 a 2020
<b>Fonte</b>	INE, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos

Verifica-se que a proporção de hóspedes não residentes tem vindo a diminuir, sendo que entre 2019 e 2020 correspondeu a uma diminuição de 14,1% no Município e de 17,6% no conjunto de municípios da Ria de Aveiro.

Tabela 91. Proporção de Hóspedes não Residentes

Unidade Geográfica	2018	2019	2020	2021
Ílhavo	38,3	34,2	20,1	INDISP
Ria de Aveiro	42,8	43	25,4	INDISP

<b>Subdomínio</b>	Turismo
<b>Indicador</b>	Proveitos de Aposento
<b>Unidade</b>	€ (milhares)
<b>Período de referência</b>	2018 a 2021
<b>Fonte</b>	INE, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos

Os proveitos de aposento acompanharam a dinâmica registada no número de dormidas, ainda que em diferentes graus.

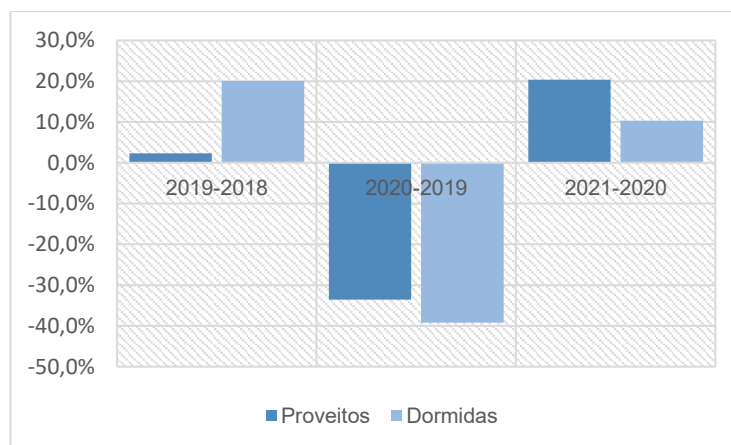


Gráfico 72. Proveitos e Dormidas na hotelaria, Ílhavo.

Os valores cobrados pelas dormidas em 2021 resultaram numa redução na ordem dos 18% face a 2018 (e as dormidas -19,5%).

Em 2021 os proveitos de aposento no Município de Ílhavo representavam 15,5% do total de proveitos da unidade territorial da Ria de Aveiro. Foi no ano de 2020 que esta proporção foi mais significativa, atingindo os 18%.

Tabela 92. Proveitos de Aposento, 2018-2021.

Unidade Geográfica	2018	2019	2020	2021
Ílhavo	3 844	3 934	2 614	3 146
Ria de Aveiro	26 760	29 209	14 627	20 232

Inclui dormidas na hotelaria (hotéis, hotéis-apartamentos, pousadas, apartamentos, aldeamentos turísticos e Quintas da Madeira), no alojamento local (com 10 e mais camas) e no turismo no espaço rural e turismo de habitação.

<b>Subdomínio</b>	Turismo
<b>Indicador</b>	Rendimento Médio por Quarto Disponível
<b>Unidade</b>	€ (milhares)
<b>Período de referência</b>	2018 a 2021
<b>Fonte</b>	INE, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos

O rendimento médio por quarto disponível no município de Ílhavo tem vindo a ser consideravelmente superior ao da Região Ria de Aveiro. Esta diferença teve maior expressão em 2021, em que a relação entre os proveitos por quarto e a quantidade de quartos disponíveis, resultou, no Município, num rendimento 20 mil euros superior à média do rendimento na Ria de Aveiro.

Tabela 93. Rendimento Médio por Quarto Disponível, 2018-2021.

	2018	2019	2020	2021
Ílhavo	38,9	37,5	31,8	43,4
Ria de Aveiro	28,4	29,1	17,7	23,4

Inclui dormidas na hotelaria (hotéis, hotéis-apartamentos, pousadas, apartamentos, aldeamentos turísticos e Quintas da Madeira), no alojamento local (com 10 e mais camas) e no turismo no espaço rural e turismo de habitação.

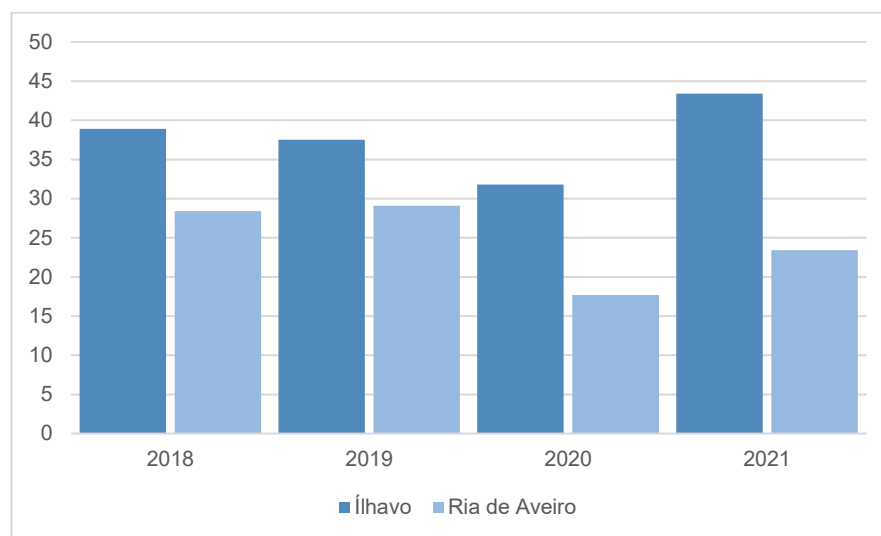


Gráfico 73. Rendimento Médio por Quarto Disponível, 2018 – 2021.

<b>Subdomínio</b>	Turismo
<b>Indicador</b>	Estabelecimentos de Alojamento Local
<b>Unidade</b>	n.º
<b>Período de referência</b>	2021
<b>Fonte</b>	CMI, DDTE

Em 2021 estavam registadas 194 unidades de alojamento local no Município, das quais cerca de 88% tinham localização nas praias da Barra e da Costa Nova com, respetivamente, 88 e 82 unidades de alojamento local. Segue-se, com outra ordem de grandeza, a Gafanha da Nazaré “interior” e o centro urbano de Ílhavo, com 11 e 7 unidades e, por fim, a Gafanha do Carmo e a Gafanha da Encarnação, com 3 estabelecimentos em cada.

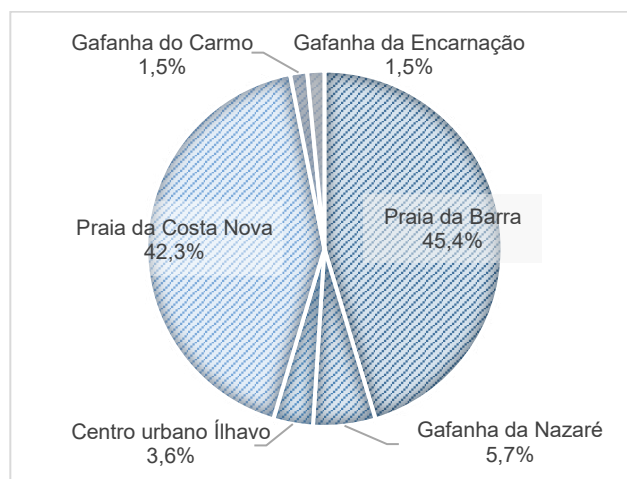


Gráfico 74. Estabelecimentos de alojamento local, 2021.

Tabela 94. Estabelecimentos de alojamento local, 2021.

Total	Praia da Barra	Gafanha da Nazaré	Centro urbano Ílhavo	Praia da Costa Nova	Gafanha do Carmo	Gafanha da Encarnação
194	88	11	7	82	3	3

<b>Subdomínio</b>	Turismo
<b>Indicador</b>	Capacidade de Alojamento Local
<b>Unidade</b>	n.º
<b>Período de referência</b>	2021
<b>Fonte</b>	CMI, DDTE

Os 194 estabelecimentos de alojamento local registados em 2021 reúnem a capacidade de alugar 1 133 hóspedes.

Tabela 95. Capacidade dos estabelecimentos de alojamento local, 2021.

Total	Praia da Barra	Gafanha da Nazaré	Centro urbano Ílhavo	Praia da Costa Nova	Gafanha do Carmo	Gafanha da Encarnação
1 133	480	76	56	473	24	24

## Domínio Mobilidade e Transportes

No domínio da mobilidade e transportes pretende-se analisar os movimentos pendulares – deslocações casa / trabalho e casa / estudo e os padrões de mobilidade da população empregada e estudante e avaliar as alterações registadas na década decorrida entre os dois períodos censitários.

<b>Subdomínio</b>	Padrões de Mobilidade
<b>Indicador</b>	População residente segundo o principal modo de transporte
<b>Unidade</b>	n.º
<b>Período de referência</b>	2011 e 2021
<b>Fonte</b>	INE, Recenseamento da população e da habitação, Censos 2011

Entre os dois últimos períodos censitários registou-se uma redução dos movimentos pendulares da população residente empregada e estudante em cerca de 1%, menos 211 movimentos.

Tabela 96. População Residente segundo o Principal Modo de Transporte utilizado nos Movimentos Pendulares, 2011 e 2021.

Unidade Geográfica	2011							
	Total	A pé	Automóvel Ligeiro		Autocarro	Bicicleta	Motociclo	Outros *
			Como condutor	Como passageiro				
<b>Ílhavo</b>	<b>22 357</b>	<b>2 253</b>	<b>11 280</b>	<b>4 152</b>	<b>1 237</b>	<b>2 160</b>	<b>735</b>	<b>540</b>
Gafanha da Encarnação	3 028	329	1 453	483	202	375	99	87
Gafanha da Nazaré	9 126	873	4 578	1 573	432	1 211	257	202
Gafanha do Carmo	834	40	373	171	82	92	53	23
Ílhavo (São Salvador)	9 369	1 011	4 876	1 925	521	482	326	228
Unidade Geográfica	2021							
	Total	A pé	Automóvel Ligeiro		Autocarro	Bicicleta	Motociclo	Outros *
			Como condutor	Como passageiro				
<b>Ílhavo</b>	<b>22 146</b>	<b>2 096</b>	<b>12 394</b>	<b>4 411</b>	<b>737</b>	<b>1 383</b>	<b>578</b>	<b>547</b>
Gafanha da Encarnação	2 987	302	1 592	595	116	211	86	85
Gafanha da Nazaré	9 006	886	5 023	1 685	255	751	187	219
Gafanha do Carmo	868	36	462	186	56	66	33	29
Ílhavo (São Salvador)	9 285	872	5 317	1 945	310	355	272	214

\* Para além do comboio, metropolitano, barco, transporte coletivo da empresa e da escola e os já considerados pelo INE como outros.

Quando analisado o modo de transporte utilizado mais utilizado para percorrer a maior distância da viagem para o local de trabalho ou de estudo (sendo que no caso de ser diferente na ida e



na volta, se opta pelo meio de transporte de ida), verifica-se que, neste mesmo período, foi registado um acréscimo da utilização do automóvel ligeiro. O acréscimo registado foi de mais 1 373 utilizadores (como condutor e como passageiro), que se traduziu numa subida de 9%.

Os modos ativos registaram uma descida acentuada, sendo que a opção de deslocação a pé decresceu 7% (menos 157 residentes realizam os seus movimentos pendulares a pé) e a utilização da bicicleta, com uma quebra de 36%, perdeu 777 utilizadores.

Também na utilização do autocarro foi sentida uma quebra acentuada de 40% resultante de uma redução de 500 residentes a utilizar este modo de transporte, quando comparados os dados dos dois Censos.

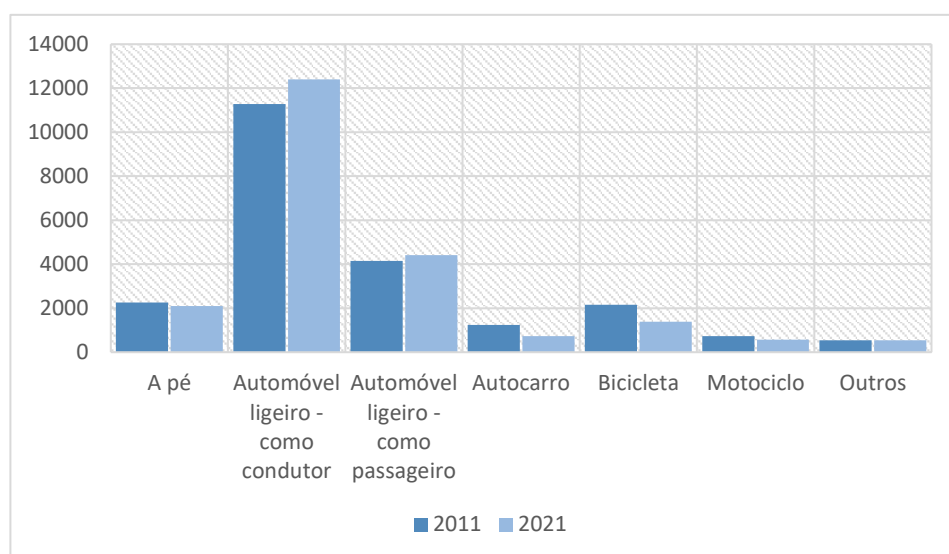


Gráfico 75. População Residente segundo o Principal Modo de Transporte utilizado nos Movimentos Pendulares, 2011 e 2021

<b>Subdomínio</b>	Padrões de Mobilidade
<b>Indicador</b>	Proporção da população que utiliza os modos de transporte individual e coletivo nos Movimentos Pendulares
<b>Unidade</b>	%
<b>Período de referência</b>	2011
<b>Fonte</b>	INE, Recenseamento da população e da habitação, Censos 2011

Em 2011 (último período para o qual dispomos de informação sobre este indicador), tem-se que cerca de 8% da população residente que trabalha ou estuda utiliza o transporte coletivo nos seus movimentos pendulares (casa – local de trabalho e casa – local de estudo). Por sua vez, o transporte individual tem um peso muito elevado, sendo utilizado por praticamente 82% da população residente empregada ou estudante para aceder aos respetivos locais de trabalho e estudo.

Tabela 97. Proporção da população que entra e sai do Município nos Movimentos Pendulares, 2011.

	Que usa o transporte individual	Que usa o transporte coletivo
<b>Ílhavo</b>	81,97	7,77

<b>Subdomínio</b>	Padrões de Mobilidade
<b>Indicador</b>	Proporção da população que entra e sai do Município
<b>Unidade</b>	%
<b>Período de referência</b>	2021
<b>Fonte</b>	INE, Recenseamento da população e da habitação, Censos 2021

Em 2021 os movimentos pendulares eram realizados numa proporção de 26% de população residente no Município que se desloca para trabalhar ou estudar noutra unidade territorial e 11% que o faz no sentido inverso, isto é, que se desloca para o município de Ílhavo para trabalhar ou estudar.

Tabela 98. Proporção da população que entra e sai do Município nos Movimentos Pendulares, 2021.

	Que entra	Que sai
<b>Ílhavo</b>	10,88	26,28

<b>Subdomínio</b>	Padrões de Mobilidade
<b>Indicador</b>	Duração Média dos Movimentos Pendulares
<b>Unidade</b>	min.
<b>Período de referência</b>	2021
<b>Fonte</b>	INE, Recenseamento da população e da habitação, Censos 2021

Em 2021 a duração média dos movimentos pendulares da população residente empregada ou estudante era de cerca de 15 minutos para os utilizadores do modo de transporte individual e de mais de 38 minutos para os utilizadores do transporte coletivo.

Tabela 99. Duração Média dos Movimentos Pendulares, 2021.

	Transporte Individual	Transporte Coletivo
<b>Ílhavo</b>	<b>14,76</b>	<b>38,43</b>
Gafanha da Encarnação	14,21	34,47
Gafanha da Nazaré	14,65	42,49
Gafanha do Carmo	15,02	28,81
Ílhavo (São Salvador)	15,02	37,97

<b>Subdomínio</b>	Padrões de Mobilidade
<b>Indicador</b>	Movimentos Pendulares, por escalão de duração
<b>Unidade</b>	n.º
<b>Período de referência</b>	2021
<b>Fonte</b>	INE, Recenseamento da população e da habitação, Censos 2021

Em 2021, 67% da população residente, empregada e estudante, despendia até 15 minutos nas suas deslocações para os locais de trabalho e estudo. Destas 14 836 pessoas, 51%, deslocavam-se na freguesia de residência.

Seguem-se, com uma importância de 25%, as deslocações cuja duração é de 16 a 30 minutos. A maior parte destas deslocações – 63% – tinha como destino outro município, com a clara preponderância para o de Aveiro, destino de 2 343 deslocações geradas no município de Ílhavo com motivo de trabalho ou estudo.

Tabela 100. Movimentos Pendulares, por escalão de duração, 2021.

Unidade Geográfica	Até 15 minutos				
	Total	Na freguesia onde reside atualmente	No mesmo município, noutra freguesia	Noutro município	No estrangeiro
<b>Ílhavo</b>	14 836	7 489	2 715	4 612	20
Gafanha da Encarnação	2 045	956	566	519	4
Gafanha da Nazaré	6 144	3 395	956	1 788	5
Gafanha do Carmo	524	100	275	146	3
Ílhavo (São Salvador)	6 123	3 038	918	2 159	8
Unidade Geográfica	De 16 a 30 minutos				
	Total	Na freguesia onde reside atualmente	No mesmo município, noutra freguesia	Noutro município	No estrangeiro
<b>Ílhavo</b>	5 469	814	1 191	3 449	15
Gafanha da Encarnação	721	106	185	428	2
Gafanha da Nazaré	2 067	334	472	1 254	7
Gafanha do Carmo	282	10	101	171	0
Ílhavo (São Salvador)	2 399	364	433	1 596	0

Unidade Geográfica	De 31 a 60 minutos				
	Total	Na freguesia onde reside atualmente	No mesmo município, noutra freguesia	Noutro município	No estrangeiro
<b>Ílhavo</b>	1 303	50	90	1 157	6
Gafanha da Encarnação	158	8	13	135	2
Gafanha da Nazaré	566	21	35	508	2
Gafanha do Carmo	46	0	6	40	0
Ílhavo (São Salvador)	533	21	36	474	2

Unidade Geográfica	De 61 a 90 minutos				
	Total	Na freguesia onde reside atualmente	No mesmo município, noutra freguesia	Noutro município	No estrangeiro
<b>Ílhavo</b>	297	6	4	287	0
Gafanha da Encarnação	34	1	3	30	0
Gafanha da Nazaré	117	4	0	113	0
Gafanha do Carmo	8	0	0	8	0
Ílhavo (São Salvador)	138	1	1	136	0

Unidade Geográfica	Mais de 90 minutos				
	Total	Na freguesia onde reside atualmente	No mesmo município, noutra freguesia	Noutro município	No estrangeiro
<b>Ílhavo</b>	241	0	6	186	49
Gafanha da Encarnação	29	0	1	20	8
Gafanha da Nazaré	112	0	3	87	22
Gafanha do Carmo	8	0	0	6	2
Ílhavo (São Salvador)	92	0	2	73	17

Atendendo ao destino dos movimentos pendulares tem-se que a maioria – 45% – se realiza na freguesia de residência. Com uma representatividade de 39% estão os movimentos pendulares cujo destino são outros municípios e, por fim, aqueles que se realizam, interfreguesias do Município.

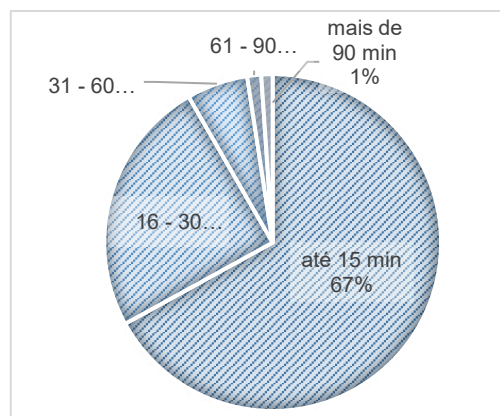


Gráfico 76. Movimentos Pendulares por Escalão de Duração, 2021.

<b>Subdomínio</b>	Padrões de Mobilidade
<b>Indicador</b>	Movimentos Pendulares, por local de trabalho ou estudo
<b>Unidade</b>	n.º
<b>Período de referência</b>	2021
<b>Fonte</b>	INE, Recenseamento da população e da habitação, Censos 2021

A freguesia de Ílhavo – São Salvador, com uma população empregada e estudante de 9 285 habitantes é a mais geradora de movimentos pendulares, que se traduz em cerca de 42% da totalidade de movimentos pendulares gerados no Município. Destas deslocações, a maioria – 48% – têm como destino outro Município e 37% são realizadas na própria freguesia.

A freguesia da Gafanha da Nazaré é aquela que, em termos relativos, detém mais movimentos pendulares intrafreguesia, com 42% do total de movimentos gerados.

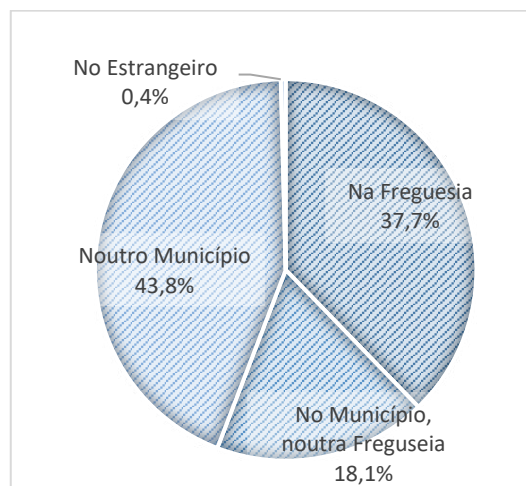


Gráfico 77. Movimentos Pendulares por Local de Trabalho ou Estudo, 2021.

<b>Subdomínio</b>	Padrões de Mobilidade
<b>Indicador</b>	Movimentos Pendulares, População Emprega e Estudante
<b>Unidade</b>	N.º
<b>Período de referência</b>	2021
<b>Fonte</b>	INE, Recenseamento da população e da habitação, Censos 2021

Segundo os dados de 2021, 71% dos movimentos pendulares são realizados pela população empregada e estas deslocações acontecem maioritariamente para outro município e 32% na freguesia de residência.

Esta dinâmica inverte-se no que respeita aos movimentos pendulares da população estudante que ocorrem numa proporção de 52% na freguesia de residência e 33% entre esta e outro município.

Tabela 101. Movimentos Pendulares, População Empregada e Estudante, 2021.

Unidade Geográfica	População Empregada			
	Total	Na freguesia onde reside atualmente	No mesmo município, noutra freguesia	Noutro município
<b>Ílhavo</b>	15 769	5 030	3 053	7 604
Gafanha da Encarnação	2 083	667	557	844
Gafanha da Nazaré	6 435	2 237	1 165	2 999
Gafanha do Carmo	586	60	253	271
Ílhavo (São Salvador)	6 665	2 066	1 078	3 490

Unidade Geográfica	População Estudante			
	Total	Na freguesia onde reside atualmente	No mesmo município, noutra freguesia	Noutro município
<b>Ílhavo</b>	6 377	3 329	953	2 087
Gafanha da Encarnação	904	404	211	288
Gafanha da Nazaré	2 571	1 517	301	751
Gafanha do Carmo	282	50	129	100
Ílhavo (São Salvador)	2 620	1 358	312	948

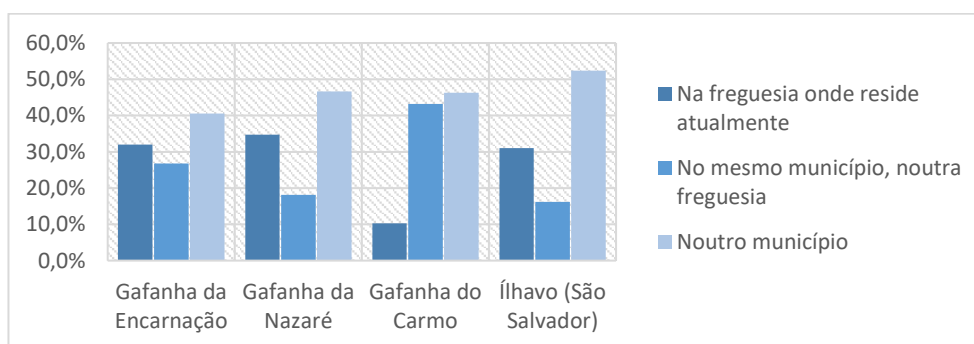


Gráfico 78. Movimentos Pendulares da População Empregada, 2021.

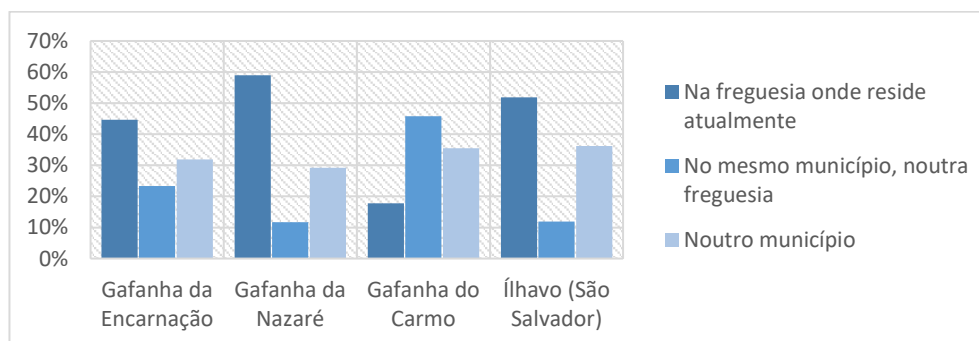


Gráfico 79. Movimentos Pendulares da População Estudante, 2021.

#### 4. SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL

A política de solos, de ordenamento do território e de urbanismo assenta no sistema de gestão territorial que se organiza, num quadro de interação coordenada, nos âmbitos: nacional, regional, intermunicipal e municipal, desenvolvendo-se através de instrumentos de gestão territorial que se materializam em:

- **Programas territoriais**, que estabelecem o quadro estratégico de desenvolvimento territorial e as suas diretrizes programáticas. Estes programas definem também uma determinada incidência espacial para diversas políticas a considerar em cada nível de planeamento, vinculando apenas as entidades públicas;
- **Planos**, que estabelecem opções e ações concretas em matéria de planeamento e organização do território e definem o uso do solo, vinculando não apenas as entidades públicas, mas também os particulares. Os planos devem garantir uma determinada relação com as diretrizes programáticas estabelecidas em programas, sejam de cariz nacional, setorial, especial ou regional.

Figura 23. Sistema de Gestão Territorial Português.

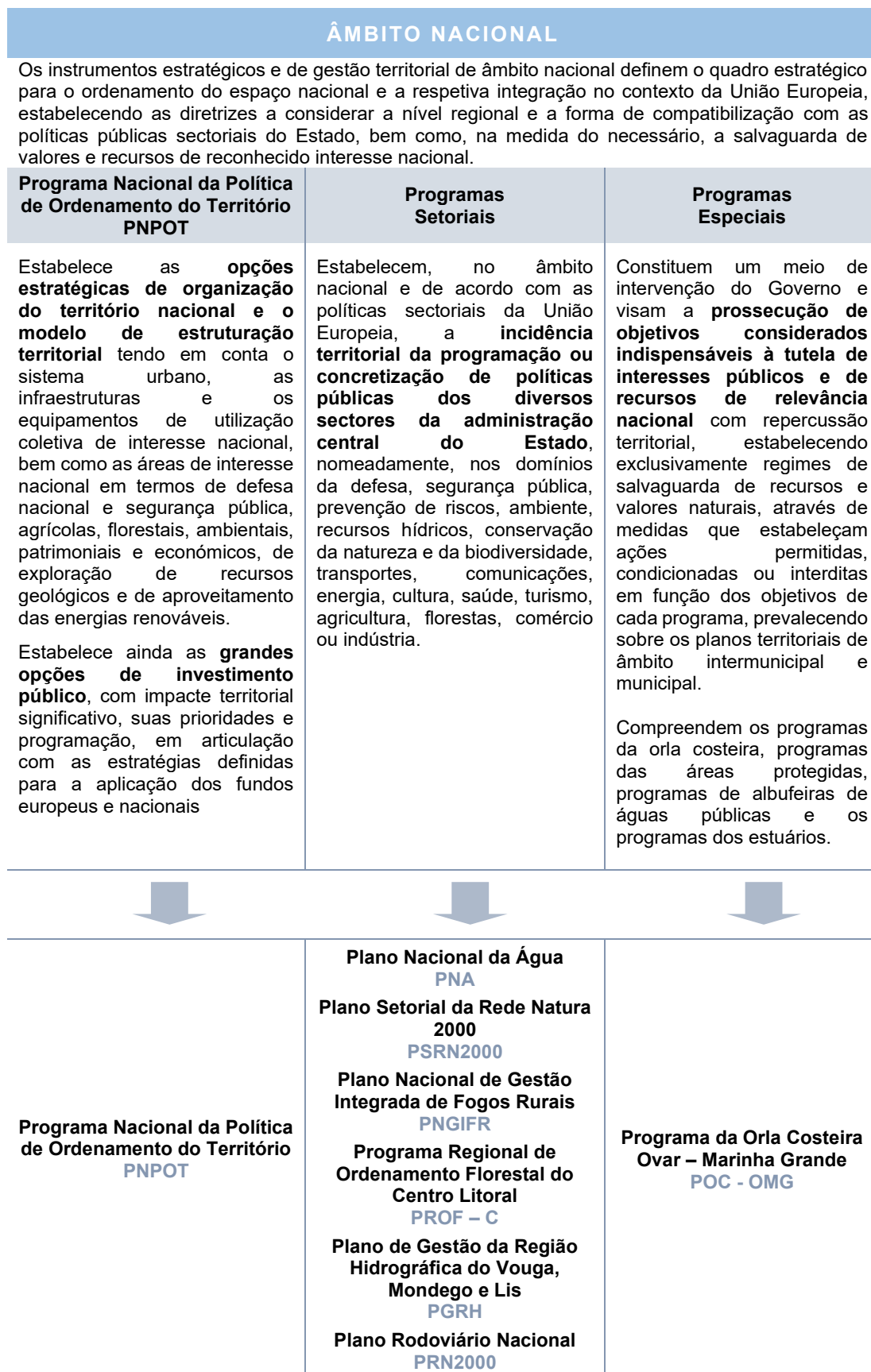
NACIONAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>› Programa Nacional</li> <li>› Programas Setoriais</li> <li>› Programas Especiais</li> </ul>
REGIONAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>› Programas Regionais</li> </ul>
INTERMUNICIPAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>› Planos Intermunicipais</li> </ul>
MUNICIPAL	<ul style="list-style-type: none"> <li>› Planos Municipais</li> </ul>

Fonte: CMI, janeiro 2023.

De seguida são apresentados os vários instrumentos com incidência no território do Município de Ílhavo, apresentados, inicialmente de uma forma esquemática que pretende dar o enquadramento no sistema de gestão territorial suprarreferido e, posteriormente de uma forma mais descritiva e onde se procura fazer a ligação com as implicações que cada um tem no território.

#### 4.1. Âmbito Nacional

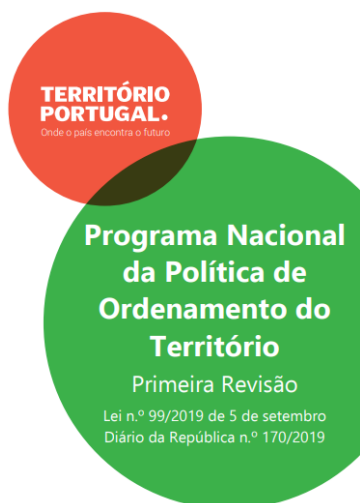
Figura 24. Sistema de Gestão Territorial - Âmbito Nacional.



Fonte. CMI, janeiro 2023, adaptação do artigo 40.º da LBGPPSOTU.



#### 4.1.1. Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território - PNPOT



*“O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) é um instrumento de desenvolvimento territorial de natureza estratégica que estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional. Consubstancia o quadro de referência a considerar na elaboração dos demais instrumentos de gestão territorial e constitui um instrumento de cooperação com os demais Estados membros para a organização do território da União Europeia.”* <sup>20</sup> É, pois, o instrumento no topo do sistema de gestão territorial português, aplicando-se a todo o território nacional (continental e insular), bem como as águas territoriais definidas por lei.

O PNPOT define o modelo territorial que traduz espacialmente as orientações estratégicas em matéria de sistema urbano e acessibilidades e estabelece objetivos estratégicos para Portugal, os quais constituem o quadro referencial de compromissos das políticas com incidência territorial. Foi aprovado pela Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro publicada em *Diário da República 1ª série, N.º 170*, retificada pela Declaração de Retificação n.º 80-A/2007, de 7 de setembro, publicada em *Diário da República, 1.ª série, N.º 173* e pela Declaração de Retificação n.º 103-A/2007, de 23 de novembro, publicada em *Diário da República, 1.ª série, N.º 211*.

Em 2016, através da publicação em *Diário da República, 1.ª série, N.º 161* da Resolução de Conselho de Ministros n.º 44/2016, de 23 de agosto, após os resultados da avaliação da execução do Programa de Ação 2007-2013, foi promovida a Alteração ao PNPOT, incidindo em particular na elaboração de um novo Programa de Ação a 10 anos e de um novo regime de gestão, acompanhamento e monitorização.

A primeira revisão do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território - PNPOT foi aprovada pela Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro, publicada em *Diário da República, 1.ª série, N.º 211*, revogando o PNOPT aprovado pela Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro publicada em *Diário da República 1ª série, N.º 170*. A atual versão do PNPOT é constituída por três documentos - Diagnóstico, Estratégia e o Modelo Territorial e Agenda para o Território (Programa de Ação),

O novo programa de ação do PNPOT, tal como o anterior, está coordenado com o período de aplicação dos fundos europeus estruturais e de investimento – o Portugal 2030 –, traduzindo assim uma oportunidade para a determinante valorização do território, para o fortalecimento

<sup>20</sup> n.º 2 da Lei n.º 58/2007, de 04 de setembro.

dos sistemas urbanos e para o estímulo de modelos sustentáveis de desenvolvimento, sob quatro domínios temáticos:

- Competitividade e Internacionalização;
- Inclusão Social e Emprego;
- Capital Humano;
- Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos.

#### 4.1.2. Plano Nacional da Água - PNA

O Plano Nacional da Água – PNA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 76/2016 de 9 de novembro, é um instrumento de política setorial de âmbito nacional e estratégico que define as grandes opções estratégicas da política nacional da água, a aplicar pelos planos de gestão de região hidrográfica (PGRH) e os programas de medidas que lhes estão associados, refletindo, igualmente, as grandes linhas prospetivas daquela política para o período 2022-2027, que corresponde ao 3.º ciclo de planeamento da Diretiva-Quadro da Água.

A Lei da Água (diploma que estabelece o enquadramento para a gestão das águas e transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva 2000/60/CE do Parlamento e do Conselho, de 23 de outubro de 2000) criou as Regiões Hidrográficas, estando o município de Ílhavo abrangido pela RH4, Vouga, Mondego e Lis, que compreende as bacias hidrográficas dos rios Vouga, Mondego e Lis e das ribeiras da costa entre o estuário do rio Douro e a foz do rio Lis.

Assente numa lógica de proteção do recurso e de sustentabilidade do desenvolvimento socioeconómico nacional, o Plano define cinco objetivos estratégicos que traduzem os grandes desafios fundamentais para os recursos hídricos e ecossistemas associados:

- Garantir bom estado/bom potencial de todas as massas de água, superficiais, subterrâneas, costeiras e de transição, evitando qualquer degradação adicional;
- Assegurar disponibilidade da água numa base sustentável para as populações, as atividades económicas e os ecossistemas;
- Aumentar a eficiência da utilização da água, reduzindo a pegada hídrica das atividades de produção e consumo e aumentando a produtividade física e económica da água;
- Proteger e restaurar os ecossistemas naturais, por forma a garantir a conservação do capital natural e assegurar a provisão dos serviços dos ecossistemas aquáticos e dos ecossistemas terrestres deles dependentes;
- Promover a resiliência e adaptabilidade dos sistemas hídricos, naturais e humanizados, para minimizar as consequências de riscos associados a alterações climáticas, fenómenos meteorológicos extremos e outros eventos.

O PNA tem a duração máxima de 10 anos e deve ser revisto no prazo máximo de 8 anos, conforme o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 76/2016 de 9 de novembro.

#### 4.1.3. Plano Setorial da Rede Natura 2000 – PSRN2000

O Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000) foi aprovado em 2008, pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho.

A Rede Natura 2000 é uma rede ecológica que resulta da aplicação da Diretiva Aves (Diretiva n.º 79/409/CEE, de 2 de abril) e da Diretiva Habitats (Diretiva n.º 92/43/CEE, de 21 de maio), cujo objetivo passa por contribuir e assegurar a biodiversidade através da conservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens no território europeu dos Estados–membros da Comunidade Europeia.

Estas Diretivas foram transpostas para o direito nacional pelo Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na sua atual redação, no qual se encontra definido que a Rede Natura 2000 é composta por:

- Sítios da Lista Nacional (criados ao abrigo das Resoluções de Conselho de Ministros n.º 142/97, de 28 de agosto, e n.º 76/2000, de 5 de julho);
- Zonas de Proteção Especial (criadas pelos Decretos-Lei n.º 280/94, de 5 de novembro, e n.º 384-B/99, de 23 de setembro).

Estas áreas revestem-se de importância comunitária para a conservação de determinados habitats e espécies, nas quais as atividades humanas a levar a cabo terão que ser compatíveis com a preservação destes valores, visando uma gestão sustentável do ponto de vista ecológico, económico e social.

O Município de Ílhavo tem também parte do seu território integrado em área classificada no âmbito da Rede Natura 2000:

- O sítio Rio Vouga (PTCON00026) foi incluído na Lista Nacional de Sítios através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de agosto, e reconhecido como Sítio de Interesse Comunitário (SIC) pela Decisão da Comissão n.º 2004/813/CE, de 07 de dezembro, que adota, nos termos da Diretiva 92/43/CEE do Conselho, a lista dos sítios de importância comunitária da região biogeográfica atlântica;
- A Zona de Proteção Especial da Ria de Aveiro (PTZPE0004) foi classificada através do Decreto-Lei n.º 384-B/99, de 23 de setembro. Alguns anos mais tarde, a Ria de Aveiro foi também incluída na Lista Nacional de Sítios (PTCON00061), através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2014, de 8 de julho;
- O Decreto Regulamentar n.º 1/2020, de 16 de março, procedeu à classificação como Zona Especial de Conservação (ZEC) dos 62 sítios de importância comunitária (SIC) do território de Portugal Continental, entre eles, os sítios do Rio Vouga (PTCON00026) e Ria de Aveiro (PTCON00061).<sup>21</sup>

---

<sup>21</sup> Os SIC que compõem a lista nacional de sítios, foram designados como SIC pelos órgãos competentes da União Europeia, competindo, seguidamente, às entidades nacionais proceder à sua classificação como ZEC e adotar as medidas de conservação.

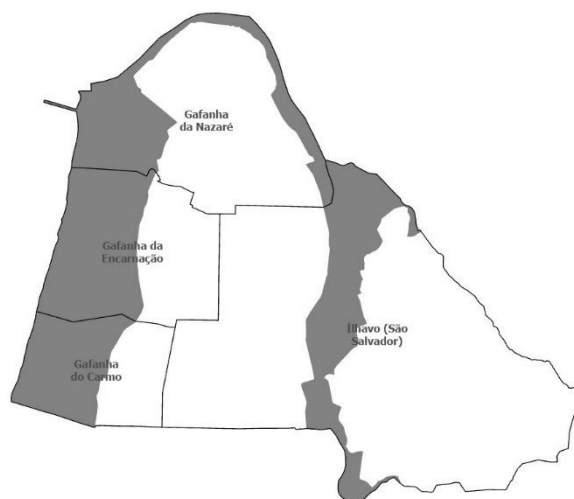


Figura 25. Rede Natura 2000.  
Fonte: PDM em Vígor.

#### 4.1.4. Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais - PNGIFR

Em 2021, por via da publicação em *Diário da República* do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, foi estabelecido o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais – SGIFR, revogando o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho que estabelecia as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.

O Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais – PNGIFR, publicado no *Diário da República* através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 45-A/2020, de 16 de junho, é assente em três peças:

- Estratégia 2020 -2030: estabelece a visão, a missão, valores identifica o contexto, designa as orientações e objetivos estratégicos, apresenta as metas e introduz um novo modelo de governança e de gestão do risco;
- Cadeia de Processos do SGIFR, com atribuição de responsabilidades em cada processo, padrões de orçamentação do sistema e a definição de um processo de monitorização e avaliação;
- Programa Nacional de Ação - PNA, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 71-A/2021, de 8 de junho, que operacionaliza a estratégia definida.



Figura 26. Fases da Cadeia de Processos do SGIFR.  
Fonte: PNGIFR, RCM 45-A/2020, de 16 de junho.

O PNA é transposto para a escala regional através dos Programas Regionais de Ação de gestão integrada de fogos rurais (PRA), que identificam, entre os projetos inscritos, os que devem ser prioritariamente implementados e definem a rede primária de faixas de gestão de combustível.

Em termos operativos é, ao nível municipal, com os Programas Municipais de Execução (PME) que é definida a execução prevista no PNA.

Mantém-se em vigor o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI, 2019-2028), aprovado em 28 de setembro de 2018, nos termos do Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro (ver [ponto 3.4.5.8](#)), até 31 de dezembro de 2024, sendo substituídos pelos PME, desde que aprovado o Programa Sub-regional de Ação – PSA. Este encontra-se em elaboração pela Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Aveiro.<sup>22</sup>

Assim, não obstante a entrada em vigor do SGIFR, é ainda aplicável o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, nomeadamente as disposições relativas à gestão de combustível na rede secundária de faixas de gestão de combustível assim como as normas entretanto introduzidas (n.º 4, art. 79.º do DL 124/2006)), até que seja substituído pelo programa municipal de execução previsto (n.º 2, art. 79.º do DL 82/2021).

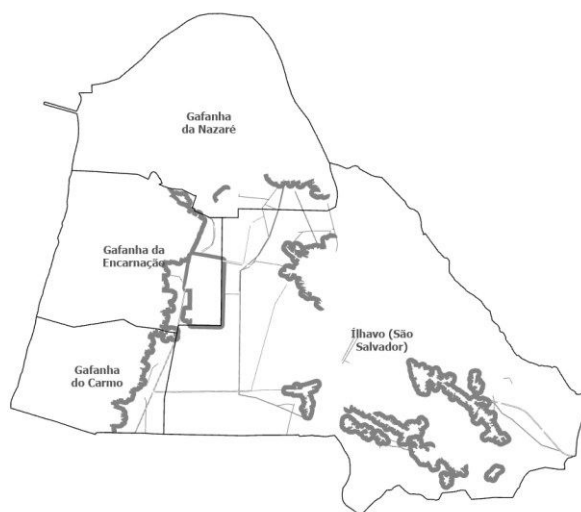


Figura 27. Faixas de Gestão de Combustível.  
Fonte: PMDFCI.

#### 4.1.5. Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral - PROF – C

Os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) são instrumentos setoriais de gestão territorial com enquadramento na Lei de Bases da Política Florestal, estabelecida pela

<sup>22</sup> Não há data prevista para a sua aprovação, após a qual os municípios farão a devida adaptação à escala municipal.

Lei n.º 33/96, de 17 de agosto, na sua redação atual, e regulados pelo Decreto-lei n.º 16/2009, de 14 de janeiro, que estabelecem normas específicas de utilização e exploração florestal.

O instrumento de gestão florestal com incidência no território do Município de Ílhavo é o PROF – Centro Litoral, cuja

PROGRAMA REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL

CENTRO LITORAL



revisão foi publicada em *Diário da República* através da Portaria n.º 56/2019, de 11 de fevereiro e Declaração de Retificação n.º 16/2019, de 11 de fevereiro, e que abrange todos os territórios englobados na região NUTS de nível III:

- Beira Baixa: Oleiros e Proença-a-Nova
- Médio Tejo: e Vila de Rei
- Região de Aveiro: Águeda, Albergaria-a-Velha, Anadia, Aveiro, Estarreja, **Ílhavo**, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga e Vagos
- Região de Coimbra: Arganil, Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Mortágua, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure, Tábua e Vila Nova de Poiares
- Região de Leiria: Alvaiázere, Ansião, Batalha, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Leiria, Marinha Grande, Pedrógão Grande, Pombal e Porto de Mós
- Viseu Dão Lafões: Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Castro Daire, Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sátão, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela

O PROF integra as seguintes funções gerais dos espaços florestais: produção, proteção, conservação de habitats, de espécies da fauna e da flora e de geomonumentos, silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores, e de recreio e valorização da paisagem.

Com um horizonte temporal de vigência máxima de vinte anos, o PROF constitui o contributo do setor florestal para os outros instrumentos de gestão territorial, em especial para os programas especiais de ordenamento do território (PEOT) e para os planos municipais de ordenamento do território (PMOT), no que respeita especificamente à ocupação, uso e transformação do solo nos espaços florestais, uma vez que estes últimos integram as ações e medidas definidas nos PROF.

O PROF:

- avalia as potencialidades dos espaços florestais, do ponto de vista dos seus usos dominantes;
- define o elenco de espécies a privilegiar nas ações de expansão e reconversão do património florestal;
- identifica os modelos gerais de silvicultura e de gestão dos recursos mais adequados;

- define áreas críticas do ponto de vista do risco de incêndio, da sensibilidade à erosão e da importância ecológica, social e cultural, bem como as normas específicas de silvicultura e de utilização sustentada dos recursos a aplicar a estes espaços.

No Município de Ílhavo, encontra-se aprovado o PGF da Mata Nacional das Dunas da Gafanha, para o período 2015-2026, no qual se encontram previstas intervenções no âmbito da defesa da floresta contra incêndios (DFCI).

Este Plano pretende desenvolver para este espaço florestal e recursos associados os modelos de organização territorial e de silvicultura adequados, de modo a alcançar os seguintes objetivos:

- Conservação dos valores fundamentais «solo» e «água», nomeadamente através da identificação das zonas mais suscetíveis à erosão; do desenvolvimento de modelos de organização territorial; dos modelos de silvicultura adaptados às formações dunares.
- Proteção da diversidade biológica e da paisagem, nomeadamente através da implementação de regras especiais de gestão para zonas que integrem habitats e espécies com interesse para a conservação; e do desenvolvimento de modelos de organização territorial e de silvicultura específicos para este espaço florestal com função produtiva.

O PGF tem previstas intervenções no âmbito das FGC, que resultam da aplicação do PMDFCI e do Decreto-Lei n.º 124/2006 (por enquanto), e outras de silvicultura preventiva – estas não têm carácter obrigatório de lei sendo, no entanto, planeadas no âmbito da gestão florestal.

#### 4.1.6. Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis – PGRH

O Plano de Gestão da Região Hidrográfica (PGRH) do Vouga, Mondego e Lis (RH4) foi aprovado através da Resolução de Conselho



de Ministros n.º 52/2016 publicada em *Diário da República*, 1.ª série, N.º 181 de 20 de setembro de 2016 e retificado pela Declaração de Retificação n.º 22-B/2016 publicada em *Diário da República*, 1.ª série, N.º 222 de 18 de novembro de 2016.

Inserido no segundo ciclo de planeamento <sup>23</sup>, o PGRH RH4 2016-2021, enquanto instrumento de planeamento das águas, que deve ser revisto a cada seis anos, visa a gestão, a proteção e a valorização ambiental, social e económica ao nível da bacia hidrográfica.

<sup>23</sup> Os planos de gestão de região hidrográfica do 2.º ciclo de planeamento constituem uma revisão dos planos do 1.º ciclo, conforme determina o Despacho n.º 2228/2013, de 7 de fevereiro.

Os objetivos estratégicos (OE) para a RH4 são:

- OE1 - Adequar a Administração Pública na gestão da água;
- OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água;
- OE3 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras;
- OE4 - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos;
- OE5 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água;
- OE6 - Promover a sustentabilidade económica da gestão da água;
- OE7 - Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água;
- OE8 - Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais.

Este Plano encontra-se atualmente em revisão e passará a ter estatuto de Programa, o que significa que o Plano Diretor Municipal de Ílhavo terá que vir a integrar as suas disposições, por forma a que também os particulares fiquem vinculados às normas por ele estabelecidas.

#### 4.1.6.1.1. Plano de Gestão dos Riscos de Inundações (PGRI)

Os PGRI abrangem todos os aspetos da gestão dos riscos de cheias e inundações, têm como objetivo reduzir o risco nas áreas de possível inundação, através da implementação de medidas que minimizem as consequências prejudiciais para a saúde humana, as atividades económicas, o património cultural e o ambiente.

A Diretiva da Avaliação e Gestão dos Riscos de Inundações (DAGRI)<sup>24</sup>, estabelece que “A fim de dispor de um instrumento de informação eficaz, bem como de uma base valiosa para estabelecer prioridades e para tomar decisões técnicas, financeiras e políticas ulteriores em matéria de gestão de riscos de inundações, é necessário prever a elaboração de cartas de zonas inundáveis e de cartas de riscos de inundações indicativas das potenciais consequências prejudiciais associadas a diferentes cenários de inundações, incluindo informações sobre fontes potenciais de poluição ambiental resultante das inundações.”

Como principal instrumento de gestão dos riscos de inundação a referida Diretiva define a elaboração de PGRI, para ciclos de seis anos, centrados na prevenção, proteção, preparação e previsão destes fenómenos, em estreita articulação com os planos de gestão das regiões hidrográficas.

A compatibilização do PDM de Ílhavo com o PGRI-VML (2022-2027), ocorrerá no âmbito da futura revisão do PDM, a qual deverá fazer a devida adaptação às correspondentes áreas inundáveis e integrar respetivas normas.

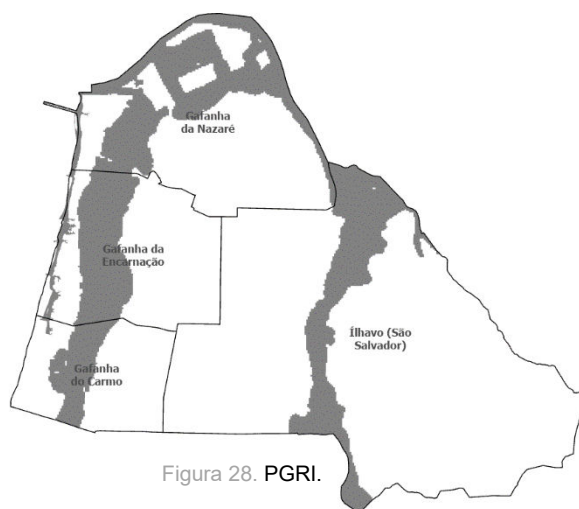


Figura 28. PGRI.

<sup>24</sup> Diretiva n.º 2007/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007



#### 4.1.7. Plano Rodoviário Nacional - PRN2000

O Plano Rodoviário Nacional 2000 (2ª revisão) foi instituído pelo Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho publicado em *Diário da República* 1ª série-A, N.º 16, tendo, entretanto, sofrido diversas alterações e retificações.

O Plano Rodoviário Nacional (PRN 2000) define a rede rodoviária nacional, que desempenha funções de interesse nacional ou internacional, sendo constituída pela:

- Rede nacional fundamental - que integra os itinerários principais (IP), correspondendo as vias de comunicação de maior interesse nacional e que asseguram a ligação entre os centros urbanos com influencia supra distrital e destes com os principais portos, aeroportos e fronteiras;
- Rede nacional complementar - que integra os itinerários complementares (IC) e as estradas nacionais (EN), que asseguram a ligação entre a rede nacional fundamental e os centros urbanos de influência concelhia ou supraconcelhia, mas infra distrital, e que estabelecem, no contexto do plano rodoviário nacional, as ligações de maior interesse regional.

O PRN 2000 identifica, ainda, a rede nacional de autoestradas, bem como a rede de estradas regionais, vias com interesse supramunicipal e complementar e a rede rodoviária nacional.

#### 4.1.8. Programa da Orla Costeira Ovar – Marinha Grande - POC – OMG

No atual sistema jurídico, o planeamento e a gestão do litoral concretiza-se através dos Programas da Orla Costeira (POC). Trata-se de Programas Especiais (PEOT) vinculativos das entidades públicas, que possuem uma hierarquia superior aos planos municipais de ordenamento do território (PMOT).

O Município de Ílhavo encontra-se abrangido pelo Programa para a Orla Costeira Ovar-Marinha Grande (POC-OMG)<sup>25</sup>, em conjunto com outros dez municípios.

Enquanto Programa Especial (PEOT), conforme já referido anteriormente no presente relatório, o POC-OMG, visa a salvaguarda de objetivos que se revestem de interesse nacional, com uma determinada incidência territorial (neste caso, as zonas costeiras) e visa garantir a permanência de determinadas condições dos sistemas, indispensáveis à utilização sustentável do território.

As prioridades a desenvolver no POC-OMG centram-se numa estratégia de adaptação centrada nos seguintes objetivos:

---

<sup>25</sup> publicado em *Diário da República*, 1ª série, N.º 154, de 10 de agosto, através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 112/2017.

- reposição do balanço sedimentar em diversas vertentes (bacias hidrográficas, áreas portuárias e política do mar);
- contenção de usos e atividades que possam ampliar a exposição ao risco;
- corresponsabilização, baseada numa estratégia de conhecimento e de participação das comunidades (favorecendo a resiliência dos sistemas);
- monitorização e partilha do conhecimento, suportada em bases de dados integradas (favorecendo a antecipação e a fácil adaptação);

que incidem sobre as dimensões chave dos objetivos gerais dos programas da orla costeira, designadamente:

- Preservação – Assegurar a proteção da integridade biofísica do espaço e a conservação dos valores ambientais e paisagísticos;
- Valorização – Promover a valorização e a fruição pública em segurança do Domínio Público Marítimo, enquanto recurso social, cultural e económico;
- Proteção – Assegurar a preservação do território e a mitigação de riscos, promovendo o uso e a ocupação sustentáveis da orla costeira;
- Desenvolvimento – Criar condições para o desenvolvimento de atividades que contribuam para o desenvolvimento local e da economia do mar.

Para a concretização destes objetivos, os programas especiais estabelecem regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais e um regime de gestão que se pretende compatível com a utilização sustentável do território, através do estabelecimento de ações permitidas, condicionadas ou interditas, em função dos respetivos objetivos.

As normas do POC-OMG constituem diretivas com incidência nos diferentes espaços da orla costeira entre Ovar e a Marinha Grande, bem como nas atividades que nela ocorram ou tenham potencial de ocorrer. Estas normas pretendem apoiar e orientar a gestão das atividades e as utilizações, e compatibilizar os interesses nacionais e sectoriais existentes e potenciais da orla costeira, numa perspetiva de proteção e valorização dos recursos, prevenção de riscos e salvaguarda de pessoas e bens, de acordo com os princípios de desenvolvimento territorial sustentável.

O Município de Ílhavo encontra-se abrangido pela Faixa de Salvaguarda aos Riscos Costeiros – Faixa de Salvaguarda à Erosão Costeira e Faixa de Salvaguarda ao Galgamento e Inundação (figura seguinte) , definida pelo POC-OMG, pretende-se *“desenhar um regime de salvaguarda que pondere de forma equilibrada a necessidade de adotar restrições ao uso e ocupação do solo, motivadas pela vulnerabilidade dos aglomerados costeiros à situação atual e ao agravamento expectável dos riscos costeiros, bem como o interesse público em permitir novas ocupações, construções ou a alteração/ampliação das edificações existentes para*

responder a necessidades sociais, económicas e/ou urbanísticas específicas de cada aglomerado”.<sup>26</sup>

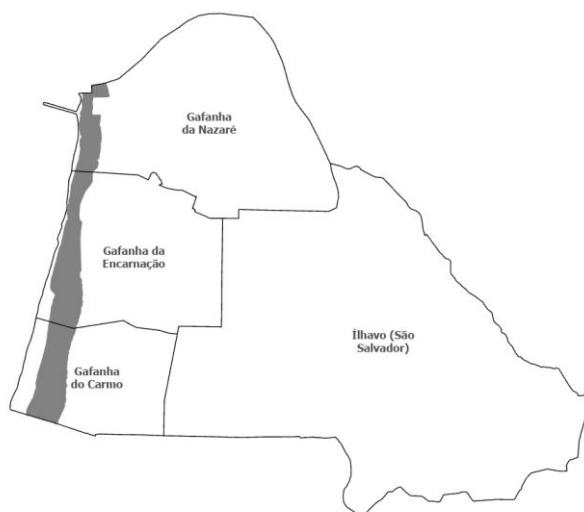


Figura 29. POC-OMG, incidência no Município de Ílhavo.  
Fonte: CMI, PDM em Vigor.

O POC-OMG define <sup>27</sup> que as normas do PDM que consigo sejam incompatíveis devem ser atualizadas. Assim, o Município de Ílhavo concretizou a compatibilização, tendo tramitado as Alterações por Adaptação <sup>28</sup>, com o objetivo de anular as incompatibilidades verificadas entre algumas normas que o PDM de Ílhavo dispunha e aquelas que o POC-OMG veio a impor.

Compatibilizadas as questões que se prendiam com a transposição (quase) direta de conceitos e normas do POC-OMG para o PDM de Ílhavo e que resultaram na alteração do Regulamento, Planta de Ordenamento - Classificação e Qualificação do Solo e Planta de Condicionantes e Outras Restrições e ainda na introdução de uma nova peça desenhada – Planta de Ordenamento - faixas de proteção e salvaguarda, o Município de Ílhavo avançou para o procedimento de Alteração, integrado na 4ª Alteração do PDM <sup>29</sup>.

Esta alteração teve como objetivo aplicar um regime de exceção às restrições definidas <sup>30</sup>, após ponderação, tendo por base o conhecimento tido sobre o território e as suas dinâmicas (instaladas e de evolução) e o exercício de operacionalização da aplicação das normas transpostas no âmbito da Alteração por Adaptação que se revelaram redutoras, uma vez que tratavam de igual forma as intervenções em áreas de expansão urbana e as que se traduzem em colmatações de tecido urbano em área urbana consolidada.

Reconhecendo as situações existentes no Município de Ílhavo como pontuais, em área urbana consolidada (nas Praias da Barra e da Costa Nova) e que, não obstante a sua pouca

<sup>26</sup> Operacionalização do Regime de Salvaguarda aos Riscos Costeiros em Litoral Baixo e Arenoso – Manual Metodológico, APA

<sup>27</sup> Alíneas a) e b) do n.º 3 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 112/2017, de 10 de agosto.

<sup>28</sup> Aviso n.º 15457/2017, de 22 de dezembro e do Aviso n.º 14034/2018, de 1 de outubro.

<sup>29</sup> Aviso n.º 8347/2023, 24 de abril de 2023.

<sup>30</sup> Alínea a) da NE30 e NE31 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 112/2017, de 10 de agosto.

expressão em termos de afetação de solo (área de implantação), representam um ónus significativo em termos de imagem urbana, foi do entendimento, propor a manutenção dos três níveis de atuação/salvaguarda previstos no POC-OMG:

- Faixa de Salvaguarda Nível I – Na Frente Urbana;
- Faixa de Salvaguarda Nível I – Fora da Frente Urbana;
- Faixa de Salvaguarda Nível II;

sendo que, para a Faixa de Salvaguarda Nível I – Fora da Frente Urbana, foi introduzido o regime de exceção que se traduz num aproximar das regras a aplicar a esta área àquelas que estão estabelecidas para a Faixa de Salvaguarda Nível II.

Operacionalmente, foi estabelecido um regime gradativo de regras a aplicar ao uso e ocupação do solo, cujas restrições são diretamente proporcionais à vulnerabilidade/exposição ao risco potencialmente existente (figura seguinte). Foram ainda estabelecidas regras de edificabilidade que preconizam soluções construtivas tecnologicamente mais adaptadas e resistentes e ambientalmente sustentáveis, que concorrem para a estabilização e minimização do grau de impermeabilização do solo e que serão avaliadas em sede de projeto, para cada situação, de forma a contribuir para a manutenção resiliência territorial aos fatores climáticos adversos.



Figura 30. Regime Gradativo Específico.  
Fonte: CMI, PDM em Vigor.

## 4.2. Âmbito Regional

Figura 31. Sistema de Gestão Territorial - Âmbito Regional.



Fonte. CMI, janeiro 2023, adaptação do artigo 41.º da LBGPPSOTU.

### 4.2.1. Programa Regional de Ordenamento do Território do Centro – PROT-C

Os Programas Regionais de Ordenamento do Território (PROT) são *“instrumentos de desenvolvimento territorial, de natureza estratégica, de âmbito regional”*<sup>31</sup>.



De acordo com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGIT) a elaboração dos PROT é da competência das CCDR cabendo-lhe definir as estratégias regionais de desenvolvimento territorial, integrando as opções estabelecidas a nível nacional e considerando as estratégias municipais de desenvolvimento local, constituindo o quadro de referência para a elaboração dos planos especiais, intermunicipais e municipais de ordenamento.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2006, de 23 de Março, determinou que na elaboração do PROT - Centro, seriam estabelecidas as orientações relativas aos objetivos estratégicos, o modelo territorial, delimitando o respetivo âmbito territorial e fixando a composição da respetiva Comissão Mista de Acompanhamento.

<sup>31</sup> Lei n.º 31/2014 de 30 de maio

Foi desenvolvida uma proposta para o PROT-C, tendo, em 2010, ocorrido a fase final da sua tramitação, com emissão de parecer final e Discussão Pública, na qual os municípios da Região Centro, manifestaram um conjunto de preocupações sobre diversas matérias, tendo sido espoletado um processo negocial (através da ANMP) que, não tendo sido unânime, foi enviado à Secretaria de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades para publicação.

A versão final do PROT-C, não chegou a ser aprovada e publicada, tendo sido determinada, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 177/2021, de 17 de dezembro, como imprescindível a sua elaboração, “no sentido de se estabelecer a estratégia regional de desenvolvimento territorial, de acordo com as orientações patentes no PNPOT e em articulação com os programas e estratégias de desenvolvimento nacionais, regionais, sub-regionais e municipais”

O PROT Centro encontra-se, neste momento, em elaboração, conforme determinado pela já referida Resolução do Conselho de Ministros n.º 177/2021, de 17 de dezembro.

A elaboração do PROT-C deve estar articulada com o *Programa Nacional de Investimentos 2030*, com o *Plano de Recuperação e Resiliência - Recuperar Portugal 2021-2026* e com o *Programa de Estabilização Económica e Social, a Estratégia Portugal 2030*, e a Programação Estratégica dos Fundos Europeus 2021-2027.



O Portugal 2030 materializa o Acordo de Parceria estabelecido entre Portugal e a Comissão Europeia, que fixa os grandes objetivos estratégicos para aplicação, entre 2021 e 2027, do montante global de 23 mil M€.

Tabela 102. Portugal 2030 - Eixos e Objetivos Estratégicos.

Inovação e Conhecimento	Assegurar as condições de competitividade empresarial e o desenvolvimento da base científica e tecnológica nacional para uma estratégia sustentada na inovação
Qualificação, Formação e Emprego	Assegurar a disponibilidade de recursos humanos com as qualificações necessárias ao processo de desenvolvimento e transformação económica e social nacional, assegurando a sustentabilidade do emprego
Sustentabilidade demográfica	Travar o envelhecimento populacional e assegurar a sustentabilidade demográfica, assegurando simultaneamente a provisão e bens e serviços adequados a uma população envelhecida
Energia e alterações climáticas	Assegurar as condições para a diminuição da dependência energética e de adaptação dos territórios às alterações climáticas, nomeadamente garantindo a gestão dos riscos associados
Economia do Mar	Reforçar o potencial económico estratégico da Economia do Mar, assegurando a sustentabilidade ambiental e dos recursos marinhos
Competitividade e coesão dos territórios do litoral	Assegurar a dinâmica económica e a coesão social e territorial dos sistemas urbanos atlânticos
Competitividade e coesão dos territórios do interior	Reforçar a competitividade dos territórios da baixa densidade em torno de cidades médias, potenciando a exploração sustentável dos recursos endógenos e o desenvolvimento rural, diversificando a base económica para promover a sua convergência e garantindo a prestação de serviços públicos
Agricultura/florestas	Promover um desenvolvimento agrícola competitivo com a valorização do regadio, a par de uma aposta estratégica reforçada na reforma florestal

Fonte: <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/governo/programa/portugal-2030.aspx>



O Programa Regional do Centro (Centro 2030), aprovado pela Comissão Europeia para o período de programação 2021-2027, dota 2,2 mil milhões de euros de fundos europeus (FEDER e FSE+) para financiar investimentos na região Centro de promoção da competitividade da economia, da sustentabilidade ambiental e da valorização do território e das pessoas na Região, no quadro da

Política de Coesão da União Europeia.

Este programa, focado nas políticas territoriais, reforçadas pelo processo de descentralização, pretende operacionalizar a estratégia de desenvolvimento da região e as estratégias sub-regionais das Comunidades Intermunicipais, tem os seguintes objetivos específicos:

Tabela 103. Centro 2030 - Objetivos Específicos.

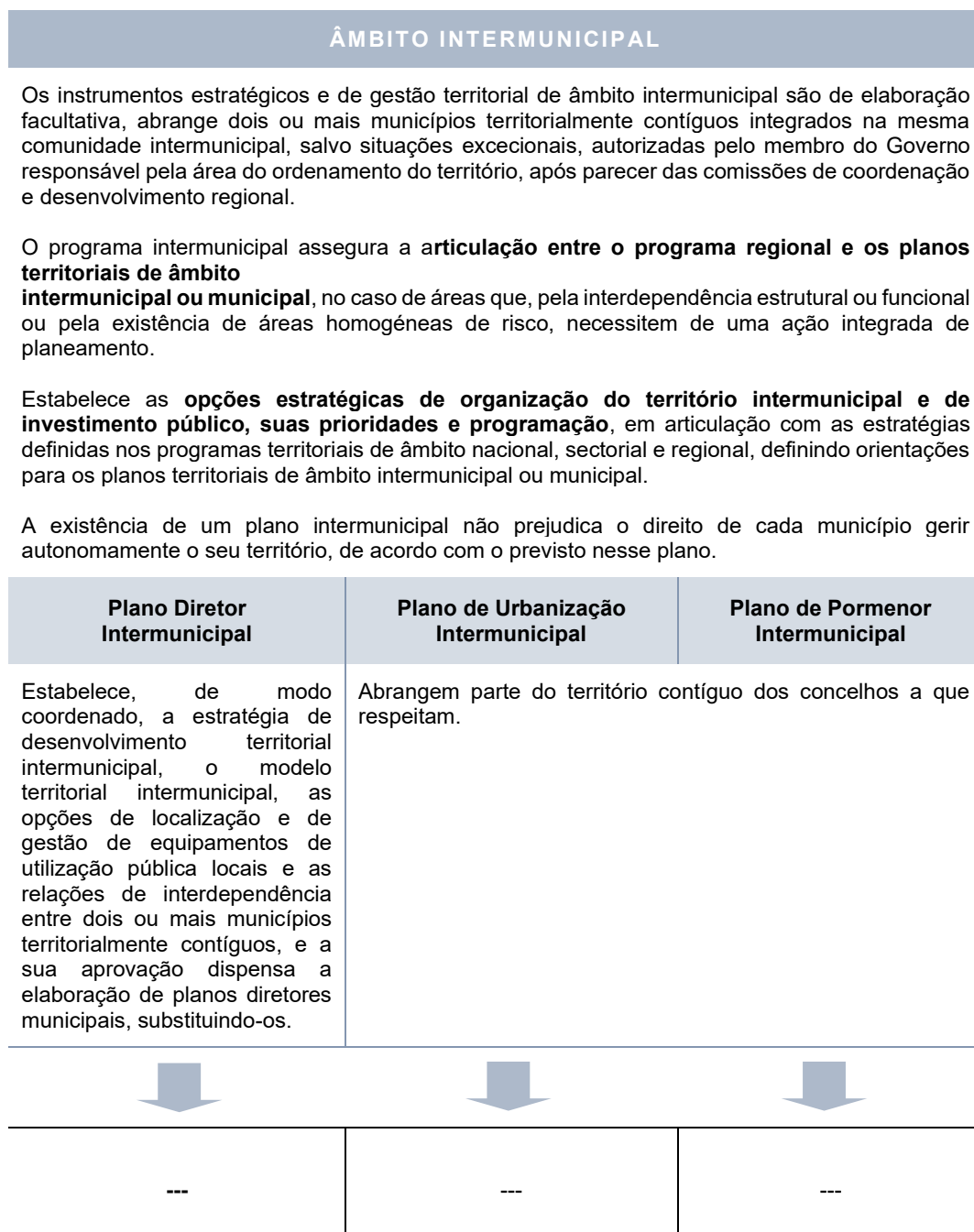
<p><b>Centro + Competitivo</b> Investindo na inovação, na digitalização, na competitividade das empresas, nas competências para a especialização inteligente e no empreendedorismo</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>› Apoio às atividades de I&amp;D&amp;I e transferência de tecnologia para as empresas</li> <li>› Digitalização dos serviços da Administração Pública local e regional e instalação de Espaços do cidadão nas freguesias</li> <li>› Sistemas de incentivos às empresas; sistemas de incentivos de base territorial e infraestruturas de acolhimento empresarial</li> <li>› Ações de capacitação/qualificação para o desenvolvimento de processos de descoberta empreendedora nos diferentes domínios da RIS3 e dinamização de ecossistemas de inovação</li> <li>› Instalação de rede de banda larga em espaços de baixa densidade populacional ou do interior</li> </ul>
<p><b>Centro + Verde</b> Investindo na sustentabilidade, na economia circular, na transição energética e na mobilidade urbana sustentável</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>› Eficiência energética na Administração Pública regional e local</li> <li>› Autoconsumo e Comunidades de Energia Renovável</li> <li>› Meios materiais para a proteção civil e gestão de recursos hídricos (valorização da rede hidrográfica, infraestruturas de águas pluviais, sistemas de informação)</li> <li>› Ciclo urbano da água (sistemas em alta e em baixa)</li> <li>› Apoios à economia circular (empresas) e à gestão de resíduos (subinvestimentos em alta e em baixa)</li> <li>› Corredores verdes em contexto urbano e passivos ambientais</li> <li>› Mobilidade urbana sustentável, incluindo sistemas inteligentes de apoio à mobilidade intermunicipal e multimodal, circuitos urbanos pedestres e planos de descarbonização</li> </ul>
<p><b>Centro + Próximo</b> Através de apoio a estratégias de desenvolvimento territorial e de desenvolvimento urbano sustentável</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>› Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas</li> <li>› Promover, nas zonas não urbanas, o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo a nível local, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança.</li> </ul>
<p><b>Centro + Social e Inclusivo</b> Apoiando o emprego de qualidade, a educação, as competências, a inclusão social e a igualdade de acesso aos cuidados de saúde</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>› Ensino Superior (infraestruturas e equipamentos)</li> <li>› Hospitais (infraestruturas e equipamentos)</li> <li>› Promoção turística regional (dos seus destinos e dos seus produtos) e valorização e internacionalização da Cultura (nas vertentes infraestrutural e imaterial)</li> <li>› Apoio ao Emprego e ao Empreendedorismo (+CO3SO Emprego)</li> <li>› Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados (RHAQ) por empresas e por infraestruturas científicas e tecnológicas</li> <li>› Apoio a Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP) e a cursos superiores de curta duração</li> <li>› Desenvolvimento e implementação de projetos inovadores de carácter social</li> <li>› Programas Intermunicipais de Promoção do Sucesso Educativo</li> <li>› Apoio a Unidades Móveis ou Balcão da Inclusão, em territórios de baixa densidade para provisão de serviços coletivos de proximidade</li> </ul>
<p><b>Centro + Conectado</b></p>	<p>Sem aplicabilidade no município de Ílhavo</p>

Fonte: <https://centro2030.pt/o-centro-2030/>



### 4.3. Âmbito Intermunicipal

Figura 32. Sistema de Gestão Territorial - Âmbito Intermunicipal.

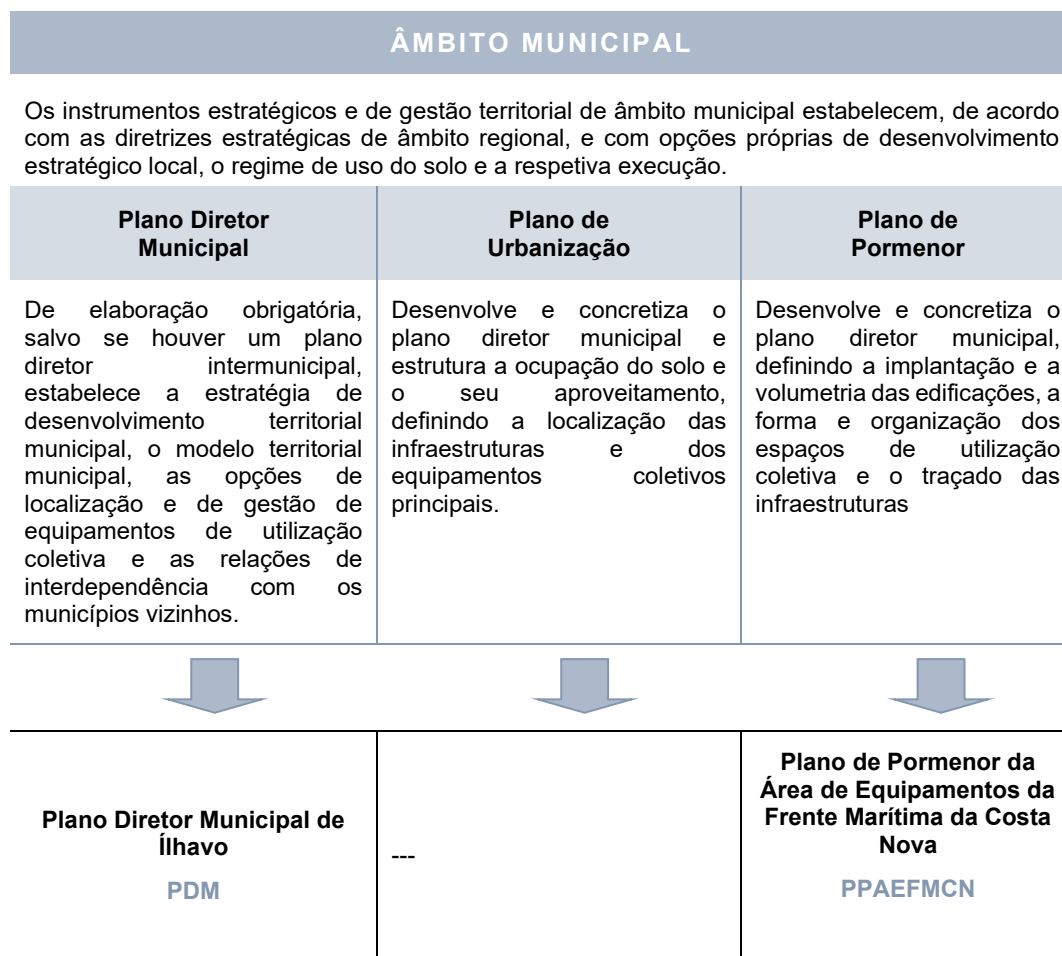


Fonte. CMI, janeiro 2023, adaptação do artigo 42.º da LBGPPSOTU.

No Município de Ílhavo não vigora qualquer instrumento de gestão territorial de âmbito intermunicipal e, ainda que estes estejam previstos no RJIGT, desconhece-se, à data, a existência de algum plano deste tipo no território nacional.

#### 4.4. Âmbito Municipal

Figura 33. Sistema de Gestão Territorial - Âmbito Municipal.



Fonte. CMI, setembro 2017, adaptação do artigo 43.º da LBGPPSOTU.

##### 4.4.1. Plano Diretor Municipal

O PDM de 1.ª Geração do Município de Ílhavo foi publicado através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 140/99, de 5 de novembro, tendo a sua 1.ª Revisão sido iniciada em 2002, culminando na sua publicação através do Aviso n.º 5423/2014, de 29 de abril, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, N.º 8.

No decurso da sua vigência foram sendo dadas respostas à dinâmica territorial, não apenas no que se refere à entrada em vigor de novos planos e regras a nível especial, sectorial, mas também no que respeita à evolução socioeconómica, adaptação aos fenómenos erosivos (em particular da faixa litoral), salvaguarda de recursos, o que se refletiu, ao nível da dinâmica do Plano, na realização dos seguintes procedimentos:

---

2016

---

- 1ª Correção Material – concretizada pela Declaração n.º 104/2016, de 22 de julho, publicada em *Diário da República*, 2ª série, N.º 140
- 2ª Correção Material – concretizada pela Declaração n.º 109/2016, de 4 de agosto, publicada em *Diário da República*, 2ª série, N.º 149
- 1ª Retificação (da 2ª correção material) concretizada pela Declaração de Retificação n.º 1093/2016, de 10 de novembro, publicada em *Diário da República*, 2ª série, N.º 216

---

2017

---

- 1ª Alteração por Adaptação concretizada através da publicação do Aviso n.º 15457/2017, de 22 de dezembro de 2017, publicada em *Diário da República*, 2ª série, N.º 245

---

2018

---

- 2ª Alteração por Adaptação concretizada pela publicação do Aviso n.º 14034/2018, de 01 de outubro de 2018, publicada em *Diário da República*, 2ª série, N.º 189

---

2020

---

- 3ª Alteração concretizada pela publicação do Aviso n.º 2647/2020, de 17 de fevereiro em *Diário da República*, 2ª série, N.º 33

---

2023

---

- 4ª Alteração concretizada através da publicação do Aviso n.º 8347/2023, de 24 de abril em *Diário da República*, 2ª série, N.º 80
- 

Este último procedimento, que decorreu entre 2018 e 2023, decorreu da necessidade de atualização dos instrumentos de gestão territorial, emanada pelo quadro legal em vigor, que se alterou substancialmente em 2014/2015, com a publicação da Lei de Bases Gerais de Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (Lei n.º 31/2014, de 30 de maio), da revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 maio) e do Decreto-Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, que “estabelece os critérios para classificação e requalificação dos solos, bem como os critérios de qualificação e as categorias do solo rústico e urbano (...) aplicáveis a todo o território nacional”.<sup>32</sup>

Sendo a atualização dos instrumentos de gestão territorial de nível municipal a esta nova realidade de classificação do solo o objetivo principal para o procedimento referenciado e enquadrando-se esta numa alteração ao plano, os objetivos estratégicos então definidos no âmbito da 1ª Revisão do PDM, mantiveram-se inalterados. Tal facto ocorre, uma vez que o procedimento adotado para integrar as novas diretrizes em matéria de planeamento não foi o de Revisão que, juridicamente, garantia ao Município a possibilidade de avaliar e, eventualmente, alterar os objetivos estratégicos. Assim, estes são hoje os mesmos definidos no PDM de 2014 e são:

---

<sup>32</sup> Cf. Artigo 1.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015 de 19 de agosto.

- ▶ *Propiciar a utilização do solo do Município de Ílhavo numa perspetiva de desenvolvimento sustentável, pela boa otimização das várias componentes do “ecossistema”, sempre com a centralidade no Homem e o cuidado no equilíbrio da sua relação com o ambiente, apostando sempre e de forma crescente na sua qualidade de vida e na construção de mais felicidade;*
- ▶ *Promover o desenvolvimento integrado e sustentável do Município, numa lógica de complementaridade com os espaços municipais próximos e o espaço regional em que está integrado, afirmando o Município de Ílhavo como território qualificado e de primeira importância no contexto da região de Aveiro;*
- ▶ *Potenciar a localização geográfica privilegiada do Município, otimizando a relação Terra / Ria / Mar e os múltiplos usos presentes (naturais, urbanos, agrícolas, florestais, industriais, turísticos e portuários), bem como as condições de atratividade do património natural e cultural, valorizando as potencialidades endógenas do Município, numa ótica de crescimento sustentado;*
- ▶ *Promover as bases de uma política urbanística assente na acessibilidade para todos, na sustentabilidade e na humanização do território, na recuperação de áreas degradadas, na criação de novas centralidades e na qualificação ambiental, numa perspetiva integrada de valorização e otimização dos espaços públicos, dos espaços da estrutura ecológica municipal e das várias componentes biofísicas, apostando no reforço da qualidade e sustentabilidade do ambiente local e regional (Ria de Aveiro), na contenção e reforço do sistema urbano e no reforço da acessibilidade e mobilidade do Município;*
- ▶ *Promover a definição da localização e interligação dos equipamentos e infraestruturas de uso público, acessíveis e estruturantes do espaço municipal, numa lógica de racionalidade da oferta e justaposição à procura;*
- ▶ *Reforçar o desenvolvimento empresarial numa lógica de diversidade de tipos e localizações, assumindo em simultâneo a importância dos setores industriais tradicionais (cerâmica e pescado), das indústrias de nova geração e do terciário superior, numa lógica de promoção do emprego e da coesão social, com base na reforma económica, na qualificação das empresas, na inovação e desenvolvimento tecnológico, com a otimização dos procedimentos e das políticas locais;*
- ▶ *Promover o apoio à consolidação das dinâmicas sociais e culturais diferenciadores do Município, nomeadamente na referência congregadora da sua história e da aposta no futuro, assumida no slogan “O Mar por Tradição” e nas culturas da pesca particularmente caracterizada pela pesca e indústria do bacalhau;*
- ▶ *Promover a afirmação do Município de Ílhavo como um espaço (único) de qualidade residencial e vivencial dotado de uma forte referência e identidade, rentabilizando assim a sua condição humana, geográfico-natural, histórico-cultural e socioeconómica;*
- ▶ *Promover a valorização do potencial humano, melhorando as qualificações escolares e profissionais para a promoção do emprego e da inclusão social, sem descuidar a preservação do património natural.*

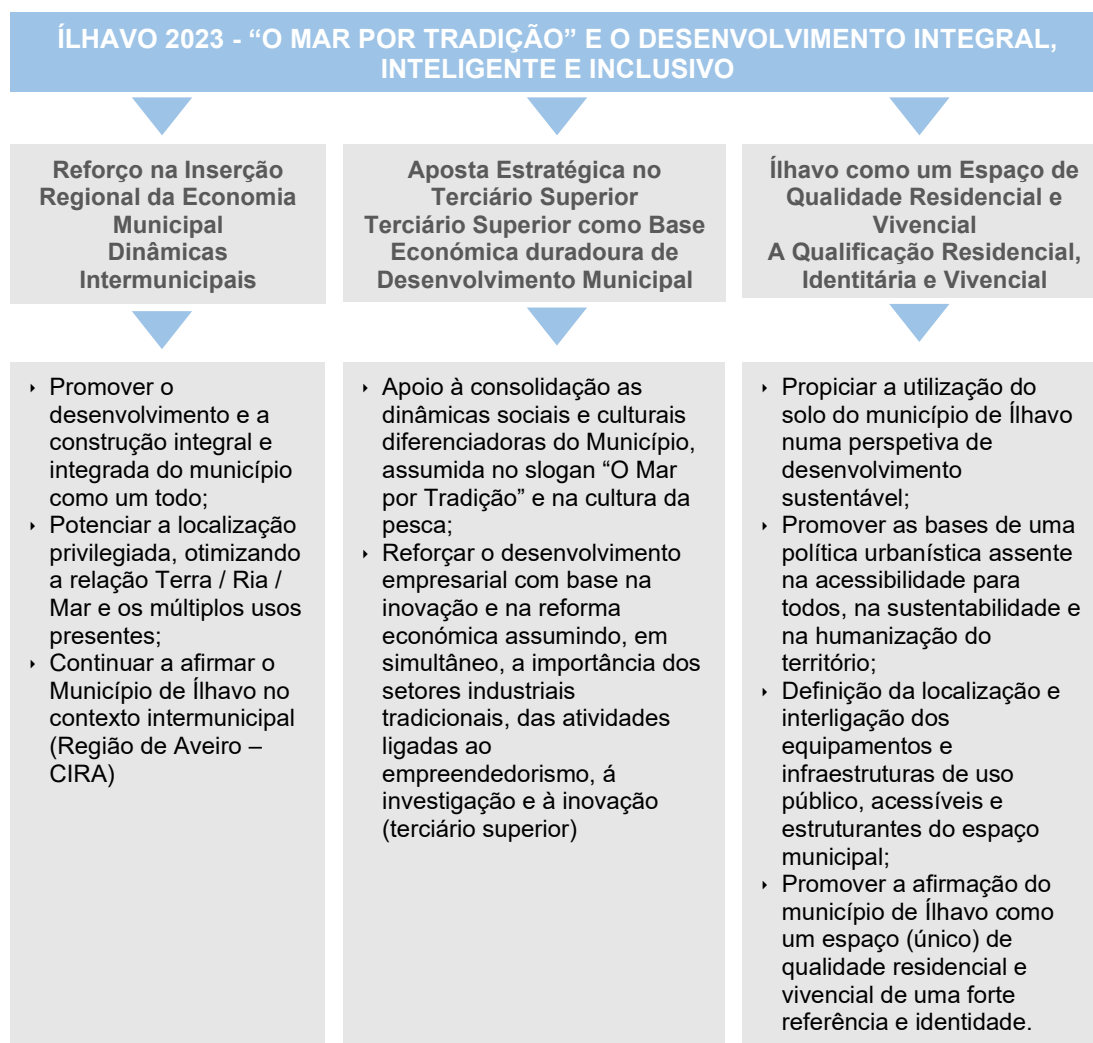
- Potenciar o aumento da eficiência de governação mediante a modernização dos serviços administrativos e a utilização de Novas Tecnologias de Comunicação e Informação (TIC).

A Visão, à época, perspetivada pelo Plano para o Município de Ílhavo, que tinha como horizonte temporal o ano de 2023 foi: **Ílhavo 2023 – “O Mar por Tradição” e o Desenvolvimento Integral, Inteligente e Inclusivo.**

O modelo estratégico do plano do Plano estrutura-se em três eixos/objetivos estratégicos:

- Reforço na inserção regional da economia municipal / dinâmicas intermunicipais;
- Aposta estratégica no terciário superior / terciário superior como base económica duradoura de desenvolvimento municipal;
- Ílhavo como um espaço de qualidade residencial e vivencial / a qualificação residencial, identitária e vivencial.

Figura 34. Objetivos e Ações Específicas 1ª Revisão PDM.



Fonte. CMI, Relatório do Plano, 1ª Revisão do PDM, junho 2013, adaptação julho 2023.

Neste sentido, importa analisar os objetivos e ações estabelecidos na 1.ª Revisão do PDM e o seu nível de concretização à data de hoje.

Quadro 19. Objetivos e Ações Específicas, 1ª Revisão PDM.

Ações Específicas	Concretização		
	Concretizada	Parcialmente concretizada	Não concretizada
Ampliação da Zona Industrial da Mota – a nascente da atual e com frente para a estrada da Mota			
Integração em área urbana da maior parte dos miolos dos quarteirões da Gafanha da Nazaré, da Gafanha da Encarnação, da Gafanha do Carmo e de Vale de Ílhavo, propiciando um desenvolvimento urbano em malha homogénea com o aumento da profundidade do lote integrado em solo urbano de 30 para 40 metros (lote edificável)			
Manutenção dos objetivos dos empreendimentos turísticos nomeadamente a Marina da Barra os empreendimentos turísticos da Quinta da Boavista e a Vista Alegre			
Via de cintura externa à cidade de Ílhavo - substituída pela via de cintura interna nascente e pela via de ligação entre a zona industrial das Ervosas e a zona industrial da Margrês / Quinta Nova) acabando com a via de acesso a Vagos na Gafanha de Aquém que é substituída pelo canal da Estrada Florestal nº1			
Nova ponte sobre o canal de Mira e ria de Aveiro a sul da Gafanha do Carmo (no limite com o Município de Vagos)			
Definição do ordenamento / zonamento da área Portuária do Porto de Aveiro, com fixação da área industrial e da área da plataforma logística			
Valorização urbana e ambiental da margem nascente do Canal de Mira da Ria de Aveiro, na Gafanha da Encarnação (desde a Ponte da Barra) e na Gafanha do Carmo (até ao limite sul do Município)			
Redefinição das unidades operativas de planeamento e gestão (UOPG) diminuindo e otimizando o seu número			

Concretização: Concretizada Parcialmente concretizada Não concretizada

Fonte: CMI, Relatório do Plano, 1ª Revisão do PDM, junho 2013, adaptação julho 2023.

### Ações não concretizadas

A **ampliação da Zona Industrial da Mota - ZIM**, constituía-se como um dos objetivos da 1ª Revisão do PDM que, tal como apresentado no quadro anterior, não teve concretização. Não obstante e, em resposta à acentuada procura registada para a instalação empresarial, assim como para a ampliação da ETAR, em sede da mais recente Alteração do PDM foi mantida esta intenção, abrangendo uma área maior para a sua concretização.

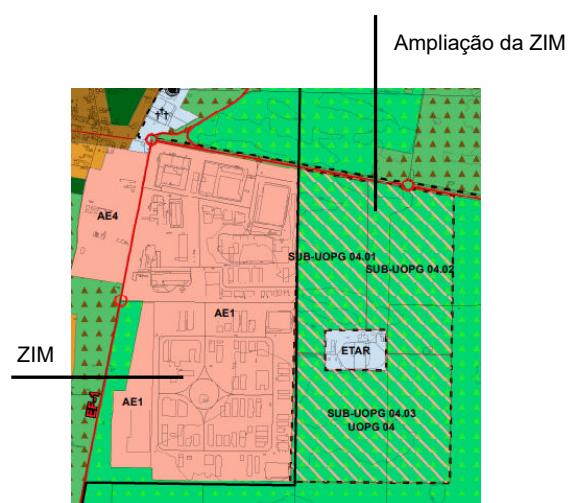


Figura 35. Zona Industrial da Mota (AE1) e Ampliação (UOPG04).  
Fonte: CMI, PDM em Vigor.

Com cerca de 94 hectares, é o núcleo empresarial de maior ocupação no Município de Ílhavo, estando prevista a sua expansão, como já referido, em resposta à acentuada procura que regista. Atualmente é constituída pelas seguintes áreas:

#### **ZIM Antiga - 45 ha**

Este núcleo corresponde à área inicialmente cedida da Mata Nacional das Dunas da Gafanha (44,8ha), a título definitivo, para instação de um núcleo industrial, que se concretizou através de publicação em *Diário da República* n.º 131, 2ª série, de 5 de junho de 1970.

##### **– Área abrangida pelo PP ZIM (Ampliação) - 49 ha**

O Plano de Pormenor da Zona Industrial da Mota - Ampliação (GAT, 1989) foi aprovado em reunião de Assembleia Municipal de Ílhavo de 15 de junho de 1990 e de 20 de setembro de 1991 e publicado em *Diário da República* n.º 47, II Série, de 25 de fevereiro de 1992, e ao longo da sua vigência revelou-se insuficiente para a gestão desta área, não tendo conseguido garantir a devida resposta às demandas atuais das empresas existindo, por isso, a necessidade de ajustar as regras definidas.

No decorrer de várias operações urbanísticas relacionadas nos lotes integrados na Zona Industrial da Mota (ZIM), foi-se detetando que o articulado regulamentar previsto para esta área, não permitia a viabilização de algumas operações significativas, o que constituía um entrave à construção de algumas unidades industriais, por não corresponder às especificidades das suas atividades. Por forma a tentar solucionar constrangimentos, foram encetados dois procedimentos de suspensão por iniciativa do Município, designadamente:

- 1ª Suspensão por iniciativa do município, publicada pelo Aviso n.º 19036/2018, de 18 de dezembro – abrange os lotes A18, A19 e I27, que foi prorrogada em fevereiro de 2020, com efeitos retroativos a 18 de dezembro de 2019;
- 2ª Suspensão por iniciativa do município, publicada pelo Aviso n.º 20663/2020, de 22 de dezembro – abrange os Lotes B3, n.º 81 e n.º 82

Com a entrada em vigor da 4ª Alteração do PDM de Ílhavo, em 2023, foi revogado o referido Plano de Pormenor, tendo sido salvaguardada a edificabilidade da área através das regras estabelecidas no articulado regulamentar.

A **criação da Via de cintura externa à cidade de Ílhavo**, substituída pela via de cintura interna nascente e pela via de ligação entre a zona industrial das Ervas e a zona industrial da Margrês / Quinta Nova, não teve concretização, mantendo-se como Rodovia de Acesso Local Prevista.

A construção da **nova ponte sobre o canal de Mira** da Ria de Aveiro, a sul da Gafanha do Carmo (no limite com o Município de Vagos) também não foi concretizada, mantendo-se como Rodovia de Acesso Local Prevista.

No mais recente procedimento de Alteração do PDM de Ílhavo foram avaliadas as UOPG previstas na Revisão do PDM de 2013, que correspondem a áreas dotadas de um programa operacional a concretizar através de Planos de Pormenor e de Unidades de Execução.

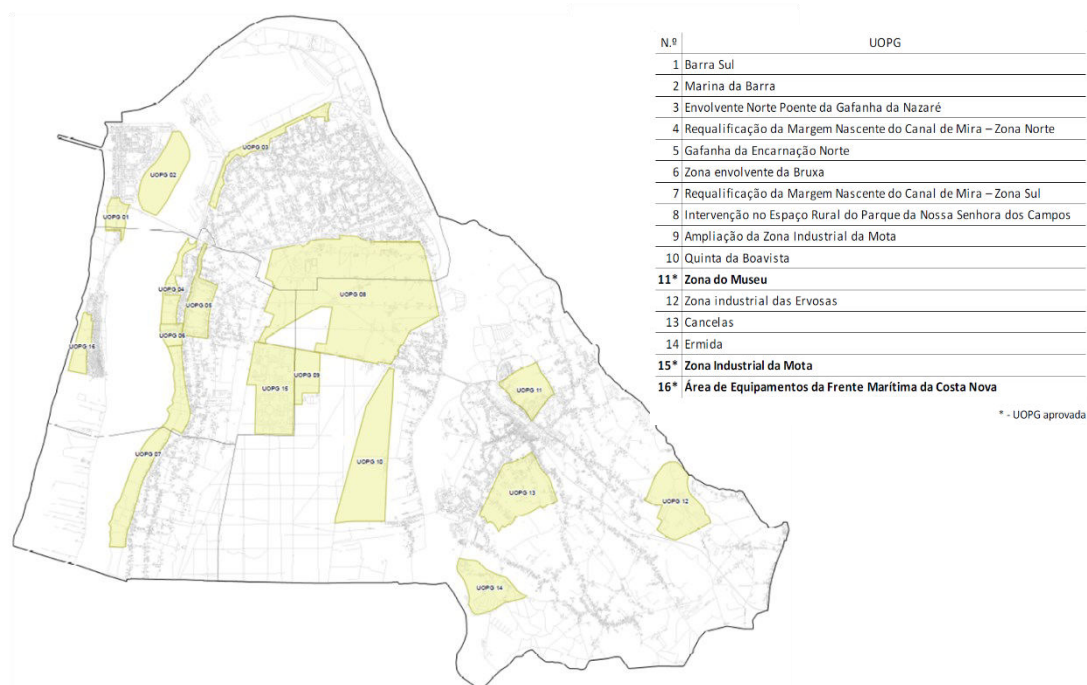


Figura 36. Unidades Operativas de Planeamento e Gestão - UOPG em Vigor.  
Fonte: CMI, abril 2020, Alteração do PDM.

Quadro 20. Unidades Operativas de Planeamento e Gestão – 1ª Revisão PDM e Alteração PDM.

1ª Revisão PDM - 2014	Alteração do PDM - 2023
<b>Identificação / Forma de Execução / Ponto de Situação</b>	
<p><b>UOPG 1 - Barra Sul</b> PP / Elaboração suspensa Programa de intervenção reajustado. Sem necessidade de recorrer a UOPG. As principais Intervensões previstas na UOPG foram executadas. Área: 15,9 ha</p>	<p><b>UOPG 02 – Barra Sul</b> Reformulação da delimitação Área: 13,13 ha</p>
<p><b>UOPG 2 - Marina da Barra</b> PP / Proposta inicial 2022 Nova proposta, 2020, em articulação com Consórcio, Porto de Aveiro e CMI. Com perspectiva de articulação com restantes entidades: CCDR-C, APAmbiente, ICNF). Área: 58 ha</p>	<p><b>UOPG 01 - Marina da Barra</b> Reformulação da delimitação Área: 62 ha</p>
<p><b>UOPG 3 - Envolvente Norte/Poente da Gafanha da Nazaré</b> PP / Estudo Prévio concluído Área: 29,6 ha</p>	<p><b>Suprimida</b> Com base no PP, foi desenvolvida proposta de desenho urbano para a estruturação e consolidação desta área.</p>



1ª Revisão PDM - 2014	
Identificação / Forma de Execução / Ponto de Situação	Alteração do PDM - 2023
<p><b>UOPG 4 - Requalificação da Margem Nascente do Canal de Mira (Norte)</b> PP / Sem tramitação iniciada Área: 24,1 ha</p>	<p><b>Suprimida</b> A área de intervenção está sujeita ao risco de inundação, de acordo com estudos e projeções desenvolvidos: EMAAC e PMACI (DEZ 2018); Risco de Inundações UA (2013); Estudo áreas de risco inundações por ONG (2019); Carta das Zonas Inundáveis (APA, 2020). Foi ainda elaborado um parecer técnico pelo CEDRU (2021) no qual é explanado que “avaliação realizada conclui-se que as atuais UOPG 04, 06 e 07 são estratégica, formal e espacialmente desadequadas para o cumprimento dos objetivos de ordenamento do território a prosseguir na sua área de incidência.” ... “Em face do exposto, propõe-se uma abordagem cautelosa, gradual e proporcional de gestão deste território através da adoção das seguintes medidas: - supressão das UOPG 04, 06 e 07; - (...)</p>
<p><b>UOPG 5 - Gafanha da Encarnação Norte</b> PP / Estudo Prévio concluído Área: 39,6 ha</p>	<p><b>Suprimida</b> Foi desenvolvida proposta de desenho urbano para a estruturação e consolidação desta área.</p>
<p><b>UOPG 6 - Zona Envolvente da Bruxa</b> PP / Elaboração suspensa Risco de Inundação - Estudos * e Parecer Técnico ** Área: 11,5 ha</p>	<p><b>Suprimida</b> Idem UOPG 4</p>
<p><b>UOPG 7 - Requalificação da Margem Nascente do Canal de Mira (Zona Sul)</b> PP / Sem tramitação iniciada Risco de Inundação – Estudos * e Parecer Técnico ** Área: 87,1 ha</p>	<p><b>Suprimida</b> Idem UOPG 4</p>
<p><b>UOPG 8 - Intervenção no Espaço Rural do Parque da Senhora dos Campos</b> PP / Em curso PP – No seguimento dos Relatórios elaborados pelos grupos de trabalho definidos por despacho: nº 7788/2014 de 17 de junho e despacho nº 11484/2015 de 14 de outubro (1º Relatório - 2015, 2º Relatório - 2017) foram elaboradas propostas da CMI para resolução dos problemas de uma área que pertence na sua maioria (70%) ao Estado. Nota: A Colónia Agrícola da Gafanha encontra-se no programa do PEMI - conforme Eixo Estratégico -Âncora - Parque Central de Ílhavo do Plano Estratégico Municipal de Ílhavo (PEMI, 2015) Área: 438,6 ha</p>	<p><b>UOPG 03 - Parque da Nossa Senhora dos Campos</b> Área: 438,6 ha</p>

1ª Revisão PDM - 2014	Alteração do PDM - 2023
<p><b>Identificação / Forma de Execução / Ponto de Situação</b></p> <p><b>UOPG 9 - Ampliação da Zona Industrial da Mota (ZIM)</b> PP / Sem tramitação iniciada Área: 29,8 ha</p>	<p><b>UOPG 04 - Ampliação da Zona Industrial da Mota (ZIM)</b></p> <p><b>Reformulação da delimitação</b> Área total:85,2 ha</p> <p>Perante a forte procura de lotes para a instalação de atividades económicas e a intenção de reforço da dinâmica empresarial é proposto o aumento da UOPG, subdividindo-a em três Sub-UOPG, a operacionalizar através de PP.</p> <p><b>Sub-UOPG 04.1</b>   Ampliação da Zona Industrial da Mota - Fase 1 Área: 22,2 ha</p> <p><b>Sub-UOPG 04.2</b>   Ampliação da Zona Industrial da Mota - Fase 2 Área: 26,2 ha</p> <p><b>Sub-UOPG 04.3</b>   Ampliação da Zona Industrial da Mota - Fase 3 Área: 36,8 ha</p>
<p><b>UOPG 10 - Quinta da Boavista</b> PP / Em curso</p> <p>Foi apresentada proposta de investimento, com programa de desenvolvimento para a área da UOPG, assim como para a sua envolvente, município e região.</p> <p>Encontram-se em desenvolvimento os estudos de fundamentação e justificação mais aprofundados, assim como o estudo de viabilidade económico-financeira.</p> <p>Área: 126,4 ha</p>	<p><b>UOPG 05 - PP da Quinta da Boavista</b> Área: 126,4 ha</p>
<p><b>UOPG 11 - Zona do Museu</b> PP / Em vigor Área: 43 ha</p>	<p><b>Eliminar UOPG / Revogar o PP</b> Com base no PP, foi desenvolvida proposta de desenho urbano para a estruturação e consolidação desta área.</p>
<p><b>UOPG 12 - Zona Industrial das Ervasas</b> PP / Iniciado pelo GAT Aveiro Área: 74,7ha</p>	<p><b>UOPG 06 - Ampliação da ZI das Ervasas</b> <b>Reformulação da delimitação</b> Área total:38,3 ha</p> <p>Perante a forte procura de lotes para a instalação de atividades económicas e a intenção de reforço da dinâmica empresarial é proposto o aumento da UOPG, subdividindo-a em quatro Sub-UOPG, a operacionalizar através de PP.</p> <p><b>Sub-UOPG 06.1</b>   Ampliação da Zona Industrial das Ervasas - Fase 1 Área: 6,2 ha</p> <p><b>Sub-UOPG 06.2</b>   Ampliação da Zona Industrial das Ervasas - Fase 2 Área: 14,3 ha</p> <p><b>Sub-UOPG 06.3</b>   Ampliação da Zona Industrial das Ervasas - Fase 3 Área: 6,54 ha</p> <p><b>Sub-UOPG 06.4</b>   Ampliação da Zona Industrial das Ervasas - Fase 4 Área: 11,26 ha</p> <p>Consolidação da área de atividade económica através do articulado regulamentar do PDM.</p>
<p><b>UOPG 13 - Cancelas</b> PP / Em curso Área: 85,9ha</p>	<p><b>Eliminar UOPG</b> Foi desenvolvida proposta de desenho urbano para a estruturação e consolidação desta área.</p>

1ª Revisão PDM - 2014	Alteração do PDM - 2023
<b>Identificação / Forma de Execução / Ponto de Situação</b>	
<b>UOPG 14 - Ermida</b> PP / Em curso Área: 52,5 ha	<b>Eliminar UOPG</b> Foi desenvolvida proposta de desenho urbano para a estruturação e consolidação desta área.
<b>UOPG 15 - Zona Industrial da Mota (ZIM)</b> PP / Suspenso com Normas Preventivas Área: 93,6 ha	<b>Eliminar UOPG / Revogar o PP</b> Consolidação da área de atividade económica através do articulado regulamentar do PDM.
<b>UOPG 16 - Área de Equipamentos da Frente Marítima da Costa Nova</b> PP / Em vigor Área: 21,1 ha	<b>Eliminar UOPG</b> PP em vigor.

Fonte: CMI, Relatório de Fundamentação da Alteração do Plano, Alteração do PDM, 2022.

Assim, tendo por base a dinâmica registada foi reavaliado o Programa das 16 UOPG previstas e reformulado para uma proposta de 6 UOPG. Esta reavaliação, decorrente também da análise dos novos critérios para a classificação e qualificação do solo, encontra-se explanada em relatório próprio (*Relatório de Reavaliação das UOPG*), cujo resultado é aqui sucintamente apresentado.

Quadro 21 Unidades Operativas de Planeamento e Gestão – Alteração PDM.

UOPG 1ª REVISÃO PDM	ALTERAÇÃO PDM	FORMA DE EXECUÇÃO
16 - Área de Equipamentos da Frente Marítima da Costa Nova // PP em vigor	Suprimida	Aplicação do normativo regulamentar do PP
11 - Museu // PP em vigor 15 - Zona Industrial da Mota // PP em vigor	Suprimidas PP Revogados	Aplicação do normativo regulamentar do PDM
03 - Envolvente Norte Poente da Gafanha Nazaré 04 - Requalificação da Margem Nascente do Canal de Mira - Zona Norte 05 - Gafanha da Encarnação Norte 06 - Zona Envolvente da Bruxa 07 - Requalificação da Margem Nascente do Canal de Mira - Zona Sul 13 - Cancelas 14 - Ermida	Suprimidas	Aplicação do normativo regulamentar do PDM
01 - Barra Sul 02 - Marina da Barra 09 - Ampliação da Zona Industrial da Mota 12 - Ampliação da Zona Industrial das Ervasas	Reformuladas	PP
08 - Intervenção no Espaço Rural do Parque da Nossa Senhora dos Campos 10 - Quinta da Boavista	Mantidas	PP

Fonte: CMI, Relatório de Fundamentação da Alteração do Plano, Alteração do PDM, 2022.

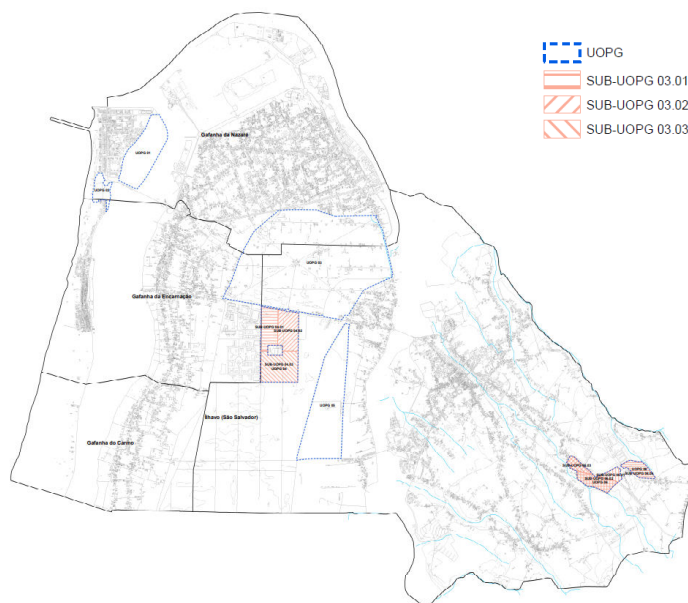


Figura 37. UOPG.  
Fonte: CMI, Alteração do PDM, janeiro 2023.

As áreas para as quais estavam definidas UOPG, suprimidas no âmbito da Alteração do PDM, têm sido objeto de um trabalho conjunto entre as divisões de obras particulares (DOPGU) e de planeamento, ordenamento e mobilidade (DPOM), no sentido de se proceder ao estudo e desenvolvimento de propostas de desenho urbano tendentes à estruturação da sua consolidação e colmatação que, com o devido enquadramento regulamentar, permitam a validação de operações urbanísticas. Algumas destas áreas, conforme acima indicado, são também afetadas por regimes que impõe constrangimentos à utilização do solo para efeitos que não se relacionem com a salvaguarda ambiental. Desta forma, foram também eliminadas UOPG que apenas aparentemente pareciam garantir a possibilidade de um crescimento da construção em áreas onde, por programas de ordem superior, a mesma não poderia vir a acontecer. É ainda de salientar a dinâmica relacionada com as obras particulares e gestão urbanística, que, ao longo do período de vigência do plano, foi permitindo que algumas zonas se consolidassem, tomando desnecessária a manutenção de determinadas UOPG. Assim, alteração levada a cabo em 2023, resultou na manutenção das seguintes UOPG:

Quadro 22. Unidades Operativas de Planeamento e Gestão em Vigor.

UOPG	FORMA DE EXECUÇÃO
01 - Marina da Barra	Concretizar mediante PP
02 - Barra Sul	Concretizar mediante PP
03 - Parque da Nossa Senhora dos Campos	Concretizar mediante PP
04 - Ampliação da Zona Industrial da Mota	Concretizar mediante PP
05 - Quinta da Boavista	Concretizar mediante PP
06 - Ampliação da Zona Industrial das Ervasos	Concretizar mediante PP

Fonte: CMI, abril 2020, Alteração do PDM.

#### 4.4.2. Plano de Pormenor da Área de Equipamentos da Frente Marítima da Costa Nova

O Plano de Pormenor da Área de Equipamentos da Frente Marítima da Costa Nova (PP AEFMCN), foi desenvolvido por equipa interna no período entre 2011/2012.

A tramitação deste Plano de Pormenor originou um procedimento de Suspensão parcial do POOC OMG, em vigor entre 2000-2017, conforme RCM n.º 39/2012, DR nº 64, 1ª Série, de 29 de março de 2012.

No mais recente procedimento de Alteração do PDM de Ílhavo, o PP encontra-se identificado na Planta de Ordenamento - classificação e qualificação, como Plano de Pormenor em vigor.



Figura 38. PP AEFMCN, Planta de Implantação, janeiro 2012.

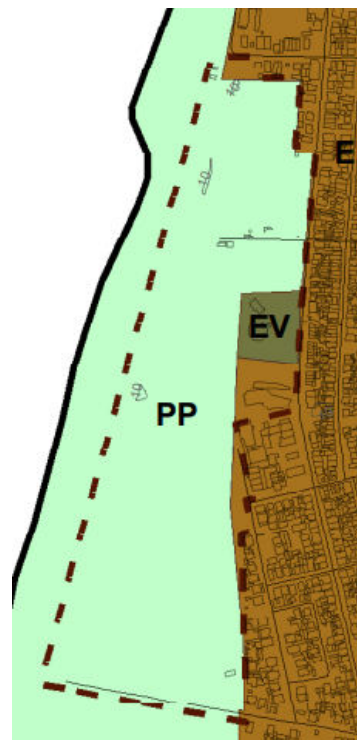


Figura 39. PDM, 4ª alteração, Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo, janeiro 2023.

Fonte: CMI, Alteração do PDM, janeiro 2023.

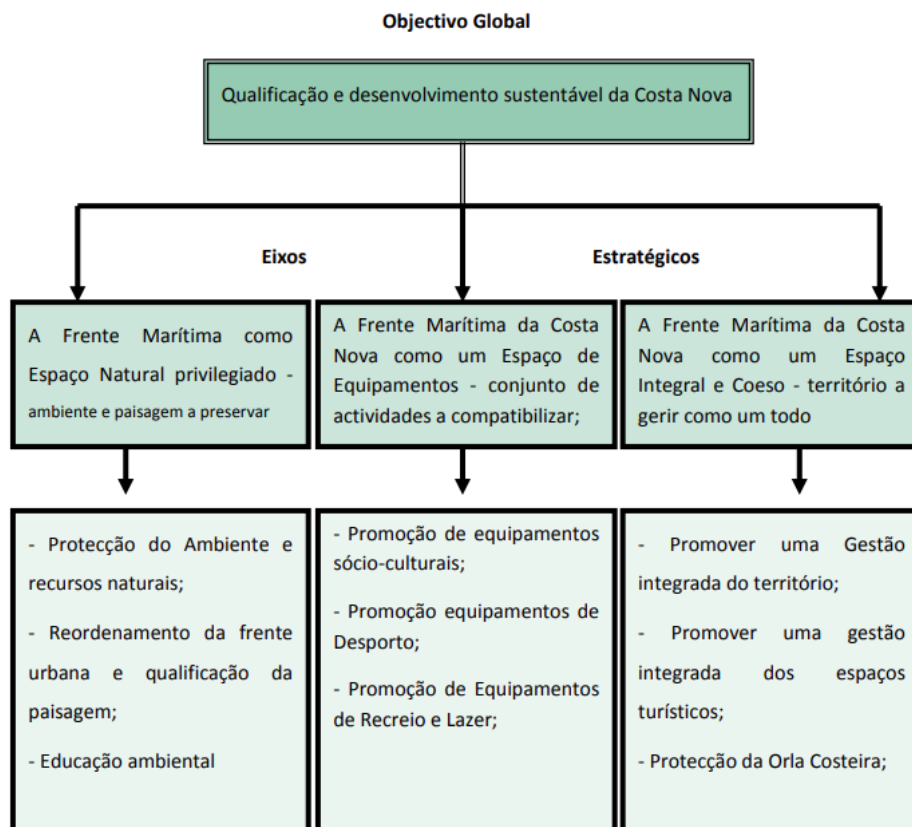


Figura 40. Objectivo global, eixos estratégicos e objetivos e ações específicas do PP AEFMCN.

Fonte. CMI, Relatório do Plano, PP AEFMCN, janeiro 2012.

Conforme previamente avaliado no que respeita ao PDM em vigor, é importante, face aos objetivos estabelecidos no âmbito do PP, avaliar a sua concretização, conforme se resume no quadro seguinte.

Quadro 23. Objetivos do PP AEFMCN

Objetivos	Concretização		
Proteção do ambiente e recursos naturais			
Reordenamento da frente urbana e qualificação da paisagem			
Educação ambiental			
Promoção de equipamentos sócio-culturais			
Promoção de equipamentos de desporto			
Promoção de equipamentos de recreio e lazer			
Promover uma gestão integrada do território			
Promover uma gestão integrada dos espaços turísticos			
Proteção da Orla Costeira			
Concretização:	Concretizada	Parcialmente concretizada	Não concretizada

Fonte. CMI, Relatório do Plano, 1ª Revisão do PDM, junho 2013, adaptação julho 2023.

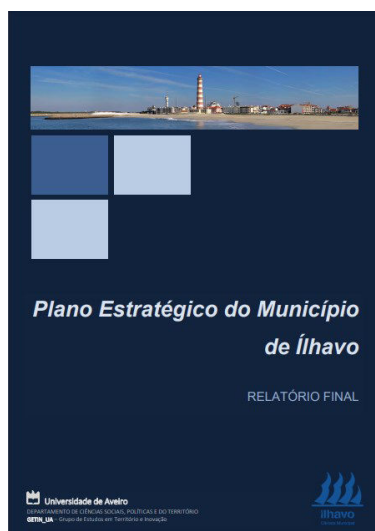
Importa, contudo, salientar que a concretização parcial de algumas ações decorre do seu carácter de continuidade, não se encerram definitivamente, vão sendo concretizadas ao longo do tempo.

#### 4.4.3. OUTROS INSTRUMENTOS

Para além dos instrumentos anteriormente abordados, considera-se que a monitorização do estado do ordenamento do território no Município deverá ser alargada a outros instrumentos entretanto desenvolvidos em vários âmbitos de atuação e nos vários níveis (nacional, regional e municipal), uma vez que estes instrumentos são também cruciais para o desenvolvimento e para as dinâmicas impressas no território.

##### 4.4.3.1. ÂMBITO ESTRATÉGICO

###### 4.4.3.1.1. Plano Estratégico do Município de Ílhavo - PEMI (2015)



O Plano Estratégico do Município de Ílhavo (PEMI), foi delineado para cumprir três objetivos fundamentais:

- Preparar o Futuro de Ílhavo (num horizonte temporal de 20 anos);
- Promover a participação da Sociedade;
- Escolher prioridades.

O PEMI foi apresentado no dia 27 de novembro de 2015, na Biblioteca Municipal de Ílhavo. Foi deliberado, por unanimidade, em reunião de Câmara do dia 2/12/2015, tomar conhecimento do PEMI.

###### 4.4.3.1.2. Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano - PEDU (2015)

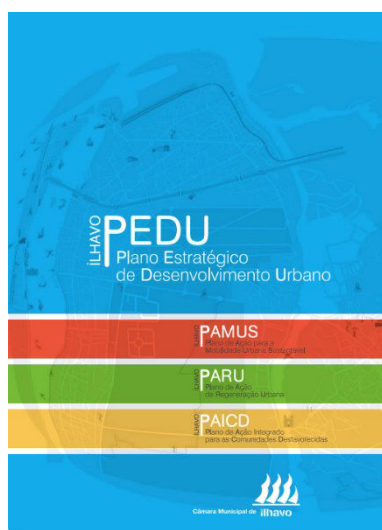
A candidatura do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano do Município de Ílhavo - PEDU foi apresentada em setembro de 2015 e aprovada em março de 2016.

A implementação do PEDU, a desenvolver até 2020, representa, numa primeira fase de execução deste plano, um investimento de 6,21 Milhões de euros, com uma comparticipação global do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) de 5,28 Milhões de euros.

Em maio de 2016 foi formalmente assinado o contrato de financiamento entre o Município de Ílhavo e o Programa Operacional da Região Centro, CENTRO2020, tendo-se, a partir dessa data, iniciado os trabalhos de execução de vários projetos previstos.

Tendo em conta o objetivo de garantir um desenvolvimento integral, inteligente, inclusivo e sustentável do Município, foram estabelecidos, no âmbito do PEDU, os seguintes objetivos estratégicos:

- Promoção da qualidade de vida e inclusão social;
- Melhoria da atratividade do território de Ílhavo, nas suas várias dimensões;
- Promoção de um contexto favorável ao empreendedorismo e ao desenvolvimento económico;
- Qualificação de políticas públicas, da boa governação e dos serviços públicos.



O PEDU integra três planos de ação distintos, o Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU), o Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS) e o Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas (PAICD), que são abordados nos pontos seguintes, no âmbito da Mobilidade e Transportes (PAMUS), no âmbito Social (PAICD) e, finalmente, no âmbito da Dinâmica Urbanística (PARU).

#### 4.4.3.1.3. Estratégia para o Turismo – ET 2027 (nacional)

A Estratégia Turismo 2027 (ET2027), aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 134/2017, de 27 de setembro, constitui a referência estratégica para o Turismo em Portugal e visa os seguintes objetivos:



- Proporcionar um quadro referencial estratégico a 10 anos para o turismo nacional;
- Assegurar estabilidade e a assunção de compromissos quanto às opções estratégicas para o turismo nacional;
- Promover uma integração das políticas setoriais;
- Gerar uma contínua articulação entre os vários agentes do Turismo;
- Agir com sentido estratégico no presente e no curto/médio prazo.



#### 4.4.3.1.4. Estratégia Nacional para o Mar – ENM 2021-2030

A Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030, aprovada em Conselho de Ministros a dia 6 de maio de 2021, é o instrumento que traça o rumo para a política pública do Mar, cuja visão assenta em promover um oceano saudável para potenciar o desenvolvimento azul sustentável, o bem-estar dos portugueses e afirmar Portugal como líder na governação do oceano, apoiada no conhecimento científico.

Este plano inclui 185 medidas concretas, distribuídas pelas várias áreas de intervenção prioritária desta estratégia, das quais 30 são consideradas emblemáticas devido à sua especial abrangência e elevado potencial multiplicador de efeitos.

A ENM 2021-2030 está organizada em 10 grandes objetivos estratégicos (OE), alinhados com os objetivos da Agenda 2030 das Nações Unidas e também com os do Pacto Ecológico Europeu, nomeadamente:



- OE1 - Combater as Alterações Climáticas e a Poluição e Proteger e Restaurar os Ecossistemas
- OE2 - Fomentar o Emprego e a economia Azul Circular e Sustentável
- OE3 - Descarbonizar a Economia e Promover as Energias Renováveis e Autonomia Energética
- OE4 - Apostar na Garantia da Sustentabilidade e na Segurança Alimentar
- OE5 - Facilitar o Acesso à Água Potável
- OE6 - Promover a Saúde e o Bem-Estar
- OE7 - Estimular o Conhecimento Científico, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Azul
- OE8 - Incrementar a Educação, a Formação, a Cultura e a Literacia do Oceano
- OE9 - Incentivar a Reindustrialização e a Capacidade Produtiva e Digitalizar o Oceano
- OE10 - Garantir a Segurança, Soberania, Cooperação e Governação

Para a concretização destes objetivos foram identificadas as seguintes áreas de intervenção prioritárias:

- AIP1 - Ciência e Inovação
- AIP2 - Educação, Formação, Cultura e Literacia do Oceano
- AIP3 - Biodiversidade e Áreas Marinhas Protegidas
- AIP4 - Bioeconomia e Biotecnologia Azul
- AIP5 - Pescas, Aquicultura, Transformação e Comercialização
- AIP6 - Robótica e Tecnologias Digitais

- AIP7 - Energias Renováveis Oceânicas
- AIP8 - Turismo, Náutica de Recreio e Desporto
- AIP9 - Portos, Transportes Marítimos, Logística e Comunicações
- AIP10 - Estaleiros, Construção e Reparação Naval
- AIP11 - Gestão do Litoral, Obras e Infraestruturas
- AIP12 - Recursos Não-Vivos
- AIP13 – Segurança, Defesa e Vigilância Marítima

#### 4.4.3.2. ÂMBITO DA MOBILIDADE E TRANSPORTES

##### 4.4.3.2.1. Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável - PAMUS

Em estreita articulação com o Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da Região de Aveiro (PIMT-RA, 2014) e com o Plano Municipal de Mobilidade e Transportes de Ílhavo (PMMTI, 2014), foram criados os projetos para os corredores de suporte aos movimentos pendulares (casa-trabalho e casa-escola), com os principais objetivos:

- Promoção dos modos suaves de mobilidade;
- Promoção/ introdução da intermodalidade;
- Promoção de transportes coletivos adequados à procura
- Qualificação do espaço rodoviário em contexto urbano e encaminhamento de fluxos de tráfego para vias adequadas
- Reforço da componente de estacionamento
- Articulação entre planeamento urbano e a mobilidade
- Sensibilização, informação e envolvimento da população

Quadro 24. Objetivos PAMUS.

Objetivos	Concretização		
Corredor Ciclável: Centro de Ílhavo – Zona Industrial da Mota			
Corredor Ciclável: Centro de Ílhavo – Avenida dos Bacalhoeiros (nó)			
Corredor Ciclável: Avenida dos Bacalhoeiros (nó) – Entrada da Ponte da Barra			
Corredor Ciclável: Av. Marginal – Porto de Aveiro – Ponte da Barra			
Corredor Ciclável: Rotunda Porto de Aveiro – Ponte da Barra			
Corredor Ciclável: Zona Industrial da Mota – Largo da Bruxa			
Corredor Ciclável: Zona Industrial da Mota – Gafanha da Nazaré			
Corredor Ciclável: Zona Industrial da Mota – Porto de Aveiro			

Concretização: Concretizada Parcialmente concretizada Não concretizada

Fonte: PAMUS, 2016. Adaptação janeiro 2024.

#### 4.4.3.2.2. Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da Região de Aveiro - PIMTRA (2014) e A Aposta nos Modos Ativos (2022)



O Plano Intermunicipal de Transportes da Região de Aveiro - PIMTRA, realizado entre 2011 e 2014, define a estratégia de mobilidade e transportes para a Região de Aveiro, em articulação com os 11 municípios que compõem a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro CIRA – Águeda, Albergaria-a-Velha, Anadia, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga e Vagos.

O Plano foi apresentado publicamente no dia 16 de julho de 2014, na Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, e foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento, em Reunião de Câmara, no Município de Ílhavo a 06 de agosto de 2014.

Tendo passado mais de 7 anos desde a sua conclusão, a CIRA procedeu à sua atualização, de modo a incorporar as preocupações ambientais crescentes e a evolução que, entretanto, se verificou nas estratégias de desenvolvimento dos municípios, nomeadamente no que respeita à definição das redes pedonais e cicláveis, tendo dado origem ao *Plano Intermunicipal de Transportes da Região de Aveiro - A aposta nos modos Ativos*.

Neste sentido, os principais objetivos delineados na mais recente atualização do PIMTRA são:

- Dotar a região de uma estratégia de mobilidade integrada e coerente;
- Promover da mobilidade ativa;
- Melhorar a acessibilidade dos modos pedonal e ciclável;
- Favorecer a intermodalidade, nomeadamente na sua articulação dos modos suaves com a oferta de transportes públicos.

A apresentação pública da atualização deste documento de planeamento decorreu a 12 de julho de 2022 e os documentos finais podem ser consultados no site da CIRA em [www.regiaodeaveiro.pt](http://www.regiaodeaveiro.pt).

#### 4.4.3.2.3. Plano Municipal de Mobilidade e Transportes de Ílhavo - PMMTI (2014)



O Plano Municipal de Mobilidade e Transportes de Ílhavo, teve o seu início formal no dia 28 de maio de 2012.

O processo de elaboração do PMMTI foi constituído por quatro Fases:

Fase 1: Caraterização e Diagnóstico;

Fase 2: Condicionantes e definição de cenários e de linhas estratégicas para a mobilidade do Município;

Fase 3: Planos de Ação;

Fase 4: Programa de execução, meios, fontes de financiamento e sistemas de monitorização.

O Plano foi aprovado em Reunião de Câmara de a 03 de setembro de 2014 e teve apresentação pública em sessão integrada na Semana Europeia da Mobilidade, na Biblioteca Municipal de Ílhavo, a 17 de setembro de 2014.

O Plano teve como principais objetivos:

- melhorar a integração do planeamento da circulação e dos transportes com outros instrumentos de planeamento (ordenamento do território, ambientais, entre outros);
- promover transportes públicos práticos, próximos das necessidades dos utentes, confortáveis, ecológicos e seguros;
- garantir a acessibilidade oferecida pelo sistema de transportes, em particular do sistema de transporte público;
- fomentar os transportes coletivos através da melhoria da qualidade do serviço prestado; munir os circuitos de transportes públicos de paragens dignas, cómodas, acessíveis a todos e com informação adequada; reforçar a segurança, o conforto e a qualidade dos espaços prioritários ao peão e modos de transporte não motorizado;
- reduzir o impacto dos transportes sobre a saúde pública e a qualidade de vida dos cidadãos e privilegiar e promover modos de transportes suaves;
- melhorar o desempenho ambiental do sistema de transportes, procurando um equilíbrio entre o transporte eficaz de pessoas e de bens e os respetivos custos;
- analisar a necessidade de investimentos em infraestruturas a realizar a médio prazo como contributo à concretização dos objetivos propostos;
- definir uma política de gestão de estacionamento;
- definir sentidos de trânsito; melhorar a eficiência e eficácia do custo do transporte de pessoas e bens.

#### 4.4.3.2.4. Estratégia Nacional para a Mobilidade Ciclável – ENMAC 2020-2030

No âmbito das políticas públicas de transportes e mobilidade, destaca-se a Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável (ENMAC 2020-2030), aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 131/2019, de 2 de agosto, publicada em *Diário da República* a 2 de agosto de 2019 que tem como:

- **Visão:** Um país “orgulhosamente ativo”, onde pedalar é uma atividade segura e amplamente praticada, constituindo opção de mobilidade acessível e atrativa, maximizando benefícios para a sua saúde, economia e emprego, ambiente e cidadania.
- **Missão:** Incentivar e generalizar o “andar de bicicleta” nas deslocações quotidianas e de lazer, tornando a mobilidade ativa a forma mais popular para percorrer curtas distâncias, potencializando sinergias com o transporte público em todo o território nacional e melhorando significativamente a qualidade de vida dos portugueses.



Figura 41. ENMAC (2020-30) - Modelo conceitual de implementação.  
Fonte: RCM n.º 131/2019, de 2 de agosto

A ENMAC 2020 -2030 organiza -se em 6 Dimensões Estratégicas:

- EL — Enquadramento e Legislação
- ID — Investigação e Desenvolvimento
- E1 — Eixo de Intervenção #1: Infraestruturas e Intermodalidade
- E2 — Eixo de Intervenção #2: Capacitação e Apoio
- E3 — Eixo de Intervenção #3: Cultura e Comportamentos
- MA — Monitorização e Avaliação

Cada uma das Dimensões Estratégicas é concretizada por um conjunto de Medidas, num total de 51. Destas, há um conjunto em que os municípios (entre outros) estão envolvidos, designadamente:

Quadro 25. Medidas ENMAC 2020 -2030

Obra / Freguesia	2019	2020	2021 2025	2026 2030	Fontes Potenciais de Financiamento	Concretização
EL-5 Avaliar o alargamento do âmbito e cobertura dos patrulheiros de trânsito	X				Orçamento próprio	
EL-8 Contemplar as redes e cicláveis nos instrumentos de gestão territorial			X		Não aplicável	
EL-9 Assegurar a articulação intermunicipal no desenvolvimento de redes		X	X	X	Não aplicável	
EL-11 Regular cargas e descargas de mercadorias em zonas urbanas			X		Não aplicável	
E1-2 Privilegiar, priorizar e promover a implementação de intervenções ligeiras		X	X	X	Orçamento próprio, Fundos Comunitários	
E1-3 Eliminar descontinuidades e obstruções nas vias para ciclistas	X	X	X	X	OE, Fundos Comunitários, Orçamento próprio	
E1-4 Generalizar medidas de acalmia de tráfego em zonas urbanas		X	X	X	OE, Fundos Comunitários, Orçamento próprio	
E1-5 Tornar as interseções para ciclistas seguras e confortáveis	X	X	X	X	OE, Fundos Comunitários, Orçamento próprio	
E1-6 Massificar a instalação de estacionamentos de bicicleta	X	X	X		Fundos Comunitários, Orçamento próprio	
E1-7 Facilitar a mobilidade ativa nas zonas urbanas **	X	X	X	X	OE, Fundos Comunitários, Orçamento próprio	
E1-8 Criar e mapear redes cicláveis intermunicipais de excelência *		X	X		OE, Fundos Comunitários, Orçamento próprio	
E1-9 Promover percursos cicláveis para desporto e lazer *		X	X	X	OE, Fundos Comunitários, Orçamento próprio	
E1-10 Intervir junto dos operadores de transporte público	X	X			OE, Orçamento próprio	
E1-11 Fomentar a implementação de sistemas públicos de bicicletas partilhadas	X	X	X		Fundos Comunitários, Orçamento próprio	
E2-3 Estimular a mobilidade ativa junto de pessoas com deficiência		X	X	X	OE, Fundos Comunitários, Orçamento próprio	
E2-5 Promover competências técnicas e académicas **	X	X	X		OE, Fundos Comunitários	

Obra / Freguesia	2019	2020	2021 2025	2026 2030	Fontes Potenciais de Financiamento	Concretização
E2-10 Realizar ações locais de capacitação e discussão		X	X	X	Orçamento Próprio, Fundo Ambiental	
E3-1 Promover a «Visão Zero» na sinistralidade envolvendo velocípedes	X	X	X	X	Orçamento Próprio	
E3-2 Criar oportunidades de reconhecimento de «campeões»		X			Orçamento Próprio	
E3-3 Intervir junto dos jovens em idade escolar	X	X	X	X	OE, Orçamento Próprio	
E3-4 Promover mudança de comportamentos em grupos específicos da população **		X	X	X	OE, Fundo Ambiental, Orçamento Próprio	
E3-6 Incentivar e apoiar a realização de eventos e iniciativas populares **	X	X	X	X	Orçamento Próprio	
E3-7 Promover campanhas publicitárias e ativar parcerias		X	X	X	Orçamento Próprio	

Concretização: Concluída Em execução A executar

\* medida a concretizar no âmbito CIRA | \*\* medida a concretizar tendo os Municípios como entidade responsável (única, ou em conjunto com outras entidades)

Fonte: RCM n.º 131/2019, de 2 de agosto, adaptação janeiro 2024.

#### 4.4.3.2.5. Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Pedonal - ENMAP 2030

A mobilidade ativa é reconhecida como uma área-chave, a par do reforço do transporte público e da racionalização do uso do transporte individual e da sua descarbonização,

A ENMAC 2020-2030 determinou a elaboração de uma estratégia consagrada à componente pedonal. Com a publicação em *Diário da República* da Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Pedonal (ENMAP 2030),

aprovada em Conselho de Ministros no dia 7 de julho de 2023, foi estabelecida a Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa (ENMA), que reúne as componentes pedonal e ciclável.

Sob o mote “Somos Todos Peões”, a ENMAP 2030, que deverá ser implementada até 2030 em articulação com a Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030 (ENMAC 2020 -2030), vem juntar-se a esta a visão de transformação do espaço pedonal, na perspetiva de o tornar acessível a todos e da promoção de estilos de vida ativos e saudáveis, tendo como grande objetivo:



“tornar Portugal um país onde andar a pé seja uma opção de mobilidade quotidiana atrativa e segura, contribuindo para uma vida ativa, saudável, feliz e sustentável”.

Enquadrada em cinco vetores estratégicos – Cultura, Educação, Planeamento, Infraestruturas, Fiscalidade e Incentivos, a ENMAP desenvolve-se em eixos de ação compostos por medidas concretas de promoção de andar a pé, estando os municípios (individualmente ou nas CIM) envolvidos nas seguintes:

Quadro 26. Vetores estratégicos, eixos de ação e medidas - ENMAP 2030

Vetores estratégicos	Eixo de Ação	Medida	Concretização
1. Educação	1.1 Capacitação	1.1.2 Estabelecer programas de mobilidade escolar pedonal	Parcialmente concretizada
	1.2. Redes de Trabalho	1.2.1. Incentivar a criação, dinamização e participação em redes de trabalho nacional e internacional	Não concretizada
4. Infraestrutura	4.1. Pessoas como Prioridade	4.1.1. Planear e executar rede pedonal *	Parcialmente concretizada
		4.1.2. Apoiar medidas de acalmia de tráfego *	Parcialmente concretizada
	4.2. Intermodalidade	4.2.1. Promover interfaces inclusivas, confortáveis e seguras *	Parcialmente concretizada
5. Fiscalidade e Incentivos	5.1. Fiscalidade	5.1.1. Direcionar as receitas de impostos associados ao automóvel para apoio à mobilidade ativa	Não concretizada
		5.1.2. Criar deduções fiscais que incentive comportamentos sustentáveis	Não concretizada
	5.2. Incentivos	5.2.1. Compensar cidadãos e empresas pelas deslocações neutras em carbono	Não concretizada

Concretização: Concretizada Parcialmente concretizada Não concretizada

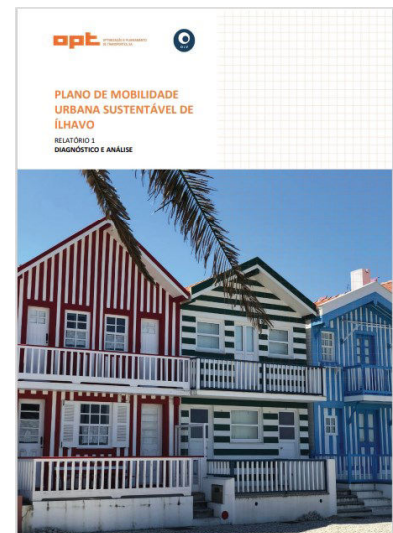


#### 4.4.3.2.6. Plano de Mobilidade Urbana Sustentável - PMUS

Os Planos de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) assumem-se como ferramenta fundamental para a análise e definição de linhas estratégicas, materializadas em ações concretas de intervenção no espaço urbano, definindo a estratégia municipal na vertente da mobilidade e transportes. Estes planos permitem, através da análise de dados concretos relativos ao local em estudo, sustentar e justificar todas as ações a implementar neste âmbito.

Em julho de 2023 foi iniciado o procedimento de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável do Município de Ílhavo que irá ainda integrar o estudo de tráfego para a cidade da Gafanha da Nazaré. Este documento tem como prazo global para a sua conclusão, 12 meses.

Devendo, após a mesma, ser submetido à Assembleia Municipal para conhecimento. Posteriormente, os PMUS estão sujeitos a um sistema de registo autónomo a ser criado pelo Instituto de Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP.



#### 4.4.3.3. ÂMBITO DO AMBIENTE

Na adaptação às alterações climáticas/ação climática o caminho efetuado tem por objetivo reduzir a exposição e a vulnerabilidade do território e das comunidades face aos efeitos da subida do nível do mar (da Ria e assim das áreas inundáveis que com ela se perspetivam) e de fenómenos climáticos extremos, seguindo uma linha estratégica cada vez mais pensada, discutida, participada, e sobretudo ativa (em vez de reativa).

Num balanço feito até 2015, ainda sem Estratégia ou Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, foi dado um vasto conjunto de respostas aos fenómenos climáticos extremos:

- colocação de 60 pedras/material rochoso de grandes dimensões;
- colocação de 1.500 geobags com 1.200 m3 de areia;
- alimentação artificial das praias com 10.871.504 m3 de areia: 10.327.429 m3 na praia imersa através de draga – APortoAveiro; 544.075 m3 por transporte camião e DUMPER, para colocação direta no areal ou deposição em duna; criado depósito de emergência com 100.000 m3;
- remoção de 17.077 m2 de flora invasora;
- plantação de 286.425 pés de *Ammophila arenaria* (estorno);
- colocação de 4.474 metros de regeneradores dunares;

- realocização de 1 apoio de praia;
- realocização de 1 passadiço (praia da Barra);
- ativação de 2 bacias de retenção;
- intervenção em 10 km de frente lagunar.

#### 4.4.3.3.1. Plano Intermunicipal de Ordenamento da Ria de Aveiro - UNIR@Ria (2008)



O Plano Intermunicipal de Ordenamento da Ria de Aveiro foi elaborado para a AMRIA (atual CIRA), com o intuito de estabelecer orientações integradas para o território envolvente ao Sistema Territorial da Ria de Aveiro. A sua área de intervenção corresponde ao contínuo territorial da Ria de Aveiro e ao seu prolongamento pela bacia hidrográfica do Rio Vouga até à Pateira de Fermentelos e ao Rio Cértima.

O Unir@Ria foi publicado através do Aviso nº 19308/2008 no *Diário da República* nº 127, 2ª série de 3 de junho de 2008.

O Conselho Intermunicipal da CIRA de 23 de setembro de 2019, decidiu proceder à Revisão do Plano Intermunicipal de Ordenamento da Ria de Aveiro (Unir@Ria), atualizando-o, nomeadamente no que respeita à tipologia do documento, passando a ser considerado um Programa, e integrando aspetos relevantes para a gestão do território de Ílhavo. Nesse sentido, destacam-se aqueles que respeitam às alterações climáticas, constituindo uma nova frente de trabalho que se conjuga com a revisão da Estratégia Integrada de Desenvolvimento da Região de Aveiro.

No seguimento da conclusão dos trabalhos do Programa Estratégico Intermunicipal “Unir@Região de Aveiro”, foram realizadas sessões públicas de apresentação da Estratégia Integrada e do Plano de Ação da Região de Aveiro, nos 11 municípios de 21 de março a 14 de abril. A CMI e a CIRA, no seguimento dos trabalhos em curso, apresentaram publicamente no Salão Nobre da CMI, no dia 5 de abril de 2023, o Programa “Unir@Região de Aveiro”, e a Estratégia Integrada do Plano de Ação da Região de Aveiro 2030, com o intuito de reforçar a participação e o envolvimento dos cidadãos.

#### 4.4.3.3.2. Plano de Ação para Energia Sustentável – PAES 2014

A implementação (2014) do Plano de Ação para Energia Sustentável <sup>33</sup> tem por objetivo a promoção da sustentabilidade energética do Município num contributo determinante para a sua transição energética.

A orientação estratégica para o investimento tem sido nas opções que a impactam positivamente na descarbonização nomeadamente pela mitigação/redução da emissão dos Gases com Efeito de Estufa (GEE) para a atmosfera que assumem, designadamente:



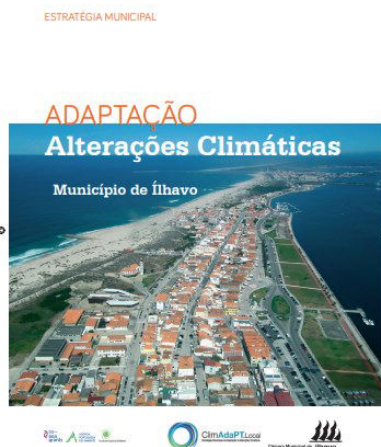
- adoção de medidas de baixo consumo energético do sistema de iluminação pública.
- introdução das energias alternativas na renovação do parque escolar do município;
- implementação de uma Rede Municipal de Cicloviás (já com mais de 30 Km);
- renovação da frota automóvel municipal, com introdução de veículos elétricos (o mesmo acontecendo com a introdução de equipamentos elétricos de uso diário nos serviços urbanos);
- abertura do concurso público para a instalação de pontos públicos (18) para o carregamento de veículos elétricos;
- alteração de combustível usado na frota municipal para o denominado eco diesel (estima-se uma redução nas emissões de CO2 na ordem dos 18%.);
- projeto de instalação de painéis solares na cobertura da câmara municipal (com uma estimativa de redução de aproximadamente 56% no consumo da rede elétrica, ou seja de aproximadamente 371.000 Euros de poupança e uma redução nas emissões de CO2 de aproximadamente 1.846 toneladas);
- uniformização dos transportes públicos a nível regional, mas com implicação no nosso município, muito naturalmente, através da ativação de novos veículos e novas rotas conjuntas.

<sup>33</sup> O Executivo Municipal deliberou aprovar o Plano de Ação para a Energia Sustentável, no âmbito do Pacto de Autarcas.

O Pacto de Autarcas é o principal movimento europeu a envolver autarquias locais e regionais que voluntariamente se empenham no aumento da eficiência energética e na utilização de fontes de energias renováveis nos respectivos territórios. Através do seu compromisso, os Signatários pretendem atingir e ultrapassar o objectivo da União Europeia de reduzir o CO2 em 20% até 2020.

A Câmara Municipal de Ílhavo é signatária do Pacto dos Autarcas com o qual se comprometeu a desenvolver todos os esforços no sentido de aumentar a eficiência energética municipal e a utilização das energias renováveis, conducentes à redução da sua pegada de carbono (objectivo da União Europeia: reduzir o CO2 em 20% até 2020).

#### 4.4.3.3.3. Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas - EMAAC (2015-2016)



O Município de Ílhavo integra a Equipa de 26 municípios que elaboraram as Estratégias Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas - EMAAC e esteve na origem da Rede de Municípios "Adapt.Local". O processo de elaboração da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Ílhavo (EMAAC) iniciou-se a 15 de janeiro de 2015 (Lisboa) e foi concluído no Seminário de Encerramento a 09 de dezembro de 2016 (Coimbra), com a apresentação pública das 26 EMAAC, a EMAAC de Ílhavo foi enviada à reunião de Câmara de 04 de janeiro de 2017 e encontra-se disponível na página da internet.

A Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Município de Ílhavo, em conformidade com a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, encontra-se estruturada em 4 objetivos nucleares:

- Consolidação de uma Estratégia Municipal, como forma de suportar o redesenho das intervenções a preconizar no Município (já previstas noutros Planos Municipais e Intermunicipais), de forma a salvaguardar pessoas e bens, e, na medida do possível, o território;
- Atribuir maior agilidade e celeridade a todo um conjunto de intervenções de requalificação e proteção de zonas mais sensíveis: Zonas Costeiras e Margens Lagunares da Ria. Reforço ou construção de enrocamentos; recarga com areia das zonas litorais, para reforço dos cordões dunares (com renaturalização por espécies autóctones) e dos areais, e conseqüente apoio à implementação de obras de engenharia pesada que complementem aquela intervenção; aumento das cotas nas zonas ribeirinhas, entre outras;
- Desenvolver e Implementar uma nova forma de Educar e Sensibilizar – Educação para a Adaptação às Alterações Climáticas, tendo em conta aquelas que possam vir a ser as novas realidades naturais do Município, o novo desenho territorial que venha a resultar da ocorrência ou da resposta àqueles eventos climáticos extremos;
- Capacitar os Técnicos dos Serviços Municipais de maior agilidade para lidar com as Alterações Climáticas.

#### 4.4.3.3.4. Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas - PMAAC (2018-2019)

A Câmara Municipal de Ílhavo aprovou o seu Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas - PMAAC (RCMI de 05/12/2019), dando continuidade e aprofundando o trabalho desenvolvido no âmbito da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas.



Este trabalho que envolveu toda a estrutura técnica da CMI teve a responsabilidade técnica do Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano (CEDRU), com a parceria do Centro de Estudos do Ambiente e do Mar (CESAM) da Universidade de Aveiro, do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território (IGOT) da Universidade de Lisboa e o apoio do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR).

Assim, o PMAAC-I veio dar resposta, nomeadamente à necessidade de:

- Implementar a adaptação às alterações climáticas no Município, através da sua integração nas políticas setoriais locais, suportada no conhecimento dos impactos e das vulnerabilidades atuais e futuras;
- Criar condições técnicas e operacionais para que o Município implemente a sua estratégia municipal de adaptação às alterações climáticas (EMAAC de Ílhavo);
- Sensibilizar os atores locais de diversos setores estratégicos para as vulnerabilidades e impactos das alterações climáticas e para a necessidade de se adotarem medidas adaptativas.

O Plano de Ação do PMAAC-I, é composto por 26 Ações de Adaptação, a desenvolver pelo Município e por outras entidades parceiras (APAmbiente, Administração do Porto de Aveiro) tendo sido considerado um grupo de 10 Ações de Adaptação Prioritárias, pela sua importância para a adaptação de áreas mais vulneráveis aos principais riscos climáticos deste Território.

Quadro 27. Medidas e Ações de Adaptação, PMAAC-I.

Medidas de adaptação	N.º	Ações de adaptação	Ações prioritárias	
Medida 1 Preservar a linha de costa	1	Reforço do cordão dunar Barra – Costa Nova	X	
	2	Alimentação artificial das praias	X	
	3	Renaturalização dos cordões dunares com espécies autóctones		

Medidas de adaptação	N.º	Ações de adaptação	Ações prioritárias	
	4	Estudo de viabilidade de ações infraestruturais de adaptação na faixa costeira de Ílhavo	X	
Medida 2 Preservar e valorizar as margens lagunares	5	Recuperação da margem da Ria de Aveiro no troço Costa Nova - Vagueira		
	6	Recuperação da margem da Ria de Aveiro no troço Rua da Riamar – Praia da Barra	X	
	7	Recuperação da margem da Ria de Aveiro no troço Cais dos Bacalhoeiros – Gafanha da Nazaré	X	
	8	Recuperação da margem da Ria de Aveiro no troço Rua do Sul (Gafanha de Aquém à Gafanha da Boavista)		
	9	Recuperação da margem da Ria de Aveiro no troço Vía da Ria (entre a A25 e a rotunda)	X	
	10	Plano de ação de limpeza das margens e canais da Ria de Aveiro	X	
Medida 3 Reduzir a exposição a riscos climáticos	11	Sistema de monitorização da linha de costa		
	12	Regime de salvaguarda ao uso e ocupação do solo em zonas de risco climático elevado	X	
	13	Sistema de monitorização/acompanhamento municipal de fenómenos climáticos extremos		
	14	Plano de ação para controlo da intrusão salina, com (re)ativação das válvulas de maré		
	15	Programa de dragagens da Ria de Aveiro		
Medida 4 Promover a conservação e valorização da paisagem, da biodiversidade e do património genético vegetal e animal	16	Programa de monitorização da biodiversidade terrestre e aquática local		
	17	Estudo de identificação das espécies agrícolas e florestais melhor adaptadas às alterações climáticas em Ílhavo		
	18	Plano municipal de intervenção para a irradicação das espécies invasoras		
Medida 5 Reforçar o papel da agricultura e floresta na proteção do solo e da água	19	Ações de sensibilização e capacitação de produtores agrícolas para eficiência hídrica		
	20	Ações de sensibilização e capacitação de produtores agroflorestais para a conservação do solo		
Medida 6 Melhorar a gestão integrada dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos	21	Plano de Ação Municipal de Gestão Eficiente da Água		
	22	Estudo de avaliação municipal do uso da água por setor de atividade		
Medida 7	23	Ações de promoção do planeamento urbanístico e da edificação bioclimáticos		

Medidas de adaptação	N.º	Ações de adaptação	Ações prioritárias
Aumentar a resiliência dos edifícios e espaços urbanos a temperaturas elevadas	24	Ações de promoção de modos suaves de mobilidade	
Medida 8 Aumentar o aproveitamento das águas pluviais residuais em áreas urbanas	25	Programa de incentivos à eficiência hídrica na edificação e reabilitação urbana	
Medida 9 Sensibilizar a população para as vulnerabilidades climáticas atuais e futuras do território	26	Programa de sensibilização para a adaptação às alterações climáticas	

Concretização: Concretizada Parcialmente concretizada Não concretizada

Fonte: CMI, Relatório do Plano, 1ª Revisão do PDM, junho 2013, adaptação julho 2023.

Quadro 28. Especificação das Ações Concretizadas, ENMAC 2020 -2030

N.º	Ações de adaptação	Ações concretizadas / especificação
1	Reforço do cordão dunar Barra – Costa Nova	<ul style="list-style-type: none"> <li>– alimentação artificial com 115.697 m3 de areia; colocados 4.630 metros de regeneradores dunares</li> <li>– ativada a ligação por passadiço entre a praia da Barra e a praia da Costa Nova, numa extensão de 1.236 metros</li> </ul>
2	Alimentação artificial das praias	<ul style="list-style-type: none"> <li>– 4.259.345 m3 de areia na praia imersa através de draga – AportoAveiro</li> <li>– criação de depósitos de emergência com mais de 70.000 m3 de areia</li> </ul>
3	Renaturalização dos cordões dunares com espécies autóctones	<ul style="list-style-type: none"> <li>– 235.305 pés de <i>Ammophila arenaria</i> (estorno) plantados; 17.077 m2 de flora invasora erradicada;</li> </ul>
4	Estudo de viabilidade de ações infraestruturais de adaptação na faixa costeira de Ílhavo	<ul style="list-style-type: none"> <li>– 5 esporões reabilitados</li> <li>– 1 defesa aderente (DA9 na Costa Nova sul) reabilitada</li> <li>– 3,5 km de frente lagunar intervencionada; levantamento técnico do estado das estruturas dunares (7 km de frente mar)</li> </ul>
5	Recuperação da margem da Ria de Aveiro no troço Costa Nova - Vagueira	<ul style="list-style-type: none"> <li>– identificação anual de pontos sensíveis;</li> <li>– intervenções pontuais de reforço de margens</li> </ul>
6	Recuperação da margem da Ria de Aveiro no troço Rua da Riamar – Praia da Barra	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Estudo técnico desenvolvido com candidatura ao Plano de Gestão dos Riscos e Inundações (PGRI) da APAmbiente</li> </ul>
7	Recuperação da margem da Ria de Aveiro no troço Cais dos Bacalhoeiros – Gafanha da Nazaré	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Estudo técnico desenvolvido com candidatura candidatura ao Plano de Gestão dos Riscos e Inundações (PGRI) da APAmbiente</li> </ul>
8	Recuperação da margem da Ria de Aveiro no troço Rua do Sul (Gafanha de Aquém à Gafanha da Boavista)	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Estudo técnico desenvolvido com candidatura candidatura ao Plano de Gestão dos Riscos e Inundações (PGRI) da APAmbiente</li> </ul>

N.º	Ações de adaptação	Ações concretizadas / especificação
12	Regime de salvaguarda ao uso e ocupação do solo em zonas de risco climático elevado	– Normas PDM

Na adaptação às alterações climáticas/ação climática o caminho efetuado tem por objetivo reduzir a exposição e a vulnerabilidade do território e das comunidades face aos efeitos da subida do nível do mar (da Ria e assim das áreas inundáveis que com ela se perspetivam) e de fenómenos climáticos extremos, seguindo uma linha estratégica cada vez mais pensada, discutida, participada, e sobretudo ativa (em vez de reativa).

Desde logo, ainda sem EMAAC ou PMAAC, até 2015, foi dado um conjunto de respostas aos fenómenos climáticos extremos:

- 60 pedras/material rochoso de grandes dimensões;
- 1.500 geobags com 1.200 m<sup>3</sup> de areia;
- alimentação artificial das praias com 10.871.504 m<sup>3</sup> de areia: 10.327.429 m<sup>3</sup> na praia imersa através de draga – APortoAveiro; 544.075 m<sup>3</sup> por transporte camião e DUMPER, para colocação direta no areal ou deposição em duna; criado depósito de emergência com 100.000 m<sup>3</sup>;
- 17.077 m<sup>2</sup> de flora invasora eliminada;
- 286.425 pés de *Ammophila arenaria* (estorno) plantados;
- colocados 4.474 metros de regeneradores dunares;
- 1 apoio de praia realocado;
- 1 passadiço realocado (praia da Barra);
- Duas bacias de retenção ativadas;
- 10 km de frente lagunar intervencionados.

Para além das ações previstas no Plano de Ação do PMAAC-I, tem sido desenvolvido um vasto conjunto de ações:

- Sistema de Monitorização da linha de costa: participação no projeto COAST4US (que pretende contribuir para uma mitigação mais eficiente do fenómeno de erosão costeira, ao dotar as entidades decisoras de mais e melhor informação aquando da tomada da decisão) e já na sua fase seguinte com o projeto “Costa Nova Living Lab” (cujo objetivo principal é desenvolver um “laboratório experimental”, isto é um sistema integrado de observação e modelação da erosão costeira, na zona da Costa Nova, contribuindo para a definição de cenários de evolução do litoral na frente urbana exposta, identificada no projeto COAST4US como cenário crítico); Acompanhamento aos programas COSMO (APAmbiente) e SPORE (Universidade de Aveiro);
- A adesão à Rede de Municípios para a Adaptação Local, em 2020, com a missão de aumentar a capacidade dos municípios portugueses para incorporar a adaptação às



alterações climáticas nas respetivas políticas, instrumentos de planeamento e intervenções locais;

- Listagem do conjunto de intervenções que permitam tornar os recursos hídricos de barreiras naturais (restabelecendo a composição, a estrutura e a continuidade dos seus ecossistemas) e simultaneamente de amortecimento face aos fenómenos climáticos extremos, no âmbito do Plano de Gestão do Risco de Inundações (PGRI);
- Recuperação da margem da Ria de Aveiro no troço do caminho do praião (Gafanha da Encarnação à Gafanha do Carmo);
- Recuperação da margem da Ria de Aveiro no troço da Via da Ria;
- Recuperação da margem da Ria de Aveiro no troço ponte da Água Fria/ponte Juncal Ancho;
- Recuperação da margem da Ria de Aveiro no troço ponte Juncal Ancho/Esteiro da Medela.;
- A implementação de todo um conjunto ações de adaptação planeada e de execução cada vez mais frequente, de que são exemplo a limpeza das sarjetas;
- climática constantes do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, com especial incidência nas ações que visam diminuir o risco de cheias/inundações no município;

#### **4.4.3.3.5. Plano Municipal de Ação Climática - PMAC**

O Plano Municipal de Ação Climática, é um documento preconizado na Lei de Bases do Clima <sup>34</sup> através da qual o País se compromete a atingir a neutralidade carbónica até 2050, e a tentar acelerar esse esforço de forma a estar idealmente concluído em 2045.

O Município de Ílhavo deu início, em 2023, à transposição da Estratégia e do Plano Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas, para Plano Municipal de Ação Climática.

#### **4.4.3.4. ÂMBITO DA PROTEÇÃO CIVIL**

A Proteção Civil Municipal assenta numa base de cooperação local, de coordenação, e sobretudo, na colaboração de proximidade entre instituições e agentes, no sentido de uma resposta permanentemente integrada e sistemática. É um verdadeiro sistema de subsistemas, onde o papel de cada entidade se funde numa mescla estruturada de agentes. Esta cooperação assenta num trabalho incessante de promover ligações e construir consensos com vista ao desenvolvimento de um sistema credível e organizado, em

---

<sup>34</sup> Lei n.º 98/2021 de 31 de dezembro.

permanente avaliação e melhoria, e com o objetivo de contribuir para a melhoria da proteção das populações, do ambiente e do património.

A Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua atual redação, define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, atribui aos serviços municipais de proteção civil a responsabilidade pela elaboração de planos municipais de emergência e de planos especiais, em função de normas específicas estabelecidas por Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil (Resolução n.º 25/2008, de 18 de julho).

Ao abrigo desta legislação, a Câmara Municipal do Ílhavo elaborou dois Planos (concluídos em 2010), designadamente o Plano Municipal de Emergência e de Proteção Civil e o Plano Especial de Emergência Externo no âmbito das indústrias Seveso.

#### **4.4.3.4.1. Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Ílhavo (2017)**

Aprovado pela Comissão Nacional de Proteção Civil em 2010, e revisto em 2017, o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC Ílhavo) foi elaborado para enfrentar a generalidade das situações de emergência que se admitem poder vir a provocar situações de Proteção Civil no Município de Ílhavo. Neste sentido, o PMEPC Ílhavo foi concebido para organizar a intervenção das entidades e recursos disponíveis com responsabilidade na área da Segurança e Socorro, estabelecendo o dispositivo de funcionamento dos diversos serviços chamados a intervir.

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) de Ílhavo à data está na sua segunda revisão, correspondendo a uma atualização da primeira versão de 2009. É constituído por um conjunto organizado de documentos, que com base na situação concreta do concelho e dos riscos naturais e tecnológicos a que está sujeito e que possam ocorrer, define e clarifica missões e fortalece a estrutura global da autarquia no desempenho das atividades de Proteção Civil.

O PMEPC tem como principais objetivos:

- Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;
- Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários Organismos, Serviços e Estruturas a afetar ou alocar em operações de Proteção Civil;
- Definir a Unidade de Direção, Coordenação e Comando das ações a desenvolver;
- Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;

- Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;
- Minimizar as perdas de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;
- Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique;
- Habilitar as entidades envolvidas no Plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;
- Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, através de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.

No âmbito do PMEPC de Ílhavo são identificados vários riscos naturais e tecnológicos, sem prejuízo de o PMEPC alertar também para a necessidade de cobrir todo o território municipal com cartografia dos vários riscos. São assim inventariados os seguintes riscos:

Quadro 29. Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos.

Naturais	Tecnológicos	Mistos
Precipitação intensa	Acidente grave de tráfego rodoviário	Incêndios Florestais
Ciclones e tempestades	Acidente grave de tráfego ferroviário	Acidentes de poluição
Ondas de calor	Acidente grave de tráfego aéreo	---
Vagas de frio	Acidente grave de tráfego marítimo	---
Cheias e inundações	Acidente no transporte de mercadorias perigosas	---
Secas	Colapso de estruturas	---
Galgamentos costeiros	Incêndios em edifícios	---
Sismos	Acidente em instalações de combustíveis	---
Tsunamis	Acidente em parques industriais	---
Movimentos de massa em vertentes	Colapso de túneis, pontes e outras infraestruturas	---
Erosão costeira	Concentrações humanas	

Fonte: CMI, PMEPC, adaptação PC, fevereiro 2024.

Este processo de inventariação de riscos deverá ser integrado e desenvolvido no âmbito da Revisão do PDM.

#### 4.4.3.4.2. Plano de Emergência Externo de Ílhavo - PEEExt (2016)

Aprovado pela Comissão Nacional de Proteção Civil em 2010, e revisto em 2016, o Plano de Emergência Externo (PEEExt), funcionando em estreita articulação com o PMEPC Ílhavo, visa clarificar e criar condições para se estabelecer o diálogo institucional, definindo tarefas e missões a atribuir em caso de emergência a todos os agentes locais que deverão intervir numa situação de acidente industrial grave.

O PEEExt é um plano especial de emergência de proteção civil, que se destina a organizar a intervenção das entidades e recursos disponíveis, com responsabilidade na área da segurança, em situações de emergência que possam ocorrer ou ter influência na área do Município, em concreto no Terminal de Graneis Líquidos (TGL) do Porto de Aveiro, que extravasem para fora do seu perímetro.

O plano foi elaborado de forma a responder às disposições legais no ponto número 6 do Art.º 24º do Decreto-Lei nº 150/2015 de 5 de agosto, relativo a "Instrumentos de prevenção de acidentes graves", o que se torna pertinente pelo facto do TGL ter na sua constituição estabelecimentos de nível superior e inferior de perigosidade abrangidos pela Diretiva SEVESO III.

Identifica riscos e vulnerabilidades mais significativos presentes no território, inventaria os meios e recursos disponíveis para fazer face a uma situação de emergência e organiza a resposta, através da definição das estruturas de direção, comando e controlo e das missões conferidas a cada entidade.

A elaboração deste plano assentou nos seguintes elementos inerentes à avaliação de riscos:

- Proximidade das indústrias de zonas residenciais;
- Proximidade das indústrias entre si, com manuseamento de substâncias perigosas diferentes;
- Condições de armazenamento das substâncias perigosas;
- Condições meteorológicas dominantes.
- O TGL é considerado um dos maiores Parques Industriais para armazenamento de matérias perigosas de Portugal, com 6 empresas no setor da indústria química.

Após pareceres favoráveis da Comissão Municipal de Proteção Civil de Ílhavo e da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, sob proposta da Câmara Municipal, a Comissão Nacional de Proteção Civil, deliberou em 25 de outubro de 2019, por unanimidade, aprovar o Plano de Emergência Externo de Ílhavo.

#### 4.4.3.4.3. Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (2018)

Aprovado em 28 de setembro de 2018, o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Município de Ílhavo (PMDFCI) para o período 2019-2028 (vigência de 10 anos), é o instrumento que visa concretizar os objetivos definidos no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, entre os quais a redução da incidência de incêndios e a melhoria da eficácia e eficiência da gestão dos mesmos.

Este Plano constituiu uma atualização do Plano então em vigor, aprovado em 2013, enquadrando-o também com os instrumentos de planeamento e gestão territorial que incidem sobre parte ou totalidade do território do município, nomeadamente os planos regionais de ordenamento do território e de ordenamento florestal, planos setoriais da Rede Natura 2000, planos de ordenamento da orla costeira, entre outros.

Quadro 30. Objetivos e Metas, PMDFCI.

Objetivos	Metas (Anos)									
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Redução do n.º de ocorrências	19	17	11	16	23					
	Média n.º de ocorrências no período 2019 – 2028 < 30 / ano									
	17,2									
Redução da área ardida	1,66	3,68	0,34	1,80	1,38					
	Média área ardida no período 2019 – 2028 < 3 ha / ano									
	1,77									
Redução do n.º de reacendimentos	0	1	0	0	0					
	Média n.º reacendimentos no período 2019 – 2028 ≤ 2 / ano									
	0,2									

Fonte. CMI, Caderno II – Plano de Ação, PMDFCI 2019-2028, 2018.

O PMDFC de Ílhavo definiu os seguintes eixos estratégicos:

- 1º Eixo - Aumentar a resiliência do território face aos incêndios florestais
- 2º Eixo - Reduzir a incidência de incêndios
- 3º Eixo - Melhorar a eficácia do ataque e gestão de incêndios
- 4º Eixo - Recuperar e reabilitar os ecossistemas e as comunidades
- 5º Eixo - Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz

Quadro 31. Eixos, Objetivos e Ações, PMDFC-I.

Eixos estratégicos	Objetivos estratégicos	Objetivos operacionais	Ações	
Aumentar a resiliência do território face aos incêndios florestais	Promover a gestão florestal e intervir preventivamente em áreas estratégicas	Proteger zonas de interface urbano/florestal Implementar programas de redução de combustíveis	Criar e manter redes de faixas de gestão de combustível, intervindo prioritariamente nas zonas com maior vulnerabilidade aos incêndios	
			Promover ações de silvicultura no âmbito da DFCI	
			Criar e manter redes de infraestruturas (rede viária e rede de pontos de água)	
Reduzir a incidência de incêndios	Educar e sensibilizar populações Melhorar o conhecimento das causas de incêndio	Sensibilização Fiscalização	Implementação de campanhas de sensibilização de acordo com os segmentos populacionais definidos pelas motivações e causalidade regional	
			Definir áreas críticas e prioridades de fiscalização, tendo em consideração a identificação das principais causas e motivações de incêndio, o valor dos espaços florestais, o risco de ignição, as zonas de risco, os dias da semana e os períodos do dia de maior risco	
Melhoria da eficácia do ataque e da gestão de incêndios	Articulação dos sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1ª intervenção Adequação da capacidade de 1ª intervenção Melhoria da eficácia do rescaldo e vigilância pós incêndio	Estruturar e gerir a vigilância e a deteção como um sistema integrado Estruturar o nível municipal e distrital de 1ª intervenção Garantir a correta e eficaz execução do rescaldo e da vigilância após rescaldo Integrar e melhorar os meios de planeamento, previsão e apoio à decisão	Executar a inventariação dos meios e recursos existentes e o respetivo plano de reequipamento	
			Definir os setores territoriais DFCI e ocais estratégicos de estacionamento (LEE) para as ações de vigilância e deteção, 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância após incêndio	
			Identificar todos os sistemas de vigilância e deteção, responsabilidades, procedimento e objetivos	
			Definir os sistemas de vigilância e deteção	
			Identificar os elementos do território relevantes para apoio à decisão	
Recuperar e reabilitar os ecossistemas e as comunidades	Recuperação e reabilitação dos ecossistemas	Avaliação e mitigação dos impactos causados pelos incêndios e implementação de estratégias de reabilitação a curto e médio prazo	Definição de um programa de reabilitação dirigido à recuperação de áreas áridas, promovendo o controlo de erosão, proteção da rede hidrográfica, defesa das infraestruturas e das estações e <i>habitats</i> mais sensíveis	n.a.
Adaptação de uma estrutura	Operacionalizar a Comissão	Fomentar as operações de DFCI e garantir	Identificação das entidades intervenientes no SDFCI, explicitando as suas competências	

Eixos estratégicos	Objetivos estratégicos	Objetivos operacionais	Ações
orgânica e funcional eficaz	Municipal de Defesa da Floresta	o necessário apoio técnico e logístico	na implementação das diferentes ações
			Elaboração do cronograma de reuniões da CMDF
			Estabelecimento da data de aprovação do POM
			Explicitação do período de vigência, devendo o mesmo estar em conformidade com o definido no regulamento

Concretização: Concretizada Parcialmente concretizada Não concretizada

Fonte: CMI, Caderno II – Plano de Ação, PMDCFI 2019-2028, 2018.

No período 2019-2023 não houve registo de incêndios florestais com necessidade de programas de recuperação.

#### 4.4.3.5. ÂMBITO DA EDUCAÇÃO

##### 4.4.3.5.1. Carta Educativa

A carta educativa é, a nível municipal, o instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no município, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada município <sup>35</sup>.

Tem como objetivos <sup>36</sup>:

- Assegurar a adequação da rede de estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário, para que, em cada momento, as ofertas educativas disponíveis a nível municipal respondam à procura efetiva existente;
- A carta educativa é, necessariamente, o reflexo, a nível municipal, do processo de ordenamento a nível nacional e intermunicipal da rede de ofertas de educação e formação;
- Promover a criação de condições mais favoráveis ao desenvolvimento de centros de excelência e de competências educativas, bem como as condições para a gestão eficiente dos recursos educativos disponíveis;
- Incluir uma análise prospetiva, fixando objetivos de ordenamento progressivo, a médio e longo prazos;

<sup>35</sup> Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação.

<sup>36</sup> Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação.

- Garantir a coerência da rede educativa com a política urbana do município, nomeadamente com a distribuição espacial da população e das atividades económicas daquele.

A vigente Carta Educativa do Município de Ílhavo <sup>37</sup>, apresenta-se como um documento que tem por objetivo refletir sobre a realidade local, definindo objetivos a alcançar (de carácter material, ao nível dos equipamentos escolares, mas também imaterial), tendo conduzido a importantes tomadas de decisão na gestão do Parque Escolar Municipal, direcionadas pelos cinco eixos de desenvolvimento educativo:

- Melhoria das infraestruturas educativas
- Promoção da Qualidade e do sucesso educativo
- Promoção do ensino profissional
- Integração da ação social e da educação
- Apoio à formação ao longo da vida

Quadro 32. Eixos, Objetivos e Ações, Carta Educativa.

Eixos	Ações	
Melhoria das infraestruturas educativas	Construção do Centro Educativo na Gafanha da Nazaré	Concretizada
	Construção do Centro Escolar de Santa Maria Manuela	Concretizada
	Construção do Centro Escolar de Nossa Senhora do Pranto	Concretizada
	Criação do Centro Escolar de Vale de Ílhavo, por via da ampliação e renovação da EB1 de Vale de Ílhavo	Concretizada
	Ampliação da EB1 de Presa – Légua	Concretizada
	Ampliação e beneficiação da EB1 de Corgo Comum	Concretizada
	Construção do Centro Educativo da Gafanha de Aquém	Concretizada
	Construção Centro Educativo de Ílhavo	Não concretizada
	Construção jardim-de-infância na Costa Nova	Não concretizada
	Construção novos jardim-de-infância na Barra	Não concretizada
	Beneficiação da EB 1 da Marinha Velha	Não concretizada
	Beneficiação da EB 1 da Carvalheira	Não concretizada
	Beneficiação da EB 1 da Chousa Velha	Não concretizada
	Beneficiação da EB 1 da Cambeia	Não concretizada
Beneficiação da Escola Secundária da Gafanha da Nazaré *	Concretizada	

\* recebeu uma intervenção profunda por parte do Ministério da Educação

Concretização: Concretizada Parcialmente concretizada Não concretizada

Fonte: CMI, Caderno II – Plano de Ação, PMDCF1 2019-2028, 2018.

<sup>37</sup> Elaborada em março de 2007, foi avaliada em setembro de 2009 e revista em abril 2016.



À data, encontra-se em curso o procedimento para a revisão da Carta Educativa do Município de Ílhavo em conformidade com a legislação em vigor.

#### 4.4.3.6. ÂMBITO SOCIAL

##### 4.4.3.6.1. Plano Municipal de Apoio à Família

Tem como principal foco a melhoria da qualidade de vida da população do Concelho e incentivar a que novas famílias ali se fixem. Este plano está direcionado a famílias com dependentes menores, pessoas portadoras de deficiência e idosos dependentes. Ainda, um dos grandes objetivos deste programa é promover a natalidade através de incentivos para que o crescimento e desenvolvimento do Município sejam positivos.

##### 4.4.3.6.2. Programa Municipal de Apoio e Incentivo à Recuperação e Reabilitação de Edifícios do Concelho

O património construído em Ílhavo demonstra um estado avançado de degradação e diversas e variadas patologias. Surge, assim, o Programa Municipal de Apoio e Incentivo à Recuperação e Reabilitação de Edifícios do Concelho que quer, como o próprio nome indica, incentivar à recuperação e reabilitação de edifícios com valor social, cultural, arquitetónico e urbano, sendo um complemento a outros programas nacionais já existentes.

##### 4.4.3.6.3. Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas - PAICD

A intervenção em dois edifícios que integram o conjunto habitacional do Bebedouro, na Gafanha da Nazaré, foi considerada prioritária no âmbito do PAICD, plano integrado no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Ílhavo (PEDU), tendo sido uma operação financiada através do Programa Comunitário Centro2020.

Foram concretizadas as obras de requalificação, que se consubstanciaram no tratamento de fachadas, substituição de caixilharias, revestimento de cobertura, pinturas gerais interiores, substituição de pavimentos e revisão das instalações técnicas.



Quadro 33. Objetivos, PAICD.

Objetivos	Concretização
Intervenção na Habitação Social do Lugar do Bebedouro	
Concretização:	<div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="background-color: #90EE90; padding: 2px 5px;">Concretizada</div> <div style="background-color: #FFD700; padding: 2px 5px;">Parcialmente concretizada</div> <div style="background-color: #FF8C00; padding: 2px 5px;">Não concretizada</div> </div>

Fonte: PEDU, adaptação dezembro 2023.

#### 4.4.3.6.4. Diagnóstico Social do Concelho de Ílhavo (2020)

O Diagnóstico Social de Ílhavo, aprovado em CLAS a 4 de novembro de 2019, possibilitou através de um trabalho participado, concertado e articulado, o conhecimento da realidade social do Concelho, permitindo o levantamento dos principais problemas existentes, necessidades sentidas em diferentes áreas e os recursos disponíveis para as trabalhar.



#### 4.4.3.6.5. Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Ílhavo (2020/2025)

Na sequência do Diagnóstico Social de Ílhavo, surge o Plano de Desenvolvimento Social - PDS, com o intuito de apresentar uma estratégia a cinco anos (2020-2025), a operacionalizar em Planos de Ação anuais.

O PDS é um *“instrumento de definição conjunta e negociada de objetivos prioritários para a promoção do desenvolvimento social local. Tem em vista não só a produção de efeitos corretivos ao nível da redução da pobreza, do desemprego e da exclusão social, mas também efeitos preventivos gerados através de ações da animação das comunidades e da indução de processos de mudança, com vista à melhoria das condições de vida das populações.”* (Departamento de investigação e conhecimento - Núcleo da Rede Social, 2002)

O PDS de Ílhavo definiu os seguintes eixos estratégicos para o desenvolvimento social do Concelho:

- Eixo 1 - Comportamentos Aditivos
- Eixo 2 - Diversidade Cultural
- Eixo 3 - Habitação
- Eixo 4 - Respostas Sociais



**4.4.3.6.6. Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência - ENIPD 2021-2025**

A Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência, para o período 2021-2025 (ENIPD 2021-2025) foi publicada em *Diário da República* através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 119/2021, de 31 agosto, definindo os respetivos objetivos gerais e específicos, assentes em oito eixos estratégicos:

- Eixo Estratégico 1 - Cidadania, Igualdade e Não Discriminação
- Eixo Estratégico 2 - Promoção de um Ambiente Inclusivo
- Eixo Estratégico 3 - Educação e Qualificação
- Eixo Estratégico 4 - Trabalho, Emprego e Formação Profissional
- Eixo Estratégico 5 - Promoção da Autonomia e Vida Independente
- Eixo Estratégico 6 - Medidas, Serviços e Apoios Sociais
- Eixo Estratégico 7 - Cultura, Desporto, Turismo e Lazer
- Eixo Estratégico 8 - Conhecimento, Investigação, Inovação e Desenvolvimento

Quadro 34. Eixos, Objetivos, Medidas/Ações, ENIPD.

Eixos estratégicos	Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Medidas / Ações
2 - Promoção de um Ambiente Inclusivo	1: Promover ambientes físicos e de informação e comunicação acessíveis e resilientes.	1.1 Promover a acessibilidade ao meio físico edificado	1.1.4 Elaboração de protocolos entre as entidades competentes para a disponibilização de habitação para pessoas com deficiência em situação de especial vulnerabilidade social
		1.2 Promover a acessibilidade no sistema de transportes públicos e de passageiros como fator de mobilidade	1.2.1 Introdução de cláusulas obrigatórias nos cadernos de encargos para a concessão dos serviços públicos de transporte, bem como para a aquisição e manutenção de frotas e material circulante, que obriguem ao cumprimento das normas técnicas de acessibilidade e que garantam informação pertinente e essencial * 1.2.2 Elaboração de Planos Plurianuais com vista a eliminar as barreiras físicas/comunicacionais e a promover acessibilidade em serviços, equipamentos e espaços de apoio à utilização de transportes coletivos de passageiros * 1.2.3 Elaboração de Planos Plurianuais com vista a eliminar as barreiras de comunicação e informação (ex. bilhética; horários, sítios web de informação, etc.) a pessoas com deficiência ou incapacidade na utilização de transportes públicos *
4: Trabalho, Emprego e Formação Profissional	3: Desenvolver o empreendedorismo e o autoemprego das pessoas com deficiência	3.1 Dinamizar o empreendedorismo e o autoemprego	3.1.1 Criação de Programa integrado de apoio ao empreendedorismo ou à criação de e autoemprego de pessoas com deficiência a e/ou suas famílias, que inclua mentoring, coaching, formação e apoio técnico 3.1.2 Criação de fundo para apoio financeiro específico para a criação de autoemprego e/ou empreendedorismo de pessoas com deficiência e de famílias de pessoas com deficiência
5: Promoção da Autonomia e	1: Criar condições junto de pessoas e famílias	1.2 Organizar, disponibilizar e	1.2.1 Disponibilizar, através da rede de Balcões da inclusão, informação relevante para a vida

Eixos estratégicos	Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Medidas / Ações
Vida Independente	para a autonomização e vida independente de pessoas com deficiência.	tornar acessível a informação relevante para a autonomia e vida independente	independente e formação dos técnicos de atendimento 1.2.3 Promover a constituição de grupos informais de partilha e apoio ao nível da comunidade
6: Medidas, Serviços e Apoios Sociais	1: Promover, alargar e incrementar uma rede inovadora de serviços, equipamentos e apoios sociais, adequada às características dos territórios e ao perfil das necessidades das pessoas com deficiência e suas famílias	1.1. Assegurar a qualidade, sustentabilidade e acessibilidade às respostas sociais dirigidas às pessoas com deficiência e suas famílias	1.1.7 Especialização e qualificação da intervenção social na área da deficiência, através da formação e capacitação técnica de profissionais da área da Ação Social
		1.2. Fomentar a modernização e inovação social na criação de medidas, respostas sociais e serviços de apoio inclusivos e de proximidade territorial	1.2.3 Implementar o atendimento personalizado integrado através de Unidades Móveis dos Balcões da Inclusão, nos territórios de baixa densidade e com problemas de isolamento sociogeográfico **
	2: Inovação em atividades de contexto	2.1 Dinamizar soluções de Atividades Socialmente Úteis (ASU) e de trabalho na comunidade	2.1.1 Dinamizar ASU ajustadas à comunidade ** 2.1.2 Criar experiências-piloto de trabalho/emprego na comunidade ajustado às condições das pessoas, famílias e entidades empregadoras, de caráter inovador **
		2.2 Dinamizar o voluntariado inclusivo	2.2.1 Definir e divulgar Guia orientador para a definição e organização de atividades de voluntariado inclusivas 2.2.2 Dinamizar atividades de voluntariado inclusivo ao nível da comunidade **

\* No âmbito da CIRA, enquanto entidade responsável | \*\* Município, enquanto entidade responsável

Fonte. RCM n.º n.º 119/2021, de 31 agosto, Parte C - Mapa Anexo adaptação CMI, janeiro 2024.

#### 4.4.3.6.7. Estratégia Local de Habitação - 2022

A Estratégia Local de Habitação (ELH) é um instrumento que define a estratégia de intervenção em matéria de política de habitação.

O município de Ílhavo elaborou a sua ELH, tendo como principal objetivo, garantir, com a sua concretização, o efetivo direito à habitação digna, assegurando a melhoria da qualidade de vida da população.

A ELH reflete um diagnóstico de carências habitacionais locais, o conhecimento das dinâmicas do mercado habitacional local, a delimitação e implementação de políticas de intervenção locais adequadas às dinâmicas e especificidades do território, a hierarquização dos recursos disponíveis, humanos, técnicos e financeiros, para a sua concreta

operacionalização. Para além de refletir a realidade do Município nesta matéria, a ELH constitui um mecanismo fundamental para a candidatura ao 1º Direito <sup>38</sup>

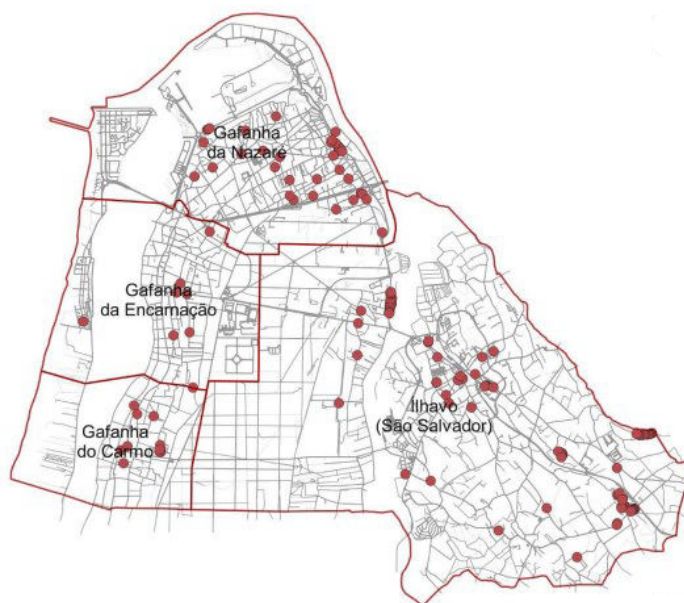
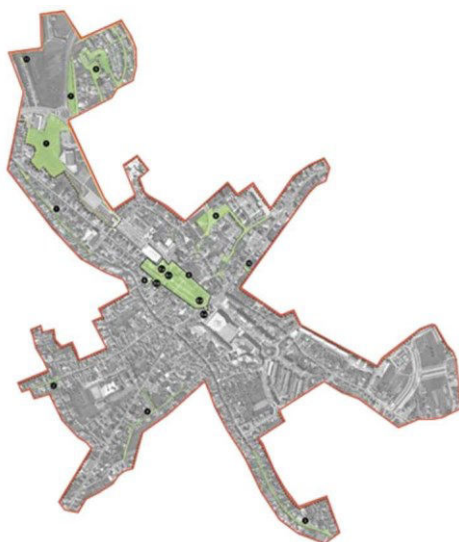


Figura 42. Agregados financeiramente carenciados que vivem em habitações indignas.  
Fonte: CMI, ELH, Inquérito de Diagnóstico.

#### 4.4.3.7. ÂMBITO DA DINÂMICA URBANÍSTICA

##### 4.4.3.7.1. Plano de Ação de Regeneração Urbana - PARU



A área de intervenção do PARU de Ilhavo foi definida, por imposição regulamentar do Portugal2020, exclusivamente na sede do Município, com de ações tendentes à concretização dos seguintes objetivos:

- Dinamizar a reabilitação do edificado privado, do património, das infraestruturas, das condições ambientais, paisagísticas e de vivência urbana
- Contradizer as transformações demográficas em curso, através do combate às tendências de perda de população com enfoque na atração de jovens qualificados e casais jovens;

<sup>38</sup> "Na prossecução do primeiro objetivo da Nova Geração de Políticas de Habitação, de dar resposta às famílias que vivem em situação de grave carência habitacional, o 1.º Direito é um novo programa de apoio público que visa garantir as condições de acesso a uma habitação adequada às pessoas que vivem em condições indignas e que não dispõem de capacidade financeira para aceder a uma solução habitacional adequada." - Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto

- Reforçar a competitividade e o crescimento através da animação e do desenvolvimento económico, promovendo oportunidades concretas ao nível do emprego, investimentos e localização de atividades inovadoras
- Reforçar a integração com o espaço municipal e intermunicipal promovendo mais relações de interdependência e de complementaridade
- Promover a atratividade territorial, a competitividade, diversificação e a resiliência da economia local
- Potenciar a base de recursos endógenos, a eficiência dos seus subsistemas (energia, mobilidade, água e resíduos) e a melhoria da capacidade de resposta aos riscos e aos impactos, nomeadamente os relacionados com as alterações climáticas
- Recuperar e revitalizar corredores ecológicos, potenciando comportamentos saudáveis
- Reforçar o processo de captação de novos investimentos, com impactos na criação de emprego
- Governança estratégica, capacitação e promoção de políticas públicas com impactes na dinamização e envolvimento de residentes, investidores e proprietários

Neste âmbito, importa analisar quais as ações previstas que foram concretizadas, conforme explanado no Quadro seguinte.

Quadro 35. Ações - PARU.

Ações	Concretização
Reabilitação antigo Quartel dos Bombeiros	
Requalificação acessos e zona verde junto ao CIEMar	
Requalificação da Rua Carlos Marnoto	
Requalificação da Rua Dr. Samuel Maia	
Requalificação da Rua João Carlos Gomes	
Requalificação do Bairro dos Pescadores	
Requalificação do Parque da Malhada	
Requalificação do Espaço Urbano Central	

Concretização: Concretizada Parcialmente concretizada Não concretizada Fonte: CMI, PARU, adaptação dezembro 2023

No âmbito do Portugal2020 e dando continuidade aos projetos de regeneração urbana concretizados no quadro comunitário anterior (QREN), foram realizados diversos investimentos, com destaque para:

Quadro 36. Projetos de Regeneração Urbana, 2014 - 2024.

Obra / Freguesia	2014 a 2017	2018 a 2021	2022 a 2024	Concretização
Vias Municipais - Conservação e Abertura de Novas -	X			
Requalificação da Rua Dr. Samuel Maia, S. Salvador (PARU)	X			
Requalificação da Rua Carlos Marnoto, S. Salvador (PARU)		X		
Requalificação dos Acessos e Zona Verde junto ao CIEMar, S. Salvador		X		
Requalificação do Bairro dos Pescadores, S. Salvador (PARU)		X		
Requalificação da Rua João Carlos Gomes, S. Salvador (PARU)		X		
Requalificação do Espaço Urbano Central / Jardim Henriqueta Maia, S. Salvador		X		
Requalificação do Parque da Malhada, S. Salvador		X		

Concretização: Concluída Em execução A executar

Fonte: CMI, DOIA, fevereiro 2024.

De seguida, na tabela seguinte é apresentado um conjunto de projetos cuja concretização em obra se encontra a ocorrer ou que irá ocorrer no curto prazo, beneficiando equipamentos e infraestruturas municipais.

Quadro 37. Projetos em concretização.

Obra / Freguesia	Projeto de Execução	Concretização da Obra	
		Início	Conclusão
Remodelação e Ampliação do Centro de Saúde de Ílhavo, S. Salvador	2023	junho/2024	outubro/2025
Remodelação e Ampliação do Centro da Gafanha da Nazaré, Gaf. Nazaré	2023	junho/2024	outubro/2025
Remodelação da Escola Básica José Ferreira Pinto Basto, S. Salvador	2023	junho/2024	outubro/2025
Remodelação da Escola Básica Professor Fernando Martins, Gaf. Nazaré	2023	junho/2024	outubro/2025
Remodelação da Escola Secundária Doutor João Carlos Celestino Gomes, S. Salvador	2023	junho/2024	outubro/2025
Prolongamento da Rua da Escola, Coutada, Ílhavo, S. Salvador	2024	maio/2024	outubro/2024
Remodelação do Piso do R/Chão do Edifício Municipal, S. Salvador	2023	março/2024	outubro/2024

Obra / Freguesia	Projeto de Execução	Concretização da Obra	
		Início	Conclusão
Remodelação e Ampliação do Fórum Municipal da Maior Idade da Gafanha da Nazaré, Gaf. Nazaré	2023	março/2024	outubro/2024
Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/Carmo (PAR 013) e Pluviais – Ílhavo, Gaf. do Carmo	2023	junho/2024	dezembro/2025

Fonte: CMI, DOIA, fevereiro 2024.

#### 4.4.3.7.2. Áreas de Reabilitação Urbana



Figura 43. ARU de Ílhavo, 2016.

Fonte:

<https://www.portaldahabitacao.pt/web/quest/consulte-as-aru#/arusInfo>

Nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU)<sup>39</sup>, após aprovação pela Câmara Municipal, a 03 de fevereiro de 2016, foi aprovada pela Assembleia Municipal de Ílhavo, a 19 de fevereiro de 2016, a Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Ílhavo e em simultâneo com a respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples. Em 23 de setembro de 2015 foi aprovada pelo Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana – IHRU.

Com cerca de 130ha, a ARU de Ílhavo situa-se na freguesia de S. Salvador, numa área cuja estrutura urbana se encontra já devidamente consolidada, de génese antiga, e que reúne um património edificado assinalável que importa reabilitar e valorizar. A ORU que lhe está associada é enquadrada por uma estratégia de reabilitação urbana dirigida principalmente à reabilitação do edificado, particularmente vocacionada para a intervenção dos particulares, num quadro articulado de coordenação e apoio da respetiva execução pelo Município enquanto entidade gestora.

A ORU de Ílhavo tem como objetivo geral a reabilitação dos edifícios na área de intervenção, mediante incentivos e apoios aos seus proprietários e titulares de outros direitos, ónus e encargos sobre quem impende o dever de reabilitação, numa intervenção integrada e coerente que atenda aos problemas físicos, funcionais, económicos, sociais, culturais, patrimoniais e ambientais existentes.

<sup>39</sup> Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.



A ORU de Ílhavo tem como objetivos específicos:

- Proteger e valorizar os valores naturais e construídos, não apenas os classificados, mas também os demais identificados, de interesse;
- Reabilitar os edifícios fisicamente degradados e funcionalmente desadequados;
- Melhorar as condições de utilização / funcionalidade / habitabilidade dos edifícios e das parcelas em que se inserem;
- Proteger e promover a valorização do património cultural edificado como fator de identidade e diferenciação urbana;
- Garantir o bom funcionamento das infraestruturas urbanas;
- Travar o declínio demográfico e o abandono, reforçando e tornando atrativo o uso habitacional e comercial tradicional;
- Apoiar a viabilidade e diversificação do tecido económico, reforçando a atividade existente e promovendo a instalação de novos usos;
- Apoiar a diversidade social e cultural;
- Incentivar o aumento da eficiência energética nos edifícios a reabilitar;
- Garantir a melhoria da acessibilidade aos edifícios para cidadãos com mobilidade condicionada.

O prazo definido de execução da ORU de Ílhavo é de 14 anos, com possibilidade de prorrogação, estando limitada por lei a um prazo não superior a 15 anos, desde a data da sua publicação.

Nos 9 anos decorridos foram realizadas 120 operações no âmbito da ARU, algumas das quais associadas à mesma fração, que se dividem na emissão de certidão comprovativa de localização do imóvel na ARU para efeitos de acesso aos benefícios e incentivos previstos na ORU e na determinação do estado de conservação do imóvel.

Tabela 104. Operações no âmbito da ARU, 2016 – 2024.

2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
4	10	20	20	13	20	13	16	4

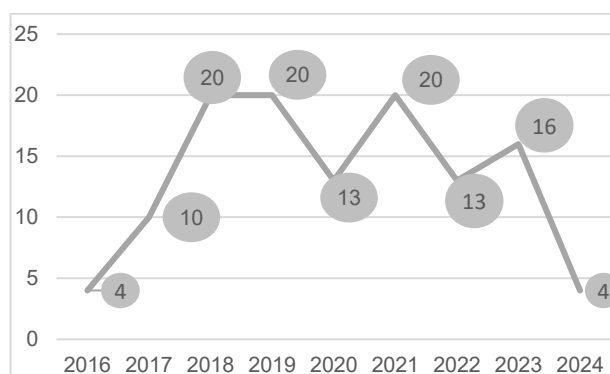


Gráfico 80. Operações no âmbito da ARU, 2016-2024.

Desde a sua entrada em vigor, foram concretizadas 80 operações, dos quais 78% - 62 operações, corresponderam à realização de vistorias para determinação do nível de conservação dos imóveis antes da execução das obras de reabilitação, para posterior obtenção de benefícios fiscais<sup>40</sup> e 23% corresponderam à emissão de certidão que atesta a localização do imóvel/fração na ARU<sup>41</sup> (18 certidões emitidas).

Tabela 105. Operações concretizadas no âmbito da ARU de Ílhavo.

Total	Certidão Simples	Determinação do estado de conservação
80	18	62

O estado de conservação de um prédio urbano ou de uma fração autónoma e a existência, nesse prédio ou nessa fração, de infraestruturas básicas, são refletidos nos seguintes níveis de conservação: 5 Excelente. 4 Bom. 3 Médio. 2 Mau. 1 Péssimo. A determinação do nível de conservação é válida pelo período de três anos.

As vistorias para a determinação do estado de conservação realizadas até à data, atestaram a existência de 42 frações em mau estado e 7 em péssimo estado, o que representava 84% das frações vistoriadas.

Tabela 106. Estado de Conservação, antes da obra de reabilitação.

Péssimo	Mau	Médio	Bom	Excelente
7	42	4	4	2

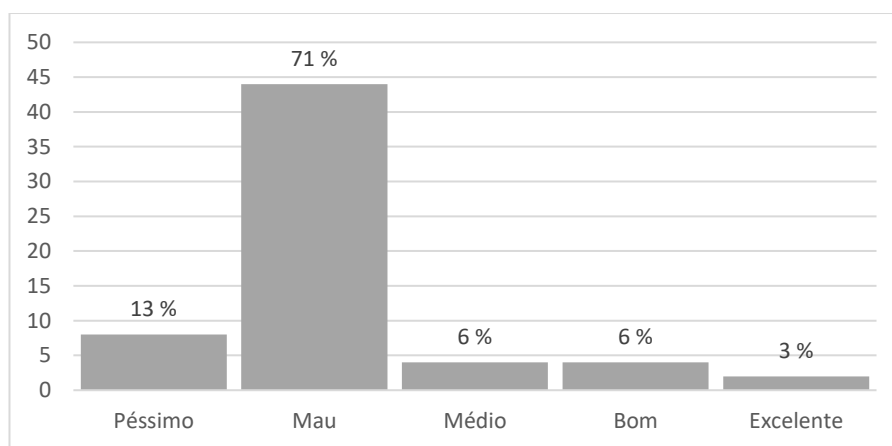


Gráfico 81. Estado de Conservação, antes da obra de reabilitação.

<sup>40</sup> A vistoria inicial destina-se a determinar o nível/estado de conservação do imóvel, localizado em área de reabilitação urbana, antes do início das obras compreendidas na ação de reabilitação, para posterior obtenção de benefícios fiscais previstos. O nível de conservação é determinado com base na inspeção das anomalias visíveis à data da vistoria.

<sup>41</sup> A certidão de localização de imóvel em Área de Reabilitação Urbana (ARU) deve certificar que o prédio objeto de intervenção se situa numa área de reabilitação urbana devidamente eficaz para os efeitos de acesso aos benefícios e incentivos previsto no respetivo Instrumento de execução da ARU.

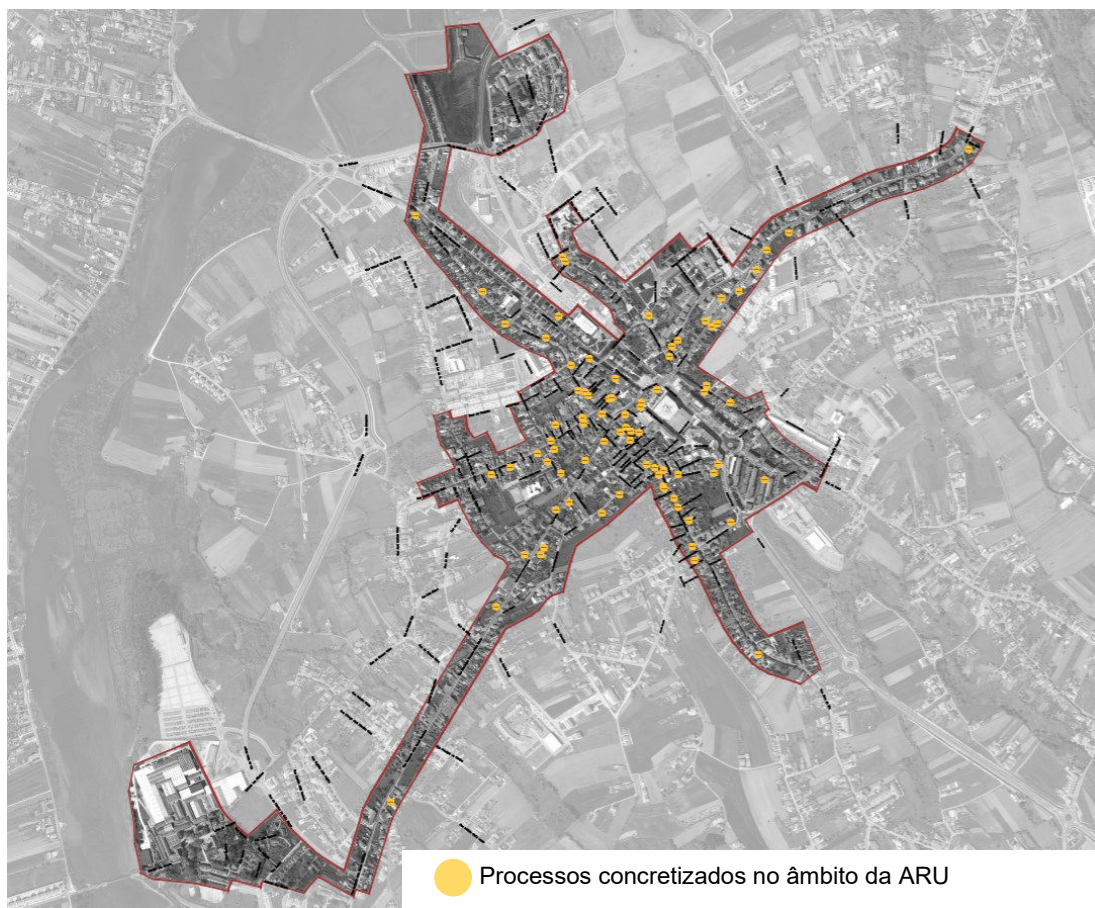


Figura 44. Processos concretizados no âmbito da ARU de Ílhavo.  
Fonte: CMI, DOPGU, março 2024.

Os dados disponíveis não nos permitem aferir sobre toda a dinâmica registada na ARU, no entanto, conclui-se que, pelo menos 16 imóveis/frações que se encontravam em mau estado de conservação e 1 que se encontravam em péssimo estado de conservação, passaram a integrar o nível Excelente.

Em abril de 2023, encetou-se o trabalho de alteração da ARU de Ílhavo, alargando a área de intervenção e de delimitação de 5 novas ARU e definição das respetivas ORU, designadamente:

- |                          |                                       |
|--------------------------|---------------------------------------|
| A] Gafanha da Nazaré     | D] Gafanha do Carmo                   |
| B] Costa Nova            | E] Ílhavo [ampliação da ARU em vigor] |
| C] Gafanha da Encarnação | F] Vale de Ílhavo                     |

#### **4.4.3.7.3. Estudos Urbanísticos**

Em simultâneo com os procedimentos associados à dinâmica do PDM de Ílhavo, foram sempre desenvolvidos estudos urbanísticos que procuram apoiar a gestão urbanística, nomeadamente em questões respeitantes aos alinhamentos.

Consideramos que os estudos urbanísticos podem assumir, numa perspetiva estratégica, uma forma pró-ativa de estruturação e organização do território, tendo subjacente as regras de uso e ocupação do PDM, facilitando, internamente, a análise de processos relacionados com as obras particulares.

## 5. FUNDOS COMUNITÁRIOS

No âmbito das obras municipais, os últimos 10 anos foram marcados pelo quadro comunitário de apoio Portugal2020, MAR2020, entre outros, tendo sido realizados investimentos em diversas áreas de atuação, nomeadamente: Educação, Competitividade, Mobilidade, Regeneração Urbana, Apoio à Pesca Artesanal, Eficiência Energética, etc.

De seguida é apresentada a listagem dos projetos financiados pelos programas comunitários.

### 5.1. Ações e Projetos Financiados

Quadro 38. Ações / Projetos Financiados.

<b>PARQUE ESCOLAR</b>
Centro Escolar da Gafanha de Aquém
Remoção de Coberturas de Fibrocimento na Escola Básica da Gafanha da Nazaré
Remoção de Coberturas de Fibrocimento na Escola Secundária Doutor João Carlos Celestino Gomes
<b>MAR2020</b>
Recuperação de Estruturas Flutuantes do Cais dos Pescadores da Costa Nova
Recuperação dos armazéns de aprestos para embarcações de pesca tradicional do lugar da Mota - Gafanha da Encarnação.
Construção de rampa de acesso - Cais da Mota, Gafanha da Encarnação
Estação náutica do Município de Ílhavo
Notoriedade da Ostra produzida no Município de Ílhavo e na Ria de Aveiro
Formação para o Mar e para a Ria: Vela Para Todos
Navio Museu Santo André: Museografia, Beneficiação e Reabilitação
<b>PAMUS</b>
Percurso 1 - Corredor Ciclável - Centro de Ílhavo - Zona Industrial da Mota
Percurso 2 - Corredor Ciclável - Centro de Ílhavo - Avenida dos Bacolheiros (Nó)
Percurso 8 - Corredor Ciclável - Secção entre a Bresfor/Rotunda da APA/Ponte da Barra
Percurso 11 - Corredor Ciclável - Zona Industrial da Mota - Gafanha da Nazaré
<b>PARU</b>
Requalificação da Rua João Carlos Gomes
Reabilitação da Rua Dr. Samuel Maia
Requalificação da Rua Carlos Marnoto
Requalificação do Bairro dos Pescadores
Requalificação dos Acessos e Zona Verde Junto ao CIEMar

Requalificação do Parque da Malhada
Requalificação do Espaço Urbano Central / Jardim Henriqueta Maia
Centro para a Valorização e Interpretação da Religiosidade ligada ao Mar e Loja Social - Reabilitação do Antigo Quartel dos Bombeiros
<b>PAICD</b>
Habitação Social do Bebedouro
<b>INTERREG ATLÂNTICO</b>
MMIAH - Recuperação e valorização de património marítimo, industrial e militar do Espaço Atlântico da UE
<b>EACEA, EU</b>
SKREI Convention - História do bacalhau seco
<b>CENTRO 2020</b>
Territórios com história: o mar, a pesca e as comunidades - programação cultural em rede dos municípios de Ílhavo, Peniche e Murtosa
Educa@RA
<b>FSUE</b>
Apoio COVID19 – Despesas realizadas março a setembro 2020
<b>COMPETIR</b>
Área de Acolhimento Empresarial da Gafanha de Aquém, São Salvador, Ílhavo
Apoio à transição climática - Intervenções em espaços verdes e de lazer no Município de Ílhavo
Elevador do Salão Cultural da Gafanha da Encarnação
Acessibilidades 360.º - Vias Públicas - Passeios na Praia da Barra - 3.ª Fase
Acessibilidades 360.º - Vias Públicas - Passeios na Avenida Nossa Senhora da Saúde
Acessibilidades 360.º - Edifícios Públicos - Casa da Cultura de Ílhavo (CCI) Porta Automática Interior
Acessibilidades 360.º - Edifícios Privados - Remodelação de Habitação no Centro Histórico de Ílhavo
Remodelação e Ampliação do Centro de Saúde de Ílhavo
Remodelação e Ampliação do Centro de Saúde da Gafanha da Nazaré
Radar social: Criação de Equipas para Projeto Piloto
GEPAC: Aquisição de equipamento de projeção digital (DCP) e de vídeo, imagem e tecnologia para a Sala Estúdio Cinema, auditório da Casa da Cultura de Ílhavo
Agendas Mobilizadoras: Route 25
<b>PRR – 1º Direito</b>
Reabilitação Fogo CMI_1 - ELH
Reabilitação Fogo CMI_2 - ELH
Reabilitação Fogo CMI_3 - ELH
Reabilitação Fogo CMI_4 - ELH

Reabilitação Fogo CMI_5 - ELH
Reabilitação Fogo CMI_6 - ELH
Reabilitação Fogo CMI_8 - ELH
Reabilitação Fogo CMI_9 - ELH
Aquisição Fração Pronta Habitar - Rua Sacadura Cabral - ELH
<b>SAÚDE</b>
Requalificação e Ampliação do Salão Cultural e da UCSP da Gafanha da Encarnação
<b>EFICIÊNCIA ENERGÉTICA</b>
Reabilitação da Piscina Municipal de Ílhavo - Eficiência Energética
<b>DGArtes</b>
Apoio à Programação de RCTP - Casa da Cultura de Ílhavo
<b>FUNDO AMBIENTAL</b>
Aquisição Veículos Elétricos - Parte 1
Aquisição Veículos Elétricos - Parte 2
Aquisição Veículos Elétricos - Parte 3
Biorresíduos - Projeto Dou Valor

Fonte: CMI, DOIA, fevereiro 2024

## 5.2. Avaliação e Reflexão

Os últimos 10 anos foram marcados por grandes investimentos que muito contribuíram para o desenvolvimento do território e melhoria da qualidade de vida dos munícipes e de quem trabalha e visita o Município.

Não obstante, continua a ser necessário investir no território, nomeadamente o “fecho” da rede ciclável através da ligação dos atuais corredores cicláveis, requalificação do parque escolar e equipamentos de saúde na sequência da transferência de competências.

Dos investimentos prioritários destacam-se a requalificação dos centros de saúde de Ílhavo e Gafanha da Nazaré, a requalificação da Escola Básica José Ferreira Pinto Basto, EB Professor Fernando Martins e Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes. Todos estes projetos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, dois dos quais já com candidaturas aprovadas (Centros de Saúde).

Para além destes investimentos em equipamentos, considera-se relevante investir igualmente na mobilidade sustentável, eficiência energética de edifícios, promoção de acessibilidades, habitação social, etc.

No seguimento do exposto, apresenta-se, projetos que poderão ser enquadrados nos programas comunitários seguintes – Portugal2030, MAR2030, entre outros:

Quadro 39. Projetos.

1	Percurso 7 – Corredor Ciclável – Avenida dos Bacalhoeiros (Nó) e a Entrada da Ponte da Barra
2	Proteção Marginal e Prevenção do Risco de Cheias na Frente-Rio da Gafanha de Aquém/Boavista
3	Proteção Marginal e Frente-Ria da Praia da Barra, Gafanha da Nazaré
4	Escola Básica e Jardim de Infância da Gafanha da Encarnação
5	Construção de Blocos de Habitação Social
6	Expansão do Parque da Malhada

Fonte: CMI, DOIA, fevereiro 2024



## 6. SÍNTESE E CONCLUSÕES

Concluída esta análise do Relatório do Estado do Ordenamento do Território Municipal nas várias temáticas, pretende-se, neste capítulo, sintetizar alguns dos pontos mais marcantes que foram surgindo ao longo da referida análise.

A recolha e tratamento de informação deve ter por base o trabalho de um Sistema de Informação Geográfica suficientemente integrado e abrangente, atualmente em processo de adaptação, para poder incorporar a informação atualizada, compreendendo as diversas áreas de intervenção da Câmara Municipal de Ílhavo.

Este importante passo permite abandonar um modelo baseado em mecanismos de natureza excessivamente normativa e regulamentar, em detrimento de uma abordagem mais potenciadora de processos de monitorização.

Os processos de elaboração dos PMOT são complexos e envoltos em burocracia, caracterizando-se por uma morosidade pouco compatível com as outras dinâmicas (económicas, políticas, sociais...). Por vezes, estas dificuldades relacionam-se com a introdução de novas normas, como é o caso da homologação de cartografia específica para os instrumentos de Planeamento e Gestão Urbanística. Como facilmente se poderá aferir nos vários documentos que integram o Relatório, no caso do Município de Ílhavo, registam-se várias dificuldades quanto aos procedimentos de tramitação (conteúdos, exigências e mecanismos), de elaboração e execução dos PMOT e em particular os procedimentos do Plano Diretor Municipal (PDM): 1º Revisão (12 anos) Alteração (5 anos). A execução das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) constitui um dos elementos mais significativos a este respeito, dado que as dificuldades encontradas (por ex. ao nível da atualização da cartografia e dos procedimentos de articulação com entidades com interesses na área de intervenção) refletem, em parte, a morosidade e complexidade da elaboração e implementação destes instrumentos.

Desde a aprovação da 1ª Revisão do PDM de Ílhavo, que se implementou uma transformação substancial no ordenamento do território do Município de Ílhavo. O Município passou a dispor de um único Instrumento de Gestão Territorial que abrange a totalidade do território Municipal facilitando não só a gestão deste, como uma abordagem mais integrada promovendo uma maior coesão territorial.

Com a 1ª Revisão do PDM de Ílhavo, e posteriores adequações, promoveu-se uma visão mais integrada do Planeamento Municipal refletida nos diversos planos que abrangem as temáticas mais operativas nomeadamente:

- Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil,

- Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), que integra o Plano de Ação de Reabilitação Urbana - PARU, o Plano de Ação Integrada para as Comunidades Desfavorecidas - PAICD e o Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável – PAMUS;
- Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas;
- Carta Educativa Municipal;
- Carta Desportiva Municipal;
- Inventário do Património.

Dos vários documentos analisados, verifica-se que existiram neste período (2013-2023), grandes alterações quer ao nível de adequação aos novos quadros legais, quer ao nível dos vários instrumentos que foram reajustados (Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e do Urbanismo / Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial / Decretos Regulamentares).

Deste modo, existe, a necessidade de fazer convergir, alterando e/ou complementando os objetivos do principal instrumento de gestão municipal (PDM), com os restantes documentos municipais entretanto desenvolvidos, incluindo os instrumentos que não foram produzidos pelo Município de Ílhavo (ordem superior e intermunicipais).

O atual contexto de crise económica motiva uma maior necessidade de adequação dos principais instrumentos, nomeadamente colocando uma maior ênfase nas questões como o emprego e o desenvolvimento económico (indústria, comércio, turismo), assim como nas questões da habitação (custos controlados, residências para estudantes e para trabalhadores deslocalizados) que, não foram tendo grande expressão nos instrumentos de gestão territorial.

Atendendo a que a 4ª Alteração do PDM teve o desígnio de responder ao imperativo legal de adaptação deste instrumento ao quadro legal em matéria de ordenamento do território então em vigor, o procedimento não se revestiu da profundidade de análise e ponderação da totalidade de informação produzida, desde a 1ª Revisão do PDM, aos vários níveis (nacional, regional e municipal) e de natureza diversa (para além da regulamentar, normativa, estratégica, orientadora), de forma a avaliar a oportunidade de a considerar <sup>42</sup>. Esta tarefa foi protelada para o posterior procedimento de Revisão.

---

<sup>42</sup> Na 4ª Alteração do PDM foram introduzidos: Carta Educativa (2016), EMAAC - Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (2016), PMEPC - Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (2017), PMAAC - Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (2018) e PMDFCI - Plano Municipal de Defesa da Florestal Contra Incêndios (2018).

Deste modo consideramos que os aspetos referidos neste REOT, constituem a base de fundamentação e reconhecimento da necessidade de se proceder à 2ª Revisão do PDM de Ílhavo, cuja proposta se apresenta.

### **Proposta de Programa para a 2ª Revisão do PDM de Ílhavo**

Prazo: 36 meses.

#### **Aprovação do REOT**

<b>REOT</b>	<b>ENTIDADE</b>
1 - Elaboração de Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT)	Aprovação em RCMI
2 - Publicitação, Discussão Pública e Divulgação	CMI
3 - Envio do REOT à CCDDR-C	CMI / CCDDR-C

#### **Programa para a 2ª Revisão do PDM de Ílhavo**

<b>TAREFAS</b>	<b>ENTIDADE</b>
1 - Proposta de Deliberação da Revisão, Termos de Referência e REOT anexo à RCMI	CMI
2 - Envio da Deliberação de Revisão e REOT à CCDDR-C	CMI
3 - Reunião Preparatória na CCDDR	CMI / CCDDR-C
- Constituição da Comissão Consultiva (CC)	CCDDR-C
- Publicação em Diário de República (DR) da CC	CCDDR-C
- Entidades da CC indicam representantes à CCDDR-C	CCDDR-C
- Identificação dos interesses específicos de cada entidade da CC	CCDDR-C / CC
- CCDDR comunica forma de acesso à plataforma	CCDDR-C
4 - CMI e CCDDR-C disponibilizam na plataforma os elementos previstos no Art. 12º da Portaria nº 277/2015 de 10 de setembro:	CMI / CCDDR-C
- Metodologia e programa de trabalhos da Revisão e informação da Base Cartográfica	CMI
- Relatório de Fatores Críticos (RFC), Estudos de Caracterização e Planta de Condicionantes	CMI
- Programa de Trabalho e Regulamento da CC	CCDDR-C
5 - Pronúncia das entidades da CC sobre os elementos disponibilizados	CCDDR-C / CC
6 - Elaboração da proposta da revisão do Plano:	CMI
- Regulamento, Planta de Ordenamento, Planta de Condicionantes, Planta da RAN, Planta da REN, Relatório	CMI
- Programa de Execução, Plano de Financiamento e Fundamentação Económica	CMI
- Planta de Enquadramento Regional, Planta da Situação Existente com a Ocupação do Solo	CMI
- Planta e Relatório de Compromissos	CMI
- Relatório Ambiental e Resumo Não Técnico (RNT)	CMI

- Mapa do Ruído	CMI
7 - 1.ª Reunião Plenária	CCDR-C
- Correções à proposta da revisão do Plano	CMI
8 - 2.ª Reunião Plenária	CCDR-C
- Ficha de Dados Estatísticos	CMI
- Parecer final da CCDR	CCDR-C
9 - Reuniões de Concertação	CMI
10 - Discussão Pública da proposta de revisão do PDM	CMI
11 - Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública	CMI
12 - Aprovação da Revisão do Plano pela AM	AM
13 - Publicação em DR	CMI
14 - Emissão Declaração Ambiental (AAE) e envio APA	CMI
15 - Disponibilização (sítio da internet município, boletim municipal, PCGT)	CMI

## 7. ANEXOS

<b>Conceitos</b>	
<b>Período de Referência</b>	Período de tempo a que a informação se refere e que pode ser um dia específico ou um intervalo de tempo (mês, ano fiscal, ano civil, entre outros).
<b>Grupo Etário</b>	Intervalo de idade, em anos, no qual o indivíduo se enquadra, de acordo com o momento de referência.
<b>População Residente</b>	Conjunto de pessoas que, independentemente de estarem presentes ou ausentes num determinado alojamento no momento de observação, viveram no seu local de residência habitual por um período contínuo de, pelo menos, 12 meses anteriores ao momento de observação, ou que chegaram ao seu local de residência habitual durante o período correspondente aos 12 meses anteriores ao momento de observação, com a intenção de aí permanecer por um período mínimo de um ano.
<b>Dimensão Média da Família (2011)</b>	Quociente entre o número de pessoas residentes em famílias clássicas e o número de famílias clássicas residentes.
<b>Dimensão Média do Agregado Doméstico Privado (2021)</b>	Quociente entre o número de pessoas do agregado doméstico privado e o número de agregados domésticos privados.
<b>Edifício</b>	Construção permanente, dotada de acesso independente, coberta e limitada por paredes exteriores ou paredes-meias que vão das fundações à cobertura e destinada à utilização humana ou a outros fins.
<b>Edifício Clássico</b>	Edifício cuja estrutura e materiais empregues têm um carácter não precário.
<b>Alojamento</b>	Local distinto e independente que, pelo modo como foi construído, reconstruído, ampliado, transformado ou está a ser utilizado, se destina a habitação com a condição de não estar a ser utilizado totalmente para outros fins no momento de referência: por distinto entende-se que é cercado por paredes de tipo clássico ou de outro tipo, é coberto e permite que uma pessoa ou um grupo de pessoas possa dormir, preparar refeições ou abrigar-se das intempéries separado de outros membros da coletividade; por independente entende-se que os seus ocupantes não têm que atravessar outros alojamentos para entrar ou sair do alojamento onde habitam
<b>Alojamento Familiar Clássico</b>	Alojamento familiar constituído por uma divisão ou conjunto de divisões e seus anexos num edifício de carácter permanente ou numa parte estruturalmente distinta do edifício, devendo ter uma entrada independente que dê acesso direto ou através de um jardim ou terreno a uma via ou a uma passagem comum no interior do edifício (escada, corredor ou galeria, entre outros).
<b>Alojamento familiar Não Clássico</b>	Alojamento que não satisfaz inteiramente as condições do alojamento familiar clássico pelo tipo e precariedade da construção, porque é móvel, improvisado e não foi construído para habitação, mas funciona como residência habitual de pelo menos uma família no momento de referência.
<b>Piso</b>	Cada um dos planos sobrepostos e cobertos nos quais se divide um edifício e que se destinam a satisfazer exigências funcionais ligadas à sua utilização.
<b>Habitação Social</b>	Habitação a custos controlados que se destina a agregados familiares carenciados, mediante contrato de renda apoiada ou regime de propriedade resolúvel.
<b>Taxa de Sobrevivência</b>	Quociente entre o número de empresas ativas no ano $n$ que tendo nascido no ano $n-t$ , sobreviveram $t$ anos, e o número de empresas nascidas no ano $n-t$ .
<b>Volume de Negócios</b>	Quantia líquida das vendas e prestações de serviços (abrangendo as indemnizações compensatórias) respeitantes às atividades normais das entidades, consequentemente após as reduções em vendas e não incluindo nem o imposto sobre o valor acrescentado nem outros impostos diretamente relacionados com as vendas e prestações de serviços.
<b>Dormida</b>	Permanência de um indivíduo num estabelecimento que fornece alojamento, por um período compreendido entre as 12 horas de um dia e as 12 horas do dia seguinte.
<b>Estada Média no Estabelecimento</b>	Relação entre o número de dormidas e o número de hóspedes que deram origem a essas dormidas, no período de referência, na perspetiva da oferta.
<b>Estabelecimento Hoteleiro</b>	Estabelecimento cuja atividade principal consiste na prestação de serviços de alojamento e de outros serviços acessórios ou de apoio, com ou sem fornecimento de refeições, mediante pagamento.
<b>Taxa Líquida de Ocupação - Cama</b>	Relação entre o número de dormidas e o número de camas disponíveis no período de referência, considerando como duas as camas de casal.
<b>Índice de Sustentabilidade Potencial</b>	Relação entre a população em idade ativa e a população idosa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos e o número de pessoas com 65 ou mais anos (expressa habitualmente por cada pessoa ( $10^2$ ) com 65 ou mais anos).
<b>Índice de Dependência de Jovens</b>	Relação entre a população jovem e a população em idade ativa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 ( $10^2$ ) pessoas com 15-64 anos).

Conceitos	
<b>Índice de Dependência de Idosos</b>	Relação entre a população idosa e a população em idade ativa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10 <sup>2</sup> ) pessoas com 15-64 anos).
<b>Índice de Dependência Total</b>	Relação entre a população jovem e idosa e a população em idade ativa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos conjuntamente com as pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10 <sup>2</sup> ) pessoas com 15-64 anos).
<b>Lugar</b>	Agglomerado populacional com dez ou mais alojamentos destinados à habitação de pessoas e com uma designação própria, independentemente de pertencer a uma ou mais freguesias.
<b>População Ativa</b>	População com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).
<b>População Média</b>	População calculada pela média aritmética dos efetivos em dois momentos de observação, habitualmente em dois finais de anos consecutivos.
<b>Saldo Migratório</b>	Diferença entre o número de entradas e saídas por migração, internacional ou interna, para um determinado país ou região, num dado período de tempo. Também pode ser calculado pela diferença entre a variação populacional e o saldo natural.
<b>Taxa de Atração</b>	Relação entre a população residente que 5 anos antes residia noutra unidade territorial ou noutro país e a população residente na unidade territorial, expressa em percentagem.
<b>Taxa Bruta de Mortalidade</b>	Número de óbitos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de óbitos por 1000 (10 <sup>3</sup> ) habitantes).
<b>Taxa Bruta de Natalidade</b>	Número de nados vivos ocorridos durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de nados vivos por 1000 (10 <sup>3</sup> ) habitantes).
<b>Taxa de Crescimento Efetivo</b>	Variação populacional observada durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (10 <sup>2</sup> ) ou 1000 (10 <sup>3</sup> ) habitantes).
<b>Taxa de Crescimento Natural</b>	Saldo natural observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (10 <sup>2</sup> ) ou 1000 (10 <sup>3</sup> ) habitantes).
<b>Taxa de Desemprego</b>	Relação entre a população desempregada e a população ativa.
<b>Famílias</b>	Conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e que têm relações de parentesco (de direito ou de facto) entre si, podendo ocupar a totalidade ou parte do alojamento. Considera-se também como família clássica qualquer pessoa independente que ocupe uma parte ou a totalidade de uma unidade de alojamento.
<b>Alojamento Turístico</b>	Tipo de alojamento para dormidas de turistas. Incluem-se o alojamento turístico coletivo e o alojamento turístico privado, cada um com a respetiva subtipologia: 1) alojamento turístico coletivo: estabelecimentos hoteleiros e similares (estabelecimentos hoteleiros; estabelecimentos similares); outros estabelecimentos de alojamento coletivo (residências turísticas; parques de campismo; marinas; outro alojamento coletivo n.e.); alojamento especializado (estabelecimentos de saúde; campos de férias e de trabalho; transportes públicos de passageiros; centros de conferências); 2) alojamento turístico privado: alojamento arrendado (quartos arrendados em casas particulares; habitações arrendadas a particulares ou a agências profissionais); outros tipos de alojamento privado (casa de férias; alojamento fornecido gratuitamente por familiares ou amigos); outro alojamento particular n.e.
<b>Capacidade de Alojamento Turístico</b>	Número máximo de indivíduos que os estabelecimentos podem alojar num determinado momento ou período, sendo este determinado através do número de camas existentes e considerando como duas a cama de casal
<b>Estada Média</b>	Relação entre o número de dormidas e o número de hóspedes que deram origem a essas dormidas, no período de referência, na perspetiva da oferta.
<b>Rendimento por Quarto Disponível</b>	Indicador que traduz a relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos disponíveis, no período de referência.
<b>Proveitos de Aposento</b>	Valores cobrados pelas dormidas de todos os hóspedes nos meios de alojamento turístico.

Conceitos	
<b>Alojamento</b>	Local distinto e independente que, pelo modo como foi construído, reconstruído, ampliado, transformado ou está a ser utilizado, se destina a habitação com a condição de não estar a ser utilizado totalmente para outros fins no momento de referência; por distinto entende-se que é cercado por paredes de tipo clássico ou de outro tipo, é coberto e permite que uma pessoa ou um grupo de pessoas possa dormir, preparar refeições ou abrigar-se das intempéries separado de outros membros da coletividade; por independente entende-se que os seus ocupantes não têm que atravessar outros alojamentos para entrar ou sair do alojamento onde habitam
<b>Alojamento familiar clássico</b>	Alojamento familiar constituído por uma divisão ou conjunto de divisões e seus anexos num edifício de carácter permanente ou numa parte estruturalmente distinta do edifício, devendo ter uma entrada independente que dê acesso direto ou através de um jardim ou terreno a uma via ou a uma passagem comum no interior do edifício (escada, corredor ou galeria, entre outros).
<b>Alojamento familiar não clássico</b>	Alojamento que não satisfaz inteiramente as condições do alojamento familiar clássico pelo tipo e precariedade da construção, porque é móvel, improvisado e não foi construído para habitação, mas funciona como residência habitual de pelo menos uma família no momento de referência.
<b>Alojamento coletivo</b>	Alojamento que se destina a albergar um grupo numeroso de pessoas ou mais do que um agregado doméstico e que, no momento de referência, está ocupado como residência habitual de, pelo menos, uma pessoa.
<b>Estabelecimento Hoteleiro</b>	Estabelecimento cuja atividade principal consiste na prestação de serviços de alojamento e de outros serviços acessórios ou de apoio, com ou sem fornecimento de refeições, mediante pagamento.
<b>Taxa Líquida de Ocupação-Cama</b>	Relação entre o número de dormidas e o número de camas disponíveis no período de referência, considerando como duas as camas de casal.
<b>Resíduo Urbano</b>	Resíduo proveniente de habitações bem como outro resíduo que, pela sua composição ou características, seja semelhante ao produzido nas habitações.
<b>O índice de qualidade do ar (IQAr)</b>	Constitui uma classificação baseada nas concentrações de poluentes registadas nas estações de monitorização e representa a pior classificação obtida, traduzida numa escala de cores divididas em cinco classes, de "Muito bom" a "Mau".
<b>Águas Balneares</b>	Águas superficiais, quer sejam interiores, costeiras ou de transição, reconhecidas como adequadas para a prática de banhos e cuja identificação é publicada em Portaria para cada nova época balnear.

Fonte: INE, Conceitos - <https://smi.ine.pt/Conceito?clear=True>